



ANO CXXVI DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.301

DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
27 de janeiro de 2017

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Corpo de Bombeiros retifica resultado final de Concurso Público

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Secretaria de Estado de Administração (Sead) tornam pública a retificação do resultado final do Concurso Público para admissão ao curso de formação de praças.

A mudança considerou a inclusão

de candidatos sub judice, aprovados em todas as etapas do certame.

A seleção para ingresso no curso foi realizada em quatro fases, em quatro municípios do estado do Pará: Belém, Santarém, Marabá e Altamira.

O número de vagas a serem

preenchidas, após concluídas todas as etapas previstas em edital, é de 300, para ambos os sexos.

Mais informações sobre o certame podem ser adquiridas no endereço eletrônico www.consulplan.net.

PÁGINA 24

Locação de veículos

A contratação de empresa para locação de veículos destinados à transporte escolar, a fim de atender demanda de alunos da rede pública de ensino, será objeto de licitação da Prefeitura de Redenção, na modalidade Pregão Presencial.

A abertura será às 9h do dia 08/02, na sede do órgão. Mais detalhes no telefone (94) 3424-3578 ou pelo e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

PÁGINA 66

Agência de propaganda

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) realizará licitação com o objetivo de contratar agência de propaganda e publicidade, para prestação de serviços descritos em edital e anexos.

Os interessados em participar deverão comparecer no prédio sede do tribunal, às 10h do dia 14 de março. Edital completo no site www.tcm.pa.gov.br ou na sala da CPL.

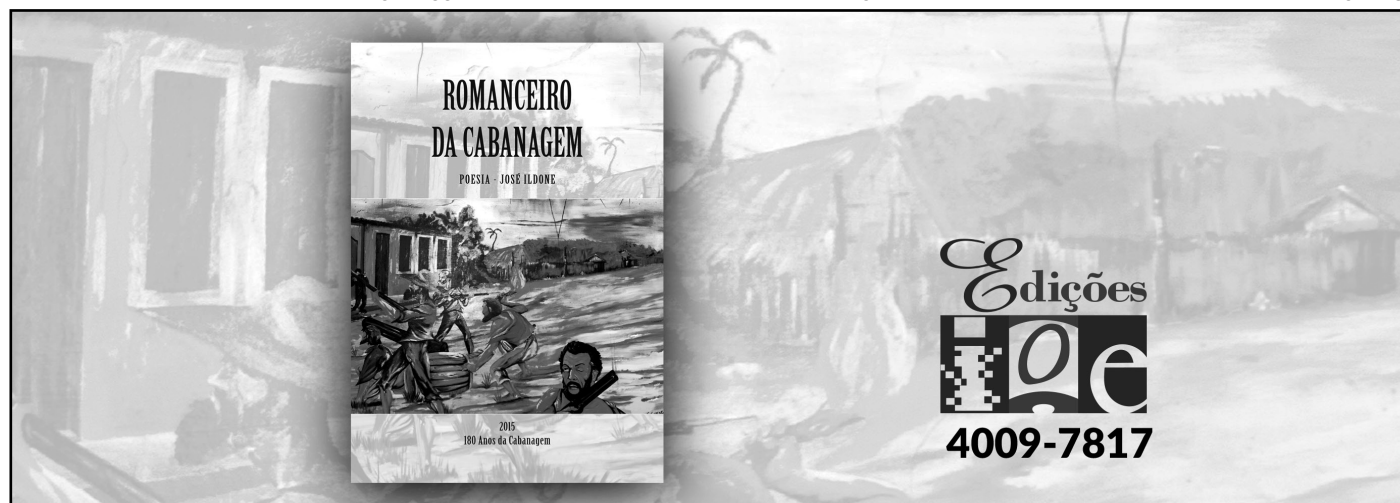
PÁGINA 44

Realização de matrícula

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) convoca aprovados na 1ª Chamada dos Processos Seletivos 2017 (Prise - 3ª etapa e Prosel) e demais alunos para realizarem matrícula.

A solicitação de matrícula será realizada, exclusivamente, no endereço eletrônico www.uepa.br, conforme os prazos estabelecidos no Calendário de Matrícula. Informações adicionais: 3299-2219/2231.

PÁGINA 39



Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

Creepy

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 01/02 (quarta) - 17h30

Sinopse: Takakura (Hidetoshi Nishijima) é um ex-detetive. Chamado por um antigo colega, Nogami (Masahiro Higashide), ele passa a investigar o caso de uma família desaparecida há seis anos. Takakura acompanha as memórias de Saki (Haruna Kawaguchi), a única sobrevivente da família. Enquanto isso, o detetive e sua esposa recentemente se mudaram. Seu novo vizinho, Nishino (Teruyuki Kagawa), tem uma mulher doente e uma filha adolescente, Mio. Porém, um dia, Mio confessa a Takakura que o homem não é o seu pai e que ela não o conhece.



CINEMA

Sieranevada

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 01/02 (quarta) - 20h

Sinopse: Três dias após o ataque terrorista contra os escritórios do semanário parisiense Charlie Hebdo e 40 dias após a morte de seu pai, Larry, um médico em seus 40 anos, está prestes a passar o sábado em uma reunião de família em homenagem ao falecido. Todos aguardam a chegada de um padre da Igreja Ortodoxa para realizar uma oração e benzer a casa. Até lá, muitas discussões acontecem e a ocasião não vai de acordo com as expectativas. Forçado a confrontar seus medos e seu passado e a repensar o lugar que ocupa no seio da família, Larry encontra-se limitações para contar a sua versão da verdade.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 9
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 9
FUNDAÇÃO PROPAZ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 14
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 15
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 16
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 17
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 17
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 20
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 24
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 29
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 29
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 29

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 35
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 36
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 36
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

..... - PÁG. 39
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

..... - PÁG. 42
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 42
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 42
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 43
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

..... - PÁG. 43
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 43

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

MUNICÍPIOS - PÁG. 66
EMPRESARIAL - PÁG. 70

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CRECIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1.687, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista os Convênios, Protocolos e Ajustes SINIEF celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o art. 36:

"Art. 36. Para fins de recolhimento da diferença de alíquotas, relativo às operações ou prestações com redução da base de cálculo, decorrentes de convênio ICMS, a apuração do valor a pagar será feita em função do mesmo valor resultante daquela redução, ressalvado o disposto no § 2º do art. 3º do Anexo III.";

II - o art. 598-P:

"Art. 598-P A empresa distribuidora deverá emitir, para cada ciclo de faturamento, Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6, relativamente à saída de energia elétrica com destino a unidade consumidora, na condição de microgerador ou de minigerador, participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, com as seguintes informações, agrupadas por posto tarifário:

I - como primeiro item do documento fiscal, relativamente à energia elétrica ativa fornecida pela distribuidora à unidade consumidora no período, antes de qualquer compensação:

- a) como descrição: "Energia Ativa Fornecida [Posto Tarifário]", indicando o respectivo posto tarifário;
- b) a quantidade, em kWh;
- c) a tarifa aplicada;
- d) o valor correspondente à energia fornecida, nele incluído o ICMS;
- e) base de cálculo do item;
- f) ICMS do item;

II - como item imediatamente subsequente, relativamente à energia elétrica injetada pela unidade consumidora do microgerador ou minigerador na rede de distribuição no mesmo período, como dedução dos valores referidos no inciso I do *caput* deste artigo:

- a) como descrição: "Energia Ativa Injetada [Posto Tarifário]", indicando o respectivo posto tarifário;
- b) a quantidade, em kWh, limitada à quantidade fornecida de que trata a alínea "b" do inciso I do *caput* deste artigo;
- c) a tarifa aplicada;
- d) o valor correspondente à energia injetada, nele incluído o ICMS;
- e) base de cálculo do item;
- f) ICMS do item;

III - como item imediatamente subsequente, montantes excedentes de energia elétrica injetada por unidade consumidora do microgerador ou minigerador na rede de distribuição advindos de ciclos de faturamento anteriores, de outros postos tarifários ou de outras unidades consumidoras do mesmo titular, na ordem de compensação estabelecida no Sistema de Compensação de Energia Elétrica, como dedução dos valores referidos no inciso I do *caput* deste artigo:

- a) como descrição, as expressões abaixo, conforme o caso:
 1. "Energia Ativa Inj. mUC MM/AAAA oPT", para a energia ativa injetada pela mesma unidade consumidora, no mesmo mês, em outro posto tarifário;
 2. "Energia Ativa Inj. mUC MM/AAAA mPT", para a energia ativa injetada pela mesma unidade consumidora, em mês anterior, no mesmo posto tarifário;
 3. "Energia Ativa Inj. mUC MM/AAAA oPT", para a energia ativa injetada pela mesma unidade consumidora, em mês anterior, em outro posto tarifário;
 4. "Energia Ativa Inj. oUC MM/AAAA mPT", para a energia ativa injetada por outra unidade consumidora, no mesmo mês, no mesmo posto tarifário;
 5. "Energia Ativa Inj. oUC MM/AAAA oPT~", para a energia ativa injetada por outra unidade consumidora, no mesmo mês, em outro posto tarifário;

6. "Energia Ativa Inj. oUC MM/AAAA mPT", para a energia ativa injetada por outra unidade consumidora, em mês anterior, no mesmo posto tarifário;

- 7. "Energia Ativa Inj. oUC MM/AAAA oPT", para a energia ativa injetada por outra unidade consumidora, em mês anterior, em outro posto tarifário;
 - b) a quantidade, em kWh, limitada à diferença entre a quantidade fornecida, de que trata a alínea "b" do inciso I, e a quantidade injetada de que trata a alínea "b" do inciso II;
 - c) a tarifa aplicada;
 - d) o valor correspondente à energia injetada, nele incluído o ICMS;
 - e) base de cálculo do item;
 - f) ICMS do item;
- IV - como itens adicionais, os valores e encargos inerentes à disponibilização da energia elétrica ao destinatário, cobrados em razão da conexão e do uso da rede de distribuição ou a qualquer outro título, ainda que devidos a terceiros:

- a) descrição;
- b) quantidade;
- c) tarifa aplicada;
- d) valor correspondente, nele incluído o ICMS;
- e) base de cálculo do item;
- f) ICMS do item;

V - o valor da operação, nele incluído o montante do ICMS dele integrante, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

VI - como base de cálculo, o valor da operação.

Parágrafo único. O valor da operação deverá corresponder ao resultado da soma dos valores a que se referem os incisos I e IV do *caput* deste artigo, para todos os postos tarifários, deduzidos os montantes de que tratam os incisos II e III do *caput* deste artigo, acrescidos do montante do ICMS integrante do próprio valor da operação.";

III - o art. 604:

"Art. 604. O estabelecimento destinatário-exportador, com credenciamento para exportação nos termos do art. 601, ao emitir a NF-e para documentar a saída de mercadoria, total ou parcialmente, para o exterior, deverá informar:

I - nos campos relativos ao item da nota fiscal:

- a) o CFOP específico para a operação de exportação de mercadoria adquirida com o fim específico de exportação;
- b) a mesma classificação tarifária NCM/SH constante na nota fiscal emitida pelo estabelecimento remetente;
- c) a mesma unidade de medida constante na nota fiscal emitida pelo estabelecimento remetente;

II - no grupo de controle de exportação, por item da nota fiscal:

- a) o número do Registro de Exportação;
 - b) a chave de acesso da NF-e relativa às mercadorias recebidas para exportação;
 - c) a quantidade do item efetivamente exportado;
- III - no campo "Informações Complementares": a indicação do regime tributário diferenciado.";

IV - o art. 605:

"Art. 605. Relativamente às operações de que trata esta Seção, o estabelecimento destinatário-exportador, além dos procedimentos a que estiver sujeito, deverá emitir o documento denominado "Memorando-Exportação", conforme o modelo constante do Anexo Único do Convênio ICMS 84, de 25 de setembro de 2009, em 2 (duas) vias, que conterà, no mínimo, as seguintes indicações:

I - denominação: "Memorando-Exportação";

II - número de ordem;

III - data da emissão;

IV - nome, endereço e números de inscrição, estadual e no CNPJ, do estabelecimento emitente;

V - nome, endereço e números de inscrição, estadual e no CNPJ ou CPF, do estabelecimento remetente da mercadoria;

VI - chave de acesso, número e data da(s) nota(s) fiscal(is) de remessa com fim específico de exportação;

VII - chave de acesso, número e data da(s) nota(s) fiscal(is) de exportação;

VIII - número da Declaração de Exportação;

IX - número do Registro de Exportação;

X - número do Conhecimento de Embarque e a data do respectivo embarque;

XI - a classificação tarifária NCM/SH e a quantidade da mercadoria exportada;

XII - data e assinatura do emitente ou seu representante legal.

§ 1º Até o último dia do mês subsequente ao do embarque da mercadoria para o exterior, o estabelecimento exportador encaminhará ao estabelecimento remetente o "Memorando-Exportação", que será acompanhado:

I - da cópia do comprovante de exportação;

II - da cópia do registro de exportação averbado.

§ 2º O Memorando-Exportação poderá ser emitido em meio digital, nos termos definidos em norma de procedimento."

V - o *caput* do art. 607-A:

"Art. 607-A. A comercial exportadora ou outro estabelecimento da mesma empresa, deverá registrar no SISCOMEX, por ocasião da operação de exportação, para fins de comprovação

de exportação da mercadoria adquirida com o fim específico de exportação, o Registro de Exportação (RE) com as seguintes informações:

I - no quadro "Dados da Mercadoria":

- a) código da NCM/SH da mercadoria, idêntico ao da nota fiscal de remessa com o fim específico de exportação;
- b) unidade de medida de comercialização da mercadoria, idêntica à da nota fiscal de remessa com o fim específico de exportação;
- c) resposta "NÃO" à pergunta "O exportador é o único fabricante?";

d) no campo "Observação do Exportador": O CNPJ ou o CPF do remetente e o número da(s) nota(s) fiscal(is) do remetente da mercadoria adquirida com o fim específico de exportação;

II - no quadro "Unidade da Federação Produtora":

- a) a identificação do fabricante da mercadoria exportada e da sua unidade federada, mediante informação da UF e do CNPJ/CPF do produtor;
- b) a quantidade de mercadoria efetivamente exportada.";

VI - o *caput* do art.147 do Anexo I:

"Art. 147. Ficam isentas do ICMS as operações referidas nos incisos II e III do *caput* do § 2º do art. 146 deste Anexo, relativas às aquisições dos bens listados abaixo, realizadas por produtores que executarem a atividade de coleta de leite:";

VII - o inciso VI do *caput* do art. 64 do Anexo II:

"VI - alho em pó, sorgo, milheto, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de gérmen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, silagens de forrageiras e de produtos vegetais, feno, óleos de aves, resíduos de óleo e gordura de origem animal ou vegetal, descartados por empresas do ramo alimentício, e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal;"

VIII - o *caput* do art. 69 do Anexo II:

"Art. 69. As saídas de produtos industrializados de origem nacional, para comercialização ou industrialização nas Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, Bonfim e Boa vista, no Estado de Roraima, Guajaramirim, no Estado de Rondônia, Tabatinga, no Estado do Amazonas, e Cruzeiro do Sul e Basiléia, com extensão para o município de Epitaciolândia, no Estado do Acre, exceto armas e munições, perfume, fumo, bebida alcoólica e automóvel de passageiros. (Convênio ICMS 52/92).";

IX - o inciso I do *caput* do art. 101 do Anexo II:

"I - por prazo indeterminado - arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 59, 69, 72, 73, 74, 79, 80, 82, 83, 84, 88, 93, 96, 100-A, 100-B, 100-C, 100-D, 100-F, 100-G, 100-H, 100-L, 100-N, 100-O, 100-P, 100-R, 100-S, 100-U, 100-V, 100-X, 100-Z, 100-ZA, 100-ZC e 100-ZD;"

X - a alínea "a" do inciso II do *caput* do art. 101 do Anexo II:

"a) até 30 de abril de 2017 - arts. 54, 55 e 63;"

XI - o art. 3º do Anexo III:

"Art. 3º As operações a seguir indicadas com máquinas, aparelhos, equipamentos e implementos: (Convênio ICMS 52/91)

I - com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais arrolados no Anexo I do Convênio ICMS 52, de 26 de setembro de 1991, de forma que a carga tributária seja equivalente a 8,80% (oito inteiros e oitenta centésimos por cento);

II - com máquinas e implementos agrícolas arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91, de forma que a carga tributária seja equivalente aos seguintes percentuais:

- a) nas operações interestaduais, 7% (sete por cento);
- b) nas operações internas, 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento).

§ 1º Fica dispensado o estorno do crédito do imposto relativo à entrada de mercadoria cuja operação subsequente seja beneficiada pela redução da base de cálculo de que trata este artigo.

§ 2º Para efeito de exigência do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota, a base de cálculo do imposto será reduzida de tal forma que a carga tributária total corresponda a um dos percentuais de que trata os incisos I e II do *caput* deste artigo para a operação interna.";

XII - o inciso VI do *caput* do art. 8º do Anexo III:

"VI - alho em pó, sorgo, milheto, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de gérmen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, silagens de forrageiras e de produtos vegetais, feno, óleos de aves, resíduos de óleo e gordura de origem animal ou vegetal, descartados por empresas do ramo alimentício, e outros

resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal;”;
XIII - o inciso I do *caput* do art. 18 do Anexo III: “I - por prazo indeterminado - arts. 2º, 6º, 7º, 10, 11, 12, 15, 16 e 17-B, 17-C, 17-D, 17-E e 17-F;”;
XIV - a alínea “c” do inciso II do *caput* do art. 12 do Anexo IV: “c) até 30 de abril de 2017 - art.11-B;”;
XV - o item 14 do Anexo XIII - Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Interestaduais:”

14.	Convênio ICMS 76/94	Soro e vacina, exceto [...] [...] Preparações química contraceptivas à base de hormônio ou de espermicidas, posição 3006.60 da NBM/SH
-----	---------------------	---

“Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos a seguir ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com as seguintes redações:
I - o inciso IV ao *caput* do art. 602:
“IV - a indicação de CFOP específico para a operação de remessa com o fim específico de exportação.”;
II - o § 9º ao art. 608:
“§ 9º Para fins fiscais, somente será considerada exportada a mercadoria cujo despacho de exportação esteja averbado.”;
III - o art. 608-A:
“Art. 608-A. A empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento da mesma empresa que houver adquirido mercadorias de empresa optante pelo Simples Nacional, com o fim específico de exportação para o exterior, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da emissão da nota fiscal pela vendedora, não efetivar a exportação, nos termos do § 9º do art. 608, ficará sujeita ao pagamento do imposto que deixou de ser pago pela empresa vendedora, acrescido dos juros de mora e multa, de mora ou de ofício.”;
IV - o art. 100-ZD ao Anexo II:
“Art. 100-ZD O fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora, na quantidade correspondente à soma da energia elétrica injetada na rede de distribuição pela mesma unidade consumidora com os créditos de energia ativa originados na própria unidade consumidora no mesmo mês, em meses anteriores ou em outra unidade consumidora do mesmo titular, nos termos do Sistema de Compensação de Energia Elétrica estabelecido pela Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. (Convênio ICMS 16/15).
Parágrafo único. A isenção prevista neste artigo fica condicionada a que:
I - sejam observados pelas distribuidoras e pelos microgeradores e minigeradores os procedimentos previstos neste Regulamento;
II - as operações estejam desoneradas das contribuições do PIS/PASEP e da COFINS.”.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente:
I - aos incisos III, IV, V, VII e XII do art. 1º e aos incisos I, II e III do art. 2º, a partir de 1º de junho de 2016;
II - aos incisos X e XIV do art. 1º, a partir de 29 de abril de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de janeiro de 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, AFIF AL JAWABRI para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº

7.543, de 20 de julho de 2011, KATIANE COSTA SÁ do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração, a pedido, de *Katiane Costa Sá*,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 31 de dezembro de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ CARLOS DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MEIRELÚCIA RIBEIRO MILHOMEM do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SUENE LIMA COLONNELI do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 27 de janeiro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20

de julho de 2011, ANA PATRÍCIA SILVA PALHETA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ RAIMUNDO ROCHA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 141307



PORTARIA Nº 90/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/33094,
R E S O L V E:
autorizar JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a viajar para Macapá-AP, no período de 25 a 27 de janeiro de 2017, a fim de participar da *Reunião de Secretários de Estado de Segurança Pública da Amazônia*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 91/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/20390,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, IRANILDO FARIAS BARRETO do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 10 de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 92/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/20369,
R E S O L V E:
exonerar RONIE ALEX GARCIA BATISTA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 93/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/25626,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 16 de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 94/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/28912,
R E S O L V E:
exonerar ELTON BARROSO SINIMBU do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 20 de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 95/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/24603,
R E S O L V E:
I. exonerar DARLENE PANTOJA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
II. nomear LORENA CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 96/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/26768,
R E S O L V E:
I. exonerar CLARISSA GADELHA MARTINS RAMOS do cargo em comissão de Assessor da Corregedoria, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18 de janeiro de 2017.
II. nomear BIANCA SANTOS MELO para exercer o cargo em comissão de Assessor da Corregedoria, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 9 de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 97/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/22160,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, SIMONE BARROS BOUTH do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com

lotação na Secretaria de Estado de Educação, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13 de janeiro de 2017.
II. nomear MARIO MARQUES SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13 de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 98/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/28022,
R E S O L V E:
I. exonerar LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
II. nomear JORGE LUIZ RODRIGUES VALENTE para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 99/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/28022,
R E S O L V E:
I. exonerar SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
II. nomear MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 100/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/28022,
R E S O L V E:
nomear SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 101/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/35978,

R E S O L V E:
exonerar SHU YUNG FON do cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 102/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/35978,
R E S O L V E:
exonerar RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA do cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 103/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/35978,
R E S O L V E:
I. exonerar CLÁUDIA DOS SANTOS BRITO do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
II. nomear GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 104/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/35978,
R E S O L V E:
I. exonerar CÉLIO CAL MONTEIRO do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
II. nomear SHU YUNG FON para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 105/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/35978,
R E S O L V E:
I. exonerar ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
II. nomear RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 106/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO a exoneração de Marco Antônio Miranda Nascimento,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/27446,
R E S O L V E:
nomear o 2º SGT PM RONILDO DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 107/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO a exoneração de Iokanam Siqueira Torres,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/27446,
R E S O L V E:
nomear o CB PM WENDELL DA TRINDADE GESTER para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 108/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO a exoneração de Dilson Nunes Gouvêa Neto,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/27446,
R E S O L V E:
nomear o SD PM THOMAZ JEFFERSON SANTOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 109/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO a exoneração de Marcos Bruno Muniz de Sousa,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/27446,
R E S O L V E:
nomear o SD PM DAVID ROBERTO SOARES FONSECA E FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 110/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/7486,

R E S O L V E:

I. exonerar RAILA MARIA MELO DA SILVA do cargo em comissão de Ouvidor de Justiça e Direitos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
II. nomear MÁRIO PINHEIRO GUEDES NETO para exercer o cargo em comissão de Ouvidor de Justiça e Direitos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 111/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/11059,
R E S O L V E:
I. exonerar RODRIGO ALMEIDA MERENCIO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania de Altamira, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de janeiro de 2017.
II. nomear ELEANDRO ROGÉRIO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania de Altamira, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 112/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, LUCILA DOS SANTOS SERIQUE do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 27 de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 113/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear SUENE LIMA COLONNELI para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 27 de janeiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 114/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/11981,
R E S O L V E:
exonerar ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 115/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, a contar de 31 de dezembro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 116/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 1º de fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 117/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ANA PATRÍCIA SILVA PALHETA, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 118/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 119/2017-CCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar JOSÉ RAIMUNDO ROCHA GUIMARÃES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº021/2017-SCCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor Milton Martins da Penha Id. Funcional nº 10588/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Documentação e Informação-DDI, no período de 01/02 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de Janeiro de 2017.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº020/2017-SCCG DE 26 DE JANEIRO DE 2017
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, a servidora Maria Auxiliadora Souza Neri Id. Funcional nº 57235126/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Governador, no período de 01/02 a 02/03/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de Janeiro de 2017.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 141222

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 024/2017 – CMG, 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO: o Processo nº 047/2017-CMG, datado de 24/01/2017
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis (Vila de Cuirana)/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 30322 JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	5833086/1	608.190.572-15	13 a 15/01/17	2,5 (alimentação)
CAP PM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA	54052201	323.792.772-49		
CAP PM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	5887488/1	697.857.402-34		
1º SGT PM RG 12971 OTAVIO EVALDO TRINDADE BARROS	5019842/1	259.470.442-34		
2º SGT PM RG 21478 JANIO FRAN DOS SANTOS PINTO	5588430/1	302.155.362-15		
3º SGT PM RG 27629 FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO	5781388/1	398.606.202-53		
CB PM RG 34968 GILMAR DA CUNHA SOUSA	57198950/1	640.520.522-34		
CB PM RG 32778 ELÍSIO HILÁRIO ALVES	54194922/1	599.634.502-10		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 26 de janeiro de 2017
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 141258
PORTARIA Nº 025/2017 – CMG, 26 DE JANEIRO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO: o Processo nº 033/2017-CMG, datado de 18/01/2017
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de Mojú/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 27029 DAYVID SARAH LIMA	5773920/1	636.431.462-72	16 a 23/01/17	7,5 (completa)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 26 de janeiro de 2017
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 141251

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 009/2012 - GVG
Termo Aditivo nº 06.
Data da Assinatura: 01 JAN 2016.
Vigência: 02 JAN 2017 a 31 MAR 2017.
Justificativa: Atualização da Vigência do Contrato.
Objeto: Alterar a vigência do contrato, prorrogando-o até 31 MAR 2017, conforme termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.1297.4668
Elemento de Despesa 33.90.30 / 33.90.39
Fonte do Recurso: 0101002169 / 0101000000
Valor Global (Estimado): R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Contratante: Governo do Estado do Pará, por intermédio da Vice-Governadoria, órgão da Administração Direta, CNPJ 03.760.025/0001-81.
Contratada: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 03.128.979/0008-42.
Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, nº. 10, Porto Tocantins, bairro Val de Cans, CEP: 66.115-000.
Ordenadora de Despesa: Ellen Cristiane da Silva Moreira.
Protocolo: 141018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
PUBLICAR errata da Portaria nº 054/2017-PGE.G., de 20.01.17 – publicada no DOE nº 33.297 de 23.01.2017.
Onde se lê:
KALDY NEY PINTO BARBOSA
Leia-se:
PAULO SÉRGIO FERNANDES DO NASCIMENTO
Belém, 25 de janeiro de 2017.
RUPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
Protocolo: 141029

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 065/2017-PGE.G., 24 de janeiro de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 184187A/1.
RESOLVE:
CONCEDER 17 (dezessete) dias de licença saúde ao servidor Salomão Ribeiro Filho, identidade funcional n.º 3254437/1, no período de 04 a 20.01.2017, de acordo com o Laudo Médico n.º 184187A/1 da SEAD.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 141149

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO SUPERIOR - BIÊNIO 2016/2018.
RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS.
Através deste edital, a Comissão Eleitoral torna pública a relação PROVISÓRIA dos candidatos inscritos para a eleição que escolherá os membros suplentes para compor o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará, para o biênio 2016/2018, a saber:
ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS - Classe Especial.
FABIO THEODORICO FERREIRA GOES- Classe Superior.
PAULA PINHEIRO TRINDADE- Classe Intermediária
DIEGO LEAO CASTELO BRANCO- Classe Inicial.
Na forma do Edital, o prazo para eventual impugnação encontra-se aberto.
Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho
Presidente
Giselle Benarroch Barcessat Freire
Membro da Comissão Eleitoral
Flávio Luiz Rabelo Mansos
Membro da Comissão Eleitoral
Protocolo: 141001

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 005/2017-GAB, de 26 de janeiro de 2017.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU – Lei Nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **Fabício Luiz Marques de Araujo**, Matrícula Nº 5879876/3, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, cedido por meio da Portaria AGE Nº 016/2015-GAB, publicada no DOE Nº 32.871 de 23/04/2015, para a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, com ônus para o Órgão cedente, no período de 16/08/2017 à 14/09/2017, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 à 01/05/2016.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor Geral do Estado
Protocolo: 141246

FUNDAÇÃO PROPАЗ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 006 DE 25 DE JANEIRO DE 2017
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
CONSIDERANDO: a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2016/382243 de 19 de setembro de 2016.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 146 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, publicada no DOE Nº 33.233 de 18 DE OUTUBRO DE 2016, que concedeu diárias a Servidora TATIANA MELO DO NASCIMENTO ao município de Santarém/PA no período de 19 a 23/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 141185

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº06/2015

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDPOL-PA, pessoa jurídica de direito privado, entidade de classe, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.846.331/0001-67, com sede nesta capital, Avenida Doutor Freitas nº 800, bairro: Pedreira, CEP: 66087-640.

OBJETO: consignação aqui estabelecida será implementada através do código 367, que será concedido à SINDPOL/PA, para desconto em folha de pagamento nas modalidades de consignação facultativas CONVÊNIO COMERCIAL, MENSALIDADE, PLANO DE SAÚDE, SEGURO, PECÚLIO e PLANO ODONTOLÓGICO.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2017.

ORDENADORA: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 141203

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 021 de 20 de janeiro de 2017

Considerando a situação de urgência registrada nos autos do Processo nº 2016/386917;

Considerando o teor do Ofício nº 1533/2016-Gab.Pres./IASEP de 13/10/2016;

Considerando o que dispõe o Art. 2º § 1º, Decreto nº 870 de 04/10/2013.

DESIGNAR para executarem, a título de cooperação, representantes responsáveis pela Administração da supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços de reforma dos prédios do IASEP/Capital, os servidores: EDIR MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 54181365/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas/Engenheiro Elétrico e PAULO AUGUSTO TELLES LINS, matrícula nº 5533198/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas/Engenheiro Civil, ambos lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ana Luiza Salgado Martins

Presidente em exercício

Protocolo: 141297

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/31166, de 24/01/2017; **RESOLVE:**

I – Autorizar a servidora **Simone Ferreira Lobão Moreira**, Id. Funcional nº 54186002/2, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Procuradoria Jurídica, a viajar ao município de Capitão Poço/PA, no dia 09/02/2017, a fim de realizar audiência em atendimento à intimação da Vara Única da Comarca de Capitão Poço/PA.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de janeiro de 2017.

Eudézia Martins D’Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 140976

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Disciplina os procedimentos de Acompanhamento, Fiscalização, Cobrança, Formalização de Termos de Confissão de Dívida - TCD, Inscrição em Dívida Ativa e Ajuizamento de Execuções Fiscais, em cumprimento à Lei nº 7.748, de 20 de novembro de 2013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004, e pelo art.25, inciso XII, do Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.748, de 20 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º A presente Instrução estabelece os procedimentos de Acompanhamento, Fiscalização, Cobrança, Formalização de Termos de Confissão de Dívida - TCD, Inscrição em Dívida Ativa e Ajuizamento de Execuções Fiscais, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 7.748, de 20 de novembro de 2013, serão realizados conforme disposições desta Instrução Normativa.---

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

Acompanhamento da Arrecadação de Dívidas das Prefeituras e formalização de Termos de Confissão de Dívida

Seção I

Dos repasses mensais das parcelas que não são objeto de parcelamento de Dívida

Art. 2º O Núcleo de Gerenciamento do FUNPREV - NUGEF, através do Núcleo de Arrecadação e Fiscalização – NUAUF, acompanhará e fiscalizará os créditos das receitas provenientes das contribuições dos segurados nos termos do art. 1º desta Instrução Normativa e com base no art. 17, XV, XVII e XVIII, do Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.

Parágrafo Único. Em caso de não haver repasse das contribuições mensais, ao final de cada exercício financeiro, será gerado relatório por município pelo NUAUF contendo todas as informações (principal, correção monetária, juros, e demais encargos) e enviado à PROJUR até fevereiro do ano subsequente, elaborando memorando sendo providenciado o registro do processo no e-protocolo.

Seção II

Dos repasses mensais das parcelas que são objeto de TCD/Acordo

Art. 3º O NUAUF enviará à PROJUR, até o 5º dia útil de cada mês, as informações do montante recebido em decorrência dos termos de parcelamento. Bem como do total da dívida negociada e não adimplida e enviará à Procuradoria Jurídica – PROJUR, via sistema e-Protocolo.

1º No caso de inadimplemento das parcelas do acordo, o NUAUF enviará o valor da parcela não recebida e o montante da dívida.

Seção III

Da Formalização do Termo de Confissão de Dívida – TCD e demais providências

Art. 4º Os processos de parcelamento serão iniciados com Ofício da Prefeitura, direcionados ao Presidente do IGEPREV, requerendo o parcelamento e deverá ser registrado no e-Protocolo.

1º O processo será enviado ao NUAUF, que deverá elaborar a planilha atualizada dos débitos da Prefeitura. Após anexada a planilha, o processo deverá ser enviado à PROJUR, para análise e elaboração do Termo de Confissão de Dívida - TCD.

2º Elaborado o TCD, a PROJUR enviará o processo ao Gabinete da Presidência, para providenciar as devidas assinaturas.

3º Após formalizado o TCD, o processo será enviado à Gerência de Administração e Serviços – GERAS para providenciar a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.

4º Após a publicação referida no parágrafo anterior, o processo será enviado ao NUAUF, que ficará responsável pela guarda do processo e pelos respectivos registros contábeis.

Art. 5º O NUAUF funcionará como fiscal dos contratos, devendo acompanhar a situação de cada Prefeitura, efetuando os registros

dos recebimentos bem como das parcelas não adimplidas.

1º O NUAUF deverá prestar informações à PROJUR, obedecendo as seguintes disposições:

O NUAUF deverá encaminhar à PROJUR relatório individualizado de cada TCD firmado pelas Prefeituras, no qual conste as seguintes informações: Nome do Município, Número do TCD, Legislação que rege o TCD, Valor Negociado, Período incluso no Parcelamento, Quantidade de parcelas pagas, quantidade de parcelas vencidas e não pagas, valor total pago, valor atualizado do saldo devedor;

Caso haja mais de um TCD da mesma Prefeitura, de períodos diferentes, a informação deverá ser individualizada por TCD;

III. Caso haja reparcelamento, a informação deverá ser prestada contendo a informação de cada TCD firmado e da respectiva data do reparcelamento;

2º O NUAUF deverá encaminhar à PROJUR relatório individualizado de cada Prefeitura que possua débito com o IGEPREV e que nunca tenha formalizado TCD ou que tenha formalizado o TCD, mas que este tenha sido rescindido, contendo as seguintes informações: Nome da prefeitura, Valor atualizado do débito, período do débito, dados do TCD rescindido se for o caso.

3º O NUAUF repassará à Procuradoria Jurídica do IGEPREV a relação de Prefeituras e seus débitos que tenham atingido a condição de Inclusão de Dívida Ativa.

CAPÍTULO II

Da Inscrição em Dívida Ativa e Ajuizamento de Execuções Fiscais

Seção I

Da competência da Procuradoria Jurídica do IGEPREV

Art. 6º Compete à Procuradoria Jurídica do IGEPREV, nos termos da Lei nº 7.748, de 20 de novembro de 2013, sem prejuízo das demais competências estabelecidas em lei:

Aferir a legalidade do procedimento de apuração de liquidez e certeza da dívida ativa tributária e não tributária das respectivas Autarquias bem como sugerir as adequações necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais;

Inscrever em dívida ativa os créditos tratados na Lei nº 7.748, de 20 de novembro de 2013, por ato do Procurador Chefe do IGEPREV, devendo a Certidão de Dívida Ativa - CDA conter, além dos elementos inerentes ao Termo de Inscrição de Dívida, a indicação do livro e a folha de inscrição, bem como ser assinada e autenticada, mediante carimbo, pelo Procurador Chefe do IGEPREV, estando apta a ser cobrada a partir desta assinatura e autenticação;

III. Ajuizar as respectivas ações de execução fiscal dos débitos inscritos como dívida ativa tributária e não-tributária de que trata a Lei nº 7.748, de 20 de novembro de 2013;

Acompanhar a tramitação processual de todas as ações de execução ajuizadas;

Participar, quando couber ao IGEPREV, conforme o caso, de todos os atos processuais decorrentes das ações de execução ajuizadas;

Elaborar parecer e/ou manifestação para dirimir as dúvidas jurídicas apresentadas pelos demais setores do IGEPREV, sempre que solicitado, auxiliando no fiel cumprimento da Lei nº 7.748, de 20 de novembro de 2013;

VII. Encaminhar ao NUAUF, os créditos tributários e não tributários descritos em dívida ativa, para os devidos registros contábeis.

Art. 7º Ficará a PROJUR responsável em realizar todos os procedimentos administrativos gerados a partir da inscrição do débito da Prefeitura em dívida ativa, incluindo-se a atualização e correção de valores e emissão de quaisquer documentos administrativos que se fizer necessário.

Deverá a PROJUR repassar ao NUAUF os comprovantes de recebimento de Receitas Previdenciárias oriundos de dívidas inscritas a fim de serem devidamente contabilizadas e recolhidas as contas bancárias do Instituto para aplicação dos recursos ou pagamento de folhas;

A PROJUR repassará à GEROF os documentos comprobatórios a título de Honorários de Sucumbência para que sejam realizados os procedimentos contábeis;

III. Deverá ser encaminhada pela PROJUR para o Gabinete da Presidência do IGEPREV e ao NUAUF, mensalmente, para fins de acompanhamento dos processos, a relação dos valores firmados com os Municípios em dívida inscrita, devidamente atualizada e corrigida.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Nos casos de omissão desta Instrução, utilizar-se-ão as disposições constantes na Lei nº 7.748, de 20 de novembro de 2013, na Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e na Lei Complementar Estadual nº 58, de 1º de agosto de 2006.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do IGEPREV, 25 de janeiro de 2017.

Allan Gomes Moreira

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 140971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 0035, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Altera dispositivos da Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que publica o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, da Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o art. 4º:

"Art. 4º Nas notas fiscais que acobertarem as operações deverá constar a expressão: "Base de cálculo da substituição tributária conforme Portaria n.º 1726/2016"";

II - o Anexo I:

"Anexo I

III - o Anexo II:

"Anexo II

PMPF para Energéticos											
Energéticos		EMBALAGEM									
		FAIXA DE VOLUME									
		PET DESCARTÁVEL						LATA			
FABRICANTE	MARCAS	até 250 ml	251ml a 499ml	500ml a 900ml	900ml a 1300 ml	1.301ml a 1.750ml	Acima de 1.750ml	até 270ml	271ml a 400ml	401ml a 499ml	500ml a 710ml
AMBEV S/A	Fusion				9,50			5,68			
	Monster										6,46
BRASIL KIRIN IND. BEB. S/A	Ecco							5,34			
CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A	Amazon Power							5,34			
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	Dopamina Mind Full Drink							7,99			
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	Magneto				9,03						
	TNT							6,67		10,14	
COMPAR CIA PARAENSE REFRIG.	Burn				9,79			5,68			
	Monster									6,49	
GLOBALBEV BEB. E ALIM. S/A	Extra Power				10,93		14,58	5,99		7,32	11,06
HORIZONTE	Bad Boy							6,64			
IND. BEB. PARATUDO LTDA.	Paranight		3,10		5,20						
MINALBA ALIM. E BEB. LTDA.	Night Power					10,49		5,19			
REAL BEB. DA AMAZ. LTDA	Connect Energy Drink				7,50		8,90	3,90			
RED BULL DO BRASIL LTDA.	Red Bull							6,89	8,94	10,47	
SAMPAIO & MORAES LTDA.	Cavalo do Cão			5,30				5,00			
SOL IND. E COM. DE BEB. LTDA.	Vulcano	4,09		6,65	9,50		14,58	5,49	4,92	5,84	8,03
SUCOPAR IND. E COM. DE SUCOS LTDA	DANAT Power		1,50	3,16							
ULTRAPAN IND. COM. LTDA	Power Bull						10,94				
	HP						10,94				
OUTROS	Outras Marcas	4,09	3,10	6,65	10,93	10,49	14,58	7,99	8,94	10,47	11,06";

IV - o Anexo III:

"Anexo III

PMPF para Isotônicos		
ISOTÔNICOS	EMBALAGEM	
FABRICANTE	MARCAS	500ml
AMBEV S/A	Gatorade	4,00
	H2O	4,00
COMPAR CIA PARAENSE REFRIG.	I9	4,29
	Powerade	4,12
ULTRAPAN IND COM LTDA	Energil Sport	3,20
OUTROS	Outras Marcas	4,29".

Art. 2º Fica acrescido o art. 3º-A à Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. Quando não constar a especificação do produto como "light", "zero" ou congênere, nas tabelas de valores constantes dos Anexos desta Portaria, aplicar-se-á o mesmo PMPF do produto regular da sua respectiva marca.".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 141163

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330001482, de 26 de janeiro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RAIMUNDA NONATA ARAUJO DE MENDONÇA.

CPF: 118.282.692-04.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT69R0GG282189.

Protocolo: 141085

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva.

Subsecretária da Administração Tributária

Diretora de Administração

Antonia Iranete Gadelha Staack

PORTARIA N.º204 de 24 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias servidor ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA, nº 0541336201, MOTORISTA, CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo, no período de 01.02.2017 a 15.02.2017, no trecho Bel/ Conceição Do Araguaia /Bel.

PORTARIA N.º 206 de 24 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias servidor ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, nº 0512876501, COORDENADOR FAZENDARIO, na DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, objetivo de reunião do subgrupo do bilhete de passagem eletrônico (bp-e) - modelo 63, no período de 07.03.2017 a 10.03.2017, no trecho Bel/Salvador/Bel.

PORTARIA N.º 207 de 24 de Janeiro de 2017,AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias servidor CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, nº 0588714301, GERENTE FAZENDARIO, ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de participar do gt-05 e subgts, no período de 29.01.2017 a 03.02.2017, no trecho Bel/ Brasília Bel/

PORTARIA N.º 208 de 24 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, nº 0509698702, AUDITOR -C, FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar de reunião com o Bid - para preparação do profisco I I, no período de 25.01.2017 a 27.01.2017, no trecho Bel/Brasília/Bel.

PORTARIA N.º209 de 24 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR de 4 e 1/2 diárias servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, nº 0585816001, COORDENADOR FAZENDARIO, E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL, objetivo de participar da reunião ordinária do gt-06 (sinief) da cotepe, como coordenador do grupo da nfc-e, no período de 07.02.2017 a 11.02.2017, no trecho Bel/Brasília/Df - Bel/Pa.

PORTARIA N.º210 de 25 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias servidor ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ, nº 5419029801, AUDITOR -A, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO , objetivo de realizar serviço de fiscalização, no período de 08.02.2017 a 17.02.2017, no trecho Bel/Serra Do Cachimbo/Bel.

PORTARIA N.ºde 216 de 26 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir em veículo oficial, servidores da Diretoria

Protocolo: 141000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa SICPA BRASIL INDÚSTRIA DE TINTAS E SISTEMAS LTDA., Insc. Est. nº 15.290.173-6, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/ Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 03/2016 a 09/2016, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012016820001282-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal Solicitante: MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Comprovante de Entrega do Arquivo EFD

Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP (Art. 81 do RICMS/PA)

GNRE – Guia Nacional de recolhimento de Tributos Estaduais

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Notas Fiscais de Serviços

Projetos – Discriminando as Peças Utilizadas na Montagem do Produto

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 141074

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: AMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.507.496-2

AINF's: 032017510000024-8, 032017510000025-6, 032017510000026-4, 032017510000027-2, 032017510000028-0, 032017510000029-9, 032017510000030-2 E 032017510000031-0.

AFREs: Samuel Rosa da Silva
DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 141223

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa L. T. MACHADO COMERCIO - ME I.E. 15.319476-6, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 01/2011 até 12/2013, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 002016480000548-3 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal Solicitante: **Mario Cesar Hollanda Campos**

Documentos solicitados:

- Arquivo EFD do período (04/2013 a 12/2013)
 - Comprovante de Entrega do Arquivo EFD - período (04/2013 a 12/2013)
 - Cópia do Termo de Credenciamento em Vigor - ECF
 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
 - Mapa resumo ECF (Redução Z anexa)
 - Outros 1 Arquivo XML NFE Entrada Período (07/2012 a 12/2013)
 - Outros 2 Arquivo XML NFE Saída Período (07/2012 a 12/2013)
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.**

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador - CERAT Altamira

Protocolo: 141021

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmo. Sr. Ananisio Gomes de Andrade, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ou representantes legais da firma **B. B. INDUSTRIA COM. E EXPOT DE MADEIRAS LTDA**, Inscrição Estadual 15.245499-3, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço 102015820000108-6, conforme **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 102017920000012-0**, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 140878

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmo. Sr. Ananisio Gomes de Andrade, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ou representantes legais da firma **J D**

PROCOPIO MADEIRAS, Inscrição Estadual 15.251838-0, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço 102015820000111-6, conforme **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 102017920000011-2**, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo: 140881

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º2017010000067 de 26/01/2017 - Proc n.º 042016730012916/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Lauro dos Santos Sousa – CPF: 311.039.952-00

Marca: FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201704000038, de 26/01/2017 - Proc n.º 2017730001704/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilson Rui Borges Bastos – CPF: 187.411.852-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/

Automovel/9BRB29BT1G2109394

Portaria n.º201704000040, de 26/01/2017 - Proc n.º 2017730001539/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Gilsomar Leitão Correa – CPF: 303.133.502-30

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MG4162099

Protocolo: 141024

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 024 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 2016/490129.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora POLLYANA DE SOUZA DA SILVA, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº57194604/2 do CENTRO DE SAUDE PEDREIRA para a DIVISAO DE SAUDE DO TRABALHADOR.

PORTARIA COLETIVA Nº 028 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, **CONSIDERANDO** o teor dos processos nº 2016 / 488512.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, os servidores constantes abaixo para a DIRETORIA OPERACIONAL.

ID. FUNC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR
54190162/1	PATRICIA SANTOS MARTINS	PSICOLOGO	DIVISAO DE AVALIAÇÃO DE SERVICOS
57174491/2	LUCRECIA ALINE CABRAL FORMIGOSA	ENFERMEIRO	DIRETORIA TÉCNICA
5857899/2	MICHELE MONTEIRO SOUSA	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL
57207638/1	MORGANA CINTYA SARAIVA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL
55587435	WILMA FRANCO SOUSA	MEDICO	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL

PORTARIA Nº 031 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2016/528009.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora RAIMUNDA EDINILDA SOUSA FERREIRA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matricula nº721980/1 do NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAUDE para o GABINETE DO SECRETARIO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 24.01.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 140942

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/ SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição do medicamento OMALIZUMABE 150MG, para atendimento de paciente através da demanda administrativa da SESPA.

DATA DA ABERTURA: 09/02/2017.

HORÁRIO: 10:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4362 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 26 de janeiro de 2017.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 141210

APOSTILAMENTO

Apostilamento 001/2017 ao Contrato 026/2016

Objeto: Atualização ao exercício de 2017 - Dotação orçamentária: 908287; Elemento de Despesa: 339032; Fonte: 0103.

Assinatura: 25/01/2017

Ordenador: HELOÍSA MARIA E MELO SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo: 141062

Apostilamento 001/2017 ao Contrato 032/2016

Objeto: Atualização ao exercício de 2017 - Dotação orçamentária: 908302; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0149001435/0349001435.

Assinatura: 25/01/2017

Ordenador: HELOÍSA MARIA E MELO SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo: 141065

Apostilamento 001/2017 ao Contrato 027/2016

Objeto: Atualização ao exercício de 2017 - Dotação orçamentária: 908287; Elemento de Despesa: 339032; Fonte: 0103.

Assinatura: 25/01/2017

Ordenador: HELOÍSA MARIA E MELO SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo: 141063

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 11 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

DETERMINAR a servidora **SHERLEY FERREIRA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 5522471-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM

PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central - SESPA, 30

(trinta) dias de Licença Prêmio no período de **01 de Fevereiro**

de 2017 a 02 de Março de 2017, referente ao triênio de 31 de

Agosto de 2011 a 30 de Agosto de 2014.

Protocolo: 141124

DIÁRIA

Portaria Nº12 de 26/01/2017
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: **CONDUZIR AS SERVIDORAS ANDREA HELENA MARTINS AMARAL E ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ, PARA REALIZAR INVESTIGAÇÃO ENTOMOLÓGICA, DEVIDO A SURTO DE CHIKUNGUNYA NO MUNICIPIO.**
Período da viagem: 24/01 a 07/02/2017.
Quantidade: 14 e ½ (Quatorze e meia)
Origem: Belém – PA
Destino (s): Xinguara–PA
Servidor: **AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU / MAT. 0505319 / MOTORISTA**
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo: 141119

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N º 56 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2015/91455.
CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5908632-1	Janderli de Abreu Sobrinho	Agente Administrativo	4º CRS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.01.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo: 140965

PORTARIA N º 55 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2015/91386.
CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5908583-1	Antonio Edson Alves da Silva	Agente Administrativo	4º CRS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03.01.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo: 140962

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016/4ºCRS/SESPA
OBJETO: aquisição de material de Expediente para atender as necessidades do 4º CRS/SESPA no período de 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 10/02/2017
HORÁRIO: 10:30 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Dotação Orçamentária: 4200008338c
Elemento de Despesa: 339030
Fontes de Recursos: 0103000000

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Breno Henry Oliveira dos Santos
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do E-mail: cpl4crs-sespa@hotmail.com
Capanema (PA), 26 de janeiro de 2017.
Edinei da Silva Costas
PREGOEIRO/4ºCRS/SESPA

Protocolo: 141207

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017/4ºCRS/SESPA
OBJETO: Aquisição de material gráfico e serigráfico para atender a necessidade da Operação Carnaval/ 2017 que será realizada nos municípios da região Caetés que estão sob jurisdição do 4º CRS/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 09/02/2017
HORÁRIO: 10:30 h. (horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Dotação Orçamentária: 2080008302c
Elemento de Despesa: 339030
Fontes de Recursos: 0103000000
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Breno Henry Oliveira dos Santos
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do E-mail: cpl4crs-sespa@hotmail.com
Capanema (PA), 26 de janeiro de 2017.
Dione dos Santos Gonçalves
PREGOEIRA/4ºCRS/SESPA

Protocolo: 141205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria Nº 1 de 25 de Janeiro de 2017
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Participar da Oficina de Monitoramento e Avaliação de Programa do PPA 2016-2019.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 02/02/2017 a 03/02/2017 / Nº de Diárias: 1,5 (uma diária e meia)
Servidores:
Antônio José Arruda Freitas Junior
CPF: 010.555.082-52
Matrícula: 58972911
Cargo: Agente Administrativo
Adriana Monteiro de Almeida
CPF: 010.574.022-57
Matrícula: 5897264
Cargo: Agente Administrativo
Irnando Siqueira da Trindade
CPF: 414.772.352-72
Matrícula: 5895988
Cargo: Enfermeiro
Aline Nair Liberal Cunha
CPF: 775.375.052-68
Matrícula: 58972771
Cargo: Enfermeiro.

Lindete Silva de Vasconcelos
CPF: 324.433.662-00
Matrícula: 5901160
Cargo: Agente de Artes Pratica
Risonilson Abreu da Silva
CPF: 658.687.302-91
Matrícula: 541959271
Car+go: Técnico em Patologia Clínica
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS
Protocolo: 140973

Portaria Nº 3 de 25 de Janeiro de 2017
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Participar da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará- CIB- SUS- PA.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 07/03/2017 a 09/03/2017 / Nº de Diárias: 2,5 (duas diárias e meias)

Servidores:
Mara Lucia Moraes dos Santos
CPF: 394.780.412-15
Matrícula: 541892921
Cargo: Medico Veterinário
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS
Protocolo: 140969
Portaria Nº 2 de 25 de Janeiro de 2017
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Participar da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará- CIB- SUS- PA.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 12/02/2017 a 14/02/2017 / Nº de Diárias: 2,5 (duas diárias e meias)
Servidores:
Mara Lucia Moraes dos Santos
CPF: 394.780.412-15
Matrícula: 541892921
Cargo: Medico Veterinário
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS
Protocolo: 140970

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA
NÚMERO DE Protocolo: 139960
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2017 10 CRS/SESPA
PUBLICADA NO DOE Nº33298 DE 24/01/2017.
ONDE SE LÊ: AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO 07/2016 10ºCRS/SESPA
LEIA-SE: AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO 002/2017 10ºCRS/SESPA
Ordenador de Despesa:
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo: 141190

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 060 de 26 de Julho de 2016.
Nome: Lourival Costa Serra
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape: 0504375
CPF: 268.256.943-91
Período: 30.01 a 03.02.2016
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Xinguara
Objetivo: Acompanha equipe do instituto Evandro chaga na investigação vetorial em virtude dos óbitos ocorridos no município de Xinguara
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.
Protocolo: 141091

ERRATA

Portaria nº 056 de 26 de Janeiro de 2017.
Nome: Simone Ribeiro Rocha
Cargo: Agente Administrativa
Matrícula/Siape: 5897518-1
CPF: 673.196.022-53
Período: 16 a 19.01.2017
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Xinguara.
Objetivo: participar da mobilização e controle do AEDES AEGYPTI.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.
Protocolo: 141034

DIÁRIA

Portaria nº 062 de 26 de Janeiro de 2017.

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 505600
CPF: 146.608.142-20
Período: 30.01 a 03.02.2017
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Xinguara
Objetivo: Conduzir conduzi técnicos deste 12ºCRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 141096

Portaria nº 058 de 26 de Janeiro de 2017.

Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504825
CPF: 270.785.661-49
Período: 1 a 05.02.2017
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir servidores que irão tratar de assuntos Administrativos relacionados a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 140957

Portaria nº 061 de 26 de Janeiro de 2017.

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 505600
CPF: 146.608.142-20
Período: 23 a 27.01.2017
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Xinguara
Objetivo: Conduzir conduzi técnicos deste 12ºCRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 141094

Portaria nº 063 de 26 de Janeiro de 2017.

Nome: Josué Simão de Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504738
CPF: 243.391.992-49
Período: 27 a 27.01.2017
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara
Objetivo: participar de forma emergencial de controle do Aedes aegypti no município de Xinguara para reeducação da dengue, Zika e Chicungunya
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 141098

Portaria nº 059 de 26 de Janeiro de 2017.

Nome: Odilon Silva Ramos
Cargo: Laboratorista
Matrícula/Siape: 0498899
CPF: 234.722.192-20
Período: 30.01 a 03.02.2017
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Xinguara
Objetivo: Acompanha equipe do instituto Evandro chaga na investigação vetorial em virtude dos óbitos ocorridos no município de Xinguara.
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 141089

Portaria nº 064 de 26 de Janeiro de 2017.

Nome: Josué Simão de Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 504738
CPF: 243.391.992-49
Período: 30.01 a 03.02.2017
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara
Objetivo: participar de forma emergencial de controle do Aedes aegypti no município de Xinguara para reeducação da dengue, Zika e Chicungunya
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira

Protocolo: 141101

Portaria nº 057 de 26 de Janeiro de 2017.

Nome: Adenair Vieira de Sá
Cargo: Odontólogo
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual
CPF: 239.904.906-30
Período: 23 a 27.01.2017
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Acompanhar o Diretor Regional que irá participar da programação de capacitação continuada de técnicos e gestores e tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Jean Carlos Pereira.

Protocolo: 140954

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2017-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
CONSIDERANDO que através da Portaria nº 707/2014 – GAB/DG/HOL publicada no DOE nº 32.717 de 01/09/2014 foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade de descumprimento contratual relativo a não entrega na totalidade dos itens descritos no Empenho 2014NE001181, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho em referência ao contrato nº 117/2013-HOL, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos controlados, por parte da empresa SOCIBRA – PARÁ – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo – COPAD juntado às fls. 44/48 e o parecer jurídico as fl. Nº. 59/60 e os termos da defesa e recurso apresentado pela empresa às fls. nº 26/28 e 54//57 nos autos do Processo nº 2014/352.305.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho 2014NE01181, com fundamento no artigo 87 da Lei Federal 8666/93 e nos termos exatos da Cláusula Décima Primeira, item II. 3.1 c/c II. 4, subitem III do Contrato Administrativo 117/2013-HOL, imputada à empresa SOCIBRA – PARÁ – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.620/0001-78, pelo descumprimento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 23 de janeiro de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 140990

PORTARIA Nº 084/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2016/526870 de 28/12/2016.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidades de possível infração disciplinar do servidor LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LÚCIO .

RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores KHARINNI UCHOA PEREIRA (presidente), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 5720089/2, SONIA FRANÇA DA SILVA (membro), Tec. Adm. e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 5635659/2 e NIELE CAROLINE VASCONCELOS MEDEIROS (membro), Fonoaudiólogo, matrícula nº 5890970/1; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 23 de janeiro de 2017.
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 141117

PORTARIA Nº 061/2017 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
Considerando os termos contidos no Processo nº 2016/156929 de 19/04/2016.

RESOLVE:

REPREENDER formalmente a servidora CAMILE DE SOUZA MOURA, Biomédica, Matrícula nº 57205199/2 por infringir o art. 177 inciso I da Lei nº 5.810/1994 que dispõe sobre os deveres do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 141121

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº **010/2017** – HOL
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva e Preventiva de Calibração com reposição total de peças e acessórios de 01 AUDIOMETRO DIGITAL , RTP: 9561 pertencente ao Hospital Ophir Loyola.**
Data da Abertura: **08/02/2017**
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 26 de Janeiro de 2017.
Celso Augusto Moraes Gonçalves
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 140924

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo **140669**, publicadas no Diário Oficial do Estado nº **33300** de 26/01/2017, que trata do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 140978

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2017NE00010
Valor: R\$ 570,00
Data de emissão: 20/01/2017
Processo nº 2015/439983
Origem: Pregão Eletrônico nº 174/2015
Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO (CICLOFOSFAMIDA)**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: **VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 140984

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DE
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
PROCESSO Nº 2016/497902

JUSTIFICATIVA: o valor de R\$ 17.806,15 corresponde a serviços de telefonia prestados conforme, fatura 0500060878419 (Novembro/2016)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1297.8338.3390.92.
FONTE: 0269002156
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 140988

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 035/2017 – GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Comissão de Sindicância nº 01/2016, protocolo 2016/108430, nos Termos da Portaria nº 422/2016 – GABP/FSCMP, publicada no DOE 33.159, de 30/06/2016, que sobrestou o prazo da Sindicância Acusatória nº 01/2016, protocolo 2016/108430.
CONSIDERANDO a emissão de Parecer Técnico nº 009/2016, do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, recebido nesta FSCMP, no dia 13/01/2017.

RESOLVE:
I – **DETERMINAR** o prosseguimento dos trabalhos da Comissão sindicante 2016/108430.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17 de janeiro de 2017.
DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP.

Protocolo: 141099

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato
Servidor: CASSIO ALEXANDRE SOUZA DE SOUZA
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 01/02/2017
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro
Belém, 17 de janeiro de 2017

Protocolo: 140879

Extrato de Termo de Distrato
Servidor: VICTOR HUGO DE CARVALHO VALE
Ato: Termo de Distrato
Término de Vínculo: 02/01/2017
Tipo de Vínculo: Contrato Temporário
Motivo: A PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Ordenador: Rosangela Brandão Monteiro
Belém, 23 de janeiro de 2017

Protocolo: 140880

CONTRATO

Contrato: 029/2017/FSCMP
Exercício: 2017
Objeto: compra de insumos para laboratório.
Valor: R\$ 1.330,00
Data Assinatura: 18/01/2017
Vigência: 18/01/2017 a 17/01/2018
Pregão Eletrônico nº 061/2016/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Elemento de Despesa: 339030; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.
Contratado: **ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME**
Endereço: Rua Itamarati de Minas, nº 78, Ponte Rasa, São Paulo/ SP, CEP: 03.880-050, telefone: (11) 2047-2472 / 2533-6773
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 141012

Contrato: 030/2017/FSCMP
Exercício: 2017
Objeto: compra de alimentos estocáveis.
Valor: R\$7.896,00
Data Assinatura: 20/01/2017
Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018
Pregão Eletrônico nº 055/2016/FSCMP
Orçamento:
Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.
Contratado: **POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: Rua Quinta do Tapanã, nº 275, Tapanã, Belém/PA, CEP: 68.825-360, telefone: (91) 3231-1264
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 141300

Contrato: 033/2017/FSCMP
Exercício: 2017
Objeto: compra de alimentos estocáveis.
Valor: R\$ 79.486,00
Data Assinatura: 20/01/2017
Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018
Pregão Eletrônico nº 055/2016/FSCMP
Orçamento:
Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.
Contratado: **INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP**
Endereço: Conjunto Geraldo Palmeira nº 02-anexo Quadra 38 Bairro Distrito Industrial, Ananindeua-PA, CEP: 67040-440, telefone: (91) 3255-9086
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 141303

Contrato: 026/2017/FSCMP
Exercício: 2017
Objeto: compra de insumos para laboratório.
Valor: R\$ 33.223,45
Data Assinatura: 18/01/2017
Vigência: 18/01/2017 a 17/01/2018
Pregão Eletrônico nº 061/2016/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Elemento de Despesa: 339030; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.
Contratado: **QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP**
Endereço: Rua Escorpião, 230, Serra Verde, Passos/MG, CEP: 37901-304, telefone: (35) 3526-9274
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 140998

Contrato: 032/2017/FSCMP
Exercício: 2017
Objeto: compra de alimentos estocáveis.
Valor: R\$193.593,95
Data Assinatura: 20/01/2017
Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018
Pregão Eletrônico nº 055/2016/FSCMP
Orçamento:
Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.
Contratado: **FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
Endereço: Rua São Benedito, nº 660, Sacramenta, Belém/PA, CEP: 66.120-260, telefone: (91) 2121-4338
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 141302

Contrato: 035/2017/FSCMP
Exercício: 2017
Objeto: compra de alimentos estocáveis.
Valor: R\$ 28.161,00
Data Assinatura: 20/01/2017
Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018
Pregão Eletrônico nº 055/2016/FSCMP
Orçamento:
Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.
Contratado: **MARACAJÁ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**
Endereço: Rua A - Vila Esperança, nº 159, Centro, Ananindeua/ PA, CEP: 67.030-070, telefone: (91) 99225-1463 e (84) 3206-3991
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 141306

Contrato: 027/2017/FSCMP
Exercício: 2017
Objeto: compra de insumos para laboratório.
Valor: R\$ 1.596,00
Data Assinatura: 18/01/2017
Vigência: 18/01/2017 a 17/01/2018
Pregão Eletrônico nº 061/2016/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Elemento de Despesa: 339030; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.
Contratado: **DISPARA HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
Endereço: Passagem P1 Quadra P nº 10 (Conjunto Gleba I) Marambaia, Belém/PA, CEP: 66623-305, telefone: (91) 3277-5416
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 141005

Contrato: 028/2017/FSCMP
Exercício: 2017
Objeto: compra de insumos para laboratório.
Valor: R\$ 3.864,00
Data Assinatura: 18/01/2017
Vigência: 18/01/2017 a 17/01/2018
Pregão Eletrônico nº 061/2016/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Elemento de Despesa: 339030; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.
Contratado: **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**
Endereço: Rua Jorge de Freitas, nº 264, Vila Santa Delfina, São Paulo/SP, CEP: 02.911-030, telefone: (11) 2144-2849
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 141009

Contrato: 031/2017/FSCMP
Exercício: 2017
Objeto: compra de alimentos estocáveis.
Valor: R\$ 21.998,40
Data Assinatura: 20/01/2017
Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018
Pregão Eletrônico nº 055/2016/FSCMP
Orçamento:
Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.
Contratado: **NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - ME**
Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, 1970 A, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-010, telefone: (91) 3083-6265
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 141301

Contrato: 034/2017/FSCMP
Exercício: 2017
Objeto: compra de alimentos estocáveis.
Valor: R\$ 8.542,20
Data Assinatura: 20/01/2017
Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018
Pregão Eletrônico nº 055/2016/FSCMP
Orçamento:
Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Fontes: 0103, 0269 e 0269003264.
Contratado: **LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**
Endereço: Conjunto Cidade Nova IV, WE 32, nº 231-B, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-150, telefone: (91) 3018-4038 e 3263-4341
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 141305

FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2016
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) televisores de LED de 42 polegadas.
Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 09/02/2017
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
Hora: 10:00 Horas. (Horário de Brasília)
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302142782930000
Fonte de Recurso: 0269001022 e 00261000000
Natureza de Despesa: 449052
Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

Protocolo: 141123

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOS-
PITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/ FHCGV/2016
OBJETO: Aquisição de Equipos, Seringas e produtos afins, para atender a necessidade de 12 (doze) meses, nas clínicas, uni- dades de terapia intensiva e serviços da Fundação Pública Es- tadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA – ME
Vencedor dos itens: 13, 18 e 26.
Valor total do fornecedor: R\$ 60.682,00 (sessenta mil seiscentos e oitenta e dois reais).
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – ME
Vencedor dos itens: 15, 16, 17, 19, 20 e 21.
Valor total do fornecedor: R\$ 170.600,00 (cento e setenta mil e seiscentos reais).

NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES

Vencedor dos itens: 03, 04 e 05.
Valor total do fornecedor: R\$ 80.170,00 (oitenta mil cento e setenta reais).

INJEX INDUSTRIAIS CIRURGIAS LTDA

Vencedor dos itens: 22 e 23.
Valor total do fornecedor: R\$ 143.391,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e noventa e um reais).

CREMER S.A

Vencedor dos itens: 07.
Valor total do fornecedor: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/FHCGV/2016:
R\$ 720.843,00 (setecentos e vinte mil oitocentos e quarenta e três reais).

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

Ana Lydía Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

Protocolo: 140935

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

Portaria Nº 005 de 19 de Janeiro de 2017
O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

RESOLVE:

I – Designar no período de 23.01.17 à 01.02.17 a **Enfª. Patrícia Vieira de Sena,** matrícula 57192364-2, cargo **Enfermeira,** para responder pela Direção Geral deste Hospital Regional de Tucuruí, sem autonomia financeira.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR
DIRETOR GERAL do HRT/SESPA

Protocolo: 141186

ERRATA

Fica retificado na portaria nº 172 de 07/12/2016 publicada no DOE nº 33.272, do dia 16.12.2016.

ONDE SE LÊ: triênio de 08/11/2011 a 09/11/2014;

LEIA-SE: triênio de 08/11/2016 a 07/11/2014.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR
DIRETOR GERAL do HRT/SESPA
Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo: 141090

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA

Portaria nº 22 de 26 de janeiro de 2017

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-Pa, e dá outras providências

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores Abaixo discriminados para, sob a presidência da primeira, integrarem, pelo prazo legal a contar da publicação desta portaria, a Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, que terá por Finalidade o processamento de Licitações todas as Modalidades de Pregão, atinentes aos Órgãos da Estrutura Administrativa do Hospital Regional:

I – Membros Titulares:

a) - Maria Diná Gomes da Silva, matrícula: 57205146/2 investida no Cargo de Provimento **Efetivo**

b) – Michael Platinny de Oliveira Ciceri, matrícula: 5892314/1 investido no Cargo de Provimento

c) – Deyse de Oliveira Silva, matrícula: 5927206/1 investido no Cargo de Provimento **Contrato Temporário.**

d) – Jeane Silva franco, matrícula: 73504104/2 investido no Cargo de Provimento **Contrato Temporário.**

1º. Os membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional procederão recorrer a Pareceres de Técnicos Especialistas, sempre que julgar necessário.

Art. 2º. Fica delegada competência à Comissão Permanente de Licitações, vedada à subdelegação, para o âmbito dos Órgãos vinculados a Administração Pública / Hospital Regional, observada as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável de Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:

I – elaboração dos Instrumentos Convocatórios;

II – Encaminhar a autoridade competente para análise e assinatura do instrumento convocatório,

III- receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a Licitações dos órgãos da estrutura administrativa do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 3 º. A função da Comissão Permanente de Licitações compreende a expedição dos instrumentos Convocatórios, recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e propostas de preços relativos às Licitações.

Art. 4º. Só será admitida nas ares de atribuição do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, a criação de uma única Comissão Permanente de Licitação.

1º. O Presidente será substituído em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo Vice-Presidente.

2º. Os Suplentes só serão convocados nos impedimentos ou afastamento legais dos Titulares.

3º. Sem prejuízo dos dispostos no art. 113 da lei nº 8.666/93, junto à Comissão Permanente de Licitações, poderá atuar um representante da Contabilidade ou Assessoria Jurídica com a atribuição de auditar e fiscalizar os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis que consubstanciem os processos de licitações.

Art. 5º. O representante da Contabilidade ou Assessoria Jurídica será indicado por ato do Diretor do Hospital Regional que dará ciência ao Titular do Órgão.

1º. Ato referido no “caput” indicará o período em que o representante do atuará junto à Comissão Permanente de Licitações.

2º. A não indicação de representante por parte da Direção do Hospital Regional não implica na solução de continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitações serão substituídos anualmente, de modo que a sua composição fique alterada por rodízio nos termos do art. 51, § 4º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. A Direção do Hospital Regional dará suporte administrativo necessário para a atuação atos Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 8º. Fica a Direção do Hospital Regional autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário expedir atos complementares à sua execução.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Conceição do Araguaia, 26 de janeiro de 2017.

Wilson Branco Filho

Diretor do HRCA

Port. 1715/2012

Protocolo: 141288

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº.do Contrato: 02/2017 – Processo nº: 2016/354.950

Valor Total: R\$ 3.081.064,34 (três milhões, oitenta e um mil, sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Objeto: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia PA-481, trecho: Entroncamento PA-151 / Vila dos Cabanos, extensão de 9,50 Km, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Data de assinatura: 25/01/2017 **Inic. de Vig.:** 25/01/2017
T. Vig.: 22/08/2017_

Foro: Comarca de Belém

Decreto de Qualificação: s/n

da publ.:15/04/2015

Nº. / Exercício: 008/2016

ORÇAMENTO

Dotação Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7429; Fonte: 0130000000; Natureza da despesa: 449051.

Pers: Jurídica

CNPJ: 04.101.986/0001-47

Nome: AMETA ENGENHARIA LTDA

CEP: 68.795-000 **Logradouro:** Av. Deoclécio Gurjão

Bairro: Santa Maria

Cidade: Benevides

PA Nº.: 36

ORDENADOR

Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 140899

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 037/2016 **Proc. nº:** 2016/526.878 (2016/286.199)

Nº. do termo: 1º

Data de

Assinatura: 17/01/2017

Justificativa: a prorrogação faz-se necessária em razão do acréscimo de serviços e está fundamentada no **Art. 57, § 1º, IV da Lei nº. 8.666/93** e na **Cláusula V, item 5.5 do Contrato.** **Prazo:** 60 (sessenta dias)

Início da Vigência: 10/02/2017

Término da

Vigência: 10/04/2017

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN– CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E DEMOLIDORA LEITE LTDA – ME

– CNPJ nº 05.307.339/0001-59.

Logradouro: Rua da Marinha

Bairro: Marambaia

CEP: 66.620-200

Cidade: Belém

UF: PA

Nº.: 56

ORDENADOR

HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 141071

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO.

N.º do Contrato: 035/2016 **Nº. do termo:** 1º **Data de**

Assinatura: 26/01/2017

Processo nº. 2016/434.084 (2016/261.646)

Justificativa: O acréscimo de serviços ao item aterro de cabeceira da ponte dtm = 20km, tem reflexo financeiro de 20,62% (vinte inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), é decorrente da solicitação feita pela empresa contratada através do documento de fls. 01 dos autos, com fulcro no Art. 65, I, “a”, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do Termo: R\$ 181.118,00 (cento e oitenta um mil, cento e dezoito reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Estadual; Fonte de Recurso: 0125000000

Pers: Jurídica CNPJ: 02.311.006/0001-05 Nome: ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA-EPP.

CEP: 67.125-000 Logradouro: Estrada do Icuí Guajará, próximo a Rua Um Conjunto Tauari

Bairro: Icuí Guajará Cidade: Ananindeua

Nº.: 09

ORDENADOR

Nome: HELIO NUNES CARDOSO - Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 141075

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 009/2017-GP DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 060/2013-GP de 02 de Maio de 2013;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, ao servidor que viajará de Belém-PA para Marabá-PA de 02/01/2017 a 04/01/2017, com objetivo de formalizar junto a classe política municipal, a necessidade de encontros conjunturais regulares, visando o esta-

belecimento de uma sólida e profícua parceria com organismos municipais e empresariais, objetivando a possibilidade futura de implementação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas de Marabá.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Abraão Benassuly Neto	Presidente	5903602	106.009.062-72	2.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 26 de janeiro de 2017.
HUGO PENNA HACHEM
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 141143

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 006/2017 – ARCON-PA, 10 DE JANEIRO DE 2017.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;
RESOLVE:
I – DESIGNAR SELMA VIEIRA PEREIRA, Matrícula nº 5911122/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a responder pela Gerência do Grupo Técnico do Setor Elétrico – GTE, no período de 01/02 a 02/03/2017, durante as férias do titular **CARLOS ALEXANDRE ABATI**, Gerente de Grupo Técnico, Matrícula nº 54188475/1;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 140929

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA. Nº 134 /2017-DG-ADEPARA de 26 de janeiro de 2017.
O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c o art. 8º, art. 11 e art. 12 do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que versam sobre a designação do pregoeiro e referida equipe de apoio pela autoridade competente do órgão e suas atribuições.
CONSIDERANDO o art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002 c/c ao art. 9º, inciso I e art.11 do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, que versam sobre a designação do pregoeiro e referida equipe de apoio pela autoridade competente do órgão e suas atribuições;
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CLIDEAN FERREIRA CHAVES**, ocupante do cargo em Comissão de Gerente - Matrícula 5930865-1 para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e compor a equipe de apoio; **GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES**, ocupante do cargo de assistente administrativo, Matrícula 54223528-1, para atuar como Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ; e **WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - Matrícula 57173488/1, para compor a equipe de apoio, além de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, nos processos licitatórios para as modalidades de Pregão Presencial, Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, Concorrência, Tomada de Preços e Convite.
Art. 2º - Caberá ao Presidente, membros da comissão de licitação e Pregoeiros, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitação e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitador vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pelas Leis nº 8.666, de 21.06.1993 e Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo sua validade 12 (doze) meses.
Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7897/2016-DG-ADEPARA de 07 de junho de 2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 26 de janeiro de 2017.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 140904

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 02/2017
Objeto: Aquisição de cartuchos, toners e periféricos de informática.
Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ANDRÉ RABÊLO QUEIROZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 08/02/2017
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20126142482380000 339030 0261000000 Estadual.
Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo: 140921

PORTARIA Nº 135 /2017 - ADEPARÁ, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Processo 2017/2963, Ofício 002/2017– GS/ SEDUC.
R E S O L V E:
CEDER o(a) servidor (a) **MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA NASCIMENTO**, matrícula 5534348/ 2, Assistente Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar da publicação de 01/02/2017, com ônus para o órgão de destino.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 141310

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0060/2017– 23.01.2017
A Administradora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
I-CRIAR, Comissão composta pelos empregados OZIAS GUEDES DE AQUINO-Extensionista Rural I, RAIMUNDO ÁLVARO ALENCAR DE LIMA-Técnico em Planejamento, FRANCISCO DO NASCIMENTO FÉLIX-Técnico em Planejamento, MÁRCIA DE PADUA BASTOS TAGORE-Extensionista Rural I, ANTÔNIO ANDREY SILVA MATOS-Extensionista Rural I, IVANETÉ FERREIRA ALVES LOPES-Extensionista Rural I, GISELLE LUCIANA DE MATOS CASTRO SABINO-Extensionista Rural I, DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA-Extensionista Rural I, CARLOS GOMES DE SA OLIVEIRA-Extensionista Rural I, SWASILANNE DA FONSECA E SILVA-Extensionista Rural I, THIAGO AUGUSTO CARVALHO LEÃO-Extensionista Rural I, ROSANGELA MARIA DE LIMA BARROS-Técnica de Recursos Humanos, ORLANDINA ALMEIDA DE ARAUJO-Auxiliar de Administração, ANDERSON COSTA DOS SANTOS-Assistente Administrativo, EDNA TELMA DA SILVA MOURA-Comunicóloga e GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS-Técnico em Planejamento, para, sob a coordenação do primeiro, sistematizar o Relatório de Atividade/2016 da EMATER-PARÁ.
II-DETERMINAR o prazo de 30(trinta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2017, para a execução dos trabalhos.
NAZARACI MACEDO NATIVIDADE-Presidente em Exercício

Protocolo: 141295

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 050/2013
Data da Assinatura: 30/12/2016
Vigência: 01/01/2017 A 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 1.517,10 (hum mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos)
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a

Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação nº 050/2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2017, referente ao Imóvel do Esloc. da EMATER-PA no Município de **Portel-PA**, localizado à Rua Santos Dumont, nº 988, Bairro: Muruci – CEP. 68.480-000, que passam a integrar o presente Termo.
Orçamento:
Programa: 1297
Projeto Atividade: 4200008338c
Fonte: 0101 ou 0261
Elemento Despesa: 3390-36 STPF
Locador: REGINALDO DA COSTA SOZINHO
Locatário: EMATER-PA
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 141304

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2017-GAB/SEMAS, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
Altera a Portaria nº 1057, de 07 de agosto de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS, e dá outras providências.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretario Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os Memorandos nº 163220 de 18 de janeiro de 2017, do Núcleo de Controle Interno - NCI, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam excluídos do inciso I da Portaria nº 1057, de 7 de agosto de 2015, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, para o desempenho das funções de Agentes Públicos de Controle - APC, os servidores **ELANO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 57220862/3, cargo de Contador, e **JOSIANE MEDEIROS DE LIMA**, matrícula nº 5908984/2, cargo de Assistente Administrativo, lotados no Núcleo de Controle Interno - NCI, da Secretaria.
Art. 2º Ficam designados, para as funções de Agentes Públicos de Controle - APC, de que trata o inciso I da Portaria nº 1057, de 2015, da SEMAS, os servidores **ELANO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 57220862/4, cargo de Gerente, a contar de 4 de julho de 2016, e **JOSIANE MEDEIROS DE LIMA**, matrícula nº 5908984/3, cargo de Secretária de Diretoria, a contar de 25 de agosto de 2016, lotados no Núcleo de Controle Interno, da Secretaria, ficando convalidados os atos praticados pelos mesmos a partir das respectivas datas.
Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF, que através do setor competente, tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 3 de julho de 2016.
Belém, 24 de janeiro de 2017.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 140874

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 001/2017-SEMAS/PA
Nº DA PUBLICAÇÃO: 140833
DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/01/2017
ONDE SE LÊ: "Assinatura: 24/01/2017" e "Vigência: 24/01/2017 a 23/01/2018"
LEIA-SE: "Assinatura: 17/01/2017" e "Vigência: 17/01/2017 a 16/01/2018"

Protocolo: 140949

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 015/2016 - SEMAS/PA
Data de Extinção: 25/01/2017
Justificativa: Solicitação pela Contratada de realinhamento de preços junto a SEAD/PA, o que foi negado tornando-se inviável a continuação do fornecimento, e na decisão de comum acordo entre as partes na rescisão amigável nos termos do art. 79, II, da Lei 8666/93
Contratado: PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GENEROS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 13.443.444/0001-43)
Endereço: Tv. São Sebastião, 813, Sacramenta, CEP 66120-340, Belém/PA
Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 140922

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de softwares de edição de imagem e de texto para a **secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade – semas/ pa**, com licença anual.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 08/02/2017 às 10:00 h (horário de Brasília)
Orçamento:
PTRES: 278338
FONTE: 0116
ELEMENTO: 339039
P.I: 4200008338C
AÇÃ: 213477
Belém, 27 de janeiro de 2017
Thiago de Jesus Macedo Coelho
Pregoeiro SEMAS/PA

Protocolo: 141114

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0135/2017-GAB/SEMAS DE 26 DE JANEIRO DE 2017
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA VISANDO SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA, ITAITUBA/PA E JURUTI/PA.
PERÍODO: 13/02 A 20/02/2017 – (07 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
– 5085330/1 – ISABEL MOREIRA DOS REIS - (ENGENHEIRO QUÍMICO)
– 5888710/1 – YURI TEIXEIRA NUNEZ - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
– 57194377/1 – LEONARDO SILVA DA SILVA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 141193

PORTARIA Nº 0137/2017-GAB/SEMAS DE 26 DE JANEIRO DE 2017
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA.
PERÍODO: 31/01 A 03/02/2017/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
– 5895490/2 - CRISTIANY NONATO DA SILVA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
– 5921451/1 - CAMILA MORAES CORDEIRO BASTOS – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 141136

PORTARIA Nº 0128/2017-GAB/SEMAS DE 25 DE JANEIRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: SANTARÉM/PA
DESTINO: BELTERRA/PA E PRAINHA/PA
PERÍODO: 06/02 A 10/02/2017 - (04 e ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
– 57227619/2 - LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO – (ENGENHEIRO FLORESTAL)
– 5898284/1 - SIMONE FIGUEIRA MOREIRA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
– 5927697/1 - RUGIBERG LIMEIRA LACERDA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 140898

PORTARIA Nº 0127/2017/GAB/SEMAS DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 01170/2017 e o Memorando nº 163327/2017/DIRED/SAGRA;
RESOLVE:

I – Alterar o período da portaria nº. 0069/2017-GAB/SEMA de 13/01/2017, publicada no DOE nº 33292 de 16/01/2017, de **24/01 a 25/01/2017**, para o período de **08/02 a 10/02/2017 - 02 e ½** (duas e meia) diárias;
II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 140729

PORTARIA Nº 0105/2017-GAB/SEMAS DE 20 DE JANEIRO DE 2017

OBJETIVO: DAR APOIO A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA
PERÍODO: 13/01 A 18/01/2017 - (05 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
– 5780845/1 – CLEISON CARLOS SILVA DO ROSÁRIO – (POLICIAL MILITAR)
– 5695309/1 – PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA - (POLICIAL MILITAR)
– 5590710/1 – EMERSON BRAGA BORGES - (POLICIAL MILITAR)
– 4220124/1 – PATRICIA DA CASSIA DA SILVA LOPES - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139798

PORTARIA Nº 0133/2017-GAB/SEMAS DE 25 DE JANEIRO DE 2017
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU/PA.
PERÍODO: 16/01 A 21/01/2017 - (05 E ½) DIÁRIA
SERVIDORES:
– 54192460/2 - HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
– 5921451/1 - CAMILA MORAES CORDEIRO BASTOS – (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
– 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 140875

PORTARIA Nº 0136/2017-GAB/SEMAS DE 26 DE JANEIRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: SANTARÉM/PA
DESTINO: ALMEIRIM/PA
PERÍODO: 13/02 A 20/02/2017 - (07 e ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
– 5907566/1 - DIEGO SILVA SALDANHA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
– 5927801/1 - MARIANE COSTA VASCONCELOS – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 141109

PORTARIA Nº 0100/2017-GAB/SEMAS DE 20 DE JANEIRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA
PERÍODO: 13/01 A 18/01/2017 - (05 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
– 57214816/1 - MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA – (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
– 57194370/1 - MARCELLO GAMA ANDRADE – (AUXILIAR OPERACIONAL)
– 26794/1 - REINALDO DO NASCIMENTO PINTO – (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
– 5620449/1 - JOSE MARIA PINHEIRO GOMES – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 139801

PORTARIA Nº 0132/2017-GAB/SEMAS DE 25 DE JANEIRO DE 2017
OBJETIVO: VISTORIAS TÉCNICAS NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: TOMÉ-AÇÚ/PA.
PERÍODO: 15/02 A 17/02/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:
– 5900166/2 - RAISA NICOLE CAMPOS CARDOSO – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
– 5904894/2 - GABRIELLE SOUTO DA ROCHA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
– 86207/1 - MARINALDO ANTONIO GONCALVES – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 140876

PORTARIA Nº 0130/2017-GAB/SEMAS DE 25 DE JANEIRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: SANTARÉM/PA
DESTINO: URUARÁ/PA
PERÍODO: 30/01 A 02/02/2017 - (03 e ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
– 5927801/1 - MARIANE COSTA VASCONCELOS – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
– 5888888/2 - EVERTON ARAUJO CAVALCANTE – (ENGENHEIRO FLORESTAL)
– 5929084/1 - ANDERSON JOSE RODRIGUES PEREIRA – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 140877

PORTARIA Nº 0138/2017-GAB/SEMAS DE 26 DE JANEIRO DE 2017
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO SISFAP NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 07/02 A 10/02/2017 - (03 E ½) DIÁRIA
SERVIDORES:
– 54192460/2 - HELEN THEYLA COSTA DA CUNHA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
– 5921451/1 - CAMILA MORAES CORDEIRO BASTOS – (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 141158

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0094/2017-DGAF/GAB/SEMAS, BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2017
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
Excluir da Portaria nº 2035/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 25/11/2016, publicada no DOE nº 33263 de 02/12/2016, o gozo das férias regulamentares da servidora **FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula 57175422/ 1, tornando sem efeito o período de 02 a 31/01/2017, referente ao exercício 2015/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 141269

PORTARIA SEMAS Nº 0074 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.
Altera a Portaria nº1.890/2016/GAB/SEMAS, que institui a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores para exercer a Função nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.627, de 18 de Outubro de 2016, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1890/2016/GAB/SEMAS, de 31 de Outubro de 2016, publicada no DOE nº 33.244, de 04 de novembro de 2016, que institui a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores para exercer a Função nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA;
CONSIDERANDO que Secretaria de Estado de Administração - SEAD que tem por finalidade institucional formular, normatizar, executar e avaliar as políticas públicas nas áreas de gestão de pessoas gestão do desenvolvimento organizacional e governança

pública, gestão da prestação de serviços públicos à população e gestão da saúde ocupacional, visando à integração e ao alinhamento das políticas públicas e dos sistemas de gestão no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de processo seletivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS com experiência em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 44141 de 13 de Janeiro de 2017, da SEMAS à SEAD justifica e solicita a indicação de servidores com expertise na contratação de pessoas para compor a Comissão do Processo seletivo simplificado desta Secretaria;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídos no art. 2º da Portaria nº 1.890/2016/ GAB/SEMAS, de 31 de Outubro de 2016, publicada no DOE nº 33.244, de 04 de Novembro de 2016, que instituiu a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores para exercer a Função nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, os seguintes servidores:

- CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA - (Matrícula Funcional nº 5839653/7/SEMAS);
- ROBERTO OTÁVIO BRITO SERRÃO - (Matrícula Funcional nº 5137829/2/SEAD);
- NAZARENA MARIA DA SILVA SANTIAGO - (Matrícula Funcional nº 5137837/1/SEAD);
- LUCIAN DOS SANTOS LIMA - (Matrícula Funcional nº 5921299/1/ SEAD);

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 3º da Portaria nº 1.890/2016/ GAB/SEMAS, de 31 de Outubro de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão será Coordenada pelo servidor, CLAUDIO JORGE DA COSTA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias da SEMAS, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 17 de janeiro de 2017.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA

Protocolo 141309

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Termo Aditivo de Contrato nº041/2014, publicado no DOE nº33293 de 17/01/2017.
Onde se lê: vigência: 16/01/20176 a 15/04/2017
Leia – se: Período: 16/01/2017 a 15/04/2017

Protocolo: 141154

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL – UMF IV
Floresta Estadual do Paru
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, autarquia criada pela Lei Estadual nº. 6.963/2007 com alterações da Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, inscrito no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, sediado na Av. João Paulo II, s/nº, Curió-Utinga – Belém-PA, CEP: 66610-770, neste ato representado por seu Presidente, **THIAGO VALENTE NOVAES**, brasileiro, portador do RG nº, 3077163 SSP/PA, CPF/ MF nº 803.813.672-15, doravante denominado **CONCEDENTE**, resolve **RESCINDIR** o **CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2011, referente a UMF IV da Floresta Estadual do Paru**, assinado com a empresa **SEMASA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.120/0001-50, com sede na Rodovia Arthur Bernardes nº 8047, Pratinha – Belém/PA CEP 66825-000, doravante designada **CONCESSIONÁRIO**, de propriedade do Sr. **JOÃO CARLOS MALINSKI**, portador da Carteira de Identidade nº 2.081.985, expedida pela SSP-PA e CPF nº 148.892.422-87, tendo como com

base no processo administrativo n.º 2016/57534, observância às disposições contidas na Lei nº 11.284/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente rescisão de contrato é feita por ato unilateral do CONCEDENTE e encontra amparo no disposto no art. 44, inciso II e art. 45, §1º, incisos I, II e VII, todos da Lei Federal nº 11.284/2006; art. 58, inciso II; art.78, inciso I e II e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; além do disposto na Cláusula 21.1 do Contrato de Concessão Florestal e seguintes; e art. 12, incisos I, II, V, VII, VIII, X e XI da Instrução Normativa n.º 001/2014 – IDEFLOR-Bio, conforme Parecer Jurídico nº 490/2016 às fls. 391/ 403 dos autos do processo administrativo nº 2016/57534.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A rescisão contratual se dá por descumprimento total de obrigações contratuais a cargo do CONCESSIONÁRIO verificadas, notificadas, debatidas e fundamentadas no processo administrativo nº 2016/5734, dentre as quais: Cláusula 11º, Itens I, II, **V**, VI, VII, X, XIV alínea c, XXV; Cláusula 3ª, subcláusula 3.2., Cláusula 26ª, subcláusula 26.2. e Cláusula 4ª, subcláusula 4.2, item 4.2.5.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES A SEREM INDENIZADOS AO PODER CONCEDENTE
SUCLÁUSULA PRIMEIRA – O CONCESSIONÁRIO está obrigado a efetuar o pagamento de R\$ 13.788,77 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) referente aos 187,1270 m³ de madeira em tora abatida e não transportada estocada na UMF IV em estado inservível, conforme Relatório de Visita Técnica nº 11/2016 constante dos autos, com fulcro nas cláusulas 4.2.10; 6º, inciso V e 21.1.4 do Contrato de Concessão Florestal e art. 12, §1º da Instrução Normativa nº001/2014 – IDEFLOR-Bio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O CONCESSIONÁRIO deverá ser oficialmente notificado para recolhimento do valor em favor do IDEFLOR-Bio no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da notificação, informando-lhe que após o prazo para pagamento importará acréscimo de Correção Monetária de seu valor, calculada desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da UPF - PA, Juros de mora de 1% ao mês, ou fração de mês, desde a data em que deveria ser pago, até o efetivo pagamento, Multa moratória diária de 0,10% até o limite de 36% do valor devido.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENS REVERSÍVEIS E DA OCUPAÇÃO PELO PODER CONCEDENTE
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A devolução das áreas referentes à UMF IV não implicará ônus ao IDEFLOR-Bio nem conferirá ao CONCESSIONÁRIO qualquer direito de indenização pelos bens reversíveis, os quais passarão à propriedade do Poder Concedente.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Retornarão ao IDEFLOR-Bio, sem qualquer espécie de indenização ao CONCESSIONÁRIO os bens reversíveis listados no Relatório de Visita Técnica n.º 11/2016:

- I. A demarcação da UMF;
- II.A infraestrutura de acesso e sinalização;
- III. Infraestrutura permanente do manejo florestal, tais como estradas secundárias, trilhas de arraste e pátios de estocagem;
- IV.Parcelas permanentes e unidades amostrais de pesquisa, em toda base de dados gerados em pesquisas nelas realizadas;
- V.Plano de Manejo Florestal Sustentável da área, planos operacionais anuais e toda base de dados associados;
- VI. As cercas, os aceiros e as porteiras;
- VII. As construções e instalações permanentes;
- VIII. As pontes e passagens de nível;
- IX. A infraestrutura de geração e transmissão de eletricidade e de comunicação instalada durante a execução do contrato, incluindo postes, linhas de transmissão e antenas;
- X. Posto de controle.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O CONCESSIONÁRIO fará por sua conta exclusiva a remoção dos equipamentos e bens que não sejam objetos de reversão (máquinas e os equipamentos utilizados no desempenho das atividades econômicas do CONCESSIONÁRIO, bem como os equipamentos móveis de comunicação e geradores portáteis de energia), em até **90 (noventa) dias**, contados a partir da publicação deste Temo de Rescisão no Diário Oficial do Estado do Pará, ficando obrigado a praticar os atos de recuperação ambiental, sob pena de indenizar os custos dessa ação ou da remoção dos bens para o IDEFLOR-Bio, com fulcro na Cláusula 11, incisos XII e XIII e 21.1.14 do Contrato de Concessão Florestal.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Não será indenizada benfeitoria decorrente de obrigação contratual assumida pelo CONCESSIONÁRIO ou que gere direito a bonificação ao CONCESSIONÁRIO.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Fica o CONCEDENTE, por este Termo de Rescisão Unilateral, e independentemente de notificação prévia, autorizado a realizar ocupação das instalações e a utilização de todos os bens reversíveis da UMF – IV – Flota Paru.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONCESSIONÁRIO JUNTO A TERCEIROS
Desta rescisão unilateral do contrato não resultará para o CONCEDENTE qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA DA RESCISÃO
O contrato de concessão florestal UMF IV – Flota Paru tornar-se rescindido a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Unilateral no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1º, alínea e, do art. 109, da Lei de Licitações.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR

Protocolo: 140941

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL – UMF VIII
Floresta Estadual do Paru
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, autarquia criada pela Lei Estadual nº. 6.963/2007 com alterações da Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015, inscrito no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, sediado na Av. João Paulo II, s/nº, Curió-Utinga – Belém-PA, CEP: 66610-770, neste ato representado por seu Presidente, **THIAGO VALENTE NOVAES**, brasileiro, portador do RG nº, 3077163 SSP/PA, CPF/ MF nº 803.813.672-15, doravante denominado **CONCEDENTE**, resolve **RESCINDIR** o **CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2011, referente a UMF VIII da Floresta Estadual do Paru**, assinado com a empresa **SEMASA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.120/0001-50, com sede na Rodovia Arthur Bernardes nº 8047, Pratinha – Belém/PA CEP 66825-000, doravante designada **CONCESSIONÁRIO**, de propriedade do Sr. **JOÃO CARLOS MALINSKI**, portador da Carteira de Identidade nº 2.081.985, expedida pela SSP-PA e CPF nº 148.892.422-87, tendo como com base no processo administrativo n.º 2015/309901, observância às disposições contidas na Lei nº 11.284/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente rescisão de contrato é feita por ato unilateral do CONCEDENTE e encontra amparo no disposto no art. 44, inciso II e art. 45, §1º, incisos I, II e VII, todos da Lei Federal nº 11.284/2006; art. 58, inciso II; art.78, inciso I e II e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; além do disposto na Cláusula 21.1 do Contrato de Concessão Florestal e seguintes; e art. 12, incisos I, II, V, VII, VIII, X e XI da Instrução Normativa n.º 001/2014 – IDEFLOR-Bio, conforme Parecer Jurídico nº 336/2016 às fls. 270/284 dos autos do processo administrativo nº 2015/309901.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A rescisão contratual se dá por descumprimento total de obrigações contratuais a cargo do CONCESSIONÁRIO verificadas, notificadas, debatidas e fundamentadas no processo administrativo nº 2015/309901, dentre as quais: Cláusula 11º, Itens I, II, **V**, VI, VII, X, XIV alínea c, XXV; Cláusula 3ª, subcláusula 3.2., Cláusula 26ª, subcláusula 26.2. e Cláusula 4ª, subcláusula 4.2, item 4.2.5.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES A SEREM INDENIZADOS AO PODER CONCEDENTE
SUCLÁUSULA PRIMEIRA – O CONCESSIONÁRIO está obrigado a efetuar o pagamento de R\$ 112.838,70 (cento e doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), referente aos 2.904,78 m³ de madeira em tora abatida e não transportada estocada na UMF VIII em estado inservível, conforme Relatório de Visita Técnica nº 10/2016 constante dos autos, com fulcro nas cláusulas 4.2.10; 6ª, inciso V e 21.1.4 do Contrato de Concessão Florestal e art. 12, §1º da Instrução Normativa nº001/2014 – IDEFLOR-Bio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O CONCESSIONÁRIO deverá ser oficialmente notificado para recolhimento do valor em favor do IDEFLOR-Bio no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência da notificação, informando-lhe que após o prazo para pagamento importará acréscimo de Correção Monetária de seu valor, calculada desde a data em que deveria ser pago até o do efetivo pagamento, com base na variação da UPF - PA, Juros de mora de 1% ao mês, ou fração de mês, desde a data em que deveria ser pago, até o efetivo pagamento, Multa moratória diária de 0,10% até o limite de 36% do valor devido.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENS REVERSÍVEIS E DA OCUPAÇÃO PELO PODER CONCEDENTE
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A devolução das áreas referentes à UMF VIII não implicará ônus ao IDEFLOR-Bio nem conferirá ao CONCESSIONÁRIO qualquer direito de indenização pelos bens reversíveis, os quais passarão à propriedade do Poder Concedente.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Retornarão ao IDEFLOR-Bio, sem qualquer espécie de indenização ao CONCESSIONÁRIO os bens reversíveis listados no Relatório de Visita Técnica n.º 10/2016: I. A demarcação da UMF; II.A infraestrutura de acesso e sinalização; III. Infraestrutura permanente do manejo florestal, tais como estradas secundárias, trilhas de arraste e pátios de estocagem; IV.Parcelas permanentes e unidades amostrais de pesquisa, em toda base de dados gerados em pesquisas nelas realizadas; V.Plano de Manejo Florestal Sustentável da área, planos operacionais anuais e toda base de dados associados; VI. As cercas, os aceiros e as porteliras; VII. As construções e instalações permanentes; VIII. As pontes e passagens de nível; IX.A infraestrutura de geração e transmissão de eletricidade e de comunicação instalada durante a execução do contrato, incluindo postes, linhas de transmissão e antenas; X.Posto de controle.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O CONCESSIONÁRIO fará por sua conta exclusiva a remoção dos equipamentos e bens que não sejam objetos de reversão (máquinas e os equipamentos utilizados no desempenho das atividades econômicas do CONCESSIONÁRIO, bem como os equipamentos móveis de comunicação e geradores portáteis de energia), em até **90 (noventa) dias**, contados a partir da publicação deste Temo de Rescisão no Diário Oficial do Estado do Pará, ficando obrigado a praticar os atos de recuperação ambiental, sob pena de indenizar os custos dessa ação ou da remoção dos bens para o IDEFLOR-Bio, com fulcro na Cláusula 11, incisos XII e XIII e 21.1.4 do Contrato de Concessão Florestal.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Não será indenizada benfeitoria decorrente de obrigação contratual assumida pelo CONCESSIONÁRIO ou que gere direito a bonificação ao CONCESSIONÁRIO.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Fica o CONCEDENTE, por este Termo de Rescisão Unilateral, e independentemente de notificação prévia, autorizado a realizar ocupação das instalações e a utilização de todos os bens reversíveis da UMF – VIII – Flota Paru.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONCESSIONÁRIO JUNTO A TERCEIROS

Desta rescisão unilateral do contrato não resultará para o CONCEDENTE qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados do CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA DA RESCISÃO

O contrato de concessão florestal UMF VIII – Flota Paru tornar-se rescindido a contar da data da publicação deste Termo de Rescisão Unilateral no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1º, alínea e, do art. 109, da Lei de Licitações.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 140945

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º 09 de 26 de janeiro de 2017.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº005 de 24/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.299 de 25/01/2017. Referente à Designação de fiscal de contrato .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 141161

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

PORTARIA

Portaria n.º122/2017-SAGA

Belém-PA, 25 de janeiro e 2017.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº **142/2016-SEGUP**, celebrado com a empresa **ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, oriundo do Processo n.º 2016/234848, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 016/2016 - cujo objeto é a contratação de Empresa especializada no fornecimento e instalação de piso elevado;

CONSIDERANDO: O que dispõe o **Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;**

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira - DAF/SEGUP de 24.01.2017 ;

RESOLVE: Designar os servidores MARCELA DA SILVA SILVEIRA, MF:54188213-2 para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual e TEN CEL QOPM EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE LIMA, MF: 518048-1, em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 141208

Portaria n.º123/2017-SAGA

Belém-PA, 25 de janeiro e 2017.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº **145/2016-SEGUP**, celebrado com a empresa **T.S.J. TELEMARKETING**, oriundo do Processo n.º 2016/437999, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 020/2016 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Tele atendimento e Supervisão (CALL CENTER), através de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Convenção Coletiva de Trabalho, para atender o Centro Integrado de Operações – CIOP, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA;

CONSIDERANDO: O que dispõe o **Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;**

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira - DAF/SEGUP de 24.01.2017 ;

RESOLVE: Designar os servidores DANIELLE SILVA DE SOUZA, MF:5826012 para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual e MAJ QOPM MARIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, MF: 5374120, em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 141215

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 0544/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 746/2016-CorGeral, de 07 de novembro de 2016; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2016 – CORREIÇÃO GERAL, de 25 de outubro de 2016, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 210/2016-PMPA, que conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo CB PM RG 24879 LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS, lotado no 1º BPM/CPC, e dessa forma, manter a punição disciplinar de exclusão a bem da disciplina da Corporação, conforme Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de Portaria nº 002/2016-CorCPE, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 156/2016; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 24879 LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS, lotado no 1º BPM/CPC, matrícula funcional nº 57012521.

Art. 2º. EXCLUIR folha de pagamento o CB PM RG 24879 LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS, lotado no 1º BPM/CPC.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 141027

PORTARIA Nº 0543/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 0668520155 2017 4 00041 119 0047466 04, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais 3º Ofício - Belém/PA, do 3º SGT PM RG 16032 JOEL MATOS, expedida em 16 de janeiro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 16032 JOEL MATOS, lotado no BPRV/CPE, a contar de 02 de janeiro de 2017, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 141026

DIÁRIA

PORTARIA Nº 10314-DC-DF-17

OBJETIVO: POLÍCIAMENTO (REPRERBAN) RESTOS A PAGAR 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA

DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

PERÍODO: 19/12/2016 A 08/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO A 20 DE POUSADA.

SERVIDOR (ES): SGT PM MARIELSON CARNEIRO

DA SILVA CPF: 603.636.302-87;

CB PM ANTONIO RAIMUNDO MARQUES DO

NASCIMENTO CPF: 586.540.032-00;

CB PM RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO

CPF: 762.284.442-04;

CB PM GILSON BERNARDINHO DOS SANTOS SILVA

CPF: 788.411.272-87.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10322-DI-DF-17

OBJETIVO: BOAS FESTAS 2016 – RESTOS A PAGAR 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA

DESTINO(S): BRAGANÇA - PA

PERÍODO: 30/12/2016 A 02/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.

SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DE SOUZA ALMEIDA

CPF: 468.287.962-68.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10323 - DC-DF-17

OBJETIVO: BOAS FESTAS 2016 – RESTOS A PAGAR 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA

PERÍODO: 30/12/2016 A 02/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETA.

SERVIDOR (ES): CB PM WERLEY SEGUINS DE JESUS

CPF: 517.051.252-04;

SD PM EWERTON SANTOS DE MATOS

CPF: 932.814.632-15.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10324 - DC-DF-17

OBJETIVO: OP. BOAS FESTAS 2016

RESTOS A PAGAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): MARAPANIM - PA

PERÍODO: 30/12/2016 A 02/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.

SERVIDOR (ES): CB PM ELEANDRO SOUZA DO AMARAL

CPF: 706.021.312-00;

SD PM JOSIVAN SILVA SOUZA

CPF: 037.192.403-04.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10325 - DC-DF-17

OBJETIVO: OP. BOAS FESTAS 2016

RESTOS A PAGAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA

PERÍODO: 01 A 02/01/2017.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETAS.

SERVIDOR (ES): **CB PM GLEICIANE MORAIS DA**

SILVA CPF: 833.587.142-68;

SD PM WALTER DE JESUS PEREIRA FERREIRA

CPF: 890.983.902-34.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10326 - DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL- PA

DESTINO(S): PACAJÁ - PA

PERÍODO: 21 A 24/11/2016.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETA.

SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO SANTIAGO

MÁXIMO DA SILVA CPF: 397.511.472-04;

SGT PM AILTON DA SILVA IVO

CPF: 374.587.362-91.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10327 -DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): VIGIA - PA
PERÍODO: 06/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CPF: 295.704.502-82;
SGT PM ANTONIO MARIA DANTAS GOMES
CPF: 460.220.822-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10328-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOJU - PA
PERÍODO: 09/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS ALBERTO ARAÚJO PANTOJA CPF: 489.451.882-15;
SGT PM EDLÚCIO DE JESUS SILVA
CPF: 396.711.942-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10329 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 05/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ADAIAS LIMA DOS SANTOS CPF: 491.259.072-04;
CB PM ELDER DENIS DA SILVA SANTOS
CPF: 602.491.372-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10330-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 29/11/2016 A 01/12/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CLAUDIO BOTELHO DE SOUZA CPF: 430.558.262-72;
CB PM ELSON DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA
CPF: 714.622.422-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10331-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): PORTEL - PA
PERÍODO: 28/11 A 02/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM AILTON DA SILVA IVO CPF: 374.587.362-91;
CB PM HELISON DA SILVA PINHEIRO
CPF: 379.954.302-30;
CB PM CARLOS ANDRÉ CASCAES MIRANDA
CPF: 592.449.092-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10332-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 28/11 A 02/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JEAN KLEBER FELIPE DA SILVA CPF: 486.827.802-91;
SD PM JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA JUINIOR
CPF: 990.344.842-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10333-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS - PA
PERÍODO: 23 A 25/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM JEAN KLEBER FELIPE DA SILVA CPF: 486.827.802-91;
SD PM JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA JUNIOR
CPF: 990.344.842-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10334 -DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL- PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 04 A 06/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS CPF: 423.548.542-34;
CB PM ESTEFAN BEZERRA DAMASCENO
CPF: 877.518.952-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10335 -DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 29/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS CPF: 423.548.542-34;
CB PM EDLÚCIO DE JESUS SILVA
CPF: 396.711.942-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10336 -DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS- PA
PERÍODO: 21 A 25/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM ESTEFAN BEZERRA DAMASCENO CPF: 877.518.952-68;
SD PM JOHNNY DE CRISTO ARAÚJO
CPF: 904.972.872-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10337 -DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 13 A 15/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA CPF: 671.007.242-87;
CB PM JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA
CPF: 893.504.132-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10338 -DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA
PERÍODO: 19/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CPF: 295.704.502-82;
CB PM JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA
CPF: 893.504.132-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10339 -DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 12/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM WALDECY BARBOSA LAMARÃO CPF: 440.579.112-00;
CB PM JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA
CPF: 893.504.132-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10340 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 10/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO CPF: 301.393.092-68;
CB PM ANTONIO DA ROCHA RIBEIRO
CPF: 585.999.592-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10341-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 16/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO CPF: 301.393.092-68;
CB PM ANTONIO DA ROCHA RIBEIRO
CPF: 585.999.592-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10342-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 29/09/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO CPF: 301.393.092-68;
CB PM ANTONIO DA ROCHA RIBEIRO
CPF: 585.999.592-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10343-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BUJARU - PA
PERÍODO: 07/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10344-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA
PERÍODO: 06/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10345-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA
PERÍODO: 01/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10346-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BUJARU - PA
PERÍODO: 30/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMETAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10347-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 28/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMETAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LÉAL CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10348-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA
PERÍODO: 24/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL CPF: 462.690.292-87;

CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10349-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 23/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ
LEAL **CPF:** 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10350-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 16/11/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ
LEAL **CPF:** 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10351-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 08/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ
LEAL **CPF:** 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10352-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): VIGIA- PA
PERÍODO: 17/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ
LEAL **CPF:** 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10353 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI - PA
PERÍODO: 11/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ
LEAL **CPF:** 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10354-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CAMETÁ PA
PERÍODO: 15/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM MARCIO DEIVYD OLIVEIRA
CPF: 744.596.602-10;
SD PM JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA JUNIOR
CPF: 990.344.842-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10355-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO(S): TOMÉ AÇÚ - PA
PERÍODO: 01/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO
CPF: 623.702.942-72;
CB PM MARCOS VINÍCIOS BARREIROS ITAPARICA
CPF: 468.349.582-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10356 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA

DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 14/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM REGINALDO SANTANA
DOS SANTOS CPF: 318.249.782-00;
SGT PM JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO
CPF: 301.393.092-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10357 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL- PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 24/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO ADALBERTO DE
SOUZA SOBRINHO **CPF:** 302.579.722-34;
CB PM RICARDO DA SILVA MATHEUS
CPF: 391.538.512-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10358 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL- PA
DESTINO(S): CURUÇÁ - PA
PERÍODO: 30/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO ADALBERTO DE
SOUZA SOBRINHO **CPF: 302.579.722-34;**
CB PM RICARDO DA SILVA MATHEUS
CPF: 391.538.512-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10359-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ - PA
PERÍODO: 12 A 14/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS
REIS **CPF:** 489.451.882-15;
CB PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10360-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 04 A 09/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E
05 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA
DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10361 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ - PA
PERÍODO: 29 A 30/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA..
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA
DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10362-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SOURE - PA
PERÍODO: 24/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA
DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10363-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARAPANIM - PA
PERÍODO: 23/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA
DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10364-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARAPANIM - PA
PERÍODO: 22/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA
DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10365-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ACARÁ - PA
PERÍODO: 18/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA
DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10366 -DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARACANÃ - PA
PERÍODO: 16/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO SOUSA
DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM RICARDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 254.148.442-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10367 -DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): ITAITUBA- PA
PERÍODO: 02 A 09/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E
06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM REGINALDO SANTANA DOS
SANTOS **CPF:** 318.249.782-00;
CB PM ADEMIR CORREA DE SOUZA
CPF: 159.470.252-72;
SD PM ROBSON FERNANDES FURTADO
CPF: 817.953.272-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10368 -DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MARABÁ - PA
PERÍODO: 13 A 14/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DA SILVA
PINHEIRO CPF: 254.148.442-91;
CB PM SERGIO LAMEIRA DE QUEIROZ
CPF: 784.753.842-34
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10369 -DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS - PA
PERÍODO: 30/11 A 01/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA
LAMARÃO CPF: 440.579.112-00;
CB PM SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10370 -DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 29/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA

LAMARÃO CPF: 440.579.112-00;
CB PM SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10371 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 22/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA
LAMARÃO CPF: 440.579.112-00;
CB PM SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10372-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 22/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA
LAMARÃO CPF: 440.579.112-00;
CB PM SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10373-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 16 A 18/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM SILVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO **CPF: 151.563.112-53;**
CB PM SERGIO LAMEIRA DE QUEIROZ
CPF: 784.753.842-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10374-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 17 A 18/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CARLOS COIMBRA DE FREITAS **CPF:** 333.572.772-04;
SGT PM WALDECY BARBOSA LAMARÃO
CPF: 440.579.112-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10375-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ AÇÚ - PA
PERÍODO: 29/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CARLOS COIMBRA DE FREITAS **CPF:** 333.572.772-04;
CB PM SERGIO LAMEIRA DE QUEIROZ
CPF: 784.753.842-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10376-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): DOM ELISEU - PA
PERÍODO: 24/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CARLOS COIMBRA DE FREITAS **CPF:** 333.572.772-04;
CB PM SERGIO LAMEIRA DE QUEIROZ
CPF: 784.753.842-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10377-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA
PERÍODO: 22/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMETAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CARLOS COIMBRA DE FREITAS **CPF:** 333.572.772-04;
CB PM SERGIO LAMEIRA DE QUEIROZ
CPF: 784.753.842-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10378-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): ABAETETUBA - PA
PERÍODO: 17/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM WERLHEN MAGALHÃES CAMILO **CPF: 577.455.872-04;**
CB PM ELSON DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA
CPF: 714.622.442-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10379-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): IMPERATRIZ - MA
PERÍODO: 24 A 25/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCIO EMILIANO COSTA SENA **CPF: 353.076.922-34;**
CB PM TOMAZ DE AQUINO DO VALE PALHETA JUNIOR
CPF: 602.692.862-68;
CB PM HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR CPF: 767.220.232-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10380-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS - PA
PERÍODO: 13 A 15/12/2016
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR (ES): SGT PM IZAIAS RIBEIRO DA SILVA **CPF:** 401.407.502-82;
SGT PM RODOLFO SAMPAIO MÚSSIO NETO
CPF: 559.945.552-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10381-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ - PA
PERÍODO: 15 A 16/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA LAMARÃO **CPF: 440.579.112-00;**
CB PM JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPOS
CPF: 747.568.182-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10382-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SOURE- PA
PERÍODO: 12 A 13/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA LAMARÃO **CPF: 440.579.112-00;**
CB PM JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPOS
CPF: 747.568.182-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10383 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO(S): TOMÉ AÇÚ - PA
PERÍODO: 07/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA LAMARÃO **CPF: 440.579.112-00;**
SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 295.704.502-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10384-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA ISABEL - PA
DESTINO(S): OEIRAS DO PARÁ - PA
PERÍODO: 30/11 A 02/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM SERGIO ALMEIDA DOS SANTOS **CPF:** 379.411.862-68;
CB PM JOELMA DOS SANTOS JUSTINIANO DA ROSA
CPF: 491.262.962-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 10385-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): IRITUIA - PA
PERÍODO: 13/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO **CPF:** 623.702.942-72;
CB PM ROGÉRIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10386-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA
PERÍODO: 30/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO **CPF:** 623.702.942-72;
CB PM ROGÉRIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10387-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): TOMÉ AÇÚ - PA
PERÍODO: 24/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO **CPF:** 623.702.942-72;
CB PM ROGÉRIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10388-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 23/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO **CPF:** 623.702.942-72;
CB PM ROGÉRIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10389-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 22/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO **CPF:** 623.702.942-72;
CB PM ROGÉRIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10390-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BARCARENA - PA
PERÍODO: 21/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO **CPF:** 623.702.942-72;
CB PM ROGÉRIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10391-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 17/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO **CPF:** 623.702.942-72;
CB PM ROGÉRIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10392 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): VIGIA - PA
PERÍODO: 23/11/2016.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO
CPF: 623.702.942-72;
CB PM ROGÉRIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10393 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): GOIANÉSIA - PA
PERÍODO: 15 A 17/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ IVONILTON DE CASTRO
CPF: 623.702.942-72;
CB PM ROGÉRIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10394-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 06/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ SACRAMENTO CORREA
CPF: 431.332.662-68;
CB PM ROGÉRIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10395-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): DOM ELISEU - PA
PERÍODO: 25/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOAO ARNALDO SOARES OLIVEIRA
CPF: 172.324.652-20;
SGT PM VALDENE ALVES BOTELHO **CPF:** 372.001.352-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10396 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 28/11/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM MIGUEL LOPES TAVARES
CPF: 949.928.782-53;
SGT PM EDIMAR BERNARDINO DE SOUSA
CPF: 251.656.152-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10398-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PERÍODO: 15/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM SERGIO ALVES DE SOUZA
CPF: 299.618.152-20;
SD PM DENIS PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 001.403.912-58.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 10399 - DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA – RESTOS A PAGAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ANANINDEUA - PA
PERÍODO: 23 A 24/12/2016.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM SERGIO ALVES DE SOUZA
CPF: 299.618.152-20;
SGT PM REGINALDO JACINTO DOS SANTOS NETO
CPF: 301.577.902-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 141019

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL N.º 49/2017 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua Secretária de Estado, tornam público o **Resultado Definitivo da 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** de candidatos **SUB JUDICE**, mediante as condições estabelecidas no **Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015**, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015 (CFP BM COMBATENTES 2015):**

Local de Prova	Inscrição	Nome	Resultado
Santarém	650006871	Erick Jonatas Guimarães De Menezes	Indicado
Belém	650029553	Renata da Cunha Diogo	Indicado

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL N.º 50/2017 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua Secretária de Estado, tornam pública a **Retificação do Resultado Final** do Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015 (CFP BM COMBATENTES 2015)**, normatizado pelo Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, publicado e homologado por meio do Edital nº. 42/2016, de 7 de outubro de 2016, tendo em vista a inclusão de candidatos sub judice aprovados em todas as etapas do certame.
1 - O resultado final definitivo retificado do concurso público encontra-se no Anexo Único deste Edital.
2 - O resultado final definitivo do concurso público em epígrafe e sua homologação ficam retificados através deste ato, para que produza seus efeitos legais.
3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.
ANEXO ÚNICO – Resultado Final Definitivo Retificado

Inscrição	Nome	Total	Situação	Classificação Definitiva
650048761	Julio Cezar De Carvalho Nogueira	48	Aprovado e Classificado	1
650011625	Arthur Da Costa Maciel	48	Aprovado e Classificado	2
650029042	Renan Pother De Carvalho	48	Aprovado e Classificado	3
650035734	Heictor Costa Tavares	46	Aprovado e Classificado - Sub Judice	4
650025404	Antonio Aúres Oliveira Coutinho	46	Aprovado e Classificado	5
650024605	Muller Silva Santos	46	Aprovado e Classificado	6
650006393	Hamilton Da Silva Cavalcante	46	Aprovado e Classificado	7

650005523	Maria De Fátima Lopes Leite	45	Aprovado e Classificado	8
650016072	Jhonatan Gomes Travassos	45	Aprovado e Classificado	9
650015429	Ciro Soares Do Nascimento	45	Aprovado e Classificado	10
650029146	Alessandro De Lima Figueiredo	45	Aprovado e Classificado	11
650029074	Madson Carneiro Ferreira	45	Aprovado e Classificado	12
650006710	Michel Emerson Martins Pereira	45	Aprovado e Classificado	13
650034117	Brenda Daniella Campelo Corrêa	44	Aprovado e Classificado	14
650013599	Tamires De Souza Ramos	44	Aprovado e Classificado	15
650015254	Elson Jefferson Costa Lima	44	Aprovado e Classificado	16
650000995	Jesus Figueiredo Da Penha	44	Aprovado e Classificado	17
650023517	Tulio Jose Pereira De Souza	44	Aprovado e Classificado	18
650013775	Alessandra Carmina Farias De Almeida	44	Aprovado e Classificado	19
650001003	Antonio Cleyton Oliveira Mendonca	43	Aprovado e Classificado	20
650012615	Rodrigo Silva Araujo	43	Aprovado e Classificado	21
650049020	Daniel Da Silva Frota	43	Aprovado e Classificado - Sub Judice	22
650045842	Dierimi Luiz Ferreira Da Silva	43	Aprovado e Classificado	23
650047636	Jhonata Rodrigues Feio	43	Aprovado e Classificado	24
650016728	Thais De Alcântara Macedo Figueiredo	43	Aprovado e Classificado - Sub Judice	25
650024242	Valdemir Cordeiro Da Costa	43	Aprovado e Classificado	26
650005591	Matheus Augusto Dos Reis	43	Aprovado e Classificado	27
650058693	Moisés Ricarte De Souza	42	Aprovado e Classificado	28
650009694	Gislaine Daiane Dos Santos Reis	42	Aprovado e Classificado	29
650008426	Diane Cleydes Baia Da Silva	42	Aprovado e Classificado	30
650030040	André Luis Dos Santos Gusmão	42	Aprovado e Classificado	31
650002440	Felipe Trócolis Lemos Dos Santos	42	Aprovado e Classificado	32
650012446	Sérgio Barbalho De Siqueira Lobo	42	Aprovado e Classificado	33
650023202	Rogério Alexandre Pacheco Da Luz	42	Aprovado e Classificado	34
650033574	Ândrea Feitosa Lemos	42	Aprovado e Classificado	35
650003781	Leticia Da Cunha Klautau	42	Aprovado e Classificado	36
650060457	Danilo Ferreira De Almeida	42	Aprovado e Classificado	37
650045518	Rafael Souza De Oliveira	42	Aprovado e Classificado	38
650028181	Rodrigo Jean Sousa Cardoso	42	Aprovado e Classificado	39
650041335	Liliane Regina Da Costa Costa	41	Aprovado e Classificado	40
650014267	Klebson Joaquim Marinho Da Silva	41	Aprovado e Classificado	41
650048863	Antonio Carlos Gaia De Oliveira Júnior	41	Aprovado e Classificado	42
650040256	Alexandre Expedito Vieira Da Silva Júnior	41	Aprovado e Classificado	43
650002026	Eduardo Alberto Santos Furtado	41	Aprovado e Classificado	44
650038679	Felipe Barbosa Favacho	41	Aprovado e Classificado	45
650047583	Wendell Alves De Sousa	41	Aprovado e Classificado - Sub Judice	46
650003794	Aluizio Luiz Azevedo De Araujo	41	Aprovado e Classificado	47
650008603	Nardiny Diego Souza Alves	41	Aprovado e Classificado	48
650028316	Pedro Thaigno De Jesus Silva	41	Aprovado e Classificado	49
650050167	Leonardo Luidgi Segtowick Da Silva Sovano	41	Aprovado e Classificado	50
650022195	John Kennedy De Brito Pereira	41	Aprovado e Classificado	51

650034829	Alexa Andressa Costa Dos Santos	41	Aprovado e Classificado	52
650054952	Danilo Wilker Da Gama Lima	41	Aprovado e Classificado	53
650050565	Jucely Da Silva E Silva	40	Aprovado e Classificado	54
650014155	Alton Renan Farias Da Silva	40	Aprovado e Classificado	55
650001656	Camilo Rodrigues Holanda	40	Aprovado e Classificado	56
650011413	Rick Pereira Dos Reis	40	Aprovado e Classificado - Sub Judice	57
650010796	Josue Siqueira Da Conceição	40	Aprovado e Classificado	58
650002659	Maria Eduarda Silva Da Silva	40	Aprovado e Classificado	59
650016151	Renan Do Carmo Silva	40	Aprovado e Classificado	60
650005989	Nayara Fernanda Freitas De Sousa	40	Aprovado e Classificado - Sub Judice	61
650012574	Thiago Fabricio Lima Bitencort	40	Aprovado e Classificado	62
650038899	Robson Maia Silva	40	Aprovado e Classificado	63
650048318	Emerson Da Paz Santos	40	Aprovado e Classificado	64
650037359	Andreisson Da Costa Lopes	40	Aprovado e Classificado	65
650018827	Franklin William Pereira Da Silva	40	Aprovado e Classificado	66
650007287	Vinicius Figueiredo Silva	40	Aprovado e Classificado	67
650022615	Nilcelio Rosa Da Silva	39	Aprovado e Classificado	68
650006819	Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre	39	Aprovado e Classificado	69
650001145	Edvaldo Pena Júnior	39	Aprovado e Classificado	70
650014939	Denilson Pereira Sodré	39	Aprovado e Classificado	71
650045047	William Oliveira Dos Santos	39	Aprovado e Classificado	72
650033612	Italo Duda De Carvalho Rocha	39	Aprovado e Classificado	73
650035289	Julio Cesar Alves Pedreiro	39	Aprovado e Classificado	74
650016576	André Luiz Casanova De Amorim	39	Aprovado e Classificado	75
650006871	Erick Jonatas Guimarães De Menezes	39	Aprovado e Classificado - Sub Judice	76
650021101	Arthur Nascimento Da Camara	39	Aprovado e Classificado	77
650063655	Sabrina Costa Sena	39	Aprovado e Classificado	78
650063540	João Victor Medeiros De Moraes	39	Aprovado e Classificado	79
650043659	Pedro Wiulenos Tchalen Silva Torres	39	Aprovado e Classificado	80
650005649	Esmael Brito Da Cruz	39	Aprovado e Classificado	81
650018174	André Felipe Dos Anjos De Almeida	39	Aprovado e Classificado	82
650001608	Antonio Marcos Neves Dos Santos	39	Aprovado e Classificado	83
650051891	Elvis Miranda Teixeira	39	Aprovado e Classificado	84
650049701	Felipe Lopes Cardoso	39	Aprovado e Classificado	85
650012762	Thiago Cesar Santos Vasconcelos	39	Aprovado e Classificado	86
650042731	Luiz Felipe Oliveira Brescovit	39	Aprovado e Classificado	87
650043919	Fabio Serrao Da Silva	39	Aprovado e Classificado	88
650013680	Elizak Seifert Da Silva	39	Aprovado e Classificado	89
650033480	Wallan Cristhian Almeida Braga	39	Aprovado e Classificado	90
650011494	Marcio Lucas Cardoso Cordeiro	39	Aprovado e Classificado	91
650015443	Breno Ribeiro Dos Santos	39	Aprovado e Classificado	92
650060349	Gerson Ferreira Da Cunha Neto	39	Aprovado e Classificado	93
650015140	Diego Maués Pinheiro	39	Aprovado e Classificado	94
650049763	Rock William Dias Miranda	39	Aprovado e Classificado	95
650045925	Caio Augusto Pereira Barros	38	Aprovado e Classificado	96

650038746	Sidney Sheldon Da Silva Rodrigues	38	Aprovado e Classificado	97
650036248	Kamila Araújo Da Silva	38	Aprovado e Classificado	98
650056412	Hemerson Miranda	38	Aprovado e Classificado	99
650055503	Aldo Nascimento De Almeida	38	Aprovado e Classificado	100
650057921	Bruno Renan Farias Magalhães	38	Aprovado e Classificado	101
650043835	Orlando Ferreira Da Silva Junior	38	Aprovado e Classificado - Sub Judice	102
650052177	Ana Síntia Da Silva Vasconcelos	38	Aprovado e Classificado	103
650010332	Érico Santos Sampaio	38	Aprovado e Classificado	104
650008773	Alexandre De Jesus Pinto Ribeiro	38	Aprovado e Classificado	105
650008631	Stephanie Maria Barros Renteiro	38	Aprovado e Classificado	106
650046996	Savio Bendelak Farias	38	Aprovado e Classificado - Sub Judice	107
650062988	Caroline Da Cunha Ferreira Santos	38	Aprovado e Classificado	108
650000556	Márcio André Macedo Do Nascimento	38	Aprovado e Classificado	109
650029986	Lucas Costa Sá	38	Aprovado e Classificado	110
650000202	Bianca De Oliveira Soares	38	Aprovado e Classificado	111
650019940	Martha Ferreira Monteiro	38	Aprovado e Classificado	112
650042207	Alex Da Silva Costa	38	Aprovado e Classificado	113
650009237	Romario Santos Da Silva	38	Aprovado e Classificado	114
650038370	Rafael Kenji Tsunematsu Frazao	38	Aprovado e Classificado	115
650030159	Julyana Montelo Cavalcante	38	Aprovado e Classificado	116
650049570	Emerson Tapajos Rodrigues	38	Aprovado e Classificado	117
650037984	Jameson Da Silva Bezerra	38	Aprovado e Classificado	118
650010682	Benedito Renato Sozar Pereira	38	Aprovado e Classificado	119
650017311	Fabio Xavier Lopes	38	Aprovado e Classificado	120
650008483	Lucas Magno Vassoler Macedo	38	Aprovado e Classificado	121
650058424	Jayse Pereira Monteiro	37	Aprovado e Classificado	122
650021732	Thiago Costa Oliveira	37	Aprovado e Classificado	123
650030853	Sabrina França Damasceno	37	Aprovado e Classificado	124
650028739	Rayanne Aleixo Araújo	37	Aprovado e Classificado	125
650003995	Josimar Sousa Monteiro	37	Aprovado e Classificado	126
650005521	Laura Emanuella Souza Alves	37	Aprovado e Classificado	127
650039610	Divaldo Abreu Soares	37	Aprovado e Classificado	128
650030454	Lorena Afonso Da Silva	37	Aprovado e Classificado - Sub Judice	129
650044512	Romero Pantoja Paranhos	37	Aprovado e Classificado	130
650023464	Artur Ricardo Castro Figueira	37	Aprovado e Classificado	131
650029553	Renata Da Cunha Diogo	37	Aprovado e Classificado - Sub Judice	132
650035256	João Paulo De Azevedo Rodrigues	37	Aprovado e Classificado	133
650009147	Tais Fernanda Gemaque Amaral	37	Aprovado e Classificado	134
650008013	Lucas Nahum Da Trindade	37	Aprovado e Classificado	135
650032614	Brenda Formigosa Da Costa	37	Aprovado e Classificado	136
650009017	Weverson Farias Lima	37	Aprovado e Classificado	137
650055041	Brayan Amador Soares	37	Aprovado e Classificado	138
650000119	James Valentim De Aguiar	37	Aprovado e Classificado	139
650054538	Marlon Ribeiro Cardoso	37	Aprovado e Classificado	140

650027541	Iago José De Almeida Santos	37	Aprovado e Classificado	141
650002039	Luciana Parente Lira	37	Aprovado e Classificado - Sub Judice	142
650052641	Hellen Tamyres Souza Cruz	37	Aprovado e Classificado	143
650052486	Nielson Fernando Tome Da Silva	37	Aprovado e Classificado	144
650006420	Narcisio Bruno Nunes Ferreira	37	Aprovado e Classificado	145
650011891	Luane Pinheiro Dos Reis	37	Aprovado e Classificado	146
650035608	Raquel Lopes Moreira	37	Aprovado e Classificado - Sub Judice	147
650000939	Bruna Eduarda Tavares De Paula	37	Aprovado e Classificado	148
650010780	Pablo Renan Costa Da Silva	37	Aprovado e Classificado	149
650034882	Gleidson Vilhena Da Silva	37	Aprovado e Classificado	150
650030614	Daniel Da Silva Malcher	37	Aprovado e Classificado	151
650045125	Iasmin Nazareth Silva Matni	37	Aprovado e Classificado	152
650035754	Ronne Wallace Alves Paiva	37	Aprovado e Classificado	153
650040716	Bruno Faustino Da Silva	37	Aprovado e Classificado	154
650019045	Evandro Lucas Alvarez Pastana Da Costa	37	Aprovado e Classificado	155
650044086	Jonathas Antonio Araújo Lima	37	Aprovado e Classificado	156
650030777	André Assunção Dos Santos	37	Aprovado e Classificado	157
650048685	Edi Humberto Serrao Quaresma	37	Aprovado e Classificado	158
650062620	Jorge Edson Araujo De Leis Junior	37	Aprovado e Classificado	159
650002989	Eduardo Victor Da Rocha Queiroz	37	Aprovado e Classificado	160
650043795	Waldickson Soares Gomes Júnior	37	Aprovado e Classificado	161
650023581	Jhonnatha Juan Cavalcante Gomes	37	Aprovado e Classificado	162
650029870	Wendell Luiz Lemos Lira	37	Aprovado e Classificado	163
650042231	Andrei Jorge Dos Santos Lima	36	Aprovado e Classificado	164
650035878	Christian Joabe Soares Quaresma	36	Aprovado e Classificado	165
650041251	Yngrid Cristina Da Silva Santos	36	Aprovado e Classificado	166
650010352	Wildelan Moraes De Souza	36	Aprovado e Classificado	167
650039903	Reynan Silva Das Neves	36	Aprovado e Classificado	168
650001392	Leonardo Andrey Silva Corrêa	36	Aprovado e Classificado	169
650052386	Albert Abud Gomes Da Silva	36	Aprovado e Classificado	170
650012748	Caio Vinicius Freitas De Alcântara	36	Aprovado e Classificado	171
650003322	Paulo José Lopes Queiroz	36	Aprovado e Classificado	172
650052593	Lucas Gabriel Paula Gerhardt	36	Aprovado e Classificado	173
650002525	Danilo Augusto Costa Da Silva	36	Aprovado e Classificado	174
650043628	Ana Paula Marques Silva	36	Aprovado e Classificado	175
650013366	Samuel Moreira De Oliveira Junior	36	Aprovado e Classificado	176
650039958	Matheus Figueiredo Da Silva	36	Aprovado e Classificado	177
650063376	William De Moraes Torquato Ferreira	36	Aprovado e Classificado	178
650043413	Renan Gilney Nunes De Oliveira	36	Aprovado e Classificado	179
650047628	Mario Almeida Lobato	36	Aprovado e Classificado	180
650015044	João Paulo Paiva Costa	36	Aprovado e Classificado	181
650054779	Elton Dias Cavalheiro	36	Aprovado e Classificado	182
650041119	Michael Rossberg Da Silva Farias	36	Aprovado e Classificado	183
650047367	Leonardo Silva De Souza	36	Aprovado e Classificado	184
650009433	Felipe Melo De Freitas	36	Aprovado e Classificado	185

650007604	Fabio Moraes Dos Santos	36	Aprovado e Classificado	186
650039260	Cosma Andreza Silva De Lima	36	Aprovado e Classificado	187
650029159	Yuri Couto Batista	36	Aprovado e Classificado	188
650026514	Brendo Cardoso Lima	36	Aprovado e Classificado - Sub Judice	189
650045357	Renan Reis De Souza	36	Aprovado e Classificado	190
650051838	Alison Felipe Lima Moraes	36	Aprovado e Classificado	191
650013091	Elizá Do Rosário Reis	36	Aprovado e Classificado	192
650054948	Tadeu Dos Santos Sampaio	36	Aprovado e Classificado	193
650003961	Juliana Batista Guerra	36	Aprovado e Classificado	194
650012702	Thiago Guimaraes Camara	36	Aprovado e Classificado	195
650051188	Rodrigo Luis Da Silva Sena	36	Aprovado e Classificado	196
650059485	Elvys Maikon Campelo Soares	36	Aprovado e Classificado	197
650040210	Adriano Denizard Brito Pinheiro	36	Aprovado e Classificado	198
650038211	Cleidson Drago Neves	36	Aprovado e Classificado	199
650001131	Adriano Lindon Leite Cardoso	36	Aprovado e Classificado	200
650023895	Yuri De Assis Monteiro	36	Aprovado e Classificado	201
650047314	Renan Alves De Oliveira	36	Aprovado e Classificado	202
650024006	Denis Henderson Martins Da Cunha	36	Aprovado e Classificado	203
650003698	Edson Bruno Ribeiro Neves	36	Aprovado e Classificado	204
650006419	Raimerson Moreira Da Silva	36	Aprovado e Classificado	205
650052021	Matheus Farias Oliveira	36	Aprovado e Classificado	206
650021402	Paulo Henrique Pereira Farias	36	Aprovado e Classificado	207
650026809	Eduardo Tavares Silva Da Silva	36	Aprovado e Classificado	208
650031183	Rafael Batista Da Silva	36	Aprovado e Classificado	209
650009462	Claucio Da Silva Ferreira	36	Aprovado e Classificado	210
650038315	Bruno Oliveira De Araujo Leal	35	Aprovado e Classificado	211
650004660	Bruno Maués Farias	35	Aprovado e Classificado	212
650004138	Italo Romulo Pessoa Sousa	35	Aprovado e Classificado	213
650012502	Mike Hundersen Gomes Mello	35	Aprovado e Classificado	214
650053255	Hilvan Robson Da Silva Mathias	35	Aprovado e Classificado - Sub Judice	215
650011890	Oriel Machado De Sousa	35	Aprovado e Classificado	216
650030434	Glover Buchinger Da Costa	35	Aprovado e Classificado	217
650026660	Raiana Pampolha Braz	35	Aprovado e Classificado - Sub Judice	218
650044715	Edilena Maria Risuenho Brito Da Silva	35	Aprovado e Classificado	219
650060264	Wendy Brenda Bessa Paes Moura	35	Aprovado e Classificado	220
650003457	Lucas Vinicius Tavares Dourado	35	Aprovado e Classificado	221
650040197	Agenor Nogueira De Lima Junior	35	Aprovado e Classificado	222
650062625	Michael Rodrigo Oliveira Da Cruz	35	Aprovado e Classificado	223
650043335	Aline Brunelly Vieira Cunha	35	Aprovado e Classificado	224
650046583	Rafael Luis Da Silva Sena	35	Aprovado e Classificado	225
650035638	Ismael Carlos Da Costa Gonçalves	35	Aprovado e Classificado	226
650033969	Renan Camara Dias	35	Aprovado e Classificado	227
650032173	Edson Evelon Cavalheiro Baia	35	Aprovado e Classificado	228
650005105	Clayton Robson Melo Da Costa	35	Aprovado e Classificado	229
650055625	Nilton Gleidson Chaves de Sousa	35	Aprovado e Classificado	230

650032142	Ákila Azevedo Tomaz	35	Aprovado e Classificado	231
650020961	Andre Luiz Pereira Lobato	35	Aprovado e Classificado	232
650025018	Jackson Anderson De Sousa Alves	35	Aprovado e Classificado	233
650038526	Dominique De Jesus Maia Pantoja	35	Aprovado e Classificado	234
650029208	Carlírio Thiago Moreira Redig	35	Aprovado e Classificado	235
650042163	Delton Fabricio Jardim Libório	35	Aprovado e Classificado	236
650012908	Victor Moraes Cabral Lobato	35	Aprovado e Classificado	237
650009400	Heloisa Cristina Corrêa De Souza	35	Aprovado e Classificado	238
650012382	Nayanna Da Costa Oliveira	35	Aprovado e Classificado	239
650038862	Klícia Fabíola De Souza Lima	35	Aprovado e Classificado	240
650063364	Robson Da Silva Nunes	35	Aprovado e Classificado	241
650030250	Kaio De Souza Pereira	35	Aprovado e Classificado	242
650040548	Antonio Eduardo De Sousa Silva	35	Aprovado e Classificado	243
650045033	Jose Manso Palmeira Neto	35	Aprovado e Classificado	244
650020464	Naelson Meireles Costa	35	Aprovado e Classificado	245
650050536	Danilo Da Silva E Silva	35	Aprovado e Classificado	246
650011421	Carolina Fouro Da Silva	35	Aprovado e Classificado	247
650054172	Jefsom Mendes Teixeira	35	Aprovado e Classificado	248
650022972	Pedro Wilhamis Seabra Abreu	35	Aprovado e Classificado	249
650011590	Luis Eduardo Freitas De Araujo	35	Aprovado e Classificado	250
650026502	Jessyca Guerra De Oliveira	35	Aprovado e Classificado	251
650032356	Pedro Paulo Nogueira Neto	35	Aprovado e Classificado	252
650034033	Alexsandro Da Silva Sousa	35	Aprovado e Classificado	253
650038327	Gleidson Maia De Seixas	35	Aprovado e Classificado	254
650004168	Ana Karla Dias Ferreira Dos Santos	35	Aprovado e Classificado	255
650043583	Breno Willian Padilha Brito	35	Aprovado e Classificado	256
650048411	Allan Tadeu Neco Vieira	35	Aprovado e Classificado	257
650021308	Jheymison Renâ Da Silva Costa	35	Aprovado e Classificado	258
650002863	Graciliano Cardoso Nascimento	35	Aprovado e Classificado	259
650007027	José Alexandre Da Silva Casaes	35	Aprovado e Classificado	260
650056602	Vinicius Mello Da Silva	35	Aprovado e Classificado	261
650017710	Felipe Martins Reis	35	Aprovado e Classificado	262
650015754	Tassio Bruno Farias De Andrade	35	Aprovado e Classificado	263
650013210	Francisco Costa Gouvea Neto	35	Aprovado e Classificado	264
650045062	Marcelo Magalhães Reis	35	Aprovado e Classificado	265
650008370	Diego Silva Pantoja	35	Aprovado e Classificado	266
650039072	Jessica Patricia Aguiar Da Costa	35	Aprovado e Classificado	267
650035884	Jefferson Sodre Carneiro	35	Aprovado e Classificado	268
650021137	Thaylor Cardoso Martins	35	Aprovado e Classificado	269
650009638	Matheus Jones Silva Almeida	35	Aprovado e Classificado	270
650025370	Edson Adriano Dos Santos Barbosa	35	Aprovado e Classificado	271
650032263	Leonardo Marcello Miranda Dias	35	Aprovado e Classificado	272
650004440	Madson Garcia Da Silva	35	Aprovado e Classificado	273
650000610	Jefferson Assis Vaz Cardoso	35	Aprovado e Classificado	274
650002757	Paulo Emídio Almeida Paradela	35	Aprovado e Classificado	275

650014291	Paulo Henrique Da Silva Assis Pamplona	35	Aprovado e Classificado	276
650041296	Renick Muller Teixeira Costa	35	Aprovado e Classificado	277
650052532	Adriano Alves De Araujo	35	Aprovado e Classificado	278
650008093	Matheus De Castro Dias	35	Aprovado e Classificado	279
650037899	Wellington Valente Rodrigues	35	Aprovado e Classificado	280

Protocolo 141311

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 67/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/15199, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/01 a 23/01/2017;
1 . DPC - NELIO MAGALHAES DA SILVA - MAT: 57200847
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 141011

PORTARIA Nº 68/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/22124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 20 a 23/01/2017;
1 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 141077

PORTARIA Nº 63/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/31191, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 28/01/2017;
1 . IPC - FERNANDO AUGUSTO BARRÓS OLIVEIRA - MAT: 54189219
2 . IPC - RAFAEL PAIVA DE BARROS - MAT: 54194135
3 . EPC - ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (mil duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 140999

PORTARIA Nº 57/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/30981, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELEM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 25 a 27/01/2017;
1 . DPC - RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO - MAT: 57233487
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 140977

PORTARIA Nº 60/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201731062, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIAO, no período de 25 a 27/01/2017;

1 . DPC - RAISSA MARIA SOARES BELEBONI - MAT: 5914165
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 140981

PORTARIA Nº 62/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/31225, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIAO, no período de 25 a 28/01/2017;

1 . DPC - PEDRO HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE - MAT: 5913994

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 140985

PORTARIA Nº 65/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/34359, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar APOIO DE

TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 26 a 31/01/2017;

1 . ADM - ELZA LISBOA FRANCES - MAT: 5209242

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 141004

PORTARIA Nº 66/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/34301, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/01 a 30/01/2017;

1 . AGELE - RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO - MAT: 702331

2 . ADM - REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264

3 . AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963

4 . DDIV - FABIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA - MAT: 5917096

5 . DAS - CLEONICE MOTA DE DEUS - MAT: 5767652

6 . TECTEL - RUBILAR DA SILVA CRUZ - MAT: 71730

7 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 141008

PORTARIA Nº 55/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/30182, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no dia 28/01/2017;

1 . DAS - SANCLEV ROOSEVELT DA SILVA ARAUJO - MAT: 5917484

2 . IPC - ALCYR UBIRAJARA PEREA FREITAS - MAT: 5411726

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 140886

PORTARIA Nº 64/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 201733101, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar

AUDIÊNCIA, no período de 26 a 28/01/2017;

1 . IPC - ED WILSON BARBOSA GOMES - MAT: 5856582

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 141002

PORTARIA Nº 69/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/22124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 24 a 27/01/2017;

1 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 141080

PORTARIA Nº 59/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/31038, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIAO, no período de 25 a 28/01/2017;

1 . DPC - GERALDO BORGES PIMENTA NETO - MAT: 5914072

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 140980

PORTARIA Nº 56/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/30959, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIAO, no período de 25 a 27/01/2017;

1 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 140975

PORTARIA Nº 58/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/31017, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIAO, no período de 25 a 27/01/2017;

1 . DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 140979

PORTARIA Nº 61/2017- DGPC/OD/DRF DE 26 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/31212, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIAO, no período de 25 a 28/01/2017;

1 . DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO - MAT: 57192814

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 140983

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 015/2017-DGPC/ PAD, de 04/01/2017, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 004/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.132, de 20/05/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016-DGPC/PAD, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/01/2017;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 140905

PORTARIA Nº 006/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 012/2017-DGPC/ PAD, de 13/01/2017, subscrito pela DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 009/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, SIMONE EDORON MACHADO e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2016-DGPC/ PAD, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/01/2017;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 140909

PORTARIA Nº 009/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 007/2017-DGPC/ PAD, de 18/01/2017, subscrito pela DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 017/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 31/08/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.216, de 21/09/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 31/08/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.216, de 21/09/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/01/2017;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 140913

PORTARIA Nº 001/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 033/2017-PAD/DGPC, de 04/01/2017, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria

nº 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/01/2017;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 140902

PORTARIA Nº 007/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do Memo. nº 009/2017-DGPC/PAD, de 18/01/2017, subscrito pela DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 018/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 31/08/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.216, de 21/09/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e DPC SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 31/08/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.216, de 21/09/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/01/2017;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 140910

PORTARIA Nº 010/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da Portaria nº 004/2013-DGPC/PAD, de 23/01/2013, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor JOSÉ RENATO RABELO SILVA – Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 004/2013-DGPC/PAD e o Parecer Jurídico nº 1023/2016-CONJUR, exarado pelo Coordenador de Assuntos Jurídicos II – Ademildo Pantoja da Silva;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013-DGPC/PAD, de 23/01/2013, que apurou a conduta do servidor JOSÉ RENATO RABELO SILVA – Escrivão de Polícia Civil;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil que adote as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 140914

PORTARIA Nº 005/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 005/2017-DGPC/PAD, de 12/01/2017, subscrito pela DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 008/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016,

publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2016-DGPC/PAD, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.132, de 20/05/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/01/2017;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 140908

PORTARIA Nº 012/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2015-DGPC/PAD, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor JOÃO FERNANDO FURTADO NUNES – Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante que concluiu pela responsabilização administrativa do servidor JOÃO FERNANDO FURTADO NUNES – Escrivão de Polícia Civil, pelas transgressões disciplinares elencadas no artigo 74, incisos VII e XXXIV, da Lei Complementar nº 022/94, sugerindo a aplicação da penalidade de suspensão;

CONSIDERANDO: a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 799/2016-CONJUR, de lavra do Coordenador de Assuntos Jurídicos II – CONJUR Ademildo Pantoja da Silva, concordando com o relatório da trinca processante;

R E S O L V E:

I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão, a qual deverá ser cumprida sem a conversão em multa, ao servidor JOÃO FERNANDO FURTADO NUNES – Escrivão de Polícia Civil, pelas transgressões disciplinares elencadas no artigo 74, incisos VII e XXXIV, da Lei Complementar nº 022/94;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;

III – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 140916

PORTARIA Nº 002/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 036/2017-DGPC/PAD, de 04/01/2017, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, Escrivã de Polícia Civil, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 034/2014-DGPC/PAD, de 17/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/01/2016;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 140903

PORTARIA Nº 004/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 015/2017-DGPC/PAD, de 04/01/2017, subscrito pela DPC MÁRCIA DO SOCORRO

MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras MÁRCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegadas de Polícia Civil, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, publicado no Diário Oficial nº 32.813, de 22/01/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/01/2017;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 140907

PORTARIA Nº 008/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07 DE JANEIRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2017-PAD/DGPC, de 06/01/2017, subscrito pela DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 020/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/01/2017;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 140911

PORTARIA Nº 011/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO o Despacho Fundamentado exarado pela Comissão Processante do PAD nº 028/2014-DGPC/PAD, que se manifesta pelo sobrestamento dos autos em relação à acusada SUELEN DE CÁSSIA SANTOS DA COSTA, sob o fundamento do Princípio da Precaução, tendo em vista a EXONERAÇÃO da servidora e a possibilidade de vir a ser reintegrada, quando então se dará continuidade aos trabalhos, a fim de que proceda a efetiva apuração dos fatos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 942/2016-CONJUR, firmado pelo Delegado de Polícia Civil Edilberto do N. Santos, concordando com o pedido de Sobrestamento do trio processante;

R E S O L V E:

I – Determinar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2014-DGPC/PAD, de 02/09/2014, com relação à acusada SUELEN DE CÁSSIA SANTOS DA COSTA, ex-Delegada de Polícia Civil, sob o fundamento do Princípio da Precaução, em decorrência da exoneração da servidora por reprovação no estágio probatório, consoante julgamento do Conselho Superior de Polícia;

II – Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para o devido controle e acompanhamento;

III – Determinar à Chefia de Gabinete para que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 140915

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01
Data da Assinatura: 24/01/2017
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência do Contrato Administrativo: 008/2016 – CPC- RC.
Objeto: Manutenção Corretiva e Preventiva do Equipamento Elisiys Uno para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Vigência:04/02/2017 à 03/02/2018
Contrato: 008
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: PTRES: 06.122.1297.8338– Operacionalização das Ações, Administrativas; 06.183.1425.8268– Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas. NATUREZA DE DESPESA - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;339030- FONTE: 0101- Recursos Ordinários.
Contratada: DISPARA HOSPITALAR COMÉRCIAL E SERVIÇOS LTDA- EPP
CNPJ: 20.442.743/0001-29
Endereço: Passagem P1, Quadra P, nº 10, Conjunto Gleba 1, Bairro: Marambaia, CEP 66.623-305- Belém-PA
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo: 140885

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01
Data da Assinatura: 25/01/2017
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantivo no percentual de 0,48%, do valor total do contrato nº 025/2016 – CPC- RC.
Objeto: Prestação de Serviços Eventuais de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Contrato: 025
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: PTRES: 06.183.1425.8268– Implementação de serviços de Perícia Técnico Científicas; 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações Administrativas. NATUREZA DE DESPESA - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 0101- Recursos Ordinários.
Contratada: LIDER ENGENHARIA ENGENHARIA.
CNPJ: 14.127864/0001-83
Endereço: Travessa Rui Barbosa nº 1569 Bairro: Nazaré, Belém-PA
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo: 140883

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01
Data da Assinatura: 26/01/2017
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência do Contrato Administrativo: 010/2016 – CPC- RC.
Objeto: Prestação de Serviços Funerário na Categoria Fornecimento de Urnas, para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Vigência:22/02/2017 à 21/02/2018
Contrato: 010
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: PTRES: 06.122.1297.8338– Operacionalização das Ações, Administrativas; 06.183.1425.8268– Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas. NATUREZA DE DESPESA - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 0101- Recursos Ordinários; 0261- Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.
Contratada: LCF DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS- ME
CNPJ: 13.170.729/0001-58
Endereço: Rua dos Mundurucus nº 4476, Bairro: Guamá- CEP 66050-073 Belém-PA
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo: 141211

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2017-DAF/CGP, DE 24/01/2017
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício 005/2017, datado de 13/01/2017, e demais despachos no processo 2017/18111,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Sidney da Silva Monteiro, Assistente de Trânsito, matrícula 57192195/1, trinta (30) dias de férias, no período de 05/01 a 03/02/2017, referentes ao exercício de 03.12.2015/2016.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 176/2017-DAF/CGP, DE 25/01/2017
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO que através da Portaria 3370/2016-DAF/CGP, foi interrompida a Licença Prêmio concedida à servidora em virtude da concomitância com a Licença Maternidade conforme Laudo Médico de 22/08/2016,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Izaura Valadares de Souza, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57211114/2, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, Licença Prêmio no período de 20/02 a 01/03/2017, referentes ao triênio 31/05/2010 a 06/01/2012, interrompidos pela Portaria 3370/2016-DAF/CGP, em virtude da concomitância com a Licença Maternidade.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/02/2017.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 141287

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33282
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33282 edição de 02/01/2017
Onde se lê:
Vigência 30/12/2016 a 29/12/2017
Leia-se:
Vigência 30/12/2016 a 29/12/2018

Protocolo: 141134

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO Nº 01
Nº DO CONTRATO: 094/2016
PROCESSO Nº 2017/450879 – DETRAN/PA
OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1340, Bairro: Nazaré, município Belém/PA, destinado ao funcionamento da Esola Pública de Trânsito.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a A.L Miranda Imobiliária LTDA – IMOBILIÁRIA FISCHETTI, CNPJ nº 24.822.915/0001-40.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Retificar a dotação orçamentária prevista na cláusula nona do contrato originário
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 – Segurança Pública
125 – Normatização de Fiscalização
1425 – Segurança Pública
8272 – Educação de Trânsito
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios
0661 – Recursos Próprios – Superávit
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 26/01/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 141168

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2016 - CPL
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3.113/2016-DG/CGP, torna público que, na abertura dos envelopes de documentação de Habilitação do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 04/2016 - CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas Rodovias PA-124, PA-324 e PA-444, decidiu:
• 1. - Considerar INABILITADA a empresa SINAPE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA.

- 2. - Considerar HABILITADA a empresa AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Os licitantes poderão retirar o relatório de julgamento, na íntegra, na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas.
Cumprindo o prazo recursal, e não havendo interposição de recursos, fica designado o dia 06 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, para abertura do envelope de proposta comercial.
Belém, 26 de janeiro de 2017.
Kleiton dos Santos Costa
Presidente da CPL
Visto:
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo 141312

FUNDO DE INVESTIMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 62/2016 - FISP, Publicado no DOE nº 33.275, de 21/12/2016.
Onde se lê:
Valor Total: R\$ 187.072,30 (cento e oitenta e sete mil, setenta e dois reais e trinta centavos).
Leia –se:
Valor Total: R\$ 130.950,60 (cento e trinta mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Protocolo: 140900

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do item, conforme abaixo:
Objeto: Aquisição de materiais controlados para a Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos do Acordo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 001/2016, celebrado entre o Estado do Pará e a Votorantim Cimentos N/NE, para implantação de ações de fortalecimento da Segurança Pública e Defesa Social no Município de Primavera, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo 1, deste Edital.
Data da Abertura: 10/02/2017
Hora da Abertura: 10:00h (horário oficial de Brasília-DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012
Belém-PA, 2 de janeiro de 2017.
Pregoeira / FISP

Protocolo: 140897

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 106/2017 – CGP/SUSIPE Belém, 20 de janeiro de 2017.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO** acerca do não comparecimento injustificado em audiências designadas por esta Corretiva. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, IX, 'b' da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Presidente, JAMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Membro, e, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, Membro.**

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 141041

Portaria nº 090/2017 – CGP/SUSIPE Belém,
18 de janeiro de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **JORGE AMORIM MARQUES**, acerca do não atendimento às solicitações da Corregedoria-Geral Penitenciária. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos IV e XI, alínea 'b', ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 141025

Portaria nº 094/2017 – CGP/SUSIPE Belém,
18 de janeiro de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora **MARIA SANTANA DA MOTA GALVÃO**, acerca dos fatos narrados na respectiva Ficha de Acompanhamento. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos VI, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 141033

Portaria nº 101/2017 – CGP/SUSIPE Belém,
19 de janeiro de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 1620/2016 – 1ªVIPMC, de 13/11/2016, referente ao suposto ingresso de aparelhos celulares e entorpecentes a Central de Triagem de São Brás – CTSB.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 141037

Portaria nº 070/2017– GAB/SUSIPE

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **CLEIDYR DA SILVA LIMA** matrícula nº 57213268, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, como fiscal do **Acordo de Cooperação nº 003/2015**, formalizado junto a Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, cujo objeto é a troca de informações, ações de cidadania, treinamento básico e fornecimento de equipamentos (Kitbio).

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 140943

Portaria nº 092/2017 – CGP/SUSIPE Belém,
18 de janeiro de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **DANIEL PAULO NASCIMENTO MELO, EDVALDO DA SILVA CORDEIRO JUNIOR e ARTHUR ROBERTO PINTO QUEIROZ**, acerca da tentativa de fuga dos presos DENILSON CHERMONT DOS ANJOS e PAULO RICARDO DA SILVA SARGES, ocorrida no dia 31/08/2016 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos IV, V, VI e XI, alínea 'b', c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 141030

Portaria nº 089/2017 – CGP/SUSIPE Belém,
18 de janeiro de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo

administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **KLEUBE FERREIRA DA SILVA**, acerca da tentativa de fuga dos presos JEAN DA SILVA AMORIM e ERIVALDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, ocorrida no dia 26/04/2016 no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 141022

Portaria nº 114/2017 – DGP/SUSIPE Belém/PA,
26/01/2017

Nome: RAIMUNDO JORGE PENA DE SOUZA, Matrícula nº 54196489, Cargo: Agente Prisional
Assunto: Licença Paternidade
Período: 20/01/2017 a 29/01/2017.

Protocolo: 140952

Portaria nº 102/2017 – CGP/SUSIPE

Belém,
20 de janeiro de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora **SAMYRA NASCIMENTO BELICHE** quanto aos fatos apurados durante a instrução de procedimento disciplinar, referentes às supostas irregularidades administrativas praticadas no Centro de Reeducação Feminino de Marabá – CRFM. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos II, III e VI, art. 178, incisos V e XI, c/c art. 189 e art. 190, incisos IV, VIII, XIII e XX, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Presidente**, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, membro, e FABRICIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 141040

Portaria nº 091/2017 – CGP/SUSIPE

Belém,
18 de janeiro de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico

Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **REGINALDO CARDOSO RODRIGUES**, acerca da fuga do preso RONALDO MACIEL BRAGA, ocorrida no dia 18/09/2016 na Carceragem de Abaetetuba. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos VI e XI, alínea 'b', c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 141028

Portaria nº 115/2017 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 26/01/2017

Nome: ENDERSON DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 5922340, Cargo: Agente Prisional

Assunto: Licença Paternidade

Período: 20/01/2017 a 29/01/2017.

Protocolo: 140955

Portaria nº 095/2017 – CGP/SUSIPE

Belém,

18 de janeiro de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **BERNARDINO DO CARMO E SILVA JUNIOR**, acerca da rebelião ocorrida no dia 14/08/2016 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos IV, VI e XI, alínea 'b', c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 141036

Portaria nº 071/2017– GAB/SUSIPE

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor **CLEIDYR DA SILVA LIMA** matrícula nº 57213268, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, como fiscal do **Termo de Cessão nº 001/2016**, formalizado junto a HEMOPA, cujo objeto é cessão gratuita do software "Processo Seletivo Simplificado – PSS".

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 140944

Portaria nº 093/2017 – CGP/SUSIPE

Belém,

18 de janeiro de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **JORGE QUARESMA DE LEMOS, RAIMUNDO DURVAL PAMPOLHA e JAIR PALHETA RODRIGUES**, acerca da fuga de presos ocorrida no dia 20/10/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, e artigo 190, inciso XIX, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 141031

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 30/12/2016

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: WANDERLEY DE ALMEIDA BARBOSA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141050

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ADAILTON EVARISTO CORREA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: AFONSO DA SILVA MARQUES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ALEXSANDRO DA SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ALEXSANDRO DIOGO DA SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ALINY GOMES SANTA BRIGIDA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: AMARILDO DIAS COSTA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ANA CLAUDIA CALDAS SALGADO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ANA MARY OLIVEIRA DE MATOS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ANDRELSON MONTEIRO DE SOUSA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ANDREY DE SOUZA E SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ANTONIA ELISANDRA CRUZ SILVA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ANTONIO EDSON DO NASCIMENTO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: ANTONIO ELCIO DA COSTA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: BRUNA LOBATO OLIVEIRA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: CARLOS EDUARDO SAMPAIO NASCIMENTO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: CARLUCIO ANTONIO DE LISBOA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Servidor Temporário: CAYO RODOLFO DE VASCONCELOS SOUZA – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CLAUDIA RODRIGUES COSTA – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DELSON DOS SANTOS – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDMILSON DA SILVA COSTA – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ELANE NAZARÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ELIELSON FONSECA ALFAIA – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ELIZEU CASTRO CRUZ – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EMILIO MEDICI DA SILVA CAMPOS – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ERICSSON FABRICIO CAMPOS DO ROSARIO – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EVELEN DANE SIMOES DEMETRIO – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/02/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FABIO AUGUSTO OLIVEIRA CARVALHO – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141051

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 061/2017-GAB/SUSIPE, de 25/01/17
DESIGNA o servidor ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO, Matrícula Funcional nº 5773814, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, a contar de 20 de Janeiro de 2017, até ulterior deliberação.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 141052
Portaria nº 062/2017-GAB/SUSIPE, de 25/01/17
DESIGNA o servidor FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO, Matrícula Funcional nº 57217395, para responder pela

Direção do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, a contar de 20 de Janeiro de 2017, até ulterior deliberação.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 141054

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**Portaria Nº 043/2017 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA, 20 de Janeiro de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:
1º - Designar a servidora **JORGE LUIZ GATO LOBATO**, matrícula **nº 59092281**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo **nº038/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 140937

**Portaria Nº 042/2017 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA, 20 de Janeiro de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:
1º - Designar a servidora **FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS**, matrícula **nº 5440378**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo **nº037/2016/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **VOGUE MIX MARCAS** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 140934
**Portaria Nº 064/2017 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA, 25 de Janeiro de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **ARILDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula **nº 5758769** e o servidor **MARCELO TONIO NAHUN FERNANDES**, matrícula **nº 57191223**, como fiscal substituto do Contrato Administrativo nº 160/2016/SUSIPE, celebrado entre a **EMPRESA PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de equipamento de informática.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 141059

APOSENTADORIA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2013-SUSIPE, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E A **EMPRESA LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF SOB O Nº 08.949.785/0001-55, QUE TEM COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ – SUSIPE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2012-SEGUP/PA, PROCESSO Nº 2013/371136, POR RETIFICAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL NA FORMA ABAIXO.

Será substituído no preâmbulo do contrato o **Nome Empresarial:** Para fins de execução do presente contrato, o Nome Empresarial passa a ser **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, permanecendo o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e Quadro de Sócios e Administradores - QSA.
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém-PA, 26 de janeiro de 2017.

Protocolo: 140927

CONTRATO

**CONTRATO 158
Exercício: 2016**

Pregão Eletrônico: 035/2016
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (móveis e equipamentos eletro-eletrônicos e de segurança) para aparelhamento do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú, Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú, Colônia Industrial de Vitória do Xingú e necessidades de Unidades Penitenciárias.
Valor Total: R\$ 30.898,22 (trinta mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).
Data da Assinatura: 25/01/2017.
Vigência: 25/01/2017 a 24/01/2018.
Orçamento: Funcional programática: 03.421.1425.7566 e 03.421.1425.8283
Natureza: 449052 e 339030
Fonte 0101000000
Contratado: R.L.M.CORDEIRO EIRELI - EPP.
Endereço: Rua Nove (Parque Residencial) nº 37 Bairro: Setor Novo Oeste.
CEP: 68.455-620 Tucuruí - PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 140901

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 01/2017/SUSIPE
Data: 25/01/2017
Valor: R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais)
Objeto: Aquisição de 01 (uma) balança computadorizada digital
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Ratificação: 25/01/2017
Orçamento: Programa de trabalho: 03.421.1422.8228
Natureza de despesa: 449052
Fonte de recurso: 0662000000
Contratado: M M ALVARENGA COMERCIO E SERVIÇOS ME
Endereço: Av. Conselheiro Furtado 638 – Batista Campos – Belém/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141056

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2015-SUSIPE, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E A **EMPRESA LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF SOB O Nº 08.949.785/0001-55, QUE TEM COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUSIPE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015-SUSIPE/PA, PROCESSO Nº 2015/50421, POR RETIFICAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL NA FORMA ABAIXO.
Será substituído no preâmbulo do contrato o **Nome Empresarial:** Para fins de execução do presente contrato, o Nome Empresarial passa a ser **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, permanecendo o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e Quadro de Sócios e Administradores - QSA.
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém-PA, 26 de janeiro de 2017.

Protocolo: 140926

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 098/2016-SUSIPE, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E A **EMPRESA LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF SOB O Nº 08.949.785/0001-55, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO 1.0, POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 CAVALOS 05 PORTAS, ANO/MODELO 2016/2016, TIPO HATCH, MOTOR FLEX, AR CONDICIONADO, CÂMBIO MECÂNICO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RÁDIO USB, ZERO KM, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016-CPL/PMSL, PROCESSO Nº 2016/291465, POR RETIFICAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL NA FORMA ABAIXO.

Será substituído no preâmbulo do contrato o **Nome Empresarial**: Para fins de execução do presente contrato, o Nome Empresarial passa a ser **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, permanecendo o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e Quadro de Sócios e Administradores - QSA. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém-PA, 26 de janeiro de 2017.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 140923

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

número: 04
Data de Assinatura: 25/01/2017
Vigência: 26/01/2017 a 25/07/2017.
Justificativa: Em razão do interesse de continuidade do Convênio, reajuste anual do valor do salário mínimo e da tarifa de transporte público
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.
Ajustar o valor do Convênio
Convênio: 004 - Exercício: 2015
Valor: R\$ 104.085,03 (cento e quatro mil oitenta e cinco reais e três centavos)
Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228.
Natureza de despesa: 339036.
Fonte de recurso: 0262000000
Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE
Concedente: Construtora Prospecto LTDA EPP
Nome do Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha
Protocolo: 140919

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de passar por consulta médica especializada no município de Belém/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Tomé-Açu/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 8400423/IZAÍAS PANTOJA DA SILVA(Motorista); 5904765/JOSÉ MARIA CARNEIRO RODRIGUES(Téc. de Enfermagem); 8400428/MÁRCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA(Ag. Prisional)
Período: 27/01/2016 – DIÁRIA (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141069

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132/2016

Objetivo: transferir um interno para o CRR ABAETETUBA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es) 5754984/LUIZ CARLOS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA(Ag. Prisional); 57202974/CELSO MONTEIRO GOMES(Ag. Prisional)
Período: 12/01/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141093

DIÁRIA

PORTARIA Nº 253/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Mãe do Rio
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Mãe do Rio/PA-Brasil
Servidor(es) 54188816/FERNANDO ANGELO DE CARVALHO(Ag. Prisional);
Período: 23/02/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141209

DIÁRIA

PORTARIA Nº 296/2016

Objetivo: Organizar e Coordenar edição do projeto “Conquistando a Liberdade”, nos municípios de Redenção e Marabá, bem como, atuar como mediador do diálogo “Papo di Rocha” em ambas as cidades
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es) 5852579/ERCIO DA SILVA TEIXEIRA(Coord. de Projetos)
Período: 14 a 18/03/2016 – DIÁRIA (s) 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141232

DIÁRIA

PORTARIA Nº 504/2016

Objetivo: supervisionar a qualidade do serviço da unidade produtora de alimentação terceirizada do CRR Altamira
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Altamira/PA-Brasil
Servidor(es) 5722357/WANDA LIMA DOS SANTOS(Nutricionista)
Período: 03 a 05/05/2016 – DIÁRIA (s) 2,5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141118

DIÁRIA

PORTARIA Nº 429/2016

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência no fórum da Comarca Marapanim
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marapanim/PA-Brasil
Servidor(es): 54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(Motorista); 54189760/ROBSON COELHO PACHECO(Ag. Prisional); 5763053/JORGE NAZARENO ARAÚJO REIS(Ag. Prisional)
Período: 18/02/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141142

DIÁRIA

PORTARIA Nº 180/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da Comarca Marapanim
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Santarém/PA-Brasil
Servidor(es): 54191031/BERNADINO DO CARMO E SILVA JUNIOR(Ag. Prisional)
Período: 25 a 26/06/2016 – DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141130

DIÁRIA

PORTARIA Nº 246/2016

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Portel
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Portel/PA-Brasil
Servidor(es) 5893267/ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA(Ag. Prisional); 5817811/ANA EDNA MOREIRA DE SOUSA(Ag. Prisional)
Período: 18 a 19/01/2016 – DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141299

DIÁRIA

PORTARIA Nº 913/2016

Objetivo: participar de reunião de trabalho com a direção geral penitenciária na sede da SUSIPE
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 5895887/LORENA DE CASSIA NABOR SANTOS(Diretora); 5923381/CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA(Superv. Serv. Técnico)
Período: 20 a 22/03/2016 – DIÁRIA (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141035

DIÁRIA

PORTARIA Nº 893/2016

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Tomé-Açu
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Tomé-Açu/PA-Brasil
Servidor(es) 57211927/DIENE SANTOS HAMID(Ag. Prisional)
Período: 30/03/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 140974

DIÁRIA

PORTARIA Nº 170/2016

Objetivo: instalar central de ar na unidade prisional de Mocajuba
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Mocajuba/PA-Brasil
Servidor(es) 80845058/LÉO BRUNO REIS DOS SANTOS(Ag. Prisional); 57174178/SANDRO ROBERTO GUIMARÃES BARROS(Motorista); 5921367/WALBER FRIHS NAHMIAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Ag. Prisional)
Período: 04 a 05/02/2016 – DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141046

DIÁRIA

PORTARIA Nº 124/2016

Objetivo: tratar de assuntos do interesse desta SUSIPE
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Ananindeua/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es) 54188499/ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO(Ag. Prisional); 5414938/KEDNEI FARIAS PEROTES(Ag. Prisional); 54181383/ALDEMIR RODRIGUES FORTES(Ag. Prisional)
Período: 01/01 a 30/01/2016 – DIÁRIA (s) 29.5 (vinte e nove e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141086

DIÁRIA

PORTARIA Nº 127/2016

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Juruti
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Juruti/PA-Brasil
Servidor(es) 5769140/RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE(Ag. Prisional); 54188639/EDERLAN BATISTA DOS REIS(Ag. Prisional); 5922812/WAGNER AUGUSTO MOTA SIQUEIRA(Ag. Prisional); 5922814/HUDSON PABLO MARTINS MORAES(Ag. Prisional)
Período: 26 a 28/01/2016 – DIÁRIA (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 140996

DIÁRIA

PORTARIA Nº 122/2016

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiências no fórum da comarca de Monte alegre
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Monte alegre/PA-Brasil
Servidor(es) 5922803/ALUISIO CARLOS VIEIRA JUNIOR(Ag. Prisional); 5812860/FRANCISCO JOÃO BOSCO SANTOS MARQUES(Ag. Prisional); 5725283/VALDIR MARQUES PINTO(Ag. Prisional)
Período: 25 a 28/01/2016 – DIÁRIA (s) 3.5 (três e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141060

DIÁRIA

PORTARIA Nº 914/2016

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da Comarca Barcarena
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es): 54181676/DICKSON SARMENTO CABRAL(Ag. Prisional)
Período: 21/03/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141043

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136/2016

Objetivo: realizar vistoria na parte elétrica e esgoto da unidade prisional de Abaetetuba
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Abaetetuba/PA-Brasil
Servidor(es) 5906658/CARLOS GLEYDSON DA SILVA LIMA(Ag. Prisional); 5917920/LUIS PAULO WANGHON MAIA(Ag. Prisional); 5921350/MARCIO SERGIO DOS SANTOS(Ag. Prisional)
Período: 29/01/2016 – DIÁRIA (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 141048

DIÁRIA

PORTARIA Nº 362/2016

Objetivo: realizar cobertura jornalista do cerimonial de assinatura de convênio de trabalho com a Prefeitura de Paragominas e fotos do trabalho dos detentos
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Paragominas/PA-Brasil
Servidor(es) 55586446/THIAGO HENRIQUE GOMES MIRANDA(Ag. Prisional); 57174581/ SÉRGIO ROBERTO EVANGELISTA SILVA(Motorista); 5920754/WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES(Rel. Públicas)
Período: 31/01/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 520/2016**

Objetivo: realizar visita técnica, para aferir o 5º Boletim de Medição referente à construção da cadeia Pública de São Felix do Xingu/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/Santarém/PA-Brasil
Servidor(es): 5903001/SANDRO DE SOUSA AGUIAR(Assessor)
Período: 02 a 04/05/2016 – DIÁRIA (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141088

Protocolo: 141195

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 137/2016**

Objetivo: ministrar reforço de treinamento do INFOPEN-PA no Pólo de Marabá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es) 57192542/MARCO AURÉLIO DE SÁ GUIMARÃES(Ag. Prisional); 5906713/CAIO CÉZAR SANTOS CONCEIÇÃO(Gerente); 5905654/RENAN AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA(Gerente)
Período: 20 a 27/02/2016 – DIÁRIA (s) 7.5 (sete e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141204

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 228/2016**

Objetivo: participar do I ENCONTRO ESTADUAL DE SEVIDORES CHEFES DE SERVIÇOS DE REINSERÇÃO SOCIAL DA SUSIPE
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Cametá/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE(Motorista); 5907946/BENEDITO ORIVALDO SOCORRO TAVARES(Diretor); 54187687/KLEBER JÚNIOR DA SILVA ALVES(Ag. Prisional)
Período: 17 a 19/02/2016 – DIÁRIA (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141221

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 247/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de Audiência no fórum da comarca de Ipixuna
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Ipixuna/PA-Brasil
Servidor(es) 54188578/MARIO DURVAL GOMES DA SILVA(Ag. Prisional); 57202906/EVERALDO TAVARES CORRÊA(Ag. Prisional)
Período: 25/02/2016 – DIÁRIA (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141139

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 960/2016**

Objetivo: orientar o servidor responsável quanto ao fluxo documental a ser encaminhado mensalmente a esta CEP, orientar quanto aos novos modelos de documentos e solicitação para emissão dos atestados de estudos
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Paragominas/PA-Brasil
Servidor(es) 57174368/MÁRCYA BERNADETH PINTO HENRIQUES(Ag. Prisional); 5899886/EDIMILSON SOUSA DOS SANTOS(Motorista); 57212613/FÁBRICIO SILVA RABELO(Assis. Administrativo)
Período: 05 a 06/07/2016 – DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141006

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 602/2016**

Objetivo: transferir um interno para o CRPP III
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 57174370/FERNANDO LUIZ ALVES DE MEDEIROS(Ag. Prisional)
Período: 01 a 02/06/2016 – DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141104

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 298/2016**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência no fórum da comarca de Mãe do Rio
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Mãe do Rio/PA-Brasil
Servidor(es) 57202918/JOSÉ ANTONIO RIBEIRO(Ag. Prisional); 5917464/PAULO VITOR AZEVEDO MUNIZ(Ag. Prisional)
Período: 29/02/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141282

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 915/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Ourém
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Capanema/PA-Brasil
Destino: Ourém/PA-Brasil
Servidor(es) 57210040/KIRLAN RONALD PEREIRA SALES(Ag. Prisional); 54180750/JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA(Motorista); 5919087/FRANCISCO CLEDSON DA SILVA COELHO(Ag. Prisional)
Período: 07/04/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 140939

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 118/2016**

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Imperatriz/MA, assim como, recambiar interno para Cadeia Pública do mesmo município
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Imperatriz/MA-Brasil
Servidor(es) 5811112/AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS(Diretor); 57209728/MARCELO CELSO LOUREIRO PIMENTEL(Ag. Prisional); 57209638/RUI CABRAL DE LIMA(Ag. Prisional); 54196403/WILKER GONÇALVES DE SOUZA(Motorista)
Período: 25 a 27/01/2016 – DIÁRIA (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141055

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 894/2016**

Objetivo: participar de reunião em Belém com o Diretor-Geral Penitenciário no prédio da Fábrica Esperança
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Salinópolis/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 5921765/ALEXANDRE DE MIRANDA MOURA(Ag. Prisional)
Período: 30/03/2016 – DIÁRIA (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 140992

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 916/2016**

Objetivo: transferir internas para o CRF/Marabá
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Marabá/PA-Brasil
Servidor(es) 57210880/MIRANILDO MOURA DE FREITAS(Motorista)
Período: 13 a 14/05/2015 – DIÁRIA (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 140946

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 892/2016**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiências no fórum da Comarca de Oriximiná
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Oriximiná/PA-Brasil
Servidor(es) 5725313/BARBARA ELEODORA VIANA DA SILVA(Ag. Prisional); 5921361/DANIELE GONÇALVES DA SILVA(Ag. Prisional); 57205724/JOSÉ MARIA MOTA FERREIRA(Ag. Prisional); 5922378/DJALMA NASCIMENTO DOS SANTOS(Ag. Prisional)
Período: 10 a 12/04/2016 – DIÁRIA (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 140951

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 251/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido à Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri na Comarca de Barcarena
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Icoaraci/PA-Brasil
Destino: Barcarena/PA-Brasil
Servidor(es) 5855870/JOÃO JUNIOR COELHO QUEIROZ(Ag. Prisional)
Período: 23/02/2016 – DIÁRIA (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141229

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 249/2016**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da Comarca de Oriximiná
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
Destino: Oriximiná/PA-Brasil
Servidor(es) 57216580/GELSON RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA(Ag. Prisional)
Período: 14 a 16/02/2016 – DIÁRIA (s) 2.5 (duas e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 141293

FÉRIAS

PORTARIA Nº 113 /17-DGP/SUSIPE, DE 26/01/17

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/ SUSIPE, de 28/02/12.
RESOLVE CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 01/02/17 a 02/03/17.
Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO
01-ADILA SANTOS MARTINS-5923023-2016
02-ADRIANA DO SOCORRO WANZELER DOS SANTOS-5893459-2016
03-ADRIANA LISBOA BRAGA-57220945-2015
04-ADRIANA TEIXEIRA MACIEL-57192296-2016
05-ALAN GAYA CAPUCHO-5923902-2016
06-ALBA CELIA DA SILVA-57174801-2017
07-ALBERTO NAZARENO QUEIROZ DE SOUZA-54181926-2016
08-ALDINALDO LIMA DA SILVA-57220996-2016
09-ALESSANDRA GUAPINDAIA ALMEIDA-5905066-2016
10-ALUISIO ANTONIO FERNANDES SACRAMENTO-54188596-2017
11-ANA KAROLINA DA SILVA LOPES-5924219-2017
12-ANA MARIA CHADA DA SILVA-54181465-2016
13-ANA PAULA DOS REIS ALVES PINTO-57207137-2016
14-ANCELMO BRAGA PUREZA-57209649-2016
15-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LIMA-5662761-2016
16-ANDREZA MARIA PALHETA LEAL-5893268-2016
17-ANGELA MARIA RAMOS CANUTO MACHADO-54188600-2017
18-ANTONIA CLEYDIANE DA SILVA COSTA-5922157-2016
19-ANTONIO FERNANDES DE SOUSA NETO-5923351-2016
20-ANTONIO FLAVIO SERRA TEIXEIRA-5707714-2017
21-ANTONIO JOSE LEMOS DO NASCIMENTO-5891758-2016
22-ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS-5903552-2017
23-ARILDA FERREIRA DA SILVA-5758769-2017
24-ARISTOTELES DO NASCIMENTO LAUNE-57221090-2016
25-BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA-55585599-2017
26-CAMILA LAIS FERREIRA RAMOS-5922158-2016
27-CAMILA ROSSAS MORAES-5897772-2017
28-CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES JUNIOR-5920755-2016
29-CARLOS ALBERTO NOGUEIRA OLIVEIRA-57211804-2017
30-CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS-5798051-2017
31-CARLOS AUGUSTO FERREIRA COSTA-57211930-2017
32-CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA-57211895-2017
33-CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS-57211945-2017
34-CARLOS SOARES AMORAS FILHO-57192953-2017
35-CELIVAL MONTEIRO SOARES-57203266-2016
36-CLAUDIA DA SILVA AMARAL FERNANDES-54188799-2017
37-CLEBER JUNIOR DE ARAUJO CALDAS-5923881-2016
38-CLEICE KELEN FAVACHO DA ROCHA-57192320-2016
39-CLEIDSON BRITO DE SOUZA-57211798-2017
40-CLENES RODRIGUES BARBOSA PEREIRA-57211501-2017
41-DANIEL FALCADI-5393485-2016
42-DANIEL LIMA MONTEIRO-5904363-2016
43-DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS-54180159-2017
44-DANIEL PIRES DE OLIVEIRA-5414997-2017
45-DENILSON GOMES DA SILVA-5924067-2016
46-DEUCY COELHO FURTADO-57192410-2016
47-DIONISIO NONATO PEREIRA FILHO-5923320-2016
48-DJALMA NASCIMENTO DOS SANTOS-5922378-2016
49-EDGAR AUGUSTO ALVES REIS-57211939-2017
50-EDILSON PRADO DE CASTRO-5415187-2017
51-EDINA MARIA DA SILVA PANTOJA-5923970-2016
52-EDSON RONALDO GOMES BELEZA-5922569-2016
53-EDUARDO SANTOS SOUSA-5890486-2016
54-EDVALDO DA SILVA CORDEIRO JUNIOR-57210011-2017
55-EDVALDO ROCHA DO NASCIMENTO JUNIOR-5180317-2017
56-ELIANA BARREIROS CARDOSO-5924360-2017
57-ELIAS BEZERRA RODRIGUES-5891243-2017
58-ELIELSON DE OLIVEIRA MASCARENHAS-5902785-2016
59-ELINES DE JESUS SERRA AMORIM-5923449-2016

60-ELISANGELA BANDEIRA SOARES-57192450-2016
61-EMYLly RENATA FERNANDES RIBEIRO-6039175-2016
62-ERIVALDO VALENTE MOREIRA-5848342-2017
63-EUDIMAR FERREIRA DOS SANTOS-5923835-2016
64-EUNICE DE OLIVEIRA NOVAES-5922937-2016
65-EURIPEDES RODRIGUES SANTANA-54180960-2016
66-EVANDRO SANTOS DA COSTA-57211923-2017
67-EVANEI LUCIA DA SILVA CARVALHO-5924177-2017
68-EVANGELA FARIAS DO NASCIMENTO-5924087-2016
69-FABIO DA SILVA LIMA-57174793-2016
70-FERNANDA CRISTINA DOS PASSOS LOBATO-54196368-2016
71-FERNANDO AUGUSTO COSTA LEAL-5923433-2016
72-FERNANDO CESAR CHAVES ALVES-5924175-2016
73-FERNANDO VINICIUS MOIA DOS SANTOS-5915929-2016
74-FRANCISCO CARLOS GOMES DA COSTA-54183011-2017
75-FRANCISCO DE MACEDO MATOS-54181631-2016
76-FRANCISCO JOAO BOSCO SANTOS MARQUES-5812860-2016
77-FRANCISCO MACHADO MARQUES NETO-80846363-2016
78-GILSON RENATO SANTOS LAUNE-57207319-2016
79-GILVAN DA SILVA SOUSA-5624584-2016
80-GINALDO FERNANDO JOSE DA SILVA-5415594-2017
81-GISELE PINHEIRO REIS-5922789-2016
82-GISELY SUELY OLIVEIRA LOPES-57191950-2016
83-GLAUBSON NASCIMENTO SOUSA-5924216-2017
84-GLAUCILENE VALERIA VIDINHA DE FREITAS-57212943-2017
85-GLAUCINETE ALVES DO PATROCINIO-5905154-2017
86-GOOLDY MERLY SOUZA ALBERTO-5905619-2016
87-HELEN CRISTINA DA SILVA-57211928-2017
88-HELIO PAES GARCIA-57211947-2017
89-HILDA MARA VITORIO DIAS-57203761-2016
90-HILMA IVANETE DE SOUZA-54188455-2017
91-HILMO ANDRADE MOREIRA-55588978-2017
92-IRYS LANDIA DA SILVA ARAUJO-5922968-2016
93-IVAN DIAS DE LIMA-57213375-2017
94-IVANILDON SANTOS GRAÇA-5923879-2016
95-JAIME AFONSO DUARTE BASTOS-5170605-2017
96-JAIR DE ARAUJO SENA-54188735-2017
97-JAIR PALHETA RODRIGUES-5754887-2016
98-JAQUELINE MONTEIRO OLIVEIRA-5895033-2016
99-JEAN MARCEL DA COSTA SALIM-5179629-2017
100-JEFERSON LUIS OLIVEIRA CHAVES-5923827-2016
101-JOACI FRANCISCO POÇA DO ESPIRITO SANTO-57210822-2017
102-JOANA DARc PADILHA-5417678-2017
103-JOAO CARLOS ALVES COSTA-54193692-2015
104-JOAO CLEO SILVA DA SILVA-57211929-2017
105-JOAO CORREA DOS SANTOS-54188511-2017
106-JOAO DOS ANJOS MONTEIRO-5431255-2017
107-JOAO LOBATO DE ALMEIDA-5895889-2016
108-JOAO MARIA DOS SANTOS GOMES-5812119-2016
109-JOAO PEREIRA DE MATOS-54188181-2016
110-JORGE ALVES JUREMA JUNIOR-57211912-2017
111-JORGE DA SILVA RODRIGUES-5414512-2017
112-JORGE DOUGLAS ALFAIA GOMES-57220861-2015
113-JORGE LUIZ VEIGA BRITO-54188812-2017
114-JOSE ALAM PEREIRA DA SILVA-57213768-2017
115-JOSE ARAMIS SANTOS DA SILVA-51472415-2016
116-JOSE AUGUSTO MARTINS LACERDA-57192405-2016
117-JOSE DANTAS LEITAO-5415454-2017
118-JOSE INACIO BRANCHES PAES-54191935-2017
119-JOSE MARIA ALVES JUNIOR-57207520-2016
120-JOSE MARIA DA SILVA BELEM-57192883-2017
121-JOSE MONTEIRO LOPES-5759951-2015
122-JOSE RABELO LOPES-40762-2015
123-JUCIELIO PINHEIRO DIAS-5830850-2017
124-KATIA REGINA DE ANDRADE FIGUEIREDO-5725089-2016
125-KATIA REGINA TORRES MAGALHAES-57207297-2016
126-KATIA VANILZA SOUZA DA SILVA-54188513-2017
127-KATYUSCIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MENEZES-57217783-2017
128-KEDNEI FARIAS PEROTES-5414938-2017
129-KELY CRISTINA TELES CARDOSO-54193690-2016
130-KIRLAN RONALD PEREIRA SALES-57210040-2016
131-KLAYTON ANDREY TITO DA SILVA-5826543-2016
132-KLEIDSON ROBERTO FARIAS MENDES-5905090-2016
133-LEANDRO RIBEIRO GUEDES-5906214-2016
134-LUANA RAFAELA DAMASCENO LIMA-5922963-2016
135-LUCIVALDO CORREA PEREIRA-5891230-2016
136-LUCIVALDO FERREIRA DA COSTA-5924209-2017
137-LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA-54180747-2016
138-LUIZ AFONSO MARTINS CORREA-5898316-2016
139-LUIZ GONZAGA PRESTES DE BRITO-54181925-2016
140-MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA-54180745-2016
141-MANOEL MARIA GATO DOS SANTOS-57211899-2017
142-MANOEL MAURICIO PEREIRA DE

FIGUEIREDO-57211917-2017
143-MANOEL RIBAMAR BARROS DE SOUZA-5830885-2017
144-MARCELO NAZARETH LOBATO-5919509-2017
145-MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA-41122-2016
146-MARCO AURELIO BERNARDES SILVA-54194913-2016
147-MARCO DA SILVA MONTEIRO-57231310-2016
148-MARCOS VINICIUS COELHO MAGALHAES-54188800-2017
149-MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA-5922526-2016
150-MARIA IZABEL SILVA DE SOUZA-5266360-2017
151-MARIA JOSE TAVARES NEVES-5381312-2016
152-MARIO CHIAPPETA-5552346-2016
153-MARNEY ALESSANDRO CAVALCANTE RIBEIRO-5849934-2016
154-MARUZAN GONÇALVES DE OLIVEIRA-5830915-2017
155-MAURO JORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA-5357195-2016
156-MAX ANTONIO PORPINO LAMEIRA DA SILVA-5201063-2016
157-MICHEL PLATINY NEVES DE OLIVEIRA-57221061-2015
158-MIGUEL BASILIO ALMEIDA FILHO-54188515-2017
159-MILLEI GONÇALVES DOS REIS-5923307-2016
160-MILLENA KARLA FREITAS BARBOSA-5922974-2016
161-MIRANILDO MOURA DE FREITAS-57210880-2017
162-MOISES DA SILVA BARBOSA-57211880-2016
163-NILDA CRISTINA DE SOUZA DIAS-57192454-2016
164-NILTON CARLOS SERGIO REIS-57210686-2017
165-NILTON COELHO DOS ANJOS-57207477-2016
166-NUBIA MARGARETH DA SILVA GALISA-57209592-2016
167-OBERDAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA-80845113-2016
168-OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA-54188673-2017
169-OCILENE BARROS PINTO-5109019-2016
170-ODAIR ROCHA DOS SANTOS-57192554-2016
171-ODINALDO LOPES ALMEIDA-57206298-2016
172-OLINDO IRAN DA SILVA BARBOSA-54182918-2016
173-OZINEI CAMPELO LOPES-54181536-2016
174-PABLO MAX DE SOUSA MENEZES-5924068-2016
175-PAULO AFONSO MARQUES FERREIRA-5850525-2017
176-PAULO CRISTIANO MARTINS FRANÇA-57211877-2017
177-PAULO PEREIRA MORAES-54188671-2017
178-PAULO ROBERTO CORREA BORGES-5923884-2016
179-PAULO ROGERIO CAMPOS DA COSTA-5888644-2017
180-PAULO SERGIO FONSECA SOARES-5228034-2015
181-RAIMUNDO IVAN NASCIMENTO COSTA-57210780-2016
182-RAIMUNDO MACHADO RODRIGUES-5902044-2016
183-RAIMUNDONONATODOSSANTOSFERREIRA-57192451-2016
184-RAIMUNDO SERGIO BOMFIM CARVALHO-5760046-2016
185-RAMIRIS OLIVEIRA ANTUNES-57192461-2016
186-RAMON RIBEIRO DOS SANTOS-57192522-2015
187-RENAN AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA-5905654-2017
188-RENAN VIANA MORENO-5923560-2016
189-RENATO FERREIRA BARBOSA-5917282-2017
190-RICARDO RODRIGUES VIEIRA-57220669-2017
191-ROBERTO DE NAZARE ARAUJO FREITAS-5265460-2016
192-ROSELIA DO SOCORRO CASTRO PENA-5922315-2016
193-RUI CABRAL DE LIMA-57209638-2016
194-SANDRA SUELY BARROSO DOS SANTOS-54188780-2017
195-SARAH CAMPINAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA-57196639-2016
196-SEVERIANO GOMES DA MOTA-5415039-2017
197-SHELTON DE OLIVEIRA RIBEIRO-3391310-2016
198-SHIRLLY DAS GRAÇAS RAYOL DE OLIVEIRA-5923882-2016
199-SILVIA MARCELINA DA SILVA BARBOSA-5923883-2016
200-TATIANA CALANDRINE DA SILVA-57209862-2016
201-THIAGO KAIRON NASCIMENTO BARROS-5890475-2016
202-VALDIMILSON MESCOUTO CORDEIRO-54188738-2017
203-VALERIA CRISTINA MEIRA DE OLIVEIRA-5889034-2017
204-VANIA MARIA DE SOUZA FRANCO-5923798-2016
205-WILMA LUCIA FERREIRA RABELO-57220949-2016
206-WIRIANE INGRID MILHOMEM GOMES-5922946-2016
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do DGP/SUSIPE

Protocolo: 141047

OUTRAS MATÉRIAS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, pedido de Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a construção da Penitenciária Feminina de Marituba, localizada na Rod. BR-316, Km 14 – Passagem Maria de Freitas Guimarães s/nº - Bairro: Decouville no município de Marituba -PA. CEP: 67.200-000.

André Luiz de Almeida e Cunha
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 140895

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 021 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo **Edital nº 08/2016**, referente ao concurso **“Prêmio Pauta Livre”** que exige a constituição de uma Comissão Julgadora; RESOLVE:
Art. 1º. **CONSTITUIR a Comissão Julgadora do Concurso “Prêmio Pauta Livre”**, instituído pelo Edital nº 08/2016.
Art. 2º. A Comissão Julgadora será composta por 9 (nove) membros, sendo alterado o art. 5.1 do edital, naquilo que contrariar esta portaria, tendo a seguinte composição:
I – SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº772941/1; na função de Presidente da Comissão;
II – DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula nº54185368/4;
III – ELIANE CARVALHO MOURA, matrícula nº 57193502/2;
IV – JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, matrícula nº 54186729/4;
V – OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS, matrícula nº 2061937/1;
VI – PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, matrícula nº 5185378/1;
VII – ZARA FABIOLA DE AZEVEDO GENTIL, matrícula nº5892434/2;
VIII – ANA CLAUDIA PINHEIRO GONSAGA, matrícula nº 715921/1;
IX – JOÃO PAULO CARVALHO DO AMARAL, matrícula nº 57193569/1
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, em Exercício.
Protocolo: 141220

CONTRATO

Contrato: 003/2017
Processo: 2016/374602
Referente: Pregão Presencial nº 56/2016 – POE/MA (Processo nº 103262/2016 CCL/MA)
Objeto: Contratação dos Serviços de Implantação e Operação de Gerenciamento da Frota dos Veículos, através de internet, com a utilização de tecnologia de cartão micro processada – chip ou magnético, para fornecimento e reposição de peças e acessórios originais, manutenção preventiva e corretiva.
Vigência: 23/01/2017 até 23/01/2018.
Valor Global Total: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)
Valor Mensal Estimado: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: Projeto atividade 8338 420.000.8338C, Fonte: 0101, Elemento Despesa: 339039, Ação: 231020.
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.
Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, endereço: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, 839, Centro – Rio Verde/GO, CEP 75.901-260, telefone: (91) 3088-3994, representado por DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, portador do RG 750371 – (2ª via) – PC/GO.
Data de Assinatura: 23/01/2017.
Ordenadora em exercício: Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas.
Protocolo: 141289

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 001/2017
Processo 2017/3677
A Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017, cujo objeto é LOCAÇÃO EVENTUAL DE VAN COM MOTORISTA, que 04 (quatro) empresas apresentaram propostas de preços, porém não atenderam aos requisitos mínimos exigidos no Edital em seu subitem 4.2. Assim, diante da previsão do art. 48, §3º, foi a licitação declarada fracassada.
Belém, 26 de janeiro de 2017
Benedito Ivo Santos Silva
Pregoeiro da FUNTELPA

Protocolo: 141111

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 43/2017-GAB/SIND. BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 405/2016-GAB/SIND de 26 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 33.279 de 27 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 25 de janeiro de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 140890

PORTARIA Nº 44/2017-GAB/SIND BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria 352/2016-GAB/SIND de 17 de novembro de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.254 de 21/11/2016;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1065572/2016;
CONSIDERANDO os termos do Despacho de Julgamento exarado pela Ouvidora/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 352/2016-GAB/SIND de 17 de novembro de 2016, publicada no DOE, edição nº 33.254 de 21/11/2016;
II – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias contante nos autos do Processo acima referenciado;

III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. Nº 5743036-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV – **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 140891

PORTARIA Nº 79/2017-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 665/2016-GAB/PAD de 28 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.262 de 01 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2017-GAB/PAD, de 25 de janeiro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 141066

PORTARIA Nº 45/2017-GAB/SIND. BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2017-GAB/SIND, de 24.01.2017, da Comissão da SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 213/2016-GAB/SIND de 24/08/2016, publicada no DOE nº 33.199 de 26/08/2016;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, “b” do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;
R E S O L V E:
I – SOBRESTAR, a SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, instaurada através da Portaria supracitada, até que seja encaminhado o resultado do exame grafotécnico, solicitado pela Gestora da USE 09.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 141078

PORTARIA Nº 011/2017-GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014, a Lei Estadual n. 8.186, de 23 de junho de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Instituir e nomear a Equipe Técnica, abaixo relacionada, responsável por subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do PEE (Lei 8.186/2015 de 23/06/2015), pelo prazo de vigência do Plano Estadual de Educação - PEE, com validade a partir da data da publicação desta Resolução.
Adriana Gomes Rosa
Antônio Valdi Monteiro Duarte
Karine Almeida Paixão
Marcia Andrea Aguiar da Silva Ribeiro
Simone do Socorro Brochado Palheta
Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Wagner Brito Alves
Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica:
I- coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais relativos à educação em âmbito dos municípios e do Estado;
II- relacionar metas e estratégias de forma cronológica;
III- analisar os relatórios anuais de monitoramento;
IV- apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE;
VI- divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PEE, nos

respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PEE entenderem oportunos;
VII- verificar previsões orçamentárias;
VIII- verificar prazos e o período de avaliação (bianual);
IX- verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
X- verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.
Art. 3º A participação na Equipe Técnica será considerada serviço relevante e não será remunerado.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
Belém, 25 de Janeiro de 2017.
MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária de Estado de Educação, em exercício

Protocolo: 141113

PORTARIA Nº 78/2017-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2017-GAB/PAD, de 25/01/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 480/2016-GAB/PAD de 23/09/2016, publicada no DOE nº 33.222 de 29/09/2016, prorrogado pela PORTARIA Nº 659/2016-GAB/PAD de 25/11/2016, publicada no DOE nº 33.260 de 29/11/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 141064

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 1.000.218/2016-SIIG/SEDUC
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC torna público à **adesão à Ata de Registro de Preços nº 163/2015- FMAE**, oriundo do **Pregão Eletrônico SRP Nº 163/2015-FMAE**, realizado pela **Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE**, decorrente do processo nº 174/2015-FAMAE, tendo como objeto **aquisição de leite em pó integral**, com a empresa: **TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**. sob o **CNPJ Nº 39.787.056/0001-73**, de acordo com as necessidades desta SEDUC/PA.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12 306.1416
PROJETO ATIVIDADE: 8477 PRODUTO: 2227
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30
FONTE: **0306001672 - Federal**
FONTE: **0306002139 - Federal**
FONTE: **0306002326 - Federal**
FONTE: **0306003296 - Federal**
FONTE: **0306002882 - Federal**
Belém, 22 de dezembro de 2016.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 141057

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: MARGARIDA REGIANE COSTA MASSIAS
CONCESSÃO: 41 DIAS
PERÍODO: 21/10/16 A 30/11/16
MATRÍCULA: 57203309/1 **CARGO:** PROF.
LOT: EE LEANDRO LOBAO/BRAGANCA
LAUDO MÉDICO: 1005/16
NOME: HERMINIA MARINHO MARGALHO
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 17/10/16 A 15/11/16
MATRÍCULA: 5062594/2 **CARGO:** PROF.
LOT: EE SAO MIGUEL/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 233/16

NOME: SEMARI SILVA DO NASCIMENTO
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 05/11/16 A 04/01/17
MATRÍCULA: 57214125/1 CARGO: MERENDEIRA
LOT: EE MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 284/16
NOME: REGIANE RANGEL MONTEIRO
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 02/10/16 A 31/10/16
MATRÍCULA: 5778166/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ACY DE JESUS NEVES/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 148/16
NOME: ROKSANE LOURENCO BRAGA DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 13/10/16 A 11/12/16
MATRÍCULA: 5236738/3 CARGO: PROF.
LOT: EE GERALDO ANGELO/TUCUMA
LAUDO MÉDICO: 162/16
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DE SOUSA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 30/10/16 A 28/11/16
MATRÍCULA: 57209344/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE RUI BARBOSA/TUCURUI
LAUDO MÉDICO: 666/16
NOME: MARIA FRANCISCA DA SILVA GUIMARAES
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 17/11/16 A 17/02/17
MATRÍCULA: 5188458/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE GUAJARINA MENEZES/S. JOAO DE PIRABAS
LAUDO MÉDICO: 281/16
NOME: LILIAN MARIA CARVALHO DE AGUIAR]
CONCESSÃO: 92 DIAS
PERÍODO: 01/11/16 A 31/01/17
MATRÍCULA: 180220/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 28497/16
NOME: IVANILDO SOUSA DA SILVA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 25/10/16 A 23/12/16
MATRÍCULA: 57189630/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MONSENHOR AUGUSTO/FLORESTA DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 155/16
NOME: MARIA DAS DORES SOUSA DE LIMA
CONCESSÃO: 92 DIAS
PERÍODO: 25/10/16 A 24/01/17
MATRÍCULA: 5501377/2 CARGO: PROF.
LOT: EE GUAJARINA MENEZES/S. JOAO DE PIRABAS
LAUDO MÉDICO: 276/16
NOME: MARIA DE JESUS SANTIAGO SOARES
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 10/08/16 A 08/10/16
MATRÍCULA: 5286549/2 CARGO: PROF.
LOT: EE CATETE PINHEIRO/RIO MARIA
LAUDO MÉDICO: 125/16
NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BARBOSA
CONCESSÃO: 89 DIAS
PERÍODO: 21/10/16 A 17/01/17
MATRÍCULA: 5842654/2 CARGO: SECRETÁRIA
LOT: EE PEDRO RIBEIRO MOTA/XINGUARA
LAUDO MÉDICO: 159/16
NOME: CARLA ELISIANE SOPRAN PIRES
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 11/10/16 A 09/11/16
MATRÍCULA: 5715326/2 CARGO: PROF.
LOT: EE DEUZUITA PEREIRA/REDENCAO
LAUDO MÉDICO: 156/16
NOME: LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 14/10/16 A 12/12/16
MATRÍCULA: 605425/3 CARGO: PROF.
LOT: EE CASTRO ALVES/S. MARIA DAS BARREIRAS
LAUDO MÉDICO: 163/16
NOME: ANA GINA PERINI BARBERATO
CONCESSÃO: 88 DIAS
PERÍODO: 29/09/16 A 25/12/16
MATRÍCULA: 57234134/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE ROMILDO VELOSO/OURILANDIA DO NORTE
LAUDO MÉDICO: 160/16
NOME: SANDRA DE NAZARE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 01/11/16 A 30/12/16
MATRÍCULA: 54192215/2 CARGO: PROF.
LOT: EE BELINA CAMPOS/CAPITÃO POÇO
LAUDO MÉDICO: 1022/16
NOME: ROSICLEIDE MACIEL DOS SANTOS
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 12/10/16 A 09/01/17
MATRÍCULA: 5889867/1 CARGO: PROF.
LOT: EE BERNARDINO BARROS/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 237/16

NOME: MARINETE MEDEIROS DOS SANTOS REIS
CONCESSÃO: 32 DIAS
PERÍODO: 30/10/16 A 30/11/16
MATRÍCULA: 6317758/1 CARGO: MERENDEIRA
LOT: EE NICOLAU NERES/IRITUIA
LAUDO MÉDICO: 1029/16
NOME: MARLY JOSE MACHADO VALENTE
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 15/10/16 A 13/12/16
MATRÍCULA: 54186205/2 CARGO: PROF.
LOT: EE DEOCLECIANO ALVES/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 154/16
NOME: MARCELO FLAVIO DA PAZ RODRIGUES
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 02/10/16 A 16/10/16
MATRÍCULA: 57208789/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE MARIA BENTA/REDENCAO
LAUDO MÉDICO: 151/16
NOME: NIVALDO ALMADA MACEDO
CONCESSÃO: 34 DIAS
PERÍODO: 17/09/16 A 20/10/16
MATRÍCULA: 5809398/2 CARGO: PROF.
LOT: EE TEREZINHA DE JESUS/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 227/16

Protocolo: 141049

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NOME: CLEUMA RODRIGUES DE ARAUJO
CONCESSÃO: 59 DIAS
PERÍODO: 04/07/16 A 31/08/16
MATRÍCULA: 57189785/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIO QUEIROZ/BRAGANCA
LAUDO MÉDICO: 873/16
NOME: CLEZILDA MARTINS RAMOS BARROS
CONCESSÃO: 14 DIAS
PERÍODO: 17/11/16 A 30/11/16
MATRÍCULA: 5900165/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9799/16

Protocolo: 141053

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Objeto do Contrato: Construção de Escola nova – EEEF. Dona Alzira Teixeira de Souza, localizada no município de Belém/Pa.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 069
Exercício: 2015
Concorrência Pública Nº 009/2015-SEDUC
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Contratada: M D I ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA – EPP/CNPJ nº 17.370.391/0001-39, com sede na Rua Antônio Bezerra Falcão, 86 – Sala 01 – Bairro Centro, município de Marituba/Pa. CEP. 67.200-000.
Data de Assinatura: 26/01/2017
Vigência: 27/01/2017 a 27/07/2017.
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Respondendo pela Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 139288

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 28959/2017
PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da use 15ª
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
CPF: 25709739200
NOME: KLEBER RAIMUNDO LOPES DE BARROS
MATRÍCULA: 446343
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
FONTE DE RECURSO: 102006357
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 2000,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo: 141285

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNA

Portaria Nº.:000523/2017 de 23/01/2017
Designar MARCIO ROBERTO FEITOSA DOS SANTOS, Matrícula nº 54194151/2, Assist. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário (GED-1) da EEEF. Francisco Berton/Belém, a partir de 23/01/2017.

Portaria Nº.:000522/2017 de 23/01/2017

Designar MANOEL LUCIVALDO ARAUJO VALENTE, Matrícula nº 5901112/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF. Fulgencio Simões/Alenquer, a partir de 23/01/2017.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 00097/2017 de 24/01/2017

Nome: MARIA CILEIDE COSTA VIEGAS
Matrícula:57220746/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Presid Tancredso de A Neves sede vinc/Melgaço
Período: 28/01/17 a 27/04/17
Quinquenio:24/08/09 a 23/08/14

Portaria nº.: 00089/2017 de 24/01/2017

Nome: BRASILENO BRAGA MODESTO
Matrícula:216968/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEFM Prof Raimunda S da Silva/Curuça
Período: 02/01/17 a 01/04/17
Quinquenio:09/05/87 a 08/05/92

Portaria nº.: 000561/2017 de 24/01/2017

Nome: MILTA MARIANE DA MATA MARTINS
Matrícula:5863503/4 Cargo:Professor
Lotação:EE Acy de Jesus N de Barros Pereira/Conc. do Araguaia
Período: 26/09/16 a 24/11/16
Trienio:01/08/13 a 31/07/16

Portaria nº.: 000560/2017 de 24/01/2017

Nome: AFONSO RAIMUNDO BARATA PEREIRA
Matrícula:771287/1 Cargo:Tec. em G Publica
Lotação:EE Mario Chermont/Belém
Período:01/11/16 a 30/12/16
Triênios:01/10/08 a 30/09/11

Portaria nº.: 000553/2017 de 24/01/2017

Nome: JUAN CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA
Matrícula:6027776/2 Cargo:Escrev. Datil.
Lotação:EE Terezinha de Jesus F Lima/Abaetetuba
Período: 01/03/17 a 29/04/17
Triênios:01/04/13 a 31/03/16

Portaria nº.: 000551/2017 de 24/01/2017

Nome: MARCIA MICHELE ALVES LEAL
Matrícula:57210319/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Lameira Bittencourt/Castanhal
Período: 01/08/17 a 29/09/17
Triênios:12/01/09 a 11/01/12

Portaria nº.: 00552/2017 de 24/01/2017

Nome: SERGIO DAVI SOARES LIMA
Matrícula:341320/1 Cargo:Ag. de Portaria
Lotação:EE D Mora Guimaraes/Marituba
Período:01/07/17 a 29/08/17
Triênios:31/05/08 a 30/05/11

Portaria nº.: 000557/2017 de 24/01/2017

Nome: JERACINA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:732818/1 Cargo:Ag. de Portaria
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período: 09/05/17 a 07/07/17
Triênios:07/05/12 a 06/05/15

Portaria nº.000095/2017 de 24/01/2017

Nome:ADRIANA MARIA NEVES ROBERTO
Matrícula:57208817/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEF. Pratinha II/Belém
Período:03/04/17 a 01/07/17
Quinquenio:24/11/11 a 23/11/16

Portaria Nº.000550/2017 de 24/01/2017

Nome:BRENO WILSON MIRANDA VIANA
Matrícula:5893016/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE.Prof.Zulima V. Dias/Ananindeua
Período:01/03/17 a 29/04/17
Triênios:31/08/11 a 30/08/14

Portaria Nº.000556/2017 de 24/01/2017

Nome:EDIVALDO DA PAIXÃO FURTADO
Matrícula:57213352/1 Cargo:Servente
Lotação:EE.Pred. Kenndy/Marabá
Período:01/03/17 a 29/04/17
Triênios:07/01/12 a 06/01/15

Portaria Nº.000555/2017 de 24/01/2017

Nome:GEOVANI GONÇALVE FARIAS
Matrícula:57211610/1 Cargo:Vigia
Lotação:CE.Dep. Nicias Ribeiro/Portel
Período:01/03/17 a 29/04/17
Triênios:19/12/11 a 18/12/14

Portaria Nº.000094/2017 de 24/01/2017
Nome:HILDA HELOISA DE CARVALHO SILVA
Matrícula:57208481/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEF.São Vicente de Paula/Belém
Período:01/05/17 a 29/07/17
Quinquenio:21/11/11 a 20/11/16
Portaria Nº.000093/2017 de 24/01/2017
Nome:LUCILEIA DA ROCHA DIAS COSTA
Matrícula:57208940/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:ERC.Serv. Atend. B.em Reab-Saber/Belém
Triênios:01/02/17 a 01/05/17
Quinquenio:27/11/11 a 26/11/16
Portaria Nº.000096/2017 de 24/01/2017
Nome:JOSÉ CARLOS DA CRUZ BEZERRA
Matrícula:572012/1 Cargo:Professor
Lotação:EE.Prof.Antonia Tavares/Soure
Período:01/03/17 a 29/05/17
Quinquenio:18/04/08 a 17/04/13
Portaria nº. 000090/2017 de 24/01/2017
Nome:MARIA ALCILENE DO CARMO SANTOS
Matrícula:272779/1 Cargo:Professor
Lotação:EE.Gonçalves Dias/Santarém
Período:20/12/16 a 19/03/17
Quinquenio:17/04/07 a 16/04/12
Portaria nº. 000088/2017 de 24/01/2017
Nome:MARIA DE NAZARÉ DA COSTA BARBOSA
Matrícula:5844835/2 Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:EE. Hilda Vieira/Belém
Período:09/01/17 a 08/04/17
Quinquenio:21/11/11 a 20/11/16
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria nº.: 718/2016 de 29/11/2016
Nome: ARILANE DE JESUS CARRETLHA
Matrícula:55586789/2 Período:06/03 à 20/03/17
Exercício:2016
Unidade:EE São Jose/Santarem
Portaria nº.: 002/2017 de 17/01/2017
Nome: JOSE CARLOS PEREIRA ALMEIDA
Matrícula:57211185/1Período:01/04 à 30/04/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure
Portaria nº.: 003/2017 de 17/01/2017
Nome: PEDRO COIMBRA FERNANDES
Matrícula:57212251/1Período:01/04 à 30/04/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure
Portaria nº.: 004/2017 de 17/01/2017
Nome: SHEILA NAZARE SANTANA GONÇALVES
Matrícula:57211781/1Período:01/04 à 30/04/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure
Portaria nº.: 005/2017 de 17/01/2017
Nome: JODELICIO CRUZ DA SILVA
Matrícula:57212615/1 Período:01/03 à 30/03/17
Exercício:2017
Unidade:EE Stella Maris/Soure
Portaria nº.: 006/2017 de 17/01/2017
Nome: TELMA MARIA NEPOMUCENO DA SILVA
Matrícula:571946/1 Período:01/04 à 30/04/17 Exercício:2017
Unidade:ERC Stella Maris/Soure
Portaria nº.: 007/2017 de 17/01/2017
Nome: JOANICE BRAGANÇA TRINDADE
Matrícula:6024904/1 Período:01/05 à 30/05/17 Exercício:2017
Unidade:ERC Stella Maris/Soure
Portaria nº.: 02/2017 de 06/01/2017
Nome: JOHNNY CONCEIÇÃO DA SILVA LOUREIRO
Matrícula:57197656/3 Período:01/03 à 30/03/17
Exercício:2016
Unidade:EE Rosa Carrera Loureiro Aquino/Santarem Novo
Portaria nº.: 736/2016 de 02/12/2016
Nome: DEBORA PAZ COSTA
Matrícula:5496233/2 Período:02/05 à 15/06/17 Exercício:2016
Unidade:EE Joao Santos/Capanema
Portaria nº.: 000085/2017 de 25/01/2017
Nome:SERGIO DAVI SOARES LIMA
Matrícula:341320/1 Período:02/05 à 31/05/17Exercício:2012
Unidade:EE. D. Mora Guimarães/Marituba
Portaria nº.: 000081/2017 de 25/01/2017
Nome:SERGIO DAVI SOARES LIMA
Matrícula:341320/1 Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2011
Unidade:EE. D. Mora Guimarães/Marituba
Portaria nº.: 000575/2017 de 24/01/2017
Nome: EDINALDO DA MOTA PIMENTEL
Matrícula:5287251/3 Período:13/02 à 14/03/17 Exercício:2016
Unidade:EE Mario Barbosa/Belém
Portaria nº.: 000576/2017 de 25/01/2017
Nome: DENISE IRENE FONSECA MAIA
Matrícula:5277523/2 Período:01/02 à 17/03/17 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua
Portaria nº.:000577/2017 de 25/01/2017
Nome: MARCIA PRISCILA DE MORAES LOPES
Matrícula:5901079/1 Período:01/03 a 14/04/17 Exercício:2016
Unidade:ERC. Antonio Bezerra Facão/Ananindeua

Portaria nº.:000578/2017 de 25/01/2017
Nome:MARCIA CRISTINA VIEIRA DE AMORIM
Matrícula:57209762/1 Período:01/03 a 14/04/17
Exercício:2016
Unidade:EEEM. Mª Helena Valente Tavares/Ananindeua
Portaria nº.:000579/2017 de 25/01/2017
Nome:FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS
Matrícula:265209/1 Período:01/02 a 17/03/17Exercício:2016
Unidade:EE. Prof. Marta da Conceição/Icoaraci
Portaria nº.:000580/2017 de 25/01/2017
Nome:MARIA ELIANE FORTES CARDOSO
Matrícula:5901625/1 Período: 01/02 a 17/03/17Exercício:2016
Unidade:EEEF. Monte Serrat/Belém
Portaria nº.:081/2017 de 09/01/2017
Nome:ELIZEUDA ROSENO MACHADO
Matrícula:57210344/1Período:01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EEEM.Benedito C. de Souza/Itaituba
Portaria nº.:094/2017 de 09/01/2017
Nome:RAIMUNDA DO NASCIMENTO BRANDÃO
Matrícula:667994/1 Período: 01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EEEM.Benedito C. de Souza/Itaituba
Portaria nº.:079/2017 de 09/01/2017
Nome:DEIVA ALVES DO CARMO
Matrícula:57214250/1 Período: 01/03 à 30/03/17Exercício:2017
Unidade:EEEM.Benedito C. de Souza/Itaituba
TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº.: 000689/2017 de 26/01/2017
Tornar sem efeito a portaria nº 000115/2017 de 03/01/2017, que concedeu férias, no período de 09/01/2017 à 07/02/2017, a servidora MARIA DE FATIMA BRITO LEO, matrícula 6316344/2, Assistente Administrativo, lotada no Depto. de Administração de Pessoal/Belém, referente ao exercício de 2017, para fins de regularização funcional.

ERRATA
ERRATA da Portaria nº.:000547/2017 de 24/01/2017
Nome:MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO DA COSTA
Onde se lê:Matrícula:591714/1
Leia-se: Matrícula:291714/1

Publicada no Diário Oficial nº. 33.299 de 25/01/2017
Protocolo: 141231
ERRATA DE PORTARIA SAGEP/SEDUC

ERRATA DA PORTARIA Nº 026/2016-SAGEP/SEDUC, de 01 de Junho de 2016, publicada no DOE Nº 33.142 , de 07/06/16..
FERNANDA MARIA AMARAL DE BRITO
Onde se lê: "USE 09".
Leia-se: "USE 17."
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 25 DE JANEIRO DE 2017
DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Protocolo: 140894



PORTARIA
PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº215/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
CONCEDER a servidor (a) SONIA SOUZA CAMPOS SOUSA, Id. Funcional nº 57209678/ 1, cargo de Agente Administrativo B - I, lotado (a) no (a) Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Progressão Funcional Por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.12.2016.

PORTARIA Nº216/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
CONCEDER a servidor (a) ELIANE CORREA AZEVEDO PINTO, Id. Funcional nº 57201210/ 1, cargo de Auxiliar de Serviço C - II, lotado (a) no (a) Campus de São Miguel do Guamá, Progressão Funcional Por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia III da Classe C, do cargo de Auxiliar de Serviço, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.10.2016.

PORTARIA Nº217/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
CONCEDER a servidor (a) THAYANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES, Id. Funcional nº 57201497/ 1, cargo de Agente Administrativo B - III, lotado (a) no (a) Coordenadoria

Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.09.2016.

PORTARIA Nº218/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
CONCEDER a servidor (a) AMALIA CORDOVIL DIAS PAES, Id. Funcional nº 57202047/ 1, cargo de Agente Administrativo B - III, lotado (a) no (a) Gabinete da Reitoria/Ascom, Progressão Funcional Por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.11.2016.

PORTARIA Nº219/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
CONCEDER ao servidor OLIVALDO AUGUSTO COELHO MOREIRA, Id. Funcional nº 57209325/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório B - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Mestrado, para referencia II da Classe C, do cargo de Auxiliar de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.03.2016.

PORTARIA Nº220/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
CONCEDER ao servidor LUCIANA CAMPELO DA SILVA GILLET, Id. Funcional nº 54194104/ 2, cargo de Técnico A - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento-Qualificação Profissional – Conclusão de Curso em nível de Mestrado, para referencia I da Classe B, do cargo de Técnico em Odontologia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.11.2016.

PORTARIA Nº221/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
CONCEDER a servidor (a) LUCICLEIA GUEDES PINHEIRO FREITAS, Id. Funcional nº 57201359/ 1, cargo de Agente Administrativo C - II, lotado (a) no (a) Campus de Altamira, Progressão Funcional Por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia III da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.08.2016.

PORTARIA Nº222/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
CONCEDER a servidor (a) ANA CELY DE SOUSA COELHO, Id. Funcional nº 57196300/ 2, cargo de Agente Administrativo C - II, lotado (a) no (a) Campus de Santarém, Progressão Funcional Por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referencia III da Classe C, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.12.2016.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 140987

LOTAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 201/17 DE 18 DE JANEIRO DE 2017
NOME DO SERVIDOR: CAMILA VIANA BARROS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.01.2017
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 140991

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
PORTARIA Nº 212/17 DE 20 DE JANEIRO DE 2017
CONCEDER a servidora desta IES, lotada no Campus IV, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 01.01.2017..
SERVIDOR ID. FUNCIONAL
LIDIANE ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS 5924604/ 1
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 140989

DESIGNAR SERVIDOR
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 199/17 DE 18 DE JANEIRO DE 2017
DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA DE ALENCAR MACEDO, Id. Funcional nº 57200628/ 1, na função de Coordenador de Planejamento Pedagógico de Graduação, para responder pela DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - DDE, no período de 16 a 24.01.2017, em substituição a titular.

PORTARIA Nº 198/17, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
DESIGNAR a servidora GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA, Id. Funcional nº 492086/ 4, na função de Diretor de Acesso e

Avaliação, para responder pela PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD, no período de 18 a 24.01.2017, em substituição a titular.

PORTARIA Nº 205/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
DESIGNAR a servidora ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA, Id. Funcional nº 376760/3, cargo de Professor Adjunto, como representante desta IES na função de Coordenadora do Programa de Doutorado Interinstitucional – DINTER em Filologia e Língua Portuguesa do Convenio de Cooperação Técnica entre a Universidade do Estado do Pará e a Universidade de São Paulo – USP, com efeito retroativo a contar de 01.01.2016.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 140997

ERRATA

ERRATA DE ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº 2012/357555
CONTRATO Nº 008/2013
ADITIVO Nº 05
UEPA e EMPRESA STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
ONDE SE LÊ:
VALOR DO TERMO: xx

LEIA-SE:
VALOR DO TERMO: **R\$ 684.052,40** (seiscentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
Publicado no doe de 24/01/2017
NÚMERO DO DIÁRIO OFICIAL: 33298
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 139842

Protocolo: 141023

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 247/17 DE 25 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir docentes desta IES
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: VALBER SILVA CARNEIRO
CARGO: MOTORISTA
FUNCIONAL: 57213420-1
DATA INÍCIO: 02.02.2017
DATA TÉRMINO: 04.02.2017
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 248/17 DE 25 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar treinamento intercultural indígena
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: BARBARA LETICIA SAUAIA PINHEIRO
CARGO: TECNICO A
FUNCIONAL: 5924860-1
DATA INÍCIO: 23.02.2017
DATA TÉRMINO: 24.02.2017
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 249/17 DE 25 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar treinamento intercultural indígena
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: BARBARA LETICIA SAUAIA PINHEIRO
CARGO: TECNICO A
FUNCIONAL: 5924860-1
DATA INÍCIO: 16.02.2017
DATA TÉRMINO: 17.02.2017
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 250/17 DE 25 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: TUCURUI-PA
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA MARIA RODRIGUES BARROS
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INÍCIO: 27.01.2017
DATA TÉRMINO: 03.02.2017
QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)

PORTARIA Nº 251/17 DE 25 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: SANTAREM-PA
DESTINO: JURUTI-PA
NOME DO SERVIDOR: REIVELLE DOS SANTOS REGO
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INÍCIO: 04.02.2017
DATA TÉRMINO: 12.02.2017
QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 253/17 DE 25 DE JANEIRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de jornada de TCC
ORIGEM: MARABA-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: GLEIDSON MARQUES PEREIRA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 5911518-1
DATA INÍCIO: 12.01.2017
DATA TÉRMINO: 13.01.2017
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo: 140995

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2017 – UEPA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2017

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público e convoca os candidatos aprovados na 1ª Chamada dos Processos Seletivos/2017 – PRISE (3ª ETAPA) e PROSEL, e demais alunos desta IES para realização da MATRÍCULA nos cursos oferecidos por esta Universidade.
A solicitação de matrícula será realizada, exclusivamente, via internet, no Sistema de Matrícula no endereço eletrônico www.uepa.br, conforme os prazos estabelecidos no Quadro I do Anexo I, do Calendário de Matrícula, deste Edital.
Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 3299-2219 e/ou 3299-2231.
Belém, 26 de janeiro de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 141013

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO 26/01/2017
PARTES: SEASTER E LUZIA RODRIGUES PIRES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DATA DO CONTRATO: 01/08/2015
DATA DO DISTRATO: 01/02/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Protocolo: 141298

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 60/2017 - SEASTER, EM 24 DE JANEIRO DE 2017
Nome: SEBASTIÃO ROSÁRIO DE MIRANDA Matrícula: 3193497/1
Cargo: VIGIA Lotação:
DAS/SEATER
Período: 02/02/2017 a 03/03/2017 Triênio:
23/07/99 a 22/07/02.
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 141291

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 66/2017 - SEASTER, EM 25 DE JANEIRO DE 2017
Nome: FATIMA DO SOCORRO SILVA CORREA
Matrícula: 57213845/1 **Cargo:** ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Lotação: DAS/SEASTER **Período:** 31/12/2016 a 29/01/2017
(30 trinta dias) DE LICENÇA SAUDE
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 141292

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014/SETER
Objeto: prorrogação do prazo da vigência por mais 10 (dez) meses e renuncia ao reajuste.
Vigência: 21/01/2017 a 20/11/2017
Data de Assinatura: 20/01/2017
Orçamento:
Funcional Programática: 43101-11.333.1436.8355
Fonte: 0101
Elemento de Despesa: 339039
Ação Detalhada: 233.034
Contratado: VB DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ME
Endereço: Tv. Osvaldo Cruz, nº 192, Diamantino, Santarém/PA, CEP: 68020-130.
Telefone: (93) 99199-4004
Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo: 140940

DIÁRIA

PORTARIA N.º 73/2017 - SEASTER, EM 26 DE JANEIRO DE 2017
Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cargo: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO **Matricula Nº** 5013844/2
Origem: BELÉM/PA **Destino:** SANTA IZABEL DO PARÁ
Período: 24 a 26/01/2017 **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: realizar ações de apoio à documentação civil em parceria com o ProPaz Cidadania no município.
PORTARIA N.º 74/2017 - SEASTER, EM 26 DE JANEIRO DE 2017
Nome: WALDIR DUARTE NOGUEIRA
Cargo: MOTORISTA **Matrícula:** 5907264/1
Origem: BELÉM /PA **Destino:** SANTA IZABEL DO PARÁ
Período: 24 a 26/01/2017. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: conduzir veículo com equipe Técnica até o município.
PORTARIA N.º 75/2017 - SEASTER, EM 26 DE JANEIRO DE 2017
Nome: CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA
Cargo: MOTORISTA **Matrícula:** 5907264/1
Origem: BELÉM /PA **Destino:** SANTA IZABEL DO PARÁ
Período: 24 a 26/01/2017. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: realizar ações de apoio à documentação civil em parceria com o ProPaz Cidadania no município.
PORTARIA N.º 76/2017 - SEASTER, EM 26 DE JANEIRO DE 2017
Nome: GUILHERME DIAS MARQUES
Cargo: SERVENTE **Matricula** Nº 3220680/1
Origem: BELÉM /PA **Destino:** SANTA IZABEL DO PARÁ
Período: 24 a 26/01/2017. **Nº** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: realizar ações de apoio a documentação civil, em parceria com o município, para inclusão no CadÚnico nos Programas Sociais.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 141283

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017/CEAS/PA, de 17 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual do CEAS/PA.
O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º. **APROVAR** o Calendário do CEAS/PA para o exercício 2017.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 17 de janeiro de 2017.
Maria de Nazaré dos Santos Machado
Presidente do CEAS/PA

Protocolo: 141038

RESOLUÇÃO Nº. 005/2017/CEAS/PA, de 17 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre permuta entre a Comissão de Financiamento da Política de Assistência Social e a Comissão de Controle, Articulação e Mobilização Institucional e Social, criadas no âmbito do CEAS/PA.
O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º. **APROVAR** permuta entre a Comissão de Financiamento da Política de Assistência Social e a Comissão de Controle, Articulação e Mobilização Institucional e Social, criadas no âmbito do CEAS/PA.
Art. 2º. A **Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB** passa a integrar a Comissão de Controle, Articulação e Mobilização Institucional e Social e a **Secretaria de Estado de Cultura – SECULT** passa a integrar a Comissão de Financiamento da Política de Assistência Social.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 17 de janeiro de 2017.
Maria de Nazaré dos Santos Machado
Presidente do CEAS/PA

Protocolo: 141044

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 63/2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
Considerando o disposto no art. 98.da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 458559/2016.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1573/2016 – SEASTER, 01 de novembro de 2016, Publicado no DOE nº 33.257 de 24/11/2016, em nome da servidora Selma Alfaia Fonseca.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 25 Janeiro de 2017
Heitor Marcio Pinheiro Santos
Secretario de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 141296

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017/CEAS/PA, de 17 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA para o exercício da gestão 2017/2019.
O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2016, que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, e
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2017, que definiu a Presidência e a Secretaria da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA;
RESOLVE:
Art. 1º. **CONSTITUIR** a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, para o biênio 2017/2019, a ser composta pelos seguintes membros e representações:
I - Gleidson Alves Pantoja e Ana Carla Barbosa Pinto de Oliveira – Fórum da Juventude Negra do Pará – FOJUNEPa;
II - José Jairo Santos Benício e José Pinheiro Veras – REDE AFRO LGBT;
III - Antonia Trindade Valente dos Santos e Rômulo Augusto Gomes de Azevedo – Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará – FECAMPA;
IV - Ivanilson Ribeiro Cardoso e Jane Soares Diniz – Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas – ADEVIBAM;
V - Maria de Nazaré dos Santos Machado e Ana Maria de Oliveira Cunha – Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará – FAAPA;
VI - Agostinho Soares Belo e Adriano Tryone dos Santos – Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades

Assistenciais e Culturais no Estado do Para - SINDFEPA.
Art. 2º. Durante a realização do processo eleitoral, a comissão a que se refere o artigo 1º desta resolução poderá ser alterada, de acordo com as necessidades surgidas no decorrer do mesmo.
Art. 3º. A Presidência dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do Sr. Rômulo Augusto Gomes de Azevedo, representando a Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará – FECAMPA.
4º. A Secretaria da comissão ficará a cargo da Sra. Ana Maria de Oliveira Cunha, representando a Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará – FAAPA.
Art. 5º. A comissão ora constituída ficará em atividade até a conclusão dos trabalhos relativos ao processo eleitoral.
Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Belém (PA), 17 de janeiro de 2017.
Maria de Nazaré dos Santos Machado
Presidente do CEAS/PA

Protocolo: 141032

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº 68/2017 – SEASTER

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
Considerando o Processo nº **2017/7473**
R E S O L V E:
CEDER o servidor **Evandro Ladislau da Silva**, matrícula n.º **54180579/ 4**, ocupante do cargo de **Técnico em Gestão Pública**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Casa Civil da Governadoria, com **ônus para o órgão de destino**, a contar de **01/01/2017**.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de janeiro de 2017.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 69/2017 – SEASTER

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
Considerando o Processo nº **2017/7460**
R E S O L V E:
CEDER a servidora **NILDA MARIA PAULA NUNES**, matrícula n.º **778486/ 2**, ocupante do cargo de **Auxiliar Técnico**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Casa Civil da Governadoria, com **ônus para o órgão de destino**, a contar de **25/11/2016**.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de janeiro de 2017.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 141294

PORTARIA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 061/2017 - GAB/SEASTER

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;
Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela Portaria nº. 1214/2016 de 29/08/2016:
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADRIANA SOUZA DE BARROS	5875412/ 2	TÉCNICO EM GESTÔ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- ASSISTENTE SOCIAL	EXCELENTE	2014/290712
JOÃO LOPES JUNIOR	5906606/ 1	ASSISTENTE DE ASSITÊNCIA SOCIAL	BOM	2014/215231
MARIA DAS MERCÊS MOURA DOS SANTOS	5909860/ 1	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA- ADMINISTRADOR	EXCELENTE	2014/267623
RUTH CÉLIA RODRIGUES MOREIRA	5906579/ 1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EXCELENTE	2014/231371

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 24 de janeiro de 2017.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.
PORTARIA Nº 071/2017 - GAB/SEASTER
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº. 32.798 de 01 de janeiro de 2015;
Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32

e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;
Considerando ainda, o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho CESAD, instituída pela Portaria nº. 1214/2016 de 29/08/2016:

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

NOME	ID FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
GLEICE MONTEIRO DA COSTA	5906451/ 1	ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXCELENTE	2014/168088
REJANE LIMA DA SILVA DE MEDEIROS	5910599/ 1	TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-ASSISTENTE SOCIAL	EXCELENTE	2014/281190

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 26 de janeiro de 2017.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 141286



PORTARIA

PORTARIA Nº. 049 DE 26 DE JANEIRO DE 2017; CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 140178 01 55 2017 1 00088 145 0017545 08; **RESOLVE: CONCEDER;** 10 (DEZ) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor DANIEL VIEIRA MACEDO Nº **57225448/3** ocupante do cargo de **MONITOR**, lotado na UASE CIAM SIDERAL, no período **18/01/17 á 27.01.2017**.

Protocolo: 140906

PORTARIA Nº. 41 DE 24 DE JANEIRO DE 2017; DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº **24678532-2;** **RESOLVE: CONCEDER;** 08 (OITO) dias de **LICENÇA NOJO** ao WENDEL LOBO RIBEIRO **MATRICULA Nº 57207125/3**, ocupante do cargo de **MONITOR**, lotado na **UASE CIAM SIDERAL**, no período **14.01.2017 á 21.01.2017**.
PORTARIA Nº. 045 DE 25 DE JANEIRO DE 2017. CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 065656 01 55 2017 1 01441 072 0684121 26; **RESOLVE: CONCEDER;** 10 (DEZ) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor LEANDRO COSTA DOS SANTOS Nº **54195524/1** ocupante do cargo de **MONITOR**, lotado na ASPAD/PRESIDÊNCIA, no período **16/01/17 á 25.01.2017**.
ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.

Protocolo: 140887

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Quinto Termo Aditivo; Contrato nº.07/2012; Exercício: 2017; Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017; Vigência: 01/02/17 31/03/17.
Justificativa: Considerando, Ofício nº.041/16-GS/SEAD, formalizado através do processo nº.518560/16, autorizando prorrogação do atual contrato com a finalidade de atender as necessidades contínua dos serviços realizados por esta Fundação, conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93 art. 57, paragrafo 4º (incluído pela Lei nº.9.648 de 1998); Parecer Jurídico nº.101/2017-PROJUR-FASEPA.
Dotação Orçamentaria: 08.122.1297.4668; Natureza de despesa: 339030/339039; Fonte: 0101; Valor global do termo: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
CONTRATADO: Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo Ltda; inscrita no CNPJ/MF – 03.128.979/0008-42, estabelecida à Rodovia Arthur Bernardes, nº. 151, bairro; Telégrafo Sem Fio, CEP: 66.115-000 – Belém/PA.
Ordenador: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE-FASEPA.

Protocolo: 140920

DIÁRIA

PORTARIA Nº 050, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 20008/2017.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado.
ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA/PA – (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 01/02/2017 a 03/02/2017.
SERVIDORES: ANA CLÁUDIA DA COSTA CARNEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57213895/2, e PABLO ANDRYWS ROMULO SILVA ROXO, MOTORISTA, Matrícula 5918528/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 140982

PORTARIA: 62- DO DIA 26/01/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 3096/2017-Mem 02/2017)
SERVIDOR:ARTIMY PAIXAO RODRIGUES
CARGO: MONITOR: MATRICULA: 5919444/ 1
SERVIDOR:ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 5906857/ 2
SERVIDOR :JOSE DE CASTRO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899680/ 2
ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO:CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 09 A 10/01/2017 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141082

PORTARIA: 58- DO DIA 26/01/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, em audiência (Processo 25220/2017-Mem 33/2017)
SERVIDOR: ANTONIO DA SILVA CARVALHO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5923997/ 1
SERVIDOR: CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 6400695/ 2
SERVIDOR : WESLEY LEAO FEIJAO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5924370/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: TUCURUI/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 01/02/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141070

PORTARIA: 54- DO DIA 26/01/2017
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CJM (Processo 25135/2017-Mem 25/2017)
SERVIDOR(A):MARCIA SANTANA BELEZA DE SOUZA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5918742/ 1
SERVIDOR : JOSE JACO MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 57229767/ 3
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 26/01/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PROTOCOLO: 141058

PORTARIA Nº 069, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 31160/2017.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado.
ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: TOMÉ-AÇÚ/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 09/02/2017 a 09/02/2017.
SERVIDORES: REGIANY PIRES BARATA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57214002/3, e FELIPE MACIEL RIBEIRO, MOTORISTA, Matricula 5918094/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141199

Portaria nº 070, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 25704/2017.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de jovem, custodiado no CIJAM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: OUREM/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 14/02/2017 a 14/02/2017
SERVIDORES: LUCILENE DA SILVA MONTEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57226996/3, e JOSÉ JACO MENDES NOGUEIRA CARVALHO, MOTORISTA, Matricula 57229767/3.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141206

PORTARIA Nº 071, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 4605/2017.
OBJETIVO: Acompanhar familiares de adolescentes, custodiados nas UASES/FASEPA na CAPITAL, em cumprimento a determinação judicial.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: BELÉM/PA – (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 06/01/2017 a 08/01/2017
SERVIDORES: CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 6400695/2, e WESLEY LEAO FEIJÃO, MOTORISTA, Matricula 5924370/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141216

PORTARIA Nº 072, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 12549/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: XINGUARA/PA – (1,5) DIÁRIA
PERÍODO: 11/01/2017 a 12/01/2017
SERVIDORES: CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 6400695/2, ADEILTON GOMES BATISTA, MONITOR, Matricula 57211468/4, e WESLEY LEAO FEIJÃO, MOTORISTA, Matricula 5924370/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141228

PORTARIA Nº 073, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 21405/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 17/01/2017 a 17/01/2017
SERVIDORES: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5906857/2, FRANCEILSON PEREIRA MARINHO, MONITOR, Matricula 5924343/1, e WESLEY LEAO FEIJÃO, MOTORISTA, Matricula 5924370/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141233

PORTARIA Nº 049, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 16918/2017.
OBJETIVO: Apresentar jovem, custodiado no CIJAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: MARAPANIM/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 26/01/2017 a 26/01/2017
SERVIDORES: JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 3213137/2, WIANEY NASCIMENTO CASSIANO, MONITOR, Matricula 57200374/1, e MARCOS ANDRÉ RODRIGUES MOREIRA, MOTORISTA, Matricula 54191104/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 140964

PORTARIA: 55- DO DIA 26/01/2017
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES (Processo 19975/2017-Mem 34/2017)
SERVIDOR(A): ADRIANA CARREIRA PESSOA
CARGO: PSICOLOGO - MATRICULA: 5891040/ 2
SERVIDOR: IVONEIDE SALES DE QUEIROZ
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5923375/ 1
SERVIDOR : MARCIO ALVES DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54193986/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:SANTANA DO ARAGUAIA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 07 A 10/02/2017 - DIÁRIAS-3,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141061

PORTARIA: 60- DO DIA 26/01/2017
OBJETIVO: Acompanhar familiares em visita a seus filhos custodiados na FASEPA (Processo 21412/2017-Mem 23/2017)
SERVIDOR:ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:MATRICULA: 5906857/ 2
SERVIDOR :JOSE DE CASTRO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899680/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BELEM/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 20 A 22/01/2017 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141073

PORTARIA Nº 066, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 22541/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: TUCURUI/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 31/01/2017 a 31/01/2017
SERVIDORES: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5906857/2, WELITON BARBOSA LIMA, MONITOR, Matricula 5918776/1, e JOSÉ DE CASTRO, MOTORISTA, Matricula 5899680/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141167

PORTARIA Nº 053, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 29917/2017.
OBJETIVO: Realizar inspeção técnica e reunião com ao Promotoria da Infância e Juventude sobre reforma no CIAM/MRB.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA – (1,5) DIÁRIA
PERÍODO: 14/02/2017 a 15/02/2017.
SERVIDORES: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS, PRESIDENTE, Matricula 5817528/8, e SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTONIO JOSE, GERENTE II, Matricula 5917279/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141015

PORTARIA Nº 068, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 32440/2017.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados no CJM, conforme justificado.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: GURUPA/PA – (6,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 08/02/2017 a 14/02/2017.
SERVIDORES: MARCIA SANTANA BELEZA DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5918742/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141189

PORTARIA Nº 052, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 25157/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: PARAUPEBAS/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 08/02/2017 a 08/02/2017
SERVIDORES: CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 6400695/2, FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA, MONITOR, Matricula 589011/2, e JOSÉ DE CASTRO, MOTORISTA, Matricula 5899680/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141007

PORTARIA: 61- DO DIA 26/01/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, em audiência (Processo 4623/2017-Mem 04/2017)
SERVIDOR:SORAYA GONCALVES SANTOS
CARGO: TECNICO SOCIAL:MATRICULA: 5928612/ 1
SERVIDOR : HERNANDES DE LIMA PRIMO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 55586277/ 4
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: ITUPIRANGA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 12/01/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141079

PORTARIA: 63- DO DIA 26/01/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, em audiência (Processo 25243/2017-Mem 34/2017)
SERVIDOR: HUGO LOPES BORGES
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5925343/ 1
SERVIDOR: LEIDIANE ALVES VIANA

CARGO: PSICOLOGO:MATRICULA: 5927588/ 1
SERVIDOR : JOSE DE CASTRO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5899680/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:RONDON DO PARA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 25/01/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 141083

PORTARIA: 56- DO DIA 26/01/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente para ser entregue a familiares (Processo 29188/2017-Mem 118/2017-CIAM BELEM)
SERVIDOR: WALTER MELO COSTA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5918106/ 1
SERVIDOR : ANDERSON HAGE ODA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5920378/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BRASIL NOVO/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 23 A 24/01/2017 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141067

PORTARIA Nº 065, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 29267/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: PARAUPEBAS/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 24/01/2017 a 24/01/2017
SERVIDORES: CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 6400695/2, ANTONIO CARLOS VIANADA ROCHA, MONITOR, Matricula 57203245/3, PEDRO CARVALHO MONTEIRO NETO, MONITOR, Matricula 5921097/1, e HERNANDES DE LIMA PRIMO, MOTORISTA, Matricula 55586277/4.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141152

PORTARIA: 57- DO DIA 26/01/2017
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA(Proc. 29310/2017-Mem 24/2017)
SERVIDOR: JOSUE ARAUJO DE SOUSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195516/ 1
SERVIDOR : JOSE CARLOS MATOS DO PATROCÍNIO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5927323/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MARACANÁ/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 02/02/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141068

PORTARIA: 59- DO DIA 26/01/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, em audiência (Processo 21395/2017-Mem 20/2017)
SERVIDOR:ORACY EVANGELISTA PEREIRA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5919498/ 1
SERVIDOR: LEIDIANE ALVES VIANA
CARGO: PSICOLOGO:MATRICULA: 5927588/ 1
SERVIDOR : HERNANDES DE LIMA PRIMO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 55586277/ 4
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: ITUPIRANGA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 17/01/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141072

PORTARIA Nº 051, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 25688/2017.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de jovens, custodiados no CIJAM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: TUCURUI/PA – (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 01/02/2017 a 03/02/2017
SERVIDORES: JORGE LUIZ FONSECA MORAES BITTENCOURT, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 3213137/2, e JOSÉ JACO MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO, MOTORISTA, Matricula 57229767/3.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 140994

PORTARIA: 64- DO DIA 26/01/2017
OBJETIVO: Acompanhar familiares em visita a seus filhos custodiados na FASEPA (Processo 29283/2017-Mem 44/2017)
SERVIDOR: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
CARGO: TÉCNICO SOCIAL: 'MATRICULA: 57194312/ 2
SERVIDOR : WESLEY LEAO FEIJAO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5924370/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BELEM/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 03 A 05/02/2017 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141084

PORTARIA Nº 048, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 29240/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 25/01/2017 a 25/01/2017.
SERVIDORES: ANA MARIA DA SILVA GOMES, PEDAGOGA, Matricula 55588030/1, PABLO RAFAELSON VINAGRE, MONITOR, Matricula 57176614/3, CLÉO CARDOSO DE OLIVEIRA, MONITOR, Matricula 5930078/1, e VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS, MOTORISTA, Matricula 5920245/1
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 140948

Portaria nº 067, de 26 de janeiro de 2017.
Processo nº 25648/2017.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de jovem, custodiado no CIJAM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: ABAETETUBA/PA – (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 07/02/2017 a 07/02/2017
SERVIDORES: VERENA ALVES BARATA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5893688/2, e MANOEL NAZARENO MORAES RODRIGUES, MOTORISTA, Matrícula 5892697/2..
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 141183

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 2014/420687
PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITO HUMANOS – SEJUDH** – CNPJ: 05.054-895/0001-60 e a Empresa **TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 05.477.939/0001-65
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 9.100,00
PTRES: 188338
Plano Interno: 4200008338C
Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 339092
FUNDAMENTO: Art 422 do Código Civil e Art. 63 – Parágrafo 1º - Incisos I. II e III e Parágrafo 2º - Inciso III e Art. 37, 64 e 65 da Lei Federal nº 4.320/64 e Parágrafo Único do Art. 54, 59 da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura: 26 de janeiro de 2017
Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva
Protocolo: 141087

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 013/2017 – DE 25 DE JANEIRO DE 2017
NOME: MARJORIE BARROS NEVES/CARGO: Coordenador/ Identidade Funcional: 5897198/2/ Nº DE DIARIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Altamira-PA/PERÍODO: 02 a 03/02/2017/OBJETIVO: a fim de participar das reuniões das Câmaras Técnicas e da 49ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu-CGDEZ, Conforme convite em anexo.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças, em exercício
Protocolo: 141166

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 010/2017 acostado aos autos.
Nº da Dispensa: 001/2017
Nº do Processo: 52624.000043/2017 Nº Cotação Eletrônica 002/2017
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará – R. B. COM. REPRESENTAÇÃO RONALDO P. PIMENTEL - EPP
Objeto: Fornecimento de Café e Açúcar.
Valor: R\$ 3.604,80 (três mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)
Elemento de Despesa: 333903007 / Fonte: 0260
Belém, 26 de Janeiro de 2017.
Ana Claudia Lobo Corrêa
Membro da CPL/IMETROPARÁ/INMETRO
Protocolo: 141131

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 001/2017, Cotação Eletrônica Nº 002/2017 para aquisição de café e açúcar para o IMETROPARÁ junto a R. B. COM. REPRESENTAÇÃO RONALDO P. PIMENTEL - EPP, no Valor estimado em R\$ 3.604,80 (três mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 010/2017 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.
Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.
Belém, 26 de Janeiro de 2017
JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE
Presidente/IMETROPARÁ/INMETRO
Protocolo: 141133

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria n.º 001/2017
A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e Considerando o Processo nº 2016/518614.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o Sr. **MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 5905072/1 da função de Agente Operacional desta CEASA/PA, a partir de 29 de Janeiro de 2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 26 de Janeiro de 2017.
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora Presidente da CEASA/PA
Protocolo: 141092

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2017
Objeto: Atualização ao Exercício 2017
A Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei 8666/93, resolve atualizar e ratificar para o exercício 2017 os elementos de despesa e a dotação orçamentária dos contratos relacionados, possibilitando a correta utilização da receita e pagamento das despesas inerentes, conforme abaixo delimitado:
Elementos de despesa:

339030 – MATERIAL DE CONNSUMO	339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PJ
339033 – DESPESAS COM LOCOMOCAO	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
339139 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – INTRA-ORÇAMENTÁRIA	449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATOS VIGENTES	FORNECEDOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTOS DE DESPESA
001/2013	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	23122129746680000 23122129783380000	339030 339039
004/2013	ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	23122129783380000	339039
009/2013	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE	23122129783380000	339039
017/2014	PARVI LOCADORA LTDA	23122129783380000	339033
001/2015	TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP	23122129783380000	339039
003/2015	FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP	23122129783380000	339039
009/2015	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO - PRODEPA	23126142482380000	339139
010/2015	VALEVERDE AG. VIAGENS E TURISMO LTDA	23122129783380000	339033
011/2015	EVENTOS S/A	23122129783380000	339039
012/2015	CLARO S/A	23122129783380000	339039
001/2016	PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA	23605144685220000 23122129746680000	339030/39 449051/52

002/2016	LIDER ENGENHARIA LTDA – EPP	23605144685220000 23122129746680000	339030/39 449051/52
003/2016	BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA	23122129783380000 23605144685220000	339039 449052
004/2016	SANTOS NETO & CIA LTDA	23122129783380000	339039
005/2016	SALES ENGENHARIA LTDA – EPP	23605144685220000	449051
006/2016	AMAZON PAPEL LTDA	23122129783380000	339030
007/2016	AZ – SERVIÇOS LTDA	23122129783380000	339030
008/2016	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO - PRODEPA	23126142482380000	339139
009/2016	GI CONSULTORIAS E TECNOLOGIA	23122129783380000	339039
010/2016	E. FLEXA DE SOUSA E CIA LTDA – ME	23605144685220000	339039
011/2016	RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP	23122129783380000	339030
012/2016	RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP	23122129783380000	339030
013/2016	F.A. CAMPOS FERREIRA – ME	23122129783380000	339039

O presente apostilamento retroage seus efeitos a contar do dia 02/01/2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 25 de janeiro de 2017.
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora Presidente
CEASA/PA
Protocolo: 141175

FÉRIAS

Portaria n.º 002/2017
A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de **Fevereiro/2017**.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57222969/4	LIDIANE MONTEIRO DE QUEIROZ	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
57228740/1	RODRIGO CESAR DA ROCHA DE MELO	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
5910238/1	LUIZ CARLOS PINHEIRO GOMES	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
5851513/7	DENIVALDO DIAS PINHEIRO	2016/2017	06/02/2017 A 07/03/2017
5281482/7	ALVARO GUILHERME P. AMAZONAS	2016/2017	06/02/2017 A 07/03/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 26 de Janeiro de 2017.
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora Presidente da CEASA/PA
Protocolo: 141095

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

Na matéria publicada no **DOE Nº 33.290, de 12/01/2017, nº de protocolo é 137212**, referente ao **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2014 - CP 002/2014**, cujo objeto é a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Primavera/PA.
ONDE SE LÊ: Vigência: 06/01/2017 a 05/06/2017
LEIA-SE: R\$ Vigência: 06/01/2017 a 05/07/2017
Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 141017

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 035/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 001/2017/GABADJ, de 25/01/2017.

RESOLVE:

I – EXCLUIR, dos efeitos da portaria nº. 030/2017, de 19/01/2017, publicada no DOE nº. 33.297; de 23/01/2017, o nome da servidora **RAIMUNDA DE ABREU SOARES**, matrícula nº. 5517800/8, referente às férias no mês de FEVEREIRO/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 140889



TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2016.-COSANPA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, sendo o prazo de vigência contado a partir de 04.04.2017, encerrando em 03/07/2017, e o prazo de execução, contado de 04/02/2017, encerrando em 03/05/2017.

Data da Assinatura: 19/01/2017.

Classificação dos objetos: Outros.

Contratado: MÉTRICA INSTALAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 141016



Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 20/01/2017

Vigência: 20/01/2017 a 21/03/2017

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 024

Exercício: 2015

Contratado: EMPRESA REMO MAGALHÃES LTDA-EPP

Endereço: Av. Augusto Correa, Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, Salas 05 e 06, Cidade Universitária -Guamá, Belém/PA, CEP 66075-110.

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 141150



DIÁRIA

PORTARIA Nº 019 DE 26 DE JANEIRO DE 2017
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206/2016, publicada no DOE nº 33.166, de 11/07/2016 e,

Considerando os termos do Processo nº 2017/31629, de 24/01/2017.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores **ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**, Identidade Funcional nº 57234706/5, ocupante do cargo de Secretário de Estado, ½ (meia) diária, para atender às despesas com viagem ao município de Bragança-Pa, no dia 30/01/2017, que irá participar da Assinatura do Convênio nº 001/2017 – Apoio à implantação e operacionalização do Polo Científico e Tecnológico de Pesca e Aquicultura no referido município e **JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO**, Identidade Funcional nº 3215342/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças/DAF para conduzir o Secretário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 26 de janeiro de 2017.

MARIA AMÉLIA DA SILVA ENRIQUEZ

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 141003

FÉRIAS

PORTARIA Nº 013 DE 26 DE JANEIRO DE 2017
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **PORTARIA** Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela **PORTARIA** nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5789931/4	HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA	2016	02/03 A 31/03/2017
5903981/1	IGOR DE SOUZA PINTO	2016/2017	27/03 A 25/04/2017
57211500/2	MARCIO JOSE BEZERRA VIANA	2016/2017	04/03 A 02/04/2017
57198096/3	MAXWELL FERREIRA DIAS	2015/2016	02/03 A 31/03/2017
57205841/1	NATASHA DE JESUS VELOSO	2015/2016	02/03 A 31/03/2017
6113141/1	SELMA DIAS LEITE	2016/2017	02/03 A 31/03/2017
57190417/2	SUZANE DE NAZARE MARACAHYPE DA SILVA	2015/2016	02/03 A 31/03/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 26 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 141224



APOSENTADORIA

APOSTILA Nº. 050/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017. / CONTRATO: Nº 022/2015 – SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 175.015,40 / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339039. / FONTE DE RECURSO: 0261-Recursos Próprios. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 141234

TERMO ADITIVO A CONTRATO

APOSTILA Nº. 025/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017. / CONTRATO: Nº 004/2012 – SOFTEC INFORMATICA LTDA- ME. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 6.072,24. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339039. / FONTE DE RECURSO: 0261 - Recursos Próprios. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 141010

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 047/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017. / CONTRATO: Nº 053/2013 – ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARA - APPA. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 210.068,10. / VALOR DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 191.371,00. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039. / FONTE DE RECURSO: 0261 – Recursos Próprios. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 141226

APOSTILA Nº. 049/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017. / CONTRATO: Nº 035/2016 – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ – CELPA. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 7.800,00. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339039. / FONTE DE RECURSO: 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 141184

APOSTILA Nº. 048/2017. / OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2017. / DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017. / CONTRATO: Nº 054/2015 – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ – CELPA. / VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 3.500,04. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339039. / FONTE DE RECURSO: 0261 – Recursos Próprios. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 141280

DIÁRIA

Portaria: 011/2017 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Marcelo Barros Sampaio/ Cargo: Assessor / CPF: 426121282-04 / Nº de Diária: 0,5 / Origem: Belém / Destino: Concórdia do Pará / Período: 27/01/2017 / Objetivo: Vistoria de torre estaiada no município de Concórdia do Pará. **Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. Protocolo: 140932**

Portaria: 012/2017 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE / Nome: Leopoldo José Moraes Viana / Cargo: Técnico de Manutenção / CPF: 255849872-04 / Nº de Diária: 1,0 / Nome: Sebastião de Sousa Mesquita / Cargo: Analista de Suporte / CPF: 486709102-25 /Origem: Marabá / Destino: Eldorado dos Carajás/Rep.Pontal /Rep.Canaã/ Rep. Sapucaia/Xinguara/Rio Maria/Rep.Itapuã/Rep.Teka e Redenção / Período: 28/01/2017 / Objetivo: Complementação de Diária – Ligação de equipamentos nos sites de Xinguara, Rio Maria, Fazenda Itaporã(Rio Maria) Fazenda Teká (Pau D'Arco e Redenção, / Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - **PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. Protocolo: 141290**

DEFENSORIA PÚBLICA



PORTARIA

PORTARIA Nº 010/17-DP-G Em 19/01/2017
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 24733/2016-GAB/DP-G, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Afastar o Defensor Público **RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA**, matrícula nº 3085325/ 1, lotado no Núcleo de Atendimento Criminal da Defensoria Pública, nos termos do Art. 112, §,4ª da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, à contar de 25/01/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 141275

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 007/17 – DPG Em, 19/01/2017.
Concede Licença Prêmio a **REGINALDO DERZE FERREIRA**, matrícula 3085490, do triênio 2001/2004, de 24/01/2017 a 24/03/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 140928

PORTARIA Nº. 005/17 - DP G Em, 19/01/2017
Concede Licença Prêmio a **HELIANA DENISE DA SILVA SENA**, matrícula 3085287, do triênio 2004/2007, de 16/01/2017 a 16/03/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 140912

PORTARIA Nº. 008/17 – DPG Em, 19/01/2017.
Concede Licença Prêmio a **BERNARDO BRITO DE MORAES**, matrícula 5890159, do triênio 2011/2014, de 26/01/2017 a 24/02/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 140931

PORTARIA Nº. 006/17 – DPG Em, 19/01/2017.
Concede 30 dias restantes de Licença Prêmio a **ALINE DE NAZARE RODRIGUES NEVES**, matrícula 57209394, do triênio 2012/2015, de 23/01/2017 a 21/02/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 140918

PORTARIA Nº. 009/17 – DPG Em, 19/01/2017.
Concede Licença Prêmio a **WALBERT PANTOJA DE BRITO**, matrícula 57174392, do triênio 2006/2009, de 26/01/2017 a 24/02/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral
Protocolo: 140933

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 004/17 DP-G Em, 19/01/2017
Concede 180 dias de Licença Maternidade a **LUDMILA CARDOSO LOBAO DIAS**, matrícula 55588721, de 03/12/2016 a 31/05/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral
Protocolo: 140930

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 003/17 DP-G Belém, 19/01/2017.
Concede prorrogação de licença para tratamento de saúde a **GLEDSON ANTONIO NASCIMENTO DINIZ**, matrícula 3084396, de 08/12/2016 a 06/04/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 140917

CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2017
PROCESSO Nº: 2016/480.199 DP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – 60/2015 ADESÃO ATA/SRP nº 02//;2016 - TJPA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa A.R.S. Comercio e Serviços Ltda. (CNPJ/MF Nº 01.741.868/0001-05).
OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos para necessidades da Defensoria Pública do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 27.702,50 (vinte e sete mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses a contar da data da publicação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 30101.03.126.1447.8458
Fonte de Recurso: 0101
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: 2120008458C
Pará: 239051
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: André Ricardo Silva
CPF/MF Nº: 479.966.922-20
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Antônio Barreto, 816, Fátima.
CEP: 66.060-020
ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral
CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 140950

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2016/ TJPA//Partes: TJPA e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65// Objeto do Contrato Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, em elevadores de passageiros e monta-carga, das marcas Atlas Schindler, Otis, Orona e Thyssenkrupp, instalados em prédios integrantes da região metropolitana do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 048/2015/TJPA.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses.// Valor do Aditivo: R\$ 29.000,00 (mensal)// Vigência do Aditivo: início em 24/01/2017 e término em 23/01/2017// Data da assinatura:

23/01/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES – Secretária de Administração em exercício// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 140892

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Extrato de Notificação por Edital – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, no uso de suas atribuições legais; NOTIFICA a Empresa ECOPLUS AR-CONDICIONADOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.894.265/0001-98, da aplicação de penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o ESTADO DO PARA pelo prazo de 01 (UM) ano, nos termos da Cláusula Nona, caput, da ARP c/c artigo 7º da Lei 10.520/2002) resultante do Processo Administrativo nº. PA-MEM-2016/18991, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33275, em 21/12/2016// Belém, 24 de janeiro de 2017.

Protocolo: 141180

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato – Termo de Rerratificação ao Contrato nº. 050/2016/ TJPA//Partes: TJPA e JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP (DANTEC - Telecom), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.909.810/001-03// / Objeto: O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação do item 9.2.5 da Cláusula Nona: Dos Serviços e Materiais (Forma e Entrega) e Local de Entrega quanto a fórmula para cálculo dos prazos de entrega dos serviços contratados, a qual passa a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA NONA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS (FORMA E ENTREGA) E LOCAL DE ENTREGA 9.2.5 -** O prazo de início da execução dos serviços será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço. O prazo (P2) de conclusão da execução dos serviços não deve ultrapassar ao somatório $P2 = 2 + d1 * 2 + d2 * 0,23 + a$, contados após a data do início dos serviços mencionado anteriormente, onde: - "d1" corresponde às distâncias em quilômetros relativas colocação de dutos; - "d2" corresponde às distâncias em quilômetros relativas ao lançamento de cabo óptico; - "a" corresponde ao número de redes de acessos envolvidos; Quando o resultado de P2 não for inteiro, haverá arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém.//Data da Assinatura: 20/01/2017//Responsável pela assinatura: Aníbal Correa Pinheiro – Secretário de Administração.

Protocolo: 140840

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 001/2017 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa UTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.982.796/0001-28, com endereço na Cidade Nova 4, WE 38, nº. 392, CEP: 67133-210, Belém/PA, telefone: (91) 3355-7551, e-mail: contato@grupoutil.com, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Nona, parágrafo segundo, alínea "a" do Contrato 049/2015, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2016/29195.// Belém, 19 de janeiro de 2017.// CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO – Desembargador Presidente TJ/PA

Protocolo: 141132

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 2017/01. **TIPO:** Técnica e Preço **OBJETO:** Contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda e Publicidade, para prestação de serviços descritos no edital e anexos, para atendimento das necessidades do TCM/PA. **DATA**

DA ABERTURA e DISPUTA:14/03/2017. **HORA:** 10:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: **www.tcm.pa.gov.br** ou na Sala da CPL, 2º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. **Belém, 27 de janeiro de 2017.** RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

Protocolo: 140938

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 009/17

(Processo nº 150012013-00)

(Acórdão nº 28.741, de 15.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)

De Notificação, do senhor **Ronie Rufino da Silva**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ronie Rufino da Silva; Prefeito Municipal de Benevides**, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 010/17

(Processo nº 894152013-00)

(Acórdão nº 28.894, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, do senhor **Rogério Maciel Covre**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Rogério Maciel Covre; responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Bom Jesus do Tocantins**, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 011/17

(Processo nº 1380012008-00)

(Acórdão nº 28.639, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Alvarenga**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edison Raimundo Alvarenga; Prefeito Municipal de Nova Ipixuna**, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 012/17

(Processo nº 733992012-00)

(Acórdão nº 29.104, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, da senhora **Azenir da Rocha Assunção**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Azenir da Rocha Assunção; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá**, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 06/04, para, no prazo de (30)

trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 013/17

(Processo nº 733992012-00)

(Acórdão nº 29.104, de 02.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)

De Notificação, da senhora **Rose Mary Carvalho Melo Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Rose Mary Carvalho Melo Rodrigues; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá**, exercício financeiro de 2012, no período de 07/04 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 014/17

(Processo nº 201305682-00)

(Acórdão nº 28.891, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor **Luiz Otávio Mota Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Luiz Otávio Mota Pereira; responsável pela SEMOB/SEURB/PMB**, exercício financeiro de 2005, no período de 01/01 a 09/08, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 015/17

(Processo nº 201305682-00)

(Acórdão nº 28.891, de 12.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor **Natanael Alves Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Natanael Alves Cunha; responsável pela SEMOB/SEURB/PMB**, exercício financeiro de 2005, no período de 10/08 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 016/17

(Processo nº 053972009-00)

(Acórdão nº 29.056, de 19.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)

De Notificação, do senhor **Abraão Corrêa Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Abraão Corrêa Pantoja; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim**, exercício financeiro de 2009, no período de 01/02 a 30/06, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao

Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 017/17

(Processo nº 053972009-00)

(Acórdão nº 29.056, de 19.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.161, de 04.07.16)

De Notificação, da senhora **Maria do Socorro Lima de Medeiros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria do Socorro Lima de Medeiros; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim**, exercício financeiro de 2009, no período de 01/09 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 018/17

(Processo nº 201513973-00 * 882722010-00)

(Acórdão nº 29.068, de 24.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.145, de 10.06.16)

De Notificação, da senhora **Carmem Lúcia Guimarães Santiago**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Carmem Lúcia Guimarães Santiago; responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará**, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 019/17

(Processo nº 201110241-00)

(Acórdão nº 28.267, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Luis Carlos Santana Franco**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Luis Carlos Santana Franco; responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL/PMB**, Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 377/2010, “TRIATHLON É SHOW”, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 16.587,09 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 15.587,09 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e nove centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 020/17

(Processo nº 733992008-00)

(Acórdão nº 28.205, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Freire Noronha; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá**, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

Protocolo: 139644

OUTRAS MATÉRIAS

Editais de Citação nº(s) 841 a 864/2016/TCM-PA

Publicações: 18/01, 23/01 e 27/01/2017.

Edital de Citação nº 841/2016/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 146062013-00/201401673-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Araújo do Nascimento**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Araújo do Nascimento**, responsável pela **Agência Distrital de Mosqueiro, no município de Belém, no período de 16/05/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **146062013-00/201401673-00**, referente à prestação de contas daquela **Agência Distrital**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 842/2016/3ª Controladoria/TCM

(Processo nº 140172010-00/201101478-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Carolina Araújo de Pinho Ferreira**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carolina Araújo de Pinho Ferreira**, responsável pela **Fundação Papa João XXIII, no município de Belém, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **140172010-00/201101478-00**, referente à prestação de contas daquela **Fundação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 843/2016/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 144622011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elton de Barros Braga**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 – Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elton de Barros Braga**, responsável pela **Escola Bosque – Professor Eidorfe Moreira, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **144622011-00**, referente à prestação de contas daquela **Instituição**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 844/2016/4ª Controladoria/TCM-PA

(Processo nº 290012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente

Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **290012012-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 845/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 290012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **290012012-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 846/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 293992012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rui Nazareno Damasceno Carvalho**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rui Nazareno Damasceno Carvalho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **293992012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 847/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294002012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria de Nazaré Ferreira Rodrigues**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Nazaré Ferreira Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no período de 01.01 a 31.08.2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294002012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 848/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294002012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Rita Gabriela Monteiro da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rita Gabriela Monteiro da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no período de 01.09 a 31.12.2012**, para

que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294002012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 849/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294082012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294082012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 850/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 294242012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Tereza dos Santos Bezerra**, responsável pelo **FUNDEB de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **294242012-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 851/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 201509603-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Damasceno F. Carneiro**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Damasceno F. Carneiro**, responsável pelo **SAAE de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **201509603-00**, referente a prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital nº 852/2016/4ª Controladoria/TCM-PA (Processo nº 290022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joaquim Ribeiro da Luz**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Ribeiro da Luz**, responsável pela **Câmara Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº **290022012-00**, referente a prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 853/2016/Gab.Cons. Daniel Lavareda/TCM

(Processo nº 201612387-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Celma Lima de Sousa**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Celma Lima de Sousa, ex-diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 201612387-00**, referente a **Tomada de Contas Especial**, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital de Citação nº 854/2016/Gab.Cons. Daniel Lavareda/TCM

(Processo nº 201612387-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alberto Yoiti Nakata**.

O Conselheiro Relator Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alberto Yoiti Nakata, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 201612387-00**, referente a **Tomada de Contas Especial**, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 855/2016/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 514342013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronei de Lima Brelaz**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronei de Lima Brelaz**, responsável pelo **FUNDEB de Óbidos, no período de 01/01/2013 a 30/10/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514342013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 856/2016/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 514342013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Neto Sousa Rodrigues**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Neto Sousa Rodrigues**, responsável pelo **FUNDEB de Óbidos, no período de 31/10/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514342013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 18 de janeiro de 2017.

Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 857/2016/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 514332013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronei de Lima Brelaz**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de

10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronei de Lima Brelaz**, responsável pelo **FME de Óbidos, no período de 01/01/2013 a 30/10/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514332013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Editais nº 858/2016/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 514332013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Neto de Sousa Rodrigues**.
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Neto de Sousa Rodrigues**, responsável pelo **FME de Óbidos, no período de 31/10/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514332013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Editais nº 859/2016/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 510022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rylder Ribeiro Afonso**.
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rylder Ribeiro Afonso**, responsável pela **Câmara Municipal de Óbidos, no período de 10/06/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **510022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Editais nº 860/2016/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 514272013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Alanice Ferreira Ribeiro**.
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Alanice Ferreira Ribeiro**, responsável pelo **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Óbidos, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514272013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Editais nº 861/2016/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 514262013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Alanice Ferreira Ribeiro**.
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Alanice Ferreira Ribeiro**, responsável pelo **Fundo Municipal da Assistência Social de Óbidos, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514262013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Editais nº 862/2016/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 514112013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Bruno Ricardo Pereira Rocha**.
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo

de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Bruno Ricardo Pereira Rocha**, responsável pelo **Fundo Municipal da Saúde de Óbidos, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **514112013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Editais nº 863/2016/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 510012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mario Henrique de Souza Guerreiro**.
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mario Henrique de Souza Guerreiro**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Óbidos, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **510012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Editais nº 864/2016/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 510012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Mario Henrique de Souza Guerreiro**.
O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Mario Henrique de Souza Guerreiro**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Óbidos, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **510012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 18 de janeiro de 2017.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 137580

PUBLICAÇÃO DE ATOS
RESOLUÇÃO Nº 12.734, DE 25/10/2016
Processo nº 140012010-00
Origem: Prefeitura Municipal de Belém
Assunto: Prestação de contas de Governo do exercício de 2010
Responsável: Duciomar Gomes da Costa
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P. M. de Belém. Exercício de 2010. Prestação de contas de Governo. Parecer Prévio pela aprovação com ressalva. Após trânsito em julgado desta decisão, notificar o Presidente da Câmara de Belém para que, no prazo de 15 dias, retire os autos da sede deste Tribunal, para processamento e julgamento desta decisão, conforme Artigo 71, §2º, da Constituição Estadual, sob pena de envio dos autos ao Ministério Público para apuração do crime de improbidade, por violação do Art. 11, II, da Lei 8.429/92, sem prejuízo de outras sanções que vier imputar o Tribunal, de natureza pecuniária e de ponto de controle para reprovação das contas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Duciomar Gomes da Costa.

***RESOLUÇÃO Nº 12.750, DE 08/11/016**
Processo nº 201605658-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV

Assunto: Consulta sobre a criação de um fundo previdenciário com o saldo orçamentário dos anos de 2013, 2014 e 2015
Responsável: Cilene Cristina de Brito da Silva – Presidente
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Consulta. ALTAPREV. Exercício de 2016.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Considerar devida a constituição de reserva para custeio das despesas correntes e de capital necessários à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, aquisição e construção de bens imóveis de uso próprio. Conhecer indevida a utilização dos saldos orçamentários de exercícios anteriores para a constituição de reserva administrativa previdenciária, sendo permitida apenas a fruição dos recursos posteriores a sua composição. A constituição da reserva deverá ser controlada pela contabilidade e sua utilização se dará com a previsão de receita no orçamento do saldo remanescente da conta 1.1.1.1.06.04-Bancos Conta Movimento.
***Republicada por ter saído com incorreção no dia 16 de janeiro de 2017.**

RESOLUÇÃO Nº 12.792, DE 06/12/2016
Processo nº 714722007-00

Origem: Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém – SEMED
Assunto: Prestação de Contas de 2007 – (Reabertura de Instrução)
Responsável: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém – SEMED. Exercício de 2007. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade da Sra. Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro, para uma nova análise técnica da Controladoria, e Parecer do Ministério Público de Contas dos Municípios.

RESOLUÇÃO Nº 12.807, DE 13/12/2016
Processo nº 201611114-00

Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessada: Aurenice Corrêa Ribeiro – (Presidente)
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Tomé-Açu. Legislatra de 2017/2020. Pelo cadastramento do ato.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 11 e 12 dos autos.
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 03/2016, de 27 de setembro de 2016, que fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Tomé-Açu, para a legislatura de 2017/2020, posto que atendido o previsto na legislação pertinente.
Após os trâmites legais, encaminhe-se os autos à 6ª Controladoria, responsável pela análise do Município no biênio 2017/2020.

ACÓRDÃO Nº 29.771, DE 13/12/2016
Processo nº 201411007-00 (juntado o Processo 201610913-00 – 2 vol.)
Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Assunto: Nomeação de Servidores
Interessado: Joaquim Nogueira Neto (Prefeito)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Nomeação de Servidores. Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. Atendidas as exigências legais. Pelo registro dos atos.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 44 e 45 dos autos.
Decisão: Registrar os Decretos nºs 122 a 131/2014, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, que nomeiam Eumar de Lima Borges e outros, aprovados no Concurso Público nº 001/2013, para exercerem o cargo de Agente de Trânsito, uma vez que foram atendidas as exigências do Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, bem como a ordem de classificação.

Protocolo: 141273

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 19 – TCE/PA – SERVIDOR, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, em cumprimento da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0806507-88.2016.8.14.0301, em andamento na 4ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, torna pública a **retificação do resultado final na avaliação de títulos** e do **resultado final no concurso** da candidata Danielle Ramos Ciríaco, inscrição nº 1001.7594 e inscrição nº 1001.7579, mediante a retificação dos subitens **1.1.10** e **1.1.29** do Edital nº 15 – TCE/PA – Servidor, de 3 de novembro de 2016, e dos subitens **2.1.10** e **2.1.29** do Edital nº 18 – TCE/PA – Servidor, de 12 de dezembro de 2016, conforme a seguir especificado. Torna público, ainda, em razão do informado acima, que os candidatos ao Cargo 10: Auditor de Controle Externo – Área: Administrativa – Especialidade Engenharia Civil – Belém/PA, e ao Cargo 29: Auditor De Controle Externo – Área: Fiscalização – Especialidade: Engenharia Civil – Belém/PA, com a classificação final no concurso, respectivamente, da 5ª a 14ª posição e da 22ª a 52ª posição passam a ter a sua classificação alterada, mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 1.1.10 E 1.1.29 DO EDITAL Nº 15 – TCE/PA – SERVIDOR, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

[...]
1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...]
1.1.10 CARGO 10: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL – BELÉM/PA

[...]
10017594, Danielle Ramos Ciríaco, 3.08

[...]
1.1.29 CARGO 29: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL – BELÉM/PA

[...]
10017579, Danielle Ramos Ciríaco, 3.08

[...]

2 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 2.1.10 E 2.1.29 DO EDITAL Nº 18 – TCE/PA – SERVIDOR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

[...]
2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO
2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

[...]
10017579, Danielle Ramos Ciríaco, 23.94, 5.

[...]

2.1.10 CARGO 10: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

[...]
2.1.29 CARGO 29: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL – BELÉM/PA

[...]
10017579, Danielle Ramos Ciríaco, 22.48, 22.

[...]

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Conselheira do TCE/PA

Presidente da Comissão

Protocolo: 141097

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO NOVEMBRO / 2016									
ANEXO II - LDO/2016, art. 56									R\$-1.000,00
Regime	Cargo		Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários		Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
			Qtd.	Venct/Sal.					
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÊC CONTROLE EXTERNO	4	13.911,60	11.129,28	14.823,23	0,00	0,00	39.864,11	
	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	9	31.301,10	25.040,88	50.364,39	1.101,80	0,00	107.808,17	
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	13.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.950,00	
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major BM)	1	8.102,16	0,00	0,00	0,00	0,00	8.102,16	
	Seção S. (. M. PM)	1	6.497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	6.497,73	
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	8.663,64	0,00	0,00	0,00	0,00	8.663,64	
NIVEL MEDIO	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	10	16.931,30	15.068,87	13.316,46	0,00	0,00	45.316,63	
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	29	74.275,28	0,00	0,00	1.874,48	454,56	76.604,32	
	TÊC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	3.154,60	0,00	1.419,57	0,00	0,00	4.574,17	
	TÊC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	9.463,80	0,00	3.943,25	0,00	0,00	13.407,05	
NIVEL FUNDAMENTAL	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	14	40.843,76	1.300,58	16.885,39	0,00	0,00	59.029,73	
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	2	3.054,30	0,00	992,65	0,00	0,00	4.046,95	
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	18	23.629,14	2.625,45	10.501,85	1.198,96	4.889,92	42.845,32	
	TOTAL	94	253.778,41	55.165,06	112.246,79	4.175,24	5.344,48	430.709,98	
LOMAN									
NIVEL SUPERIOR	CONSELHEIRO	7	213.297,77	51.171,06	71.283,71	6.703,64	0,00	342.456,18	
	Conselheiro Substituto	4	114.571,36	0,00	17.510,92	9.547,61	0,00	141.629,89	
TOTAL LOMAN		11	327.869,13	51.171,06	88.794,63	16.251,25	0,00	484.086,07	
REG. JURIDICO UNICO									
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR DE GABINETE	4	18.879,80	33.983,64	96.671,71	3.351,82	472,00	153.358,97	
	Assessor T. C. Externo	9	49.449,08	43.947,30	91.546,66	11.414,01	3.636,95	199.994,00	
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	3.477,90	3.130,11	626,02	0,00	0,00	7.234,03	
	Auditor C. E. A. Sistemas	8	30.298,98	26.921,35	13.378,42	0,00	3.080,02	73.678,77	
	Auditor C. E. A. Suporte	3	10.433,70	9.042,54	1.956,32	0,00	869,48	22.302,04	
	Auditor C. E. Administração	2	10.597,50	9.537,84	16.632,90	3.673,61	485,73	40.927,58	
	Auditor C. E. C. Contábeis	36	167.842,25	144.849,84	327.663,19	37.322,30	13.193,73	690.871,31	
	Auditor C. E. Direito	19	93.484,02	86.248,50	180.452,02	18.895,49	2.343,92	381.423,95	
	Auditor C. E. E. Civil	5	22.959,14	19.932,18	42.055,98	0,00	557,30	85.504,60	
	Auditor C. E. Economia	1	5.740,24	4.592,25	17.524,96	0,00	0,00	27.857,45	
	Auditor C. E. Procuradoria	2	6.955,80	5.912,43	643,41	0,00	347,79	13.859,43	
Página: 1		16/01/2017 09:08:12	ReIDRPNova / 0B31 SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos						

	Coordenador de Administração Predial	1	1.779,99	3.655,90	1.840,26	0,00	0,00	7.276,15	
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	3.154,60	3.477,90	663,25	0,00	0,00	7.295,75	
	Coordenador de Apoio as Sessões	1	5.206,65	3.477,90	5.210,73	916,37	0,00	14.811,65	
	Coordenador de Apoio Técnico	1	2.364,66	3.714,37	2.921,28	0,00	0,00	9.000,31	
	Coordenador de Atendimento ao	1	4.152,85	3.893,19	4.578,45	862,46	0,00	13.486,95	
	Coordenador de Contabilidade	1	5.002,98	4.502,72	11.506,87	2.014,21	500,30	23.527,08	
	Coordenador de Engenharia de	1	5.206,65	3.998,57	5.210,73	916,37	0,00	15.332,32	
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	4.277,44	427,74	25.764,40	5.590,02	0,00	36.059,60	
	Coordenador de Formalização de	1	5.206,65	3.998,57	5.210,73	916,37	0,00	15.332,32	
	Coordenador de Gestão do Desempenho	1	4.405,76	3.918,48	4.336,01	0,00	0,00	12.660,25	
	Coordenador de Informação e	1	5.206,65	3.998,57	5.210,73	916,37	0,00	15.332,32	
	Coordenador de Infraestrutura e	1	3.477,90	6.608,01	973,81	3.570,64	0,00	14.630,36	
	Coordenador de Pagamento	1	4.405,76	3.918,48	3.547,65	0,00	0,00	11.871,89	
	Coordenador de Patrimônio	1	5.740,24	8.644,17	8.286,23	2.091,29	0,00	24.761,93	
	Coordenador de Saúde e Qualidade de	1	5.206,65	10.110,67	6.892,79	0,00	2.195,42	24.405,53	
	Coordenador de Sistemas	1	3.477,90	6.608,01	1.008,59	0,00	347,79	11.442,29	
	Coordenador de Suprimentos e	1	4.764,83	3.954,38	4.945,64	0,00	0,00	13.664,85	
	Coordenador de Transporte	1	2.364,66	3.714,37	2.629,15	0,00	0,00	8.708,18	
	Coordenador Orçamentário e Financeiro	1	4.152,85	7.215,48	3.833,56	0,00	0,00	15.201,89	
	Gerente de Atendimento ao Público	1	1.779,99	3.130,11	2.455,05	0,00	0,00	7.365,15	
	Gerente de Expediente	6	17.491,47	25.407,56	14.397,42	456,10	695,58	58.448,13	
	Gerente de Fiscalização	19	72.190,16	124.095,52	40.745,78	0,00	6.617,39	243.648,85	
	Gerente de Tecnologia da Informação	2	7.883,66	9.830,91	4.254,85	0,00	347,79	22.317,21	
	TOTAL COMISSIONADOS								
TOTAL:		300	1.172.502,52	2.182.181,01	826.956,07	78.875,97	40.564,37	4.301.079,94	
NÍVEL				615	2.600.442,51	2.840.768,51	2.236.300,43	213.676,81	96.260,34 7.987.448,60
	NÍVEL SUPERIOR								
		379	1.904.301,49	2.510.096,92	1.781.580,98	179.762,21	59.429,57	6.435.171,17	
	NÍVEL MEDIO								
		185	600.764,03	316.845,38	398.544,57	27.716,60	19.371,46	1.363.242,04	
	NÍVEL FUNDAMENTAL								
		51	95.376,99	13.826,21	56.174,88	6.198,00	17.459,31	189.035,39	
	TOTAL NÍVEL								
TOTAL:		615	2.600.442,51	2.840.768,51	2.236.300,43	213.676,81	96.260,34	7.987.448,60	
TIPOS DE PREVIDÊNCIA				615	2.600.442,51	2.840.768,51	2.236.300,43	213.676,81	96.260,34 7.987.448,60

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA									
Página: 3		16/01/2017 09:08:12		ReIDRPNova / 0B31		SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO									
NOVEMBRO / 2016									
ANEXO II - LDO/2016, art. 56						R\$-1.000,00			
				Vantag. Pecuniárias Incidentes					
				sobre Vencimentos e Salários					
Regime	Cargo			Qtd. Venc/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
		201	753.250,47	1.149.516,17	282.668,29		23.339,33	5.344,82	2.214.119,08
	PREVIDÊNCIA BÁSICA								
		368	1.721.435,88	1.617.472,31	1.918.307,76		173.572,27	87.611,18	5.518.399,40
	OUTRAS (IPAMB)								
		3	14.283,39	23.971,13	20.794,33		937,29	0,00	59.986,14
	TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
		572	2.488.969,74	2.790.959,61	2.221.770,38	197.848,89	92.956,00	7.792.504,62	
TOTAL:				572	2.488.969,74	2.790.959,61	2.221.770,38	197.848,89	92.956,00 7.792.504,62
TOTAL GERAL:				615	2.600.442,51	2.840.768,51	2.236.300,43	213.676,81	96.260,34 7.987.448,60
	Página: 4	16/01/2017 09:08:12		ReIDRPNova / 0B31		SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos			Protocolo: 141102

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO									
DEZEMBRO / 2016									
ANEXO II - LDO/2016, art. 56						R\$-1.000,00			
				Vantag. Pecuniárias Incidentes					
				sobre Vencimentos e Salários					
Regime	Cargo			Qtd. Venc/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	NÍVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE EXTERNO	4	53.775,71	11.129,28	14.823,23		5.842,88	0,00	85.571,10
	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	9	138.007,47	25.040,88	50.364,39		14.894,94	7.624,08	235.931,76
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	27.900,00	0,00	0,00		0,00	0,00	27.900,00
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major BM)	1	12.153,24	0,00	0,00		2.700,72	0,00	14.853,96
	Seção S. (. M. PM)	1	12.995,46	0,00	0,00		0,00	0,00	12.995,46
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	17.327,28	0,00	0,00		0,00	0,00	17.327,28
	NÍVEL MEDIO								
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	10	62.247,93	15.068,87	13.316,46		1.501,24	0,00	92.134,50
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	29	144.438,59	0,00	0,00		2.651,82	0,00	147.090,41
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	7.728,77	0,00	1.419,57		0,00	0,00	9.148,34
	TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	22.870,85	0,00	3.943,25		0,00	0,00	26.814,10
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	14	99.873,49	1.300,58	16.885,39		8.258,21	2.203,00	128.520,67
	NÍVEL FUNDAMENTAL								
	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	2	7.101,25	0,00	992,65		610,86	0,00	8.704,76
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	18	65.275,50	2.625,45	11.381,85		3.675,66	4.889,92	87.848,38
	TOTAL								
		94	671.695,54	55.165,06	113.126,79	40.136,33	14.717,00	894.840,72	
	LOMAN								
	CONSELHEIRO	7	474.642,05	51.171,06	43.147,88		24.661,61	0,00	593.622,60
	NÍVEL SUPERIOR								
	Conselheiro Substituto	4	195.726,08	0,00	17.510,92		0,00	0,00	213.237,00
	TOTAL LOMAN								
		11	670.368,13	51.171,06	60.658,80	24.661,61	0,00	806.859,60	
	REG. JURIDICO UNICO								
	NÍVEL SUPERIOR								
	ASSESSOR DE GABINETE	4	168.886,95	33.983,64	96.671,71		37.174,76	472,00	337.189,06
	Assessor T. C. Externo	9	239.200,20	43.947,30	91.546,66		35.459,64	557,30	410.711,10
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	11.030,25	3.130,11	626,02		0,00	0,00	14.786,38
	Auditor C. E. A. Sistemas	8	107.049,75	26.921,35	13.378,42		0,00	3.080,02	150.429,54
	Auditor C. E. A. Suporte	3	35.456,03	9.042,54	1.956,32		0,00	2.608,43	49.063,32
	Auditor C. E. Administração	2	48.594,03	9.537,84	16.632,90		7.428,90	485,73	82.679,40
	Auditor C. E. C. Contábeis	36	834.434,31	144.849,84	328.543,36		148.427,56	19.142,01	1.475.397,08
	Auditor C. E. Direito	19	466.402,22	86.248,50	182.550,94		77.811,84	2.343,92	815.357,42
	Auditor C. E. E. Civil	5	101.463,82	19.932,18	42.055,98		11.793,39	557,30	175.802,67
	Auditor C. E. Economia	1	33.597,69	4.592,25	17.524,96		9.285,82	0,00	65.000,72
	Auditor C. E. Procuradoria	2	23.824,82	5.912,43	643,41		0,00	3.477,90	33.858,56
	Página: 1	25/01/2017 09:08:28		ReIDRPNova / 0BPF		SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos			
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO									
DEZEMBRO / 2016									
ANEXO II - LDO/2016, art. 56						R\$-1.000,00			
				Vantag. Pecuniárias Incidentes					
				sobre Vencimentos e Salários					
Regime	Cargo			Qtd. Venc/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
	NÍVEL MEDIO								
	Analista A. C. Externo	23	382.275,96	41.575,86	108.914,25		49.229,70	3.875,73	585.871,50
	Auxiliar T. C. E. Administrati	18	325.076,69	11.026,26	131.689,43		44.683,26	3.220,47	515.696,11

NIVEL FUNDAMENTAL	Auxiliar T. C. E. Informática	9	84.154,16	3.127,22	13.590,86	0,00	3.295,90	104.168,14
	Motorista	8	82.192,16	17.857,79	22.748,13	9.154,06	0,00	131.952,14
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	9.042,62	0,00	2.086,76	0,00	0,00	11.129,38
	Agente A. S. Administrativos	13	85.537,64	1.948,52	18.546,51	13.888,93	0,00	119.921,60
	Agente A. S. Gerais	15	92.552,12	5.752,88	16.673,52	7.909,28	9.254,60	132.142,40
CEDIDOS	Agente V. Zeladoria	3	27.833,33	3.499,36	5.771,02	2.352,49	3.314,79	42.770,99
	TOTAL REG. JURIDICO UNICO							
		180	3.158.604,75	472.885,87	1.112.151,16	454.599,63	55.686,10	5.253.927,51
	NIVEL SUPERIOR							
	ASSESSOR TÉC ADMINISTRATIVO	8	107.976,71	23.997,51	28.332,80	3.379,44	0,00	163.686,46
NIVEL MEDIO	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	9	114.207,36	25.040,88	26.564,28	10.788,64	0,00	176.601,16
	ASSESSOR TÉC LEGISLATIVO	1	24.873,81	7.738,54	8.536,89	4.526,42	0,00	45.675,66
	Auditor C. E. Administração	1	21.864,28	5.015,79	5.015,77	0,00	0,00	31.895,84
	Auditor C. E. Administrativo	3	36.649,57	8.346,96	7.435,21	0,00	0,00	52.431,74
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	2	25.370,50	6.624,70	6.127,40	1.987,41	0,00	40.110,01
COMISSIONADOS	Auxiliar T. C. E. Informática	1	13.339,58	0,00	3.788,96	0,00	440,58	17.569,12
	Motorista	1	10.017,69	2.601,13	2.364,66	0,00	0,00	14.983,48
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	4	24.060,72	0,00	3.251,44	4.000,16	0,00	31.312,32
	TOTAL CEDIDOS	30	378.360,22	79.365,51	91.417,41	24.682,07	440,58	574.265,79
	CARGOS COMISSIONADOS							
NIVEL SUPERIOR	NS-01	69	827.481,66	371.429,87	89.752,86	30.298,07	2.236,69	1.321.199,15
	NS-02	72	1.620.968,54	764.596,54	253.653,63	118.424,08	11.112,74	2.768.755,53
	NS-03	36	1.098.948,39	473.649,12	203.297,82	81.451,12	1.525,38	1.858.871,83
	NIVEL MEDIO							
	NM-01	12	66.627,95	21.582,68	7.547,33	1.077,73	0,00	96.835,69
FUNÇÕES GRATIFICADAS	NM-02	27	280.757,20	96.491,86	32.291,17	6.962,33	695,58	417.198,14
	NM-03	22	278.494,26	99.588,43	25.140,60	7.704,52	347,79	411.275,60
	NIVEL SUPERIOR							
	Assistente de Conselheiro Substituto	3	44.096,51	16.930,39	6.899,98	2.857,44	695,58	71.479,90
	Controlador	10	199.929,58	74.168,88	36.667,86	19.893,11	2.933,94	333.593,37
ANEXO II - LDO/2016, art. 56	Coordenador Acadêmico	1	8.775,28	3.650,71	1.561,81	0,00	0,00	13.987,80
	Página: 2	25/01/2017 09:08:28		ReIDRPNova / OBPF		SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos		
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ							
	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
	DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO							
	DEZEMBRO / 2016							

ANEXO II - LDO/2016, art. 56		R\$-1.000,00						
Regime	Cargo	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários						
		Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
NIVEL SUPERIOR	Coordenador de Acervo Técnico e	1	25.765,80	8.027,42	6.917,32	3.646,40	0,00	44.356,94
	Coordenador de Administração Predial	1	9.169,68	3.655,90	1.840,26	0,00	0,00	14.665,84
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	10.603,03	3.477,90	663,25	0,00	0,00	14.744,18
	Coordenador de Apoio as Sessões	1	19.101,93	3.477,90	5.210,73	1.832,74	0,00	29.623,30
	Coordenador de Apoio Técnico	1	11.531,47	3.714,37	2.921,28	0,00	0,00	18.167,12
	Coordenador de Atendimento ao	1	17.217,58	3.893,19	4.578,45	5.916,47	0,00	31.605,69
	Coordenador de Contabilidade	1	27.713,17	4.502,72	11.506,87	4.160,12	500,30	48.383,18
	Coordenador de Engenharia de	1	19.622,60	3.998,57	5.210,73	6.464,50	0,00	35.296,40
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	35.038,74	427,74	25.764,40	5.590,02	0,00	66.820,90
	Coordenador de Formalização de	1	19.622,60	3.998,57	5.210,73	6.464,50	0,00	35.296,40
	Coordenador de Gestão do Desempenho	1	17.789,74	3.918,48	4.730,20	4.259,54	0,00	30.697,96
	Coordenador de Informação e	1	19.622,60	3.998,57	5.210,73	6.464,50	0,00	35.296,40
	Coordenador de Infraestrutura e	1	14.855,94	6.608,01	973,81	0,00	0,00	22.437,76
	Coordenador de Pagamento	1	16.578,13	3.918,48	3.547,65	0,00	0,00	24.044,26
	Coordenador de Patrimônio	1	28.410,88	8.644,17	8.286,23	11.548,12	0,00	56.889,40
	Coordenador de Saúde e Qualidade de	1	27.937,43	10.110,67	6.892,79	7.403,37	520,67	52.864,93
	Coordenador de Sistemas	1	15.255,33	6.608,01	1.008,59	0,00	347,79	23.219,72
	Coordenador de Suprimentos e	1	18.786,10	3.954,38	4.945,64	0,00	0,00	27.686,12
	Coordenador de Transporte	1	11.234,12	3.714,37	2.629,15	2.850,78	0,00	20.428,42
	Coordenador Orçamentário e Financeiro	1	19.817,04	7.215,48	3.833,56	0,00	0,00	30.866,08
	Gerente de Atendimento ao Público	1	9.262,60	3.130,11	2.455,05	0,00	0,00	14.847,76
	Gerente de Expediente	6	76.709,66	25.407,56	14.397,42	912,20	3.925,53	121.352,37
	Gerente de Fiscalização	19	324.194,86	124.095,52	40.811,15	20.785,81	7.227,07	517.114,41
	Gerente de Tecnologia da Informação	2	30.831,65	9.830,91	4.254,85	0,00	347,79	45.265,20
	TOTAL COMISSIONADOS							
		300	5.252.752,05	2.182.417,48	830.613,90	356.967,47	32.416,85	8.655.167,75
TOTAL: NIVEL		615	10.131.780,	2.841.004,98	2.207.968,06	901.047,11	103.260,53	16.185.061,
NIVEL SUPERIOR								
NIVEL MEDIO		379	7.934.911,73	2.510.333,39	1.759.496,85	735.399,45	71.722,17	13.011.863,
NIVEL FUNDAMENTAL		185	1.918.569,12	316.845,38	395.105,66	137.210,44	14.079,05	2.781.809,65
TOTAL NIVEL		51	278.299,84	13.826,21	53.365,55	28.437,22	17.459,31	391.388,13
TOTAL: TIPOS DE PREVIDÊNCIA		615	10.131.780,	2.841.004,98	2.207.968,06	901.047,11	103.260,53	16.185.061,

PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA		R\$-1.000,00						
Regime	Cargo	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários						
		Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
PREVIDÊNCIA BÁSICA		200	2.796.162,59	1.149.516,17	283.356,17	0,00	5.674,01	4.234.708,94
	OUTRAS (IPAMB)	368	6.999.311,31	1.617.708,78	1.886.997,40	285.174,88	90.326,14	10.879.518,
	TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA	3	73.332,24	23.971,13	20.794,33	937,29	0,00	119.034,99
TOTAL: TOTAL GERAL:		571	9.868.806,14	2.791.196,08	2.191.147,90	96.000,15	15.233.262,	96.000,15
TOTAL GERAL:		615	10.131.780,	2.841.004,98	2.207.968,06	901.047,11	103.260,53	16.185.061,
Página: 4		25/01/2017 09:08:29		ReIDRPNova / OBPF		SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos		
ANEXO II - LDO/2016, art. 56		R\$-1.000,00						
Regime	Cargo	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários						
		Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
PREVIDÊNCIA BÁSICA		200	2.796.162,59	1.149.516,17	283.356,17	0,00	5.674,01	4.234.708,94
	OUTRAS (IPAMB)	368	6.999.311,31	1.617.708,78	1.886.997,40	285.174,88	90.326,14	10.879.518,
	TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA	3	73.332,24	23.971,13	20.794,33	937,29	0,00	119.034,99
TOTAL: TOTAL GERAL:		571	9.868.806,14	2.791.196,08	2.191.147,90	96.000,15	15.233.262,	96.000,15
TOTAL GERAL:		615	10.131.780,	2.841.004,98	2.207.968,06	901.047,11	103.260,53	16.185.061,
Página: 4		25/01/2017 09:08:29		ReIDRPNova / OBPF		SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA				
NOVEMBRO / 2016				
ANEXO II - LDO/2016, art. 56				
R\$-1.000,00				
Vencimentos				
Outras				
/ Proventos/				
Vantag.				
Cargo				
TOTAL				
Pensões				
Regime				Qtd.
LOMAN-INATIVOS				
	CONSELHEIRO	6	182.826,66	
0,00	182.826,66			
	Total:	6	182.826,66	
0,00	182.826,66			
TOTAL LOMAN-INATIVOS		6	182.826,66	0,00
182.826,66				
REGIME JURIDICO ÚNICO				
NIVEL SUPERIOR				
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	90.813,07	
0,00	90.813,07			
	ASSESSOR DE GABINETE	5	214.086,67	
0,00	214.086,67			
	Assessor T. C. Externo	5	97.566,19	
5.466,06	103.032,25			
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	1	9.390,33	
0,00	9.390,33			
	Auditor C. E. Administração	2	32.819,14	
1.043,03	33.862,17			
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	45.760,58	
0,00	45.760,58			
	Auditor C. E. Direito	2	68.776,26	
0,00	68.776,26			
	Auditor C. Externo	40	808.053,00	
42.210,49	850.263,49			
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	28.315,15	
0,00	28.315,15			
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	27.401,76	
0,00	27.401,76			
	Conselheiro Substituto	5	151.275,20	
0,00	151.275,20			
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	79.525,99	
0,00	79.525,99			
	SECRETÁRIO	2	57.694,57	
0,00	57.694,57			
	SUB-SECRETÁRIO	1	28.399,07	
0,00	28.399,07			
	Total:	74	1.739.876,98	
48.719,58	1.788.596,56			
NIVEL MÉDIO				
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	3	14.834,23	
0,00	14.834,23			
	Analista A. C. Externo	37	382.332,95	
28.380,18	410.713,13			
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	1	5.933,65	
0,00	5.933,65			
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	3	31.003,93	
0,00	31.003,93			
	Auxiliar T. C. E. Administrati	15	157.844,81	
0,00	157.844,81			
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	3.998,66	
0,00	3.998,66			
	Motorista	9	53.722,53	
1.236,72	54.959,25			
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	3	20.360,75	
0,00	20.360,75			
	Total:	72	670.031,51	
29.616,90	699.648,41			
NIVEL FUNDAMENTAL				
	Agente A. S. Administrativos	5	21.308,07	
1.457,28	22.765,35			
	Agente A. S. Gerais	3	5.957,60	
50,65	6.008,25			
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	2	3.490,18	
0,00	3.490,18			
	Agente V. Zeladoria	2	6.437,56	
434,18	6.871,74			
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	1	2.639,30	
0,00	2.639,30			
Página: 1 16/01/2017 09:08:52				
ReIDRPNova2 / 0B3B				
SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos				

RESOLUÇÃO Nº 18.873
(PROCESSO Nº 2017/50075-1)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, Considerando expediente da Coordenadoria de Patrimônio, informando a existência de bens inservíveis para esta Corte de Contas, autuado sob o n.º 2017/50075-1; Considerando o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Patrimonial instituída pela Portaria nº. 31.099, de 31 de maio de 2016; Considerando o parecer nº 400/2016 da Procuradoria e da Manifestação nº 141/2016 da Coordenadoria de Controle Interno; Considerando proposição apresentada pela Presidência, constante da Ata nº 5.443, desta data. RESOLVE, unanimemente: AUTORIZAR a Presidência a dar baixa no patrimônio deste Tribunal os bens considerados inservíveis, constantes das relações de fls. 24-42 do Processo nº 2017/50075-1, apresentada pela Comissão de Avaliação Patrimonial, e proceder à alienação dos mesmos na forma prevista na legislação correlata. Plenário Conselheiro “Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 24 de janeiro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 18.874
(Processo nº 2016/50423-6)

Aprova compêndio de orientação acerca dos procedimentos da Tomada de Contas Especial regulamentada pela Resolução TCE/PA nº 18.784/2016 no âmbito da administração pública estadual. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO a função pedagógica deste Tribunal ao fornecer orientações básicas sobre tomada de contas especial aos agentes públicos que atuam no processo, seguindo a regulamentação aprovada Resolução TCE/PA nº 18.784/2016 no âmbito da administração pública estadual; CONSIDERANDO que a diminuição da incidência de erros ou irregularidades antes ou durante procedimento de Tomada de Contas Especial evitarão embarços ao regular andamento do processo e ao consequentemente ressarcimento ao Erário; CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dirimir eventuais dúvidas ou obscuridades do jurisdicionado sobre o procedimento da Tomada de Contas Especial a fim de instruí-los no que toca a aplicação da legislação que rege a Tomada de Contas Especial no âmbito da administração pública; CONSIDERANDO que os processos de ressarcimento de dano ao Erário devem pautar-se pelos princípios da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, e publicidade; CONSIDERANDO proposição apresentada pela Presidência, constante da Ata nº 5.443, desta data, RESOLVE unanimemente: Art. 1º Aprovar o compêndio *Tomada de Contas Especial - Perguntas e Respostas* que dispõe sobre orientações acerca dos procedimentos da tomada de contas especial regulamentada pela Resolução TCE/PA nº 18.784, de 28 de janeiro de 2016. Parágrafo único. O compêndio será disponibilizado em meio eletrônico, no sítio www.tce.pa.gov.br. Art. 2º Os procedimentos para instauração da tomada de contas especial devem observar o disposto na Resolução TCE/PA nº 18.784/2016, nas demais normas aplicáveis, bem como nas orientações contidas no compêndio aprovado por esta Resolução. Art. 3º Fica a Secretaria de Tecnologia da Informação – Setin – responsável por prover a infraestrutura necessária à disponibilização do compêndio no Portal do Tribunal.

Art. 4º Cabe à Secretaria de Controle Externo – Secex - atualizar as orientações do compêndio Tomada de Contas Especial - Perguntas e Respostas de acordo com as dúvidas suscitadas e as alterações das normas pertinentes. Parágrafo único. As proposições da Secex devem ser submetidas à aprovação do Tribunal Pleno. Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário Conselheiro “Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 24 de janeiro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 18.875
(Processo nº 2016/51457-9)

Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (PGTI/TCE-PA). O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; Considerando a importância de se implantar mecanismos de governança de Tecnologia da Informação (TI), especificamente princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades necessários para direcionar as ações de TI e exercer controle sobre a gestão e o uso da TI nesta Corte de Contas, em consonância com as boas práticas de governança de TI preconizadas pela norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009, pelo COBIT 5 e por outros modelos de excelência reconhecidos internacionalmente; Considerando, como referência, o Entendimento I da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU (Sefti) constante da Nota Técnica 7/2014 - Sefti/TCU – versão 2.8, que recomenda a instituição de uma política de governança de TI nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal; Considerando, como referência, a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União (PGTI/TCU), instituída por meio da Resolução-TCU nº 247, de 7 de dezembro de 2011, e alterada pela Resolução-TCU nº 267, de 30 de dezembro de 2014; Considerando a ação 39 do Plano de Gestão 2015-2017 desta Corte de Contas, que trata da implantação do sistema de governança de TI (SGTI); Considerando que a implantação de mecanismos de governança de TI é uma previsão do Plano Estratégico 2016-2021 deste Tribunal expressa no glossário do objetivo estratégico “Desenvolver a governança, a gestão e o uso da Tecnologia da Informação (TI)”;

Considerando a relevância de se atender ao Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), manual de dezembro de 2014, no que se refere ao critério constante da dimensão (ii) do indicador QATC-7 do domínio C, qual seja, “O Tribunal possui: b) Política de TI, previamente aprovada pelo Comitê e implementada”;

Considerando as disposições da Resolução nº 18.855 do TCE-PA, de 01 de dezembro de 2016, que instituiu o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI) no âmbito deste Tribunal; Considerando a proposta encaminhada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) deste Tribunal; Considerando a manifestação do CDTI constante da Ata da reunião nº 001/2017-CDTI, de 18 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO proposição apresentada pela Presidência, constante da Ata nº 5.443, desta data, RESOLVE, unanimemente: Art. 1º Instituir a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Pará (PGTI/TCE-PA) que observará os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução, bem como as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes.

1º As normas gerais e específicas de governança de TI, emanadas no âmbito do Tribunal, são consideradas partes integrantes da política a que se refere esta Resolução. 2º As políticas e normas do Tribunal que tratam do planejamento e da organização da TI, do provimento de soluções de TI, da segurança da informação e dos processos de trabalho de TI devem observar as disposições contidas nesta Resolução. Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, são adotadas as definições constantes dos arts. 3º e 4º da Resolução nº 18.855 do TCE-PA, de 01 de dezembro de 2016, bem como as seguintes: I - acordo de nível de serviço: acordo entre a unidade responsável pelo provimento e a unidade gestora, no qual se estabelecem metas de qualidade e de desempenho para a solução de TI, considerando-se as necessidades institucionais, o impacto das soluções para o Tribunal, o custo e a capacidade de alocação de recursos para o provimento da solução. Parágrafo único. Para os fins do disposto no inciso XI do art. 3º da Resolução nº 18.855 do TCE-PA, de 01 de dezembro de 2016, as soluções de TI são classificadas, segundo a sua natureza, em: I - corporativas, quando provocarem impacto significativo sobre os resultados e o funcionamento do Tribunal; ou II - departamentais, quando destinadas ao atendimento de necessidades de uma unidade ou de um conjunto reduzido de unidades, sem impacto significativo sobre os resultados e o funcionamento do Tribunal. Art. 3º A PGTI/TCE-PA tem por finalidade assegurar o alinhamento das práticas de governança, de gestão e de uso da TI com as estratégias do Tribunal, observados os seguintes objetivos específicos: I - contribuir para o cumprimento da missão e para a melhoria dos resultados institucionais, em benefício da sociedade; II - prover mecanismos de transparência e controle da governança e da gestão de TI; III - estabelecer diretrizes para o planejamento e a organização da TI, bem como para atividades relacionadas ao provimento, à gestão e ao uso de soluções de TI; e IV - definir papéis e responsabilidades dos atores envolvidos na governança e na gestão de TI. Art. 4º A governança, a gestão e o uso de TI no âmbito do TCE-PA orientam-se, no que couber, pelas boas práticas, pelos modelos de excelência reconhecidos internacionalmente e pelos seguintes princípios: I - definição formal de autoridade e responsabilidade por decisões e ações; II - alinhamento dos planos e ações de TI às estratégias institucionais e às necessidades do Tribunal; III - otimização dos processos de trabalho e do uso racional de recursos do Tribunal; IV - formalização de diretrizes, processos de trabalho e procedimentos; V - identificação e gestão de riscos organizacionais, de tecnologia e de ambiente; VI - produção, disseminação e preservação de conhecimentos referentes a processos de trabalho e regras de negócio associados a soluções de TI; VII - conformidade com disposições legais e normas internas do Tribunal; e VIII - monitoração e avaliação regular, pela alta direção, do alcance das metas definidas nos planos de TI e da conformidade e desempenho dos processos que suportam a política de governança de TI. Art. 5º O planejamento e a organização da TI observarão as seguintes diretrizes: I - integração entre as áreas de TI e as demais áreas do Tribunal por meio de diálogo permanente e adoção de linguagem comum; II - compreensão da missão e dos processos de trabalho do

Tribunal, com o objetivo de identificar oportunidades que possam ser alavancadas pelo uso da TI;

III - coordenação centralizada das iniciativas para atendimento das necessidades do Tribunal relacionadas à TI;

IV - inclusão, nos planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal, de objetivos institucionais específicos para TI, alinhados às estratégias institucionais;

V - elaboração de planos de TI que contemplem objetivos de médio e de longo prazo, bem como prioridades e iniciativas de curto prazo, de forma alinhada aos planos e às prioridades institucionais;

VI - elaboração de indicadores e fixação de metas para avaliação do alcance dos objetivos estabelecidos, em função dos benefícios esperados para o Tribunal;

VII - desenvolvimento continuado de competências multidisciplinares, técnicas e gerenciais, necessárias ao exercício pleno de todas as atribuições dos servidores da área de TI, com incentivo à obtenção das certificações profissionais correspondentes, de acordo com as necessidades evidenciadas pelos planos e prioridades institucionais;

VIII - ampla participação das unidades organizacionais na elaboração dos planos de TI;

IX - transparência na execução dos planos de TI;

X - formulação de propostas de provimento de soluções de TI adequadas às necessidades institucionais e compatíveis com a capacidade de alocação de recursos; e

XI - alocação prioritária de recursos para provimento de soluções de TI que sejam estratégicas à missão do Tribunal.

Art. 6º O provimento de soluções de TI observará as seguintes diretrizes:

I - concepção de soluções com foco na otimização dos processos de trabalho do Tribunal, na integração de soluções e na reutilização de dados e componentes;

II - consideração, quando da concepção de soluções de TI a serem desenvolvidas ou adquiridas, de requisitos não funcionais relevantes, em especial dos requisitos de segurança da informação e dos requisitos relativos à disponibilidade, ao desempenho e à usabilidade da solução;

III - adoção de arquitetura e padrões tecnológicos que satisfaçam aos critérios técnicos definidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) e que se baseiem preferencialmente em padrões de mercado;

IV - preservação dos direitos de propriedade intelectual do Tribunal sobre códigos, documentos e outros elementos integrantes de soluções que sejam desenvolvidas especificamente para a instituição, com recursos próprios ou de terceiros;

V - realização, previamente à implantação das soluções de TI, dos testes necessários para assegurar o correto funcionamento e a aderência das soluções às regras de negócio e aos requisitos especificados;

VI - definição, mensuração e revisão periódica de acordos de níveis de serviço;

VII - planejamento e gestão do ambiente de TI e dos processos operacionais que o suportam com foco no cumprimento dos níveis de serviço acordados para as soluções de TI;

VIII - atuação proativa com vistas à identificação de lacunas de conhecimento e ao desenvolvimento de competências dos usuários previamente à implantação de novas soluções de TI, bem como de forma continuada;

IX - definição formal dos processos de trabalho relacionados às atividades necessárias ao provimento de soluções de TI em qualquer das modalidades previstas no art. 4º da Resolução nº 18.855 do TCE-PA, de 01 de dezembro de 2016;

X - adoção da modalidade de provimento que se revelar justificadamente mais adequada à realização das estratégias e ao alcance dos objetivos institucionais, com base em critérios definidos nos planos estratégicos de TI ou em normas internas; e

XI - adoção preferencial do provimento centralizado de solução de TI para provimento de soluções de natureza corporativa.

Art. 7º O provimento de solução de TI por meio de aquisição observará, ainda, as seguintes diretrizes:

I - planejamento da contratação com vistas à aquisição, sempre que justificável, de soluções completas, contemplando itens como implementação, treinamento, suporte, operação e demais componentes necessários ao alcance dos objetivos definidos;

II - integração e alinhamento das contratações de TI aos planos e prioridades institucionais, considerando a alocação orçamentária necessária à realização das iniciativas planejadas e ao custeio dos contratos vigentes de serviços de natureza continuada; e

III - estabelecimento, sempre que possível, nos contratos com fornecedores, de previsão de pagamentos em função de resultados verificáveis e baseados em níveis mínimos de serviço.

Art. 8º Para efeito do disposto nesta Resolução, é de responsabilidade do CDTI:

I - propor normas e mecanismos institucionais para a melhoria contínua da Política de Governança de Tecnologia da Informação do TCE-PA, formular e conduzir diretrizes para sua implantação, analisar periodicamente sua efetividade, bem como auxiliar, em matérias correlatas, o Presidente do TCE-PA e demais instâncias tomadoras de decisão; e

II - decidir sobre a classificação de soluções de TI em corporativas ou departamentais, conforme critérios estabelecidos no parágrafo único do art. 2º desta Resolução, nos casos em que houver dúvida entre as partes envolvidas.

Art. 9º Para efeito do disposto nesta Resolução, é de responsabilidade da SETIN:

I - auxiliar o CDTI, as unidades gestoras, os gabinetes de autoridades e as demais unidades do Tribunal na identificação de oportunidades de informatização de processos de trabalho e na formulação de demandas para provimento de novas soluções;

II - realizar o provimento centralizado de soluções de TI e assegurar seu funcionamento em conformidade com os níveis de serviço acordados com as unidades gestoras de soluções;

III - submeter ao CDTI as demandas relativas ao provimento de novas soluções de T I, assim como demandas de manutenção com impacto significativo em pelo menos um dos seguintes itens: planos de TI, planos institucionais, orçamento de TI, recursos humanos do setor de TI;

IV - analisar e priorizar o atendimento de demandas para manutenção de soluções de TI que não impactem significativamente um dos seguintes itens: planos de TI, planos institucionais, orçamento de TI, recursos humanos do setor de TI;

V - definir processos de trabalho, métodos, técnicas, ferramentas, arquitetura e padrões aplicáveis ao provimento de soluções de TI, observado o disposto no art. 4º da Resolução nº 18.855 do TCE-PA, de 01 de dezembro de 2016, e em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução;

VI - oferecer ambiente computacional e suporte adequados ao provimento e ao uso de soluções de TI;

VII - apoiar a Escola de Contas Alberto Veloso (ECAV) no planejamento e na execução de ações de desenvolvimento de competências relativas ao provimento, à governança, à gestão e ao uso de TI;

VIII - propor a alocação de recursos orçamentários destinados à tecnologia da informação e planejar e acompanhar, em articulação com as unidades competentes, o uso desses recursos para contratação de bens e serviços de TI de que o Tribunal necessite;

IX - promover os ajustes necessários a fim de otimizar o uso dos recursos orçamentários destinados à TI, observado o

disposto no inciso II do art. 7º;

X - efetuar mensurações e coleta de dados com vistas a fornecer ao CDTI informações relativas ao provimento, à gestão e ao uso de TI que forem necessárias ao desempenho das atividades do comitê;

XI - assessorar o CDTI no exercício das responsabilidades previstas no art. 8º desta Resolução; e

XII - acompanhar e orientar a implementação das práticas de governança e gestão de TI, de acordo com as diretrizes e responsabilidades estabelecidas nesta Resolução.

Art. 10. Para efeito do disposto nesta Resolução, é de responsabilidade da ECAV promover o desenvolvimento continuado de competências necessárias ao provimento, à governança, à gestão e ao uso das soluções de TI, bem como à observância das diretrizes e responsabilidades estabelecidas nesta Resolução.

Art. 11. Para efeito do disposto nesta Resolução, é de responsabilidade das unidades gestoras de soluções de TI:

I - definir requisitos, regras de negócio e níveis de serviço aplicáveis às soluções de TI sob sua responsabilidade, de modo a maximizar os benefícios para o Tribunal e promover a integração com as demais soluções de TI;

II - encaminhar à SETIN demandas de manutenção e descontinuidade de soluções de TI sob sua responsabilidade, observados os planos institucionais e as prioridades da unidade gestora; e

III - examinar a aplicabilidade das novas soluções de TI para a missão do Tribunal.

Art. 12. Os casos omissos na aplicação dos dispositivos desta Resolução serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal, após a manifestação do CDTI.

Art. 13. Fica o Presidente do Tribunal autorizado a expedir os atos necessários à regulamentação desta Resolução.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro “Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 24 de janeiro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 18.876
(Processo nº 2016/51665-4)

Revoga a Resolução Nº 18.863, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de formulários eletrônicos para publicação de atos administrativos pela Administração Pública Estadual.

O Plenário do Tribunal de contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO que em razão de problemas técnicos no Sistema e-Diário da Imprensa Oficial do Estado – IOE - não houve a possibilidade de concluir, em caráter definitivo, o processo de elaboração e disponibilização ao usuário do novo sistema de publicação, com a finalidade de viabilizar a aplicação do disposto na Resolução Nº 18.863, de 06 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que ao Tribunal de Contas assiste o poder regulamentar, podendo expedir instruções normativas sobre matéria de sua competência, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE-PA;

CONSIDERANDO proposição apresentada pela Presidência, constante da Ata nº 5.444, desta data,

RESOLVE, unanimemente,

Art. 1º Ficam revogadas as disposições contidas na Resolução nº 18.863, de 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro “Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 26 de janeiro de 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					R\$-	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA						
NOVEMBRO / 2016						
ANEXO II - LDO/2016, art. 56						
1.000,00						
Regime	Cargo	Vencimentos	Outras			
TOTAL		/Proventos/	Vantag.	Qtd.		
		Pensões				
	Total:	13				
1.942,11	41.774,82		39.832,71			
	TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO					
	159	2.449.741,20		80.278,59		
2.530.019,79						
PENSIONISTA						
NÍVEL SUPERIOR						
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	9	164.173,91			
0,00	164.173,91					
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	1	7.887,80			
0,00	7.887,80					
	AUDITOR	4	95.995,51			
0,00	95.995,51					
	Auditor C. Externo	1	14.821,89			
0,00	14.821,89					
	CONSELHEIRO	5	144.771,16			
0,00	144.771,16					
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	23.611,39			
0,00	23.611,39					
	Total:	21	451.261,66			
0,00	451.261,66					
NÍVEL MÉDIO						
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	6	24.573,17			
0,00	24.573,17					
	Analista A. C. Externo	2	23.236,57			
0,00	23.236,57					
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	4	36.476,74			
0,00	36.476,74					
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1	9.090,65			
0,00	9.090,65					
	Auxiliar T. C. E. Administrati	2	11.996,92			
0,00	11.996,92					
	Motorista	2	15.909,96			
0,00	15.909,96					
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	4.678,35			
0,00	4.678,35					
	TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR	1	14.482,54			
0,00	14.482,54					
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	5	35.598,79			
0,00	35.598,79					
	Total:	24	176.043,69			
0,00	176.043,69					
NIVEL FUNDAMENTAL						
	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1	6.703,26			
0,00	6.703,26					
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5	11.456,58			
0,00	11.456,58					
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	2	6.232,63			
0,00	6.232,63					
	Total:	8	24.392,47			
0,00	24.392,47					
	TOTAL PENSIONISTA	53	651.697,82	0,00		
651.697,82						
TOTAL GERAL:			218	3.284.265,68		
80.278,59	3.364.544,27					
Página: 2 16/01/2017 09:08:52					RelDRPNova2 / 0B3B	
SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos					Protocolo: 141103	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA					
DEZEMBRO / 2016					
ANEXO II - LDO/2016, art. 56					R\$-
1.000,00					
Regime	Cargo	Vencimentos	Outras		
TOTAL		/Proventos/	Vantag.	Qtd.	
		Pensões			
LOMAN-INATIVOS					
	CONSELHEIRO	6	365.653,32		
0,00	365.653,32				
	Total:	6	365.653,32		
0,00	365.653,32				
	TOTAL LOMAN-INATIVOS				
	6	365.653,32			0,00
365.653,32					
REGIME JURIDICO ÚNICO					
NIVEL SUPERIOR					
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	178.465,88		
0,00	178.465,88				
	ASSESSOR DE GABINETE	5	428.173,34		
0,00	428.173,34				
	Assessor T. C. Externo	5	200.598,44		
5.466,06	206.064,50				
	ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	1	18.780,66		
0,00	18.780,66				
	Auditor C. E. Administração	2	63.364,37		
1.043,03	64.407,40				
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	91.521,16		
0,00	91.521,16				
	Auditor C. E. Direito	2	124.856,22		
0,00	124.856,22				
	Auditor C. Externo	40	1.645.538,67		
42.210,49	1.687.749,16				
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	56.630,30		
0,00	56.630,30				
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	54.803,52		
0,00	54.803,52				
	Conselheiro Substituto	5	302.550,40		
0,00	302.550,40				
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	159.051,98		
0,00	159.051,98				
	SECRETÁRIO	2	115.389,14		
0,00	115.389,14				
	SUB-SECRETÁRIO	1	56.798,14		
0,00	56.798,14				
	Total:	74	3.496.522,22		
48.719,58	3.545.241,80				
NIVEL MÉDIO					
	AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	3	29.668,46		
0,00	29.668,46				
	Analista A. C. Externo	37	793.046,08		
28.380,18	821.426,26				
	ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	1	11.867,30		
0,00	11.867,30				
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	3	62.007,86		
0,00	62.007,86				
	Auxiliar T. C. E. Administrati	15	315.689,62		
0,00	315.689,62				
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	7.997,32		
0,00	7.997,32				
	Motorista	9	108.681,78		
1.236,72	109.918,50				
	TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	3	40.721,50		
0,00	40.721,50				
	Total:	72	1.369.679,92		
29.616,90	1.399.296,82				
NIVEL FUNDAMENTAL					
	Agente A. S. Administrativos	5	44.073,42		
1.457,28	45.530,70				
	Agente A. S. Gerais	3	11.965,85		
50,65	12.016,50				
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	2	6.980,36		
0,00	6.980,36				
	Agente V. Zeladoria	2	13.309,30		
434,18	13.743,48				
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	1	5.278,60		
0,00	5.278,60				

Página: 1		25/01/2017 09:25:37		ReIDRPNova2 / OBPj	
SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos					
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA					
DEZEMBRO / 2016					
ANEXO II - LDO/2016, art. 56				R\$-	
1.000,00					
		Vencimentos			
		/Proventos/		Outras	
Regime		Cargo		Qtd.	
TOTAL				Vantag.	
		Pensões			
		13		81.607,53	
1.942,11		Total:			
		83.549,64			
		TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO			
		159		4.947.809,67	
				80.278,59	
5.028.088,26					
PENSIONISTA					
NÍVEL SUPERIOR					
		ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		9	
0,00		164.173,91		164.173,91	
		AUDITOR		4	
0,00		95.995,51		95.995,51	
		Auditor C. Externo		1	
0,00		14.821,89		14.821,89	
		CONSELHEIRO		5	
0,00		144.771,16		144.771,16	
		DIRETOR DE DEPARTAMENTO		1	
0,00		23.611,39		23.611,39	
		Total:		20	
0,00		443.373,86		443.373,86	
NÍVEL MÉDIO					
		AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO		6	
0,00		24.573,17		24.573,17	
		Analista A. C. Externo		2	
0,00		23.236,57		23.236,57	
		ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO		4	
0,00		36.476,74		36.476,74	
		ASSISTENTE DE CONSELHEIRO		1	
0,00		9.090,65		9.090,65	
		Auxiliar T. C. E. Administrati		2	
0,00		11.996,92		11.996,92	
		Motorista		2	
0,00		15.909,96		15.909,96	
		TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS		1	
0,00		4.678,35		4.678,35	
		TÉC INFORMÁTICA-PROGRAMADOR		1	
0,00		14.482,54		14.482,54	
		TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO		5	
0,00		35.598,79		35.598,79	
		Total:		24	
0,00		176.043,69		176.043,69	
NIVEL FUNDAMENTAL					
		AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS		1	
0,00		6.703,26		6.703,26	
		AGENTE AUX SERVICOS GERAIS		5	
0,00		11.456,58		11.456,58	
		AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA		2	
0,00		6.232,63		6.232,63	
		Total:		8	
0,00		24.392,47		24.392,47	
		TOTAL PENSIONISTA			
		52		643.810,02	
				0,00	
643.810,02					
TOTAL GERAL:				217	
80.278,59		6.037.551,60		5.957.273,01	
		Página: 2		25/01/2017 09:25:37	
		SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos		ReIDRPNova2 / OBPj	
				Protocolo: 141108	

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
Número: 05/2017-SRP/MPC/PA
Proveniente do PE nº01/2017-SRP/MPC/PA, cancelado na aceitação.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, a serem fornecidos de forma parcelada, mediante solicitação, conforme as especificações constantes dos Anexos I e II do instrumento convocatório.
Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos **www.mpc.pa.gov.br**, **www.compraspara.pa.gov.br**, **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h.
Responsável pelo certame: Akyson Ferreira da Silva.
Local de Abertura: No site **www.comprasgovernamentais.gov.br**
Data da Abertura: 08/02/2017
Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)
Orçamento: Unidade Orçamentária: 37101 / Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000 / Natureza das Despesas: 33.90.39.00 /44.90.52.00 / Fonte do Recurso: 0101000000
Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo: 141014

FÉRIAS

PORTARIA Nº 013/2017/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o pedido da Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin de 20/01/2017 (Protocolo nº 2017/27455), pelo qual solicita gozo dos 15 (quinze) dias restantes das férias relativas ao exercício 2015, para o período de 06 a 20/02/2017,
CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016,
RESOLVE:
Conceder à Procuradora de Contas **SILAINE KARINE VENDRAMIN**, matrícula nº 200195, gozo dos 15 (quinze) dias restantes das Férias relativas ao exercício 2015, para o período de 06 a 20/02/2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 24 de janeiro de 2017
FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 141157

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
DESIGNAR a Procuradora de Justiça, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, no período de 16 a 20/1/2017. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de janeiro de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 188/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, no período de 23 a 31/1/2017. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de janeiro de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 141020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas

Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 058/2016-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto a Aquisição de pastas para eventos e sacolas personalizadas, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:
CNPJ 83.902.296/0001-63 - D C CHAVES FIRELI – EPP
Item 01.....Valor Global do Item R\$ 3.195,00
CNPJ 04.553.782/0001-47 - CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS FIRELI – EPP
Item 02..... Valor Global do Item R\$ 6.990,00
Valor Global do certame: **R\$ 10.185,00.**
Belém (PA), 26 de Janeiro de 2017.
Andrea Mara Ciccio
Pregoeira

Protocolo: 140925

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2017-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 055/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **DIAMOND SERVICE LTDA** (CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará,
Data da Assinatura: 26/01/2017
Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018
Preços Registrados:

Item	Local	Endereço	Qtde estimada de serventes	Preço Unitário R\$	Preço mensal R\$
02	PJ Marabá	Rua das Flores, s/nº (Esquina com a Rod. Transamazônica)	4	2.588,96	10.355,84

O valor global estimado da Ata é de R\$ 124.270,08.
Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Travessa Mauriti, nº 2324 – Altos, Bairro do Marco, no Município de Belém – PA, CEP 66093-180, Telefone (91) 3352-1217 / 98124-7144, e-mail diamondserviceltda@gmail.com

Protocolo: 141120

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 007/2017-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** (CNPJ/MF sob nº 09.107.461/0001-32)
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Copeiragem, de Recepcionista e de Telefonista nas Dependências do Ministério Público do Estado do Pará
Data da Assinatura: 26/01/2017
Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018
Preços Registrados:

Lote V - Tocantins					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) = (C)
12	Serviços de Recepcionista	Posto	6	2.759,55	16.557,30
13	Serviços de Telefonista	Posto	4	2.800,00	11.200,00
14	Serviços de Copeiragem	Posto	3	2.339,98	7.019,94
Total do Lote V					34,777,24

O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 417.326,88
Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans – Belém – Pará, telefone: (91) 3031-1777 / 3236-3577, Email.: serviceline@servicelinebrasil.com , Home Page: www.servicelinebrasil.com

Protocolo: 141144

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 009/2017-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** (CNPJ/MF sob nº 09.107.461/0001-32)
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Copeiragem, de Recepcionista e de Telefonista nas Dependências do Ministério Público do Estado do Pará
Data da Assinatura: 26/01/2017
Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018
Preços Registrados:

Lote VIII - Sudeste III					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) = (C)
21	Serviços de Recepcionista	Posto	4	2.759,55	11.038,20

22	Serviços de Telefonista	Posto	2	2.815,00	5.630,00
Total do Lote VIII					16.668,20

O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 200.018,40.
Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans – Belém – Pará, telefone: (91) 3031-1777 / 3236-3577, Email.: serviceline@servicelinebrasil.com , Home Page: www.servicelinebrasil.com

Protocolo: 141164

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 010/2017-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** (CNPJ/MF sob nº 09.107.461/0001-32)
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Copeiragem, de Recepcionista e de Telefonista nas Dependências do Ministério Público do Estado do Pará
Data da Assinatura: 26/01/2017
Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018
Preços Registrados:

Lote XIV - Marajó I					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) = (C)
33	Serviços de Recepcionista	Posto	2	2.780,96	5.561,92

O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 66.743,04
Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans – Belém – Pará, telefone: (91) 3031-1777 / 3236-3577, Email.: serviceline@servicelinebrasil.com , Home Page: www.servicelinebrasil.com

Protocolo: 141176

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **DIAMOND SERVICE LTDA** (CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Copeiragem, de Recepcionista e de Telefonista nas Dependências do Ministério Público do Estado do Pará
Data da Assinatura: 26/01/2017

Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018
Preços Registrados:

Lote II - Belém II					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) = (C)
04	Serviços de Recepcionista	Posto	8	2.789,76	22.318,08
05	Serviços de Telefonista	Posto	6	2.829,86	16.979,16
06	Serviços de Copeiragem	Posto	3	2.547,66	7.642,98
Total do Lote II					46.940,22

O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 563.282,64
Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Travessa Mauriti, nº 2324 – Altos, Bairro do Marco, no Município de Belém – PA, CEP 66093-180, Telefone (91) 3352-1217 / 98124-7144, e-mail diamondserviceltda@gmail.com

Protocolo: 141212

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** (CNPJ/MF sob nº 09.107.461/0001-32)
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Copeiragem, de Recepcionista e de Telefonista nas Dependências do Ministério Público do Estado do Pará
Data da Assinatura: 26/01/2017
Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018
Preços Registrados:

Lote X - Sudoeste I					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) = (C)
25	Serviços de Recepcionista	Posto	4	2.759,55	11.038,20
26	Serviços de Telefonista	Posto	2	2.756,20	5.512,40
Total do Lote X					16.550,60

O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 198.607,20
Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans – Belém – Pará, telefone: (91) 3031-1777 / 3236-3577, Email.: serviceline@servicelinebrasil.com , Home Page: www.servicelinebrasil.com

Protocolo: 141188

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
NOVEMBRO/2016
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016
LDO, art. 5 3
R\$1.000,00

Regime	Qte	Vencimento/	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
Cargo		Salários				Vantagens	
MINISTERIO PUBLICO	2008	18.219.670,26	1.526.593,91	2.793.664,40	23.618.205,97	4.211.521,15	50.369.655,69
ATIVOS	1780	14.352.634,24	1.511.891,76	2.510.567,19	23.177.639,26	4.082.983,58	45.635.716,03
Membro	348	9.530.048,82	502.904,42	219.300,70	12.644.773,91	2.019.863,56	24.916.891,41
SUPERIOR	348	9.530.048,82	502.904,42	219.300,70	12.644.773,91	2.019.863,56	24.916.891,41
PROCURADOR DE JUSTICA	31	944.604,41	62.497,11	121.574,00	1.203.014,12	184.309,90	2.515.999,54
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	59	1.493.220,38	60.886,87		1.265.555,50	333.896,34	3.153.559,09
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	128	3.445.337,29	208.278,77	18.218,25	4.780.084,33	758.039,71	9.209.958,35
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	107	3.064.783,88	162.424,90	79.508,45	5.334.194,17	598.980,00	9.239.891,40
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	23	582.102,86	8.816,77		61.925,79	144.637,61	797.483,03
Militar	179	328.612,03		58.647,58	13.428,87	239.027,33	639.715,81
MEDIO	171	297.136,48		47.953,07	10.988,45	228.188,33	584.266,33
ASS. MILITAR III- CPC-MP-GM III	1	3.536,85		884,21		1.381,00	5.802,06
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG. GM I	10	12.100,50		1.089,00		12.994,00	26.183,50
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	51	63.124,28		6.322,31	2.662,09	67.595,33	139.704,01
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	11	23.975,05		4.468,06		15.235,00	43.678,11
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	70	153.731,90		31.073,18	7.882,68	95.913,00	288.600,76
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	2	2.420,10		181,50	443,68	2.608,00	5.653,28
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	19	22.990,95		665,50		23.292,00	46.948,45
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.179,55		435,91		1.100,00	3.715,46
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	13.077,30		2.833,40		8.070,00	23.980,70
SUPERIOR	8	31.475,55		10.694,51	2.440,42	10.839,00	55.449,48
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	5.657,35		2.036,64		1.662,00	9.355,99
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.597,10		1.654,95		1.334,00	7.586,05
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	6	21.221,10		7.002,92	2.440,42	7.843,00	38.507,44
Servidor	1253	4.493.973,39	1.008.987,34	2.232.618,91	10.519.436,48	1.824.092,69	20.079.108,81
FUNDAMENTAL	267	673.076,23	74.977,95	335.294,15	1.750.357,88	411.616,68	3.245.322,89
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	6	10.231,62	6.977,15	2.532,20	18.003,40	9.452,80	47.197,17
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III	2	3.492,56	2.040,85	928,12	12.560,76	2.718,60	21.740,89
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	8	15.072,81	6.652,02	4.989,88	30.094,60	11.910,40	68.719,71
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-V	2	7.584,95	1.352,26	4.424,34	36.183,48	3.212,60	52.757,63
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	5	6.230,90	385,36	124,61	41,53	6.425,00	13.207,40

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	39	58.079,72	4.790,77	17.906,64	125.321,75	58.780,20	264.879,08
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	3	4.646,49	1.064,16	1.152,54	3.611,90	4.345,40	14.820,49
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	40	65.644,41	6.887,06	25.791,32	147.237,05	61.126,00	306.685,84
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	3	6.268,77		2.515,27	14.413,31	4.555,40	27.752,75
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	6	13.918,80		7.337,97	32.309,69	9.440,80	63.007,26
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	12	26.757,58	1.188,56	12.894,77	53.303,74	19.748,60	113.893,25
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	16	43.324,22	3.307,85	22.208,64	111.094,71	26.413,80	206.349,22
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V	21	60.968,20	3.743,08	34.116,28	191.072,91	33.351,80	323.252,27
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.049,11	1.133,17	430,31	4.958,84	1.499,80	10.071,23
MOTORISTA - AOM-A-II	7	17.074,81	1.746,07	7.660,48	46.483,05	10.353,60	83.318,01
MOTORISTA - AOM-A-III	2	4.979,10		2.637,06	26.416,07	2.922,60	36.954,83
MOTORISTA - AOM-A-IV	16	43.269,83	4.849,46	18.332,55	59.041,88	23.213,80	148.707,52
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.306,06		3.973,41	27.604,80	1.656,80	36.541,07
MOTORISTA - AOM-B-IV	1	4.258,95	119,99	1.927,77		1.555,80	7.862,51
MOTORISTA - AOM-B-V	5	21.174,79	359,97	17.361,06	76.573,99	8.623,00	124.092,81
MOTORISTA - AOM-C-I	4	16.073,56		14.075,53	94.087,00	6.488,20	130.724,29
MOTORISTA - AOM-C-II	5	21.022,61		22.330,45	101.768,07	8.466,00	153.587,13
MOTORISTA - AOM-C-III	3	12.231,22	1.308,28	10.521,63	48.050,20	6.052,48	78.163,81
MOTORISTA - AOM-C-IV	3	13.657,33		10.632,63	70.727,18	4.813,40	99.830,54
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	14	37.326,23	8.083,32	13.555,11	66.882,60	20.392,20	146.239,46
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	14	42.804,14	7.285,87	15.534,33	87.072,21	20.795,20	173.491,75
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	1	4.674,58		2.102,33	7.394,76	1.452,80	15.624,47
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	3	13.715,20	982,00	7.742,00	52.386,45	4.218,40	79.044,05
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	3.839,92		1.862,35	10.602,14	1.499,80	17.804,21
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V	9	49.223,10	239,98	28.918,45	165.910,13	14.834,20	259.125,86
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	1	2.409,75		638,57	3.048,32	1.422,80	7.519,44
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	3	7.590,63		3.124,79	3.339,87	4.452,40	18.507,69
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	7	17.661,83	2.163,84	7.038,88	13.361,99	10.520,60	50.747,14
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-IV	1	4.109,84		1.622,62		1.892,80	7.625,26
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-V	2	8.402,61	8.316,88	6.349,26	9.399,50	3.008,60	35.476,85
MEDIO	528	1.759.821,26	597.170,32	1.135.308,04	5.102.220,35	766.760,10	9.361.280,07
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	120	280.433,32	66.848,82	46.967,27	217.554,36	168.806,97	780.610,74

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	99	281.660,01	82.034,59	91.344,17	588.196,59	140.141,25	1.183.376,61
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	12	34.231,21	4.896,20	11.693,37	44.427,56	17.419,60	112.667,94
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	152	468.481,63	174.473,54	223.168,19	1.378.185,14	216.997,86	2.461.306,36
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	1	2.961,61		1.599,26		1.499,80	6.060,67
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	20	85.870,14	28.246,32	70.053,58	293.139,70	29.790,80	507.100,54
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	3	13.500,95	2.187,11	7.019,47	46.093,28	4.481,40	73.282,21
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	35	202.816,26	46.942,85	173.406,75	817.297,86	54.009,45	1.294.473,17
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	5	26.733,14	2.820,22	35.011,77	91.554,58	7.712,00	163.831,71
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	6	30.393,35	19.703,47	46.697,53	208.042,07	10.122,80	314.959,22
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	7	35.314,15	45.716,12	109.493,42	117.979,84	11.402,60	319.906,13
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	8	45.030,34	38.460,08	77.504,98	339.130,60	13.632,40	513.758,40
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	20	117.028,31	55.045,01	210.449,24	836.243,97	32.777,00	1.251.543,53
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-I	1	2.604,54	697,55	260,45		1.762,84	5.325,38
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-IV	4	14.327,91	1.868,01	3.599,11		5.961,20	25.756,23
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-V	2	12.286,93	808,08	6.394,70		3.533,60	23.023,31
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-II	1	5.061,40		4.132,53		1.499,80	10.693,73
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-IV	1	8.288,20	8.316,88	9.167,50	65.600,33	1.499,80	92.872,71
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-I	1	6.020,27	1.236,03	2.930,21		1.555,80	11.742,31
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	16	42.106,73	10.818,09	1.953,36	11.025,85	22.395,93	88.299,96
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	14	44.670,86	6.051,35	2.461,18	47.748,62	19.757,20	120.689,21
SUPERIOR	458	2.061.075,90	336.839,07	762.016,72	3.666.858,25	645.715,91	7.472.505,85
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	130	428.365,17	185.953,94	67.512,99	464.238,04	181.508,81	1.327.578,95
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	5	22.914,82	15.571,43	19.404,20	129.670,14	7.389,00	194.949,59
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	2	18.912,24		7.446,67	37.938,92	2.826,60	67.124,43
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	5.775,62				1.218,80	6.994,42
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		8.846,42	90.277,39	4.075,40	129.887,87
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66		13.085,41	144.761,98	4.375,40	188.911,45
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	3	28.368,36		26.606,55	154.629,86	4.885,40	214.490,17
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	4	45.180,97		30.794,56	187.539,01	6.308,20	269.822,74
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MR.CPCP-	1	7.776,42		2.799,51		1.422,80	11.998,73

ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP.CPCP-102-6	7	67.166,05	13.997,54	19.239,10	130.415,06	9.929,60	240.747,35
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	26	230.741,82		90.586,28	639.754,66	37.421,80	998.504,56
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	108	325.892,16		2.444,15	362,10	141.729,40	470.427,81
ASSESSOR ESPEC DE APOIO TECNI-OPER - MP.CPCP-102.4	9	56.970,70		16.983,05	96.060,00	13.279,20	183.292,95
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	14	94.581,51		37.908,31	237.496,92	21.029,20	391.015,94
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	22	127.063,42		519,80		29.657,60	157.240,82
ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO- OPERACION	11	32.589,21			247,76	13.398,04	46.235,01
MP-CPCE-102-4	1	6.093,90		2.620,37		1.876,80	10.591,07
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	4	12.060,60	2.612,59	542,72	14.110,87	6.277,20	35.603,98
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-IV	1	4.537,49		4.894,34		1.499,80	10.931,63
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	10	30.151,50	14.835,56	8.774,03	24.965,42	14.010,00	92.736,51
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	8	24.121,20	13.050,32	4.613,16	18.181,35	11.687,40	71.653,43
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III	1	4.042,20	1.588,64	3.694,28	25.296,50	1.452,80	36.074,42
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-II	1	4.191,60		1.877,47	22.268,89	1.452,80	29.790,76
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	2	6.030,30				2.437,60	8.467,90
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	5	16.513,17	2.816,94	18.041,91	26.992,45	7.471,00	71.835,47
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	9	34.105,99	5.968,58	38.645,06	102.707,72	14.427,20	195.854,55
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-IV	1	9.736,98	8.316,88	15.341,11		1.876,80	35.271,77
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-D-I	1	10.501,35		7.431,46		1.555,80	19.488,61
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-II	1	4.160,86		569,85		1.452,80	6.183,51
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-IV	1	11.143,29		12.659,42	78.457,95	1.656,80	103.917,46
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-D-I	1	10.501,35		7.431,46	60.203,94	1.555,80	79.692,55
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	5	13.065,65		2.984,99		6.056,46	22.107,10
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	2	9.084,05		19.184,33	76.555,77	2.922,60	107.746,75
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	2	11.079,89	21.594,14	30.373,53	182.826,66	3.533,60	249.407,82
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.849,69		1.691,32	16.147,40	1.452,80	23.141,21
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	6	18.090,90	2.899,37	6.051,36		9.581,80	36.623,43
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-II	1	4.061,36	269,97	569,85		1.403,80	6.304,98
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	1	3.015,15				1.218,80	4.233,95
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-II	2	7.015,56	269,97	5.859,23		3.594,60	16.739,36

TECNICO - PSICOLOGO - ATC- A-III	1	5.356,39		2.473,17		1.218,80	9.048,36
TECNICO - PSICOLOGO - ATC- A-IV	8	30.343,75	12.261,43	25.001,33	34.900,23	12.557,40	115.064,14
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-I	1	6.731,98		3.746,43	25.172,78	1.555,80	37.206,99
TECNICO - PSICOLOGO - ATC- C-V	2	19.870,49	2.125,47	12.178,03	17.794,28	3.095,60	55.063,87
TECNICO - PSICOLOGO - ATC- D-I	1	10.469,31	2.482,67	6.047,46	37.367,96	1.555,80	57.923,20
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC- A-III	1	5.386,13	603,50	1.739,19	16.881,46	1.499,80	26.110,08
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	5	15.075,75	2.279,84	1.628,17	11.939,98	7.059,00	37.982,74
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-II	1	4.118,89	773,92	854,78		1.403,80	7.151,39
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	1	3.313,81		298,24		1.422,80	5.034,85
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE- A-II	1	4.463,74		626,31		1.422,80	6.512,85
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-I	1	8.734,96	2.082,15	12.277,58	53.048,42	1.892,80	78.035,91
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	7.343,40	3.169,27	5.188,20	38.753,81	2.978,60	57.433,28
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V	1	9.543,61		14.362,85	45.115,28	1.656,80	70.678,54
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-I	1	9.219,03	2.036,72	5.208,07		1.555,80	18.019,62
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-V	1	11.212,28	2.182,61	6.330,52		1.555,80	21.281,21
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.153,89		16.594,60	60.942,22	1.555,80	88.246,51
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	20.668,77	2.066,85	21.051,71	115.992,98	5.527,40	165.307,71
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	3	29.659,54	6.764,98	39.124,99	87.158,88	5.138,40	167.846,79
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-II	1	3.479,55	347,95	2.004,21	287,17	1.549,80	7.668,68
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-IV	3	14.506,40	1.150,86	12.939,43	43.648,20	4.171,40	76.416,29
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	29.594,41	6.764,98	34.313,20	115.747,84	4.431,40	190.851,83
INATIVOS	228	3.867.036,02	14.702,15	283.097,21	440.566,71	128.537,57	4.733.939,66
Membro	73	2.046.326,22		50.249,52	341.421,46	44.608,96	2.482.606,16
SUPERIOR	73	2.046.326,22		50.249,52	341.421,46	44.608,96	2.482.606,16
ADJUNTO	1	8.436,27			3.829,98		12.266,25
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	2	16.872,54			7.609,24		24.481,78
PROCURADOR DE JUSTICA	30	914.133,30		40.760,00	78.577,31	14.476,00	1.047.946,61
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	25.308,82			5.748,57		31.057,39
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	15	397.583,45		201,93	101.988,87	15.434,96	515.209,21

PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	24	683.991,84		9.287,59	143.667,49	14.698,00	851.644,92
Pensionista	109	1.613.776,66	1.997,59	3.259,50	25.346,83		1.644.380,58
MEDIO	22	151.087,93		1.261,91			152.349,84
PENSIONISTA - SERVIDOR	22	151.087,93		1.261,91			152.349,84
SUPERIOR	87	1.462.688,73	1.997,59	1.997,59	25.346,83		1.492.030,74
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	18	367.915,41			6.296,07		374.211,48
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	22	182.748,65					182.748,65
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	6	49.958,66					49.958,66
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	13	233.393,11					233.393,11
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	6	134.289,81			4.698,39		138.988,20
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	22	494.383,09	1.997,59	1.997,59	14.352,37		512.730,64
Servidor	46	206.933,14	12.704,56	229.588,19	73.798,42	83.928,61	606.952,92
FUNDAMENTAL	16	43.323,94		19.248,46		8.568,00	71.140,40
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	3.741,78		666,44		1.096,00	5.504,22
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.514,62		984,50			2.499,12
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	1	1.870,24		1.421,37		658,00	3.949,61
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	1	2.061,88		1.000,00		658,00	3.719,88
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.054,58		3.602,44		1.316,00	10.973,02
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.236,25		1.366,77		1.096,00	9.699,02
MOTORISTA -AOM- B-III	2	4.539,09		3.980,86		995,00	9.514,95
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA- A-III	2	4.477,33		1.266,22		775,00	6.518,55
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA- A-IV	1	2.686,23		2.041,53		658,00	5.385,76
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA- B-II	1	5.302,02				658,00	5.960,02
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA- B-IV	1	3.839,92		2.918,33		658,00	7.416,25
MEDIO	19	98.227,92		79.065,70	73.798,42	70.419,61	321.511,65
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	1	880,00					880,00
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.219,44		3.732,83		337,00	10.289,27
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	2	6.922,18		5.329,93		1.213,00	13.465,11
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	8.065,24		2.551,62		1.316,00	11.932,86
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	15.788,65		4.785,27			20.573,92
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.149,95		1.700,96		658,00	5.508,91

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.445,25		5.909,83	5.099,35	45.894,51	61.348,94
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	8	52.757,21		55.055,26	68.699,07	21.001,10	197.512,64
SUPERIOR	11	65.381,28	12.704,56	131.274,03		4.941,00	214.300,87
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	7.776,42		4.479,21			12.255,63
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.165,87		3.704,05		658,00	7.527,92
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.490,38		3.392,63		876,00	7.759,01
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	3.848,10	3.078,48	2.216,49		337,00	9.480,07
TECNICO - ATC-D-I	1	6.268,12		21.281,11		438,00	27.987,23
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.015,15		4.124,73		658,00	7.797,88
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	5.432,88					5.432,88
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	1	10.285,16		14.405,21			24.690,37
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	6.889,59	9.626,08	12.551,89		658,00	29.725,56
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.234,10		31.336,78		658,00	39.228,88
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	7.975,51		33.781,93		658,00	42.415,44
Previdencia							
Total	0	-	-	-	-	-	2.097.959,11
FunPrev	0	-	-	-	-	-	886.078,16
FinanPrev	0	-	-	-	-	-	1.095.737,38
INSS	0	-	-	-	-	-	115.584,57
Ipamb	0	-	-	-	-	-	559,00

Protocolo: 141076

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2017-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP** (CNPJ: 11.005.255/0001-63).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E HOSPITALAR.
Data da Assinatura: 26/01/2017.
Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018.
Preços Registrados:

LOTE III					
Item	Especificação (03 itens)	Und	Qtde	Preço Unitário Estimado	Total Estimado do Item
17	Guardanapo de pano em tecido felpudo 100% algodão, medindo aproximadamente 42x60cm, com acabamento em bainha virada. MARCA: ARTEX	Unid	80	R\$ 1,64	R\$ 131,20
18	Flanela cortada 30x40, com acabamento em overlock, para limpeza geral cor branca. MARCA: S. MARGARIDA	Unid	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
19	Guardanapo de papel, grofado, branco, folha simples, medidas aproximadas 23x20cm. Pacote c/50 unidades. MARCA: SCALA.	Pacote	2.000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
20	Papel toalha em rolo, grofado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo com 60 toalhas medindo 21cm x 20cm, não reciclado. Pacote c/02 rolos. MARCA: SCALA.	Pacote	1.000	R\$ 3,22	R\$ 3.220,00

21	Papel toalha em rolo, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras celulósicas, rolo com aproximadamente 200mx20cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60 mm, com no mínimo 04 fitas em papelão. MARCA: ECONOCLEAN.	Rolo	600	R\$ 12,08	R\$ 7.248,00
22	Papel higiênico em rolo, grofado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo de 300m x 10cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60mm, com no mínimo 04 fitas em papelão. MARCA: ECONOCLEAN.	Rolo	600	R\$ 5,03	R\$ 3.018,00
23	Papel toalha interfolhado, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras celulósicas, medidas: 23x23 cm. Fardo c/ 1.250 unidades. MARCA: ECONOCLEAN.	Fardo	800	R\$ 14,82	R\$ 11.856,00
24	Luva em látex, 100% natural, anti-alérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam P. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. MARCA: VOLK.	Par	50	R\$ 3,13	R\$ 156,50
25	Luva em látex, 100% natural, anti-alérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam M. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. MARCA: VOLK.	Par	50	R\$ 3,13	R\$ 156,50
26	Luva em látex, 100% natural, anti-alérgica, antibacteriana, com palma-antiderrapante e revestida internamente com verniz silver - tam G. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. MARCA: VOLK.	Par	50	R\$ 3,13	R\$ 156,50
VALOR GLOBAL III =					R\$ 27.762,70

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço da Contratada: Travessa Dr. Moraes, Alameda Amazônia, 55, Batista Campos, Belém-Pa, CEP: 66.035-080
Protocolo: 141100

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** (CNPJ/MF sob nº 09.107.461/0001-32)
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Copeiragem, de Recepcionista e de Telefonista nas Dependências do Ministério Público do Estado do Pará
Data da Assinatura: 26/01/2017
Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018
Preços Registrados:

Lote I - Belém I					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) = (C)
01	Serviços de Recepcionista	Posto	14	2.738,75	38.342,50
02	Serviços de Telefonista	Posto	8	2.811,78	22.494,24
03	Serviços de Copeiragem	Posto	6	2.343,52	14.061,12
Total do Lote I					74.897,86

O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 898.774,32
Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans – Belém – Pará, telefone: (91) 3031-1777 / 3236-3577, Email.: serviceline@servicelinebrasil.com , Home Page: www.servicelinebrasil.com

Protocolo: 141135

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 041/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** (CNPJ/MF sob nº 09.107.461/0001-32)
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Copeiragem, de Recepcionista e de Telefonista nas Dependências do Ministério Público do Estado do Pará
Data da Assinatura: 26/01/2017
Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018
Preços Registrados:

Lote VII - Sudeste II					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) = (C)
18	Serviços de Recepcionista	Posto	9	2.759,55	24.835,95
19	Serviços de Telefonista	Posto	4	2,821,00	11,284,00
20	Serviços de Copeiragem	Posto	2	2.361,49	4.722,98
Total do Lote VII					40.842,93

O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 490.115,16.

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Av. Júlio César, 3318 - Val de Cans - Belém - Pará, telefone: (91) 3031-1777 / 3236-3577, Email.: serviceline@servicelinebrasil.com , Home Page: www.servicelinebrasil.com

Protocolo: 141151

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2017
(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 25.01.2017, das 9:30h às 14:00.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** - Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. **JOSÉ ALMERINDO CARDOSO LEITÃO**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, Dra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO** e Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

Antes do início da apreciação dos itens da pauta, o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público solicitou à Secretária do Conselho Superior o encaminhamento de ofício à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, requerendo a instalação de cabos de rede nos notebooks do Plenário Octávio Proença de Moraes, em razão da instabilidade da rede sem fio inviabilizar o acesso aos arquivos digitais dos expedientes e processos em apreciação.

ITENS DA PAUTA:

Julgamento de Certames:

1.1. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **2º PJ DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-037/2016 - Processo nº 045/2016/MP/CSMP.

O feito foi anunciado pelo Exmo. Sr. Presidente, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, e, após a leitura do Relatório da Corregedoria-Geral, pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral, Dr. **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, abertas as discussões, após debates, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pelo Sobrestamento do julgamento, para que sejam realizadas diligências, nos termos da proposição apresentada pela Conselheira, Dra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**, com fundamento no art. 9º, § 5º, da Resolução nº 003/2014-CSMP, para adoção de providências, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, com vistas à confirmação de declarações e informações apresentadas nas inscrições dos dois candidatos que concorrem no certame, Dra. **MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA** e Dr. **JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS**, quanto aos serviços afetos a seus cargos estarem em dia

1.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **2º PJ DE MOJU**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-038/2016 - Processo nº 046/2016/MP/CSMP.

O feito foi anunciado pelo Exmo. Sr. Presidente, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, e, após a leitura do Relatório da Corregedoria-Geral, pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral, Dr. **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO**, abertas as discussões, após debates, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pelo Sobrestamento do julgamento, para que sejam realizadas diligências, nos termos da proposição apresentada pela Conselheira, Dra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**, com fundamento no art. 9º, § 5º, da Resolução nº 003/2014-CSMP, para adoção de providências, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, com vistas à confirmação de declarações e informações apresentadas nas inscrições dos dois candidatos integrantes da 3ª quinta parte da lista de antiguidade da segunda entrância, os únicos que concorrem efetivamente no certame, Dr. **AFONSO JOFREI MACEDO FERRO** e Dr. **DANIEL MENEZES BARROS**, quanto aos serviços afetos a seus cargos estarem em dia.

1.3. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ DE MOCAJUBA**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-039/2016 - Processo nº 047/2016/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, apreciou e **DEFERIU** a inscrição do candidato mais antigo dentre os inscritos ao certame, Dr. **MAURO GUILHERME MESSIAS DOS**

SANTOS, por preencher os requisitos previstos no art. 89 e 98 da LCE nº 057/2006.

O Órgão Colegiado, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **DECIDIU INDICAR**, à unanimidade, o Promotor de Justiça **MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS**, que ocupa a **36ª** posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de **PJ DE MOCAJUBA**, em razão de ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa

1.4. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **2º PJ DE NOVO PROGRESSO**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-040/2016 - Processo nº 048/2016/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, **TOMOU CONHECIMENTO** de que o certame se tornou deserto após a desistência de todos os candidatos e, à unanimidade, **DECIDIU** pelo sobrestamento do processo de reabertura da vaga, em razão da elevação da Comarca de Novo Progresso à segunda entrância, devendo ser disponibilizada, oportunamente, para promoção à segunda entrância.

1.5. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **2º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-041/2016 - Processo nº 049/2016/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, apreciou e **DEFERIU** a inscrição do candidato mais antigo dentre os inscritos ao certame, Dr. **RUI BARBOSA LAMIM**, por preencher os requisitos previstos no art. 89 e 98 da LCE nº 057/2006. O Órgão Colegiado, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **DECIDIU INDICAR**, à unanimidade, o Promotor de Justiça **RUI BARBOSA LAMIM**, que ocupa a **44ª** posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de **2ª PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, em razão de ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

Apreciação de Expedientes:

2.1. Requerimento Nº 55419/2016 - Ref. Processo nº 051/2015-CSMP - SIMP 000222-012/2015

Interessado(s): Dr. Franklin Lobato Prado - Promotor de Justiça

Assunto: Encaminha, para conhecimento do Conselho Superior: 1) Redação provisória de sua tese de doutorado que versa sobre "Como o Ministério Público pode combater a corrupção"; 2) Comprovante de aulas de disciplinas no ano de 2016; 3) Comprovante de disciplinas já cursadas; 4) Comprovante das notas nas respectivas disciplinas.

O Conselho Superior **DECIDIU** pela juntada do expediente aos autos do **Processo nº 051/2015-CSMP - SIMP 000222-012/2015 e DISTRIBUIÇÃO**, por prevenção, à Conselheira, Dra. **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**, que funcionou como Relatora do pedido de afastamento, durante o biênio 2015/2016.

2.2. Apreciação do Of nº 274/2016/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 57104/2016)

Procedência: Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional

Interessada: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Assunto: Submete ao referendo do Conselho Superior as convocações 1) da Promotora de Justiça **ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES**, para atuar no cargo de 5º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci e 2) da Promotora de Justiça **ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO**, para atuar por convocação nos cargos de 3º e 5º PJ Criminal de Icoaraci, em ambos os casos com início a partir de 05/12/2016 e enquanto perdurar a necessidade e/ou a vacância dos referidos cargos, com prejuízo de suas atribuições originárias.

O feito foi anunciado pelo Exmo. Sr. Presidente, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, que informou já ter se encerrado a convocação da Promotora de Justiça, Dra. **ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES**, para atuar no cargo de 5º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, desde o dia 9 de janeiro de 2017, por solicitação da Promotora de Justiça, estando ainda em vigor a convocação da Promotora de Justiça, Dra. **ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO**, para atuar nos cargos de 3º e 5º PJ Criminal de Icoaraci, enquanto perdurar a necessidade e/ou a vacância dos referidos cargos, com prejuízo de suas atribuições originárias.

O Egrégio Conselho Superior, **TOMOU CONHECIMENTO** das informações e, à unanimidade, **REFERENDOU** as convocações,

nos termos da manifestação da Subprocuradora-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, em exercício, com fundamento no art. 26, inciso V, da LCE nº 057, de 2006. A Conselheira, Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, declarou-se impedida de votar, por ter sido a subscritora do expediente.

Indicação de Membro para funcionar em processo, nos termos do art. 57, parágrafo único, da LCE 057/2006:

3.1. Processo 000827-125/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará; C.S.C.; J.S.R.C.

Requerido(s): Hospital Riomar; Plano de Saúde Hapvida
Origem: 3º PJ do Consumidor da Capital

Assunto: Apurar denúncia de negligência em atendimento a gestante, que resultou no óbito de nascituro. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DECIDIU INDICAR** o Exmo. Promotor de Justiça **MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO**, para atuar no feito, nos termos do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057/2006 e **DETERMINOU** o envio dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para providências.

Comunicação de Vagas.

O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de editais para os seguintes cargos:

01 (uma) vaga para remoção na 3ª entrância: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA (MERECIMENTO);

02 (duas) vagas para remoção na 2ª entrância: 2ª PJ DE RONDON DO PARÁ (MERECIMENTO) e 5ª PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO (ANTIGUIDADE);

05 (cinco) vagas para remoção na 1ª entrância: PJ DE PORTEL (ANTIGUIDADE); PJ DE PACAJÁ (MERECIMENTO); PJ DE ELORADO DOS CARAJÁS (ANTIGUIDADE); PJ DE BAIÃO (MERECIMENTO) e PJ DE OURILÂNDIA DO NORTE (ANTIGUIDADE).

O que ocorrer

5.1. Considerando as discussões ocorridas na apreciação dos certames de remoção dos itens 1.1 e 1.2, nas quais o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pelo sobrestamento dos julgamentos, para que fossem realizadas diligências, com fundamento no art. 9º, § 5º, da Resolução nº 003/2014-CSMP, para adoção de providências, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, com vistas à confirmação de declarações e informações apresentadas pelos candidatos, quanto aos serviços afetos a seus cargos estarem em dia, o Conselho Superior **DECIDIU** que as mesmas providências devem ser adotadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público nos processos dos certames que se encontram naquele Órgão, para instrução.

5.2. A Secretária do Conselho Superior, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho lembrou aos Conselheiros que foi aprovada a realização de Sessão Extraordinária no dia 1º de fevereiro, para apreciação de processos submetidos à homologação de arquivamento pelo Conselho Superior e informou aos Conselheiros que os feitos que desejassem incluir na pauta deveriam ser enviados à Secretária com os respectivos votos até a próxima sexta-feira, 27 de janeiro, para viabilizar o cumprimento do disposto no art. 27 do Regimento Interno, que determina a divulgação da pauta com antecedência de 48 horas da sessão.

5.3. O Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves informou ter tomado conhecimento que alguns Promotores de Justiça podem ter tido requerimentos considerados fora do prazo por motivo do Conselho Superior estabelecer o prazo até às 17h, e ponderou que prazos processuais se encerram às 18h, bem como que o horário do protocolo do Ministério Público se encerraria às 18h o que poderia ter causado mau entendidos. A secretária do Conselho Superior, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho esclareceu ao Presidente que o Protocolo do Ministério Público encerra seu expediente às 17h de acordo com a Portaria editada pela Administração Superior e que esta é a razão para o Conselho Superior ter, reiteradas vezes, informado aos Membros, via e-mail institucional, quando da divulgação de editais de abertura de certames de remoção e promoção, que os prazos de inscrição se encerram às 17h. O Exmo. Corregedor-geral do Ministério Público, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão propôs que o horário de funcionamento do protocolo seja informado oficialmente nos editais de abertura dos certames. Após debates o Conselho Superior decidiu que o horário de funcionamento do Protocolo do Ministério Público deverá constar dos editais, tão logo esse regime de funcionamento seja esclarecido pela Administração Superior.

Belém-PA, 26 de janeiro de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior

Protocolo: 141162

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 004/2017-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 055/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **DIAMOND SERVICE LTDA** (CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31)
Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará,
Data da Assinatura: 26/01/2017
Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018
Preços Registrados:

Item	Local	Endereço	Qtd estimada de serventes	Preço Unitário R\$	Preço mensal R\$
01	PJ Castanhal	Av. Pres. Vargas, 2638 - Centro	4	2.581,05	10.324,20

- O valor global Anual estimado da Ata é de R\$ 123.890,40.
Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Travessa Mauriti, nº 2324 - Altos, Bairro do Marco, no Município de Belém - PA, CEP 66093-180, Telefone (91) 3352-1217 / 98124-7144, e-mail diamondserviceltda@gmail.com

Protocolo: 141106

A V I S O Nº 02/2017-CGMP

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a todos os Procuradores e Promotores de Justiça, o prazo para envio da execução do 3º quadrimestre do Plano de Atuação - novembro e dezembro/2016, janeiro e fevereiro/2017, de acordo com o cronograma publicado no DOE nº 33.060, de 01.02.2016, em consonância coma a Resolução nº 007/2016/MP/CPJ, conforme abaixo:

Prazo do ENVIO do quadrimestre	Prazo de RETIFICAÇÃO do quadrimestre
01 a 10.02.2017	06 a 10.03.2017

Belém (PA), 26 de janeiro de 2017.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 141227

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME** (CNPJ/MF sob nº 09.107.461/0001-32)
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Copeiragem, de Recepcionista e de Telefonista nas Dependências do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 26/01/2017

Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018
Preços Registrados:

Lote XI - Sudoeste II					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) = (C)
27	Serviços de Recepcionista	Posto	2	2.759,55	5.519,10
28	Serviços de Telefonista	Posto	1	2.809,98	2.809,98
Total do Lote XI					8.329,08

O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 99.948,96
Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Av. Júlio César, 3318 - Val de Cans - Belém - Pará, telefone: (91) 3031-1777 / 3236-3577, Email.: serviceline@servicelinebrasil.com , Home Page: www.servicelinebrasil.com

Protocolo: 141197

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
DEZEMBRO/2016
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016
LDO, art. 53
R\$1.000,00

Regime	Qte	Vencimento/	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
Cargo		Salários				Vantagens	
MINISTERIO PUBLICO	2015	17.931.258,98	24.934.380,71	3.054.312,84	5.388.484,60	6.148.316,49	57.456.753,62
ATIVOS	1787	14.161.544,37	20.810.764,99	2.768.064,92	4.917.212,67	6.036.620,22	48.694.207,17
Membro	348	9.527.787,19	10.454.362,50	412.276,10	3.146.946,91	2.382.224,74	25.923.597,44
SUPERIOR	348	9.527.787,19	10.454.362,50	412.276,10	3.146.946,91	2.382.224,74	25.923.597,44
PROCURADOR DE JUSTICA	31	944.604,41	1.109.813,17	220.807,32	797.452,35	221.821,90	3.294.499,15
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	59	1.493.220,38	1.656.768,25		212.344,00	401.521,34	3.763.853,97
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	128	3.443.075,66	3.869.419,07	36.032,64	791.878,81	902.329,71	9.042.735,89
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	107	3.064.783,88	3.396.326,73	155.436,14	1.331.163,49	723.189,00	8.670.899,24
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	23	582.102,86	422.035,28		14.108,26	133.362,79	1.151.609,19
Militar	179	330.132,84	396.211,60	60.013,62	38.607,22	433.913,00	1.258.878,28
MEDIO	171	298.657,29	328.861,10	49.319,11	24.347,82	413.755,00	1.114.940,32
ASS. MILITAR III-CPC-MP-GM III	1	3.536,85	4.421,06	884,21	1.473,68	2.581,00	12.896,80
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	10	12.100,50	12.745,82	1.089,00	887,36	23.894,00	50.716,68
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG. GM I	50	60.502,50	62.730,77	5.868,54	3.569,62	119.574,00	252.245,43
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	11	24.192,99	27.680,25	5.164,00	1.779,96	27.335,00	86.152,20
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	71	157.656,55	181.147,69	32.076,05	13.912,77	178.101,00	562.894,06
CORPO OP MILITAR (SOLDADO BM) - MP.FG.GM I	2	2.420,10	2.601,60	181,50		5.008,00	10.211,20
CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	19	22.990,95	19.007,75	786,50		39.692,00	82.477,20
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES BM) - MP.FG.GM II	1	2.179,55	2.615,46	435,91	871,82	2.300,00	8.402,74
CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	6	13.077,30	15.910,70	2.833,40	1.852,61	15.270,00	48.944,01
SUPERIOR	8	31.475,55	67.350,50	10.694,51	14.259,40	20.158,00	143.937,96
ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I	1	5.657,35	12.219,87	2.036,64	4.073,29	2.581,00	26.568,15
ASSESSOR MILITAR II - CPC-MP-GM II	1	4.597,10	9.929,73	1.654,95		2.534,00	18.715,78
ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	6	21.221,10	45.200,90	7.002,92	10.186,11	15.043,00	98.654,03
Servidor	1260	4.303.624,34	9.960.190,89	2.295.775,20	1.731.658,54	3.220.482,48	21.511.731,45
FUNDAMENTAL	268	612.677,71	1.198.880,03	342.812,80	298.783,12	727.735,56	3.180.889,22
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	6	10.103,50	21.718,45	2.412,62	4.287,14	16.418,80	54.940,51
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-III	2	3.203,14	6.790,22	928,12	864,84	5.118,60	16.904,92
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	8	14.643,70	34.240,49	5.469,05	4.144,63	21.510,40	80.008,27
AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-V	2	5.589,38	15.811,01	4.424,34	2.557,80	5.662,60	34.045,13
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-I	5	6.230,90	5.870,25	124,61		11.275,00	23.500,76
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-II	39	58.079,72	93.167,95	17.906,64	17.978,14	105.489,64	292.622,09
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	3	4.122,36	5.977,05	1.152,54	1.346,90	8.095,40	20.694,25
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	40	63.403,87	111.316,03	26.020,55	28.020,45	108.120,00	336.880,90
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-I	3	5.477,16	9.162,92	2.572,52	2.282,45	7.355,40	26.850,45
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	6	11.301,60	22.746,22	7.337,97	1.625,03	16.640,80	59.651,62
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-III	12	23.249,52	39.931,19	13.663,34	10.018,36	33.580,60	120.443,01
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	16	33.851,65	67.377,24	21.262,57	6.714,84	45.742,08	174.948,38

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-V	21	46.978,36	102.633,48	35.676,11	45.192,41	58.501,80	288.982,16
MOTORISTA - AOM-A-I	1	2.049,11	3.719,88	430,31		2.699,80	8.899,10
MOTORISTA - AOM-A-II	7	16.896,81	32.429,84	7.242,59	6.583,09	18.753,60	81.905,93
MOTORISTA - AOM-A-III	2	4.979,10	11.406,87	2.637,06	2.628,93	5.622,60	27.274,56
MOTORISTA - AOM-A-IV	16	40.628,42	71.139,33	18.747,66	8.753,17	42.182,80	181.451,38
MOTORISTA - AOM-B-II	1	3.306,06	9.201,60	3.973,41		2.856,80	19.337,87
MOTORISTA - AOM-B-IV	1	3.390,56	6.666,05	2.124,75	1.838,43	2.755,80	16.775,59
MOTORISTA - AOM-B-V	5	19.051,72	44.732,50	18.384,99	8.352,04	14.723,00	105.244,25
MOTORISTA - AOM-C-I	4	16.073,56	39.494,17	14.075,53	9.669,65	11.288,20	90.601,11
MOTORISTA - AOM-C-II	5	21.022,61	52.562,64	23.772,99	11.007,39	14.466,00	122.831,63
MOTORISTA - AOM-C-III	3	12.231,22	27.413,58	12.446,76	12.136,94	9.230,40	73.458,90
MOTORISTA - AOM-C-IV	3	13.657,33	29.699,12	10.632,63	6.123,39	8.413,40	68.525,87
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II	14	37.326,23	63.243,74	13.555,11	13.764,14	37.242,20	165.131,42
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	14	39.863,60	67.420,17	15.488,48	18.981,18	36.977,20	178.730,63
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	1	3.565,77	7.741,22	2.102,33	2.580,40	2.652,80	18.642,52
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-III	3	11.519,54	26.169,62	7.742,00	6.351,55	7.868,40	59.651,11
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	3.839,92	5.785,13	1.862,35	1.900,75	2.699,80	16.087,95
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-V	9	37.237,82	84.620,01	29.280,37	15.250,72	25.634,20	192.023,12
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-II	1	2.409,75	3.048,32	638,57	1.016,10	2.622,80	9.735,54
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-III	3	7.590,63	10.715,42	3.124,79		7.818,40	29.249,24
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-A-IV	8	18.675,92	28.725,54	7.627,26	8.168,62	19.551,84	82.749,18
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-IV	1	3.390,56	5.013,18	1.622,62	1.671,06	2.755,80	14.453,22
OPERADOR DE TELECOMUNICACOES - AOT-B-V	2	7.736,61	31.189,60	6.349,26	36.972,58	5.408,60	87.656,65
MEDIO	530	1.635.596,52	4.025.739,68	1.149.255,20	738.937,53	1.369.695,00	8.919.223,93
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	121	283.295,17	440.871,08	45.202,63	30.781,90	292.036,60	1.092.187,38
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	100	265.277,74	545.149,72	91.434,77	71.861,58	257.914,00	1.231.637,81
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	12	31.835,47	53.928,07	11.430,28	6.536,87	31.381,60	135.112,29
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	152	441.200,03	1.061.477,83	228.624,89	212.733,85	397.006,18	2.341.042,78
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	1	2.961,61	4.560,87	1.599,26		2.699,80	11.821,54
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	20	74.230,97	213.301,17	70.880,53	42.689,80	52.409,80	453.512,27
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	3	10.959,37	22.353,06	7.019,47	6.721,97	8.031,40	55.085,27
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	35	154.354,48	467.615,04	177.989,84	89.855,77	94.675,80	984.490,93
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	5	23.566,48	69.363,25	35.011,77	14.909,96	13.712,00	156.563,46
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	6	30.393,35	118.037,66	50.066,28	42.417,35	20.166,46	261.081,10
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	7	35.284,20	187.104,03	92.405,57	101.807,70	19.802,60	436.404,10
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	8	45.030,34	198.725,75	81.769,70	39.244,28	22.558,40	387.328,47
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	20	116.962,21	443.946,39	223.667,10	66.341,56	56.669,36	907.586,62
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-I	1	2.604,54	4.112,82	260,45		2.652,80	9.630,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-A-IV	4	13.652,24	21.678,79	4.162,27		10.808,20	50.301,50
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AAE-B-V	2	9.487,01	20.712,58	6.818,64	6.647,34	5.933,60	49.599,17
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-II	1	4.062,27	8.336,17	4.132,53		2.699,80	19.230,77
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-IV	1	5.677,29	34.557,01	9.167,50		2.699,80	52.101,60
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-C-I	1	4.802,61	8.174,46	2.930,21		2.755,80	18.663,08

TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	16	41.672,64	52.565,67	2.083,59	4.427,70	36.738,80	137.488,40
TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	14	38.286,50	49.168,26	2.597,92	1.959,90	36.342,20	128.354,78
SUPERIOR	462	2.055.350,11	4.735.571,18	803.707,20	693.937,89	1.123.051,92	9.411.618,30
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-I	130	430.795,30	1.209.257,24	68.230,89	185.971,61	330.060,80	2.224.315,84
ANALISTA JURIDICO - ATE-A-II	5	21.912,41	84.933,98	19.404,20	11.991,33	13.389,00	151.630,92
ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.05	2	18.912,24	38.801,17	7.446,67	12.933,72	5.226,60	83.320,40
ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL - MP.CPCP-102.4	1	5.775,62	10.396,11			2.418,80	18.590,53
ASSESSOR DA SUBPROC JURID INST - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66	54.198,47	8.846,42		7.675,40	97.408,95
ASSESSOR DA SUBPROC TECNI ADM - MP.CPCP-102.05	3	26.688,66	61.201,89	13.947,66	6.196,42	7.975,40	116.010,03
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - MP.CPCP-1	3	28.368,36	70.704,36	29.742,83		8.485,40	137.300,95
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA PGJ	4	45.180,97	107.081,17	30.794,56	9.700,29	11.108,20	203.865,19
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL - MP.CPCP-	1	7.776,42	16.797,06	2.799,51		2.622,80	29.995,79
ASSESSOR DE PROC-GERAL DE JUST - MP-CPCP-102-6	7	67.166,05	162.935,27	20.316,91		17.229,60	267.647,83
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	26	242.499,76	478.816,60	106.296,26	119.439,71	68.167,80	1.015.220,13
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂ	110	336.654,65	556.007,58	2.444,15	20.639,80	254.633,60	1.170.379,78
ASSESSOR ESPEC DE APOIO TECNI- OPER - MP.CPCP-102.4	9	56.970,70	107.741,06	16.983,05	27.948,18	23.360,20	233.003,19
ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4	14	94.581,51	194.577,62	37.908,31	51.018,53	36.529,20	414.615,17
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	22	127.063,42	123.323,49	519,80		32.531,60	283.438,31
ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACION	11	33.192,72	16.294,57			16.558,57	66.045,86
MP-CPCE-102-4	1	6.093,90	8.714,27	2.620,37		3.076,80	20.505,34
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	4	12.060,60	21.762,72	542,72		9.149,20	43.515,24
TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-IV	1	4.537,49	15.191,22	5.418,17		2.699,80	27.846,68
TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I	11	32.362,61	79.078,89	6.512,68	10.402,23	26.994,12	155.350,53
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-I	8	24.121,20	86.476,37	4.613,16	7.326,81	18.679,40	141.216,94
TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-III	1	4.042,20	14.245,23	3.694,28		2.699,80	24.681,51
TECNICO - ADMINISTRADOR - ATC-A-II	1	4.191,60	10.734,28	1.877,47	633,17	2.652,80	20.089,32
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	2	6.030,30	6.784,06		180,90	2.687,60	15.682,86
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	5	16.513,17	50.496,80	19.425,17		13.471,00	99.906,14
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	9	32.921,26	96.164,23	35.482,53	21.992,13	24.553,20	211.113,35
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-IV	1	6.414,84	39.444,25	17.850,26	10.375,79	3.076,80	77.161,94
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-D-I	1	7.622,03	20.337,95	7.431,46		2.755,80	38.147,24
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.165,87	6.479,47	569,85		2.652,80	12.867,99
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-C-IV	1	7.390,97	26.152,65	15.094,05		2.856,80	51.494,47
TECNICO - BIBLIOTECONOMISTA - ATC-D-I	1	7.622,03	20.358,82	7.431,46	6.689,32	2.755,80	44.857,43
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	5	15.075,75	23.627,60	3.527,72	1.809,09	9.569,00	53.609,16
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-II	2	8.107,15	32.356,86	19.184,33	2.279,42	5.322,60	67.250,36
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-IV	2	11.079,89	86.874,48	33.725,35		5.933,60	137.613,32
TECNICO - ECONOMISTA - ATC-A-II	1	3.849,69	8.294,81	1.691,32		2.652,80	16.488,62
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	6	18.090,90	40.469,59	6.051,36	180,90	14.069,80	78.862,55
TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-II	1	3.165,87	6.268,41	569,85		2.603,80	12.607,93
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	2	10.553,03	6.784,09			5.937,40	23.274,52
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-II	2	7.015,56	18.238,86	5.859,23		5.556,60	36.670,25
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	4.042,20	9.355,59	2.473,17	585,04	2.518,80	18.974,80

TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-IV	8	28.676,96	94.109,34	25.346,87	14.282,59	21.876,40	184.292,16
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-I	1	4.911,09	12.936,89	3.746,43	4.195,46	2.755,80	28.545,67
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-C-V	2	14.518,16	38.465,94	16.132,30	13.400,62	5.495,60	88.012,62
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-D-I	1	7.622,03	22.814,65	6.047,46		2.755,80	39.239,94
TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-A-III	1	4.042,20	9.007,16	1.739,19		2.699,80	17.488,35
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-I	5	15.075,75	49.817,35	2.713,62	13.749,08	12.018,03	93.373,83
TECNICO ADS - MODELAGEM DE SIST - ATC-A-II	1	3.165,87	7.292,14	854,78		2.603,80	13.916,59
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	1	3.313,81	6.263,09	298,24		2.622,80	12.497,94
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-II	1	3.479,55	7.502,45	939,47		2.622,80	14.544,27
TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-D-I	1	8.734,96	29.567,61	12.277,58	8.841,40	2.755,80	62.177,35
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-A-I	2	7.343,40	23.062,59	5.188,20		5.378,60	40.972,79
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-B-V	1	6.563,33	27.552,30	16.844,19	7.519,21	2.856,80	61.335,83
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-I	1	6.564,10	19.629,57	5.208,07		2.755,80	34.157,54
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-C-V	1	7.978,78	21.521,70	6.330,52		2.755,80	38.586,80
TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	1	9.153,89	31.535,77	16.594,60		2.755,80	60.040,06
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-I	3	20.668,77	60.063,34	23.377,56	5.458,84	8.689,40	118.257,91
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	3	29.659,54	99.170,12	42.476,81	59.955,66	8.251,40	239.513,53
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-II	1	3.479,55	8.963,30	2.004,21	46.798,54	2.699,80	63.945,40
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-A-IV	3	14.506,40	39.993,67	12.939,43		7.771,40	75.210,90
TECNICO ESPECIALIZADO - ODONTOLOGO - ATE-D-V	3	29.594,41	98.543,06	35.320,49	11.442,10	8.031,40	182.931,46
INATIVOS	228	3.769.714,61	4.123.615,72	286.247,92	471.271,93	111.696,27	8.762.546,45
Membro	73	2.046.326,22	2.093.425,03	53.400,23	445.925,10	43.176,96	4.682.253,54
SUPERIOR	73	2.046.326,22	2.093.425,03	53.400,23	445.925,10	43.176,96	4.682.253,54
ADJUNTO	1	8.436,27	8.436,27		5.261,96		22.134,50
ADJUNTO DE PROMOTOR DE 1a ENTRANCIA	2	16.872,54	16.872,54		11.061,04		44.806,12
PROCURADOR DE JUSTICA	30	914.133,30	954.893,30	40.760,00	128.651,84	13.818,00	2.052.256,44
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	1	25.308,82	25.308,82		4.948,15		55.565,79
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	15	397.583,45	397.785,38	201,93	109.281,33	14.118,96	918.971,05
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	24	683.991,84	690.128,72	12.438,30	186.720,78	15.240,00	1.588.519,64
Pensionista	109	1.516.455,25	1.518.838,11	3.259,50	25.346,83		3.063.899,69
MEDIO	22	99.434,35	100.696,26	1.261,91			201.392,52
PENSIONISTA - SERVIDOR	22	99.434,35	100.696,26	1.261,91			201.392,52
SUPERIOR	87	1.417.020,90	1.418.141,85	1.997,59	25.346,83		2.862.507,17
PENSIONISTA - PROCURADOR DE JUSTICA	18	367.915,41	367.915,41		6.296,07		742.126,89
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA	22	182.748,65	182.748,65				365.497,30
PENSIONISTA - PROMOTOR ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA	6	49.958,66	49.958,66				99.917,32
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	13	187.725,28	182.853,46				370.578,74
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	6	134.289,81	134.289,81		4.698,39		273.278,01
PENSIONISTA - PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	22	494.383,09	500.375,86	1.997,59	14.352,37		1.011.108,91
Servidor	46	206.933,14	511.352,58	229.588,19		68.519,31	1.016.393,22

FUNDAMENTAL	16	43.323,94	62.572,40	19.248,46		8.568,00	133.712,80
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-III	2	3.741,78	4.408,22	666,44		1.096,00	9.912,44
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	1	1.514,62	2.499,12	984,50			4.998,24
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-II	1	1.870,24	3.291,61	1.421,37		658,00	7.241,22
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-B-IV	1	2.061,88	3.061,88	1.000,00		658,00	6.781,76
MOTORISTA - AOM-B-IV	2	6.054,58	9.657,02	3.602,44		1.316,00	20.630,04
MOTORISTA - AOM-B-V	2	7.236,25	8.603,02	1.366,77		1.096,00	18.302,04
MOTORISTA -AOM-B-III	2	4.539,09	8.519,95	3.980,86		995,00	18.034,90
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-III	2	4.477,33	5.743,55	1.266,22		775,00	12.262,10
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-IV	1	2.686,23	4.727,76	2.041,53		658,00	10.113,52
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	1	5.302,02	5.302,02			658,00	11.262,04
OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV	1	3.839,92	6.758,25	2.918,33		658,00	14.174,50
MEDIO	19	98.227,92	188.172,28	79.065,70		55.785,31	421.251,21
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III	1	880,00	880,00				1.760,00
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	2	6.219,44	9.952,27	3.732,83		337,00	20.241,54
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-III	2	6.922,18	12.252,11	5.329,93		775,00	25.279,22
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-IV	2	8.065,24	10.616,86	2.551,62		1.316,00	22.549,72
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	2	15.788,65	25.663,93	4.785,27			46.237,85
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-I	1	3.149,95	4.850,91	1.700,96		658,00	10.359,82
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	1	4.445,25	13.742,34	5.909,83		45.894,51	69.991,93
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	8	52.757,21	110.213,86	55.055,26		6.804,80	224.831,13
SUPERIOR	11	65.381,28	260.607,90	131.274,03		4.166,00	461.429,21
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTICA - MP.CPCP-102.05	1	7.776,42	18.476,76	4.479,21			30.732,39
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-II	1	3.165,87	9.402,61	3.704,05		658,00	16.930,53
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-IV	1	3.490,38	10.378,97	3.392,63			17.261,98
TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	1	3.848,10	12.221,55	2.216,49		438,00	18.724,14
TECNICO - ATC-D-I	1	6.268,12	32.563,72	21.281,11		438,00	60.550,95
TECNICO - CONTADOR - ATC-A-I	1	3.015,15	9.552,00	4.124,73		658,00	17.349,88
TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-III	1	5.432,88	5.432,88				10.865,76
TECNICO ESPECIALIZADO - MEDICO - ATE-D-V	1	10.285,16	31.389,77	14.405,21			56.080,14
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-I	1	6.889,59	38.693,64	12.551,89		658,00	58.793,12
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-II	1	7.234,10	44.358,16	31.336,78		658,00	83.587,04
TECNICO ESPECIALIZADO ATE-D-IV	1	7.975,51	48.137,84	33.781,93		658,00	90.553,28
Previdencia							
Total	0	-	-	-	-	-	4.165.910,45
FunPrev	0	-	-	-	-	-	1.754.854,63
FinanPrev	0	-	-	-	-	-	2.186.623,31
INSS	0	-	-	-	-	-	223.314,51
Ipamb	0	-	-	-	-	-	1.118,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2015

PARTES: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a Faculdade de Belém- FABEL, objetivando a Concessão de Estágios.

JUSTIFICATIVA: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro na Cláusula sétima, alterar a cláusula sexta, prorrogando o Convênio em tela por 2 anos a partir da data de assinatura deste acessório.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2017

VIGÊNCIA: 25/01/2017 a 25/01/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.032.1442.8403.339036.

FONTE DE RECURSO: 0101.

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame da Silva.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Tv. Magno de Araújo,424. Bairro Telégrafo, CEP: 66.113-055, Belém-Pa e Rua Aristides Lobo,897 .Bairro Reduto, CEP: 66.053-020, Belém-Pa, respectivamente.

Protocolo: 141160

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2017.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 08/02/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para transporte escolar, atender a demanda de alunos da rede pública de ensino. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Wilmar Marinho Lima-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 004/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 09/02/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentício em geral perecível e não perecível, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação deste município no preparo da merenda escolar, no exercício de 2017. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Wilmar Marinho Lima
Pregoeiro

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2014
PROCESSO 023/2014 TOMADA DE PREÇO 004/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: BORGES E BARBOSA LTDA - ME CNPJ: 07.720.939/0001-70. (OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário na Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Eunice, setor Marechal Rondon, com liberação de recurso do FNDE, no Município de Redenção - PA). Fica prorrogado a vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, portanto a partir de 05/12/2016 que vencerá em 05/06/2017.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2015

PROCESSO 014/2015 TOMADA DE PREÇO 001/2015.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: BORGES E BARBOSA LTDA - ME CNPJ: 07.720.939/0001-70. (OBJETO: Construção de 06 salas de aulas para atender a Escola do Setor Jardim América. Conforme projeto Padrão FNDE, planilha de custo, memorial descritivo e cronograma físico financeiro com liberação de recurso FNDE, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Redenção - PA). Fica prorrogado a vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, portanto a partir de 10/12/2016 que vencerá em 10/06/2017.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2015

PROCESSO Nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP Inscrição regularmente no CNPJ 04.955.538/0001-00. (OBJETO: serviços de provedor de internet, via rádio ou cabo óptico 24 horas por dia, com vinte (20) links e respectivos ip's de internet dedicado full duplex, velocidade 25,5 mbps, sendo 20 mbps de download e 20 mbps de upload, sem nenhum custo de instalação e manutenção). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, que vencerá em 28/02/2017.

PROCESSO Nº. 003/2017 DISPENSA Nº. 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2017

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.677.738/0001-28. LOCADOR: JOÃO LUIZ PRESTES, CPF nº 779.299.859-20. (OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. santa Ernestina, nº 6, setor CAPUAVA III, município de Redenção - PA, para funcionamento da EMEF - escola novo horizonte). Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 31/12/2017, O valor mensal do aluguel será de R\$ 3.239,00 (Três mil duzentos e trinta e nove reais), perfazendo um valor global de R\$ 38.868,00 (Trinta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais).

PROCESSO Nº. 004/2017 DISPENSA Nº. 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2017

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.677.738/0001-28. LOCADOR: DIOCESE DE CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA, CNPJ Nº 05.254.255/0001-02. (OBJETO: Locação de um imóvel localizado na a av. castelo branco - s/n, setor novo horizonte, redenção-pa, para funcionamento da emef - escola municipal de ensino fundamental diocesana imaculada conceição). Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 31/12/2017, O valor mensal do aluguel será de R\$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos e oitenta reais), correspondendo a um valor global de R\$ 94.560,00 (Noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº. 005/2017 DISPENSA Nº. 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2017

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.677.738/0001-28. LOCADOR: JOSE MILANEZ PEREIRA LEAL, CPF. Nº 033.327.646-91. (OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua 08, esquina com a rua 23 quadra 21 lote 01, setor independência, para instalações do dmte (departamento de manutenção e transporte escolar), acomodação dos ônibus escolares e outras necessidades da secretaria municipal de educação). Data da Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 31/12/2017, O valor mensal do aluguel será de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

PROCESSO Nº. 006/2017 DISPENSA Nº. 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2017

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 16.677.738/0001-28. LOCADOR: EDINALVA SOUZA SANTOS SILVA, CPF. Nº 270.433.472-20. (OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na av. Marechal Rondon, nº 4096, município de redenção - Pa, que sediará o conselho municipal de educação). Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 31/12/2017, O valor mensal do aluguel será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: VIAÇÃO OURO E PRATA S.A Inscrição regularmente no CNPJ: 92.954.106/0001-42. (OBJETO: Fornecimento de passagens terrestre pela contratada, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência

social da prefeitura municipal de redenção). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, que vencerá em 28/02/2017. Redenção - PA, 25 Janeiro de 2017.

Protocolo: 141250

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RURÓPOLIS

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2017011. Dispensa nº 004/2017DL. Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis. Contratado: Campos e Ramos Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecer Mão Obra Especializada Para Produção de Bloquete no município de Rurópolis. Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Vigência: 06/01/2017 a 31/03/2017. Assinatura: 06/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

DECRETO Nº011/2017

Súmula: Declara Situação de Emergência em virtude da inexistência de provisões contratuais para acudir Despesas Públicas Essenciais, Fato Esse Capaz de Causar Colapso na Continuidade da Prestação de Serviços Públicos e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Rurópolis Pará, Sr. Joselino Padilha, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis; CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos, conforme discrição acima, e demais serviços, são essenciais e não podem sofrer interrupção de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população; CONSIDERANDO que a realização de licitação ou processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação; CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e ainda, a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará de nº 001/2013 de 05 de Março de 2013; CONSIDERANDO, que a Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica estão com estoque de medicamentos abaixo do estoque mínimo e muitos dos itens de primeira necessidade esgotados, podendo ocasionar danos irreversíveis ao atendimento à saúde da população; CONSIDERANDO, de alto risco à saúde da população a rescisão de todos os contratos de profissionais médicos pelo gestor anterior em final de mandato, faz-se necessária contratação imediata de profissionais da área de saúde para atendimento nos Postos de Saúde e Hospital Municipal; CONSIDERANDO, a não existência de estoque de material de limpeza e higienização hospitalar, bem como os de uso na lavanderia hospitalar; CONSIDERANDO, a necessidade indispensável do uso contínuo de oxigênio no Hospital Municipal; CONSIDERANDO, a ausência de qualquer gênero alimentício para o fornecimento imediato de alimentação para funcionários e pacientes do Hospital Municipal de Rurópolis; CONSIDERANDO, de alto risco à saúde de todos os munícipes a inexistência da coleta do lixo hospitalar, causando assim sérios danos a saúde pública, faz-se necessário a contratação imediata de serviços de coleta e destinação deste lixo hospitalar; CONSIDERANDO, a necessidade urgente de disponibilização de combustível para suprir à demanda para transporte/remoção de pacientes; CONSIDERANDO a necessidade urgente de disponibilização de combustivel para suprir à demanda de transporte/serviços das demais secretarias; CONSIDERANDO a responsabilidade deste município quanto ao deslocamento para outros municípios dos pacientes atendidos pelo programa TFD; CONSIDERANDO que a prestação dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo são consideradas essenciais para a coletividade e indispensáveis à manutenção da vida e direito das pessoas, conceito que vivifica e impossibilita a sua interrupção, além do mais por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais; CONSIDERANDO que a falta ou má prestação desses serviços,

acaba por ir de encontro à concretização de Direitos Fundamentais, de onde salta uma de suas principais consequências, o direito a um meio ambiente que ofereçam a população qualidade de vida e bem estar;

CONSIDERANDO que quase todos os computadores e suprimentos de informática/expediente dos setores de Licitação, Gabinete e Finanças foram extraviados/vandalizados;

CONSIDERANDO finalmente, que a necessidade de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e por meio de carros pipas, são considerados essenciais para a população e não podem ser interrompidos;

DECRETA:

Art. 1º- FicadecretadoestadoeemergêncianomunicípiodeRurópolis/PA, face a inexistência de instrumentos regulares de realização de gastos públicos, devidamente empenhados, indispensáveis para acudir os serviços essenciais que devem ser prestados aos cidadãos.

Art. 2º - tendo em vista a necessidade urgente e emergente de enfrentamento da situação emergencial fica autorizada a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e ainda, a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará de nº001/2013 de 05 de Março de 2013, para as compras e serviços a seguir discriminados:

I - Prestação de serviços de coleta de lixo urbano/hospitalar com a locação de máquinas, veículos e equipamentos para o atendimento dos serviços essenciais na área da limpeza pública;

II - Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de medicamentos e insumos, material técnico hospitalar laboratorial, Raio X, material de limpeza hospitalar e odontológico;

III - Contratação de profissionais na área da Saúde e Assistência Social;

IV - Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio para a área da Saúde;

V - Contratação de empresa para fornecimento de alimentos aos pacientes acompanhantes, destinado ao Hospital Municipal;

VI - Contratação de empresa para a locação e/ou fornecimento de passagens para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa TFD;

VII - Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível/derivados para as Secretarias de Administração, Saúde, Educação, Infraestrutura e Assistência Social;

VIII - Contratação de empresa para a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e locação de carros pipas para abastecimento das localidades não atendidas pela distribuição convencional;

VIX - Aquisição de material de expediente para possibilitar o desempenho das atividades nos departamentos da administração pública;

X - Aquisição de computadores/suprimentos pra atender os setores de Licitação, Gabinete e Finanças.

Art. 3º - As contratações acima relacionadas neste Decreto terão vigência até que se realize o procedimento licitatório ou processo seletivoadequado para tal fim, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. Joselino Padilha - Prefeito Municipal. Publicado na Secretaria Municipal de Administração no átrio da Prefeitura, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Mansuete Siqueira da Silva
Secretário de Administração.

Protocolo: 141252

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/20167
O MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, através do PROGRAMA COMPRA DIRETA LOCAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ, localizada na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro, município de Afuá, Estado do Pará, atendendo a Lei nº

11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, cujo cadastramento de agricultores será realizado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 30 a 03 de fevereiro de 2017.

Afuá-Pa, 26 de janeiro de 2017.
ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Derivados de Petróleo e carga de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme descrição do TR do anexo I do Edital. Abertura: 08/02/2016, às 15:00 horas.

Afuá-Pa, 26 de janeiro de 2017.
MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Pregoeiro

Protocolo: 141235

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
DECRETO Nº 134/PMA/GAB, 17 DE JANEIRO DE 2017.
Decreta o Estado de Emergência Administrativa e Financeira no Município de Almeirim/PA e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretada a situação de emergência administrativa e financeira no Município de Almeirim-PA, pelo período de 60 (sessenta) dias, com fulcro na seguinte situação anormal que o Município se depara:

I - A fase de transição de governo na qual o Município se encontra, que não teve o auxílio da administração anterior, pela deficiência no repasse de informações básicas e necessárias ao andamento da Administração, tendo a atual gestão se deparado com uma série de demandas de extrema urgência.

II - As unidades de saúde da rede municipal encontram-se com o estoque de medicamentos e gêneros alimentícios quase esgotados, sendo fundamental a aquisição destes para a continuidade da prestação do serviço público na área da saúde.

III - Todas as Secretarias Municipais e o Almoxarifado estão com os estoques de limpeza, higiene, conservação e de expediente em geral os estoques de limpeza, higiene, medicamentos, informática, combustível, gêneros alimentícios, conservação e de expediente em geral praticamente esgotados, e sendo tais materiais imprescindíveis para a manutenção dos serviços e bens públicos quase exauridos, comprometendo a manutenção básica de apoio para a execução dos serviços e bens públicos em todos os prédios públicos.

IV - O serviço de coleta de lixo depende do abastecimento dos veículos e máquinas para realização do serviço, bem estar e trafegabilidade da sociedade, situação que é agravada em razão do período das chuvas;.

V - A ausência de combustível prejudica a prestação de serviço de vários setores da Prefeitura Municipal, como o de transporte de enfermos e continuidade dos serviços públicos básicos, sendo necessária a imediata aquisição para suprir esta demanda.

VI - As contratações pelo trâmite regular prevista na Lei nº 8.666/93 são extensos para a imediata necessidade da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - Apenas poderão ser contratados serviços, comprados produtos e realizados reparos, nos termos do art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93, no período de situação de emergência o suficiente para este período e destinados exclusivamente para atender as necessidades do artigo 1º.

Artigo 3º - As demandas relativas a material de limpeza e expediente, bem como medicamentos e outros, serão verificadas pelas respectivas Secretarias Municipais competentes, as quais providenciarão as contratações devidas.

Parágrafo único. Neste período, a Prefeitura Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, providenciará a publicação dos editais de licitação e demais atos que couberem para a contratação legal de bens e serviços para suprir as demandas do corrente exercício financeiro, em conformidade com a lei nº 8.666/1993 e a lei nº 10.520/2002.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor com seus efeitos retroagindo a 02.01.2017.

Adriane Tavares Bentes - Prefeita de Almeirim/Pa.

Protocolo: 141236

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO. Reconheço as DISPENSAS DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. nº 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações e homologo os referidos processos licitatórios. DISPENSA Nº 7/2017-130107. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza Pública que Atenda o Município; DISPENSA Nº 7/2017-130108. Objeto: Aquisição de Peças Hidráulicas e Bombas D'águas Para Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município; DISPENSA Nº 7/2017-130109. Objeto: Contratação de Empresa Para Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município ; DISPENSA Nº 7/2017-200111. Objeto: Aquisição de Material Elétrico para manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal EXTRATOS DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20170124. Contratado: J W da Silva Locação e Serviços Eireli Me, CNPJ 20.606.932/0001-90, vencedora do item 01. Valor Global R\$ 180.000,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Ordenador: Diana de Sousa Câmara Melo. Vigência: 20/01/2017 a 20/04/2017. Assinatura: 20/01/2017; CONTRATO Nº 20170126. Contratado: R R Travassos Comercio e Serviços Ltda - Me, CNPJ 09.397.926/0001-37, vencedora do item 01 à 20. Valor Global R\$ 44.950,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Ordenador: Diana de Sousa Câmara Melo.Vigência: 23/01/2017 a 23/04/2017. Assinatura: 23/01/2017; CONTRATO Nº 20170128. Contratado: 3K Comercio e Construção Ltda, CNPJ 08.754.605/0001-80, vencedora do item 01 à 32. Valor Global R\$ 150.450,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará. Ordenador: Diana de Sousa Câmara Melo. Vigência: 25/01/2017 a 25/04/2017. Assinatura: 25/01/2017.

Protocolo: 141253

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 011/2017-SEMED.
Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para prestar serviço de Transporte Escolar (terrestre e fluvial) para atender as necessidades dos Alunos da Zona Rural da Secretaria Municipal de Educação, no Calendário Escolar de 2017. Data: 10/02/2017 as 09:00hs. Local: Prefeitura Municipal, Sito a Rua: Raimunda Mendes de Queiroz, nº 306, Bairro: Vila Nova, Aurora do Pará. Mais Informações: Email: cpl.aurora@outlook.com.
Valéria de Sousa Sousa
Pregoeira

Protocolo: 141237

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro - PA (Conforme Termo de Referencia). Tipo: Menor Preço por item. Data: 10/02/2017. Horário: 14h. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens fluviais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro - PA (Conforme Termo de

Referencia). Tipo: Menor Preço por item. Data: 10/02/2017. Horário: 16h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. João Paulo II, s/n, Centro, das 08h às 14h. Aveiro/PA, 20 de janeiro de 2017.
Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro.

Protocolo: 141238

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

AVISO DE TESTE DE ACEITABILIDADE. O Município de Bagre, através da Prefeitura Municipal de Bagre por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 03/02/2017, fará realizar Teste de Aceitabilidade da Merenda Escolar/PNAE 2017, de acordo com o que determina a legislação vigente, a ser realizada na EMEF Perucia Castro. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Barão do Rio Branco, 658, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Edmundo do S. Pereira Santana
Pregoeiro

Protocolo: 141239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOREIRA DO ARARI

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, através de seu Prefeito Municipal Sr. Jaime da Silva Barbosa, faz saber que instituiu o Decreto Municipal nº 023/2017 GP/PMCA, o qual dispõe sobre a adoção de medidas administrativas com vistas à contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari/PA, autorizando a realização de atos administrativos na intenção de evitar a suspensão ou interrupção de atividades essenciais e necessárias à população de Cachoeira do Arari/PA, e dá outras providências. O inteiro teor do referido Decreto está à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no horário de expediente, a quem possa interessar.

Protocolo: 141240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
OFÍCIO Nº 005/2017

Senhor Luiz Assunção Vale, representante da empresa: Liderança Com. e Serviços Ltda - Me, Alameda Alexandra nº 30 - A - Distrito Industrial, Ananindeua/PA - Cep: 67.130.670. CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político-administrativa no âmbito municipal (transmissão de mandato); CONSIDERANDO não ter havido o devido processo de transição de governo pela Gestão Sucédida, em total descumprimento à Instrução Normativa 001/2016 TCM-PA, à Recomendação n. 005/2016-MP, à Lei n. 8.429/92 (Política Nacional de Arquivos Públicos), à Lei de Acesso à Informação, obstando, assim, o controle externo e, ainda, o preconizado controle social; CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública

e da existência de convênios do Estado com esta Municipalidade, ensejando a necessidade de legitimar a sua regularidade; CONSIDERANDO que a Administração verificou que os serviços de transporte escolar não vem sendo realizados pela prestadora, neste município, desde dezembro de 2016, apesar da vigência do contrato; INTIMAMOS VOSSA SENHORIA: A comparecer, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Barão de Capanema, s/n, munido do contrato aditivo que fixou nova vigência ao pregão n. 028/2015, com a relação dos veículos (ônibus e kombis) e motoristas prestadores dos serviços, juntamente com os contratos pactuados com estes prestadores, bem como os recibos de pagamentos e guia de recolhimento de tributos referente a cada prestador do serviço; Na oportunidade, deverá ser justificado o motivo da ausência de prestação dos serviços; O não cumprimento ao solicitado acarretará na rescisão do contrato ora pactuado, pela ausência de objeto (os serviços não estão sendo prestados), a fim de que sejam regularizados os serviços em atendimento a Supremacia do Interesse Público.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal.

Protocolo: 141241

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
DECRETO Nº 001/2017 - GABINETE DO PREFEITO**
Declara Situação de Emergência por Calamidade Pública Administrativa, na Administração Pública, da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Estado do Pará, afetada por negligência e desídia, da Gestão anterior, encerrada em 31 de dezembro de 2016, o que causou grande caos administrativo, neste Município. O Senhor JOÃO GOMES DE LIMA, Prefeito Municipal de Capitão Poço, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 86, XI, XXIII, XXIV, da Lei Orgânica Municipal, instituída pela Resolução nº 011-"A"/90, de 05 de abril de 1990, da Câmara Municipal de Capitão Poço - Estado do Pará, com supedâneo no artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e, CONSIDERANDO: I - Que a Transição de Governo, instituída pelo Ofício nº 002/2016-JGL, não rendeu o resultado necessário e republicano, para que a atual Gestão deste Município, iniciada em 1º de janeiro de 2017, tivesse a real dimensão da situação administrativa municipal, já que a Gestão Municipal, encerrada em 31 de dezembro de 2016, não forneceu todas as informações indispensáveis para o bom e salutar início dos trabalhos, dentro de um prazo razoável que desse a este Prefeito condições suficientes de governabilidade, muito embora tenha servido de norte à Instrução Normativa 01 de outubro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado - TCM, várias de suas recomendações restam por fazer, inclusive o relatório final que ficou para sua confecção no dia 05 de janeiro de 2017, estando em desacordo, dessa forma, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, assim como, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei da Transparência), e ainda o artigo 42, da Lei Federal nº 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); II - Que em decorrência do descaso administrativo com a gestão pública, da Administração encerrada em 31 de dezembro de 2016, no momento em que negou as informações primordiais, como por exemplo, condições para se realizar o levantamento patrimonial, acesso ao almoxarifado da Saúde, informações incompletas quanto aos contratos de licitações, os quais sejam repassados tão somente no dia 05 de janeiro, e ainda o encerramento de todos os contratos de Licitações no dia 30 de dezembro de 2016, impossibilitando seus aditamentos, sem esquecer do caos instalado na cidade e no interior com o fechamento das UBS, falta de medicamentos, negativa de atendimento dos hospitais conveniados por falta de pagamento, inúmeras decisões judiciais não cumpridas, afim de resguardar o direito líquido e certo daqueles que o pleiteiam, causando sérios prejuízos para os municípios de Capitão Poço; III - Que muito embora o representante do Prefeito eleito na Comissão de Transição de Governo, tenha solicitado a prefeita sucedida informações acerca da possibilidade de aditar contratos de licitação, que pudesse manter minimamente os

serviços públicos indispensáveis, estas não foram repassadas, consoante atas das reuniões da comissão de transição; IV - Que a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder local comporta a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato; V - Que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde pública acarretará risco iminente à população; VI - Que a situação de calamidade pública, decorrente da suspensão de coleta de lixo, em virtude da inexistência de recursos humanos para proceder ao seu recolhimento, assim como, o regular pagamento da Empresa Prestadora do Serviço; VII - Que o caos existente na rede hospitalar do Município de Capitão Poço - Estado do Pará, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infra-estrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência; VIII - Que o sucateamento administrativo, com a ausência de equipamentos de informática utilizados na confecção da folha de pagamento, bem como a ausência de dados relativos aos funcionários municipais; IX - Que os documentos referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, enfim, diante da ausência total de documentos relativos ao Município; X - Que a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município de Capitão Poço - Estado do Pará, em que especial os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e residências alugadas, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação, social, Conselho Tutelar e atendimento à coletividade; XI - Que a situação precária em se encontram as vias públicas da sede do Município (área urbana), assim como, as vias de acesso aos povoados distantes da sede do Município de Capitão Poço - Estado do Pará, pondo em risco a vida da população que se desloca pelas vias terrestres; XII - Que houve a destruição e/ou desaparecimento de bens públicos, documentos públicos, arquivos de informática, equipamentos de informática, etc; XIII - Que a Ex. Gestora Municipal desrespeitou o que preceitua a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, que determina os princípios básicos da Administração Pública Pátria, e que deveria ter entregue relatório da situação administrativa municipal; XIV - Que a Administração Pública tem o dever de promover à coletividade os serviços básicos de saúde, educação, assistência social, e demais serviços públicos essenciais; XV - Que, finalmente, as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos. DECRETA: Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência por Calamidade Pública Administrativa, nas áreas do Município de Capitão Poço - Estado do Pará, contida nas informações tão somente advindas pelas atas das reuniões da Comissão de Transição de Governo, e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do estado caótico em que se encontra a Prefeitura Municipal de Capitão Poço - Estado do Pará e por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período caso persistam as situações de risco onde quer que tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos, aluguéis e locação de veículos. Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Senhor Prefeito Municipal, nas ações de resposta ao caos administrativo, em que se encontra a Prefeitura Municipal de Capitão Poço - Estado do Pará, para a reabilitação do presente cenário administrativo. Art. 3º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao presente caos administrativo, em que se encontra a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários administrativos, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do presente caos administrativo, em 1º de janeiro de 2017, sendo possível a prorrogação dos contratos, a critério do Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os princípios constitucionais insculpidos no artigo 37, da Carta da República. Art. 4º - Decreta a obrigatoriedade aos senhores secretários

municipais de apresentarem, no prazo de 5 (cinco) dias, a relação de material necessário ao bom andamento dos trabalhos, em cada área específica de sua Secretaria, que dependam de compras de fornecedores, por parte da Prefeitura Municipal. Art. 5º - Determina a suspensão de quaisquer pagamento de contas do exercício anterior, até que se analise criteriosamente a prestação do serviço e/ou a entrega de mercadorias e/ou o percentual de conclusão de obras. Art. 6º - Determina ainda que todos os Secretários Municipais façam relatórios minuciosos a respeito de suas pastas no prazo de 30 dias, baseado nas informações emanadas no art. 5º deste Decreto; Art. 7º - Será responsabilizado o agente público ou autoridade administrativa, que se omitir de suas obrigações, relacionadas com o cumprimento do presente Decreto. Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-Se. Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Poço, 1º de janeiro de 2017. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.

Protocolo: 141242

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE URUARÁ

Publica Pregão Presencial nº 9/2017-00011, abertura 09 de Fevereiro às 14h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição de material de limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, utensílios domésticos e recarga de gás para atender as necessidades das Secretarias de: Viação e Obras, Agricultura, Finanças, Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito e Residência Oficial.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publica Pregão Presencial nº 9/2017-00009, abertura 09 de Fevereiro às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição de material de limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, utensílios domésticos e recarga de gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publica Pregão Presencial nº 9/2017-00010, abertura 09 de Fevereiro às 10h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição de material de limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios, utensílios domésticos e recarga de gás para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 141254

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DECRETO MUNICIPAL

Nº. 002/ DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ POR 90 (NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curuçá, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que as vias públicas da sede do município foram encontradas nesta data em péssimo estado de conservação com visível falta de limpeza, com mato alto, lixo e entulhos jogados em vias e locais impróprios e vias obstruídas; CONSIDERANDO que as praças públicas da sede do município estão sem manutenção, conservação e com lixeiras e bancos quebrados, acúmulo de lixo, ausência de limpeza, de iluminação e de sinalização; CONSIDERANDO que no hospital municipal não há medicamentos, mantimentos para copa e cozinha, suprimentos de laboratórios, material de expediente, de informática, de conservação, limpeza e higiene. Os veículos e ambulâncias encontram-se em bom estado de conservação, porém sem combustível;

CONSIDERANDO também que todas as Secretarias Municipais foram encontrados sem computadores, nobreak e impressoras e os móveis (mesas, cadeiras, armários e estantes) são insuficientes para atender as demandas dos serviços públicos; CONSIDERANDO que na Secretaria de Finanças não foram encontradas pastas de documentos de ordem contábil, financeira ou patrimonial; os Cadastros técnico imobiliário e sócio-econômico estão incompletos e desatualizados, bem como constatou-se a inexistência da relação de restos a pagar e sistema de operacionalização da contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio e de doações; CONSIDERANDO que os bens patrimoniais encontram-se grande parte sem tombamento e em péssimo estado de conservação e sem controle das responsabilidades funcionais de guarda; CONSIDERANDO que no almoxarifado foi encontrado sem nenhum controle de estoque e, este, insuficiente para atender a demanda dos serviços públicos essenciais como; material de higiene, limpeza, conservação, equipamentos de informática, suprimentos de informática, material de escritório de modo geral, material de reforma, conservação e limpeza de prédios e logradouros públicos; CONSIDERANDO que na Secretaria de Educação não foi encontrado o planejamento de matrícula da rede municipal de ensino, algumas escolas em péssimo estado de conservação, cadeiras escolares quebradas e insuficientes para o ano letivo, alimentação escolar em estoque insuficiente para atender o próximo período letivo, material didático, de expediente, equipamentos e material permanente insuficiente para as necessidades das ações da Secretaria; CONSIDERANDO que na Secretaria Municipal de Obras as máquinas leves e pesadas, veículos e caminhões foram encontrados em bom estado de conservação e funcionamento, salvo parte da frota que apresenta problemas na parte elétrica. Todos os veículos estão sem estoque de combustível para atender as necessidades de execução dos serviços públicos; CONSIDERANDO que não foi encontrado nenhum processo licitatório físico, contrato, convênios executados ou em execução; D E C R E T A:

Art. 1º. Situação de Emergência no Município de Curuçá por um período de 90 (noventa) dias. Parágrafo único - Durante o período da situação de emergência especificado no “caput” deste artigo, as Secretarias Municipais deverão tomar medidas e providências necessárias para que não ocorram prejuízos ou que venha comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois (02ª) dias, do mês de janeiro de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal de Curuçá

Protocolo: 141243

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA

A Prefeitura Municipal de Faro, através de sua Prefeita Municipal Sra. Jardiane Viana Pinto, faz saber que instituiu o Decreto Municipal nº 052/2017 GP/PMF, o qual dispõe sobre a adoção de medidas administrativas com vistas à contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Faro/PA, autorizando a realização de atos administrativos na intenção de evitar a suspensão ou interrupção de atividades essenciais e necessárias à população de Faro/PA, e dá outras providências. O inteiro teor do referido Decreto está à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Faro, no horário de expediente, a quem possa interessar.

Protocolo: 141244

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição emergencial de medicamento e material técnico para atender

as necessidades do município. Empresa: Cristal Farma Comércio Rep. Imp. e Exp. Ltda CNPJ: 05.003.408/0001-30. Valor: R\$ 160.195,15. Justificativa: lei 8.666/93 art. 24, inciso IV.

Protocolo: 141245

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Muaná/PA

Errata de Publicação do Aviso de Licitação A Prefeitura Municipal de Muaná/PA, através de seu Pregoeiro comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a ERRATA do aviso de publicação que saiu neste Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 25 de janeiro de 2017, página 59, referente ao Pregão Presencial nº 9/2017-001, com o objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Prefeitura e Órgãos da Administração Municipal, a saber: ONDE SE LÊ: Abertura às 9h, do dia 06 de fevereiro de 2017, LEIA-SE: abertura às 9h, do dia 09 de fevereiro de 2017. Ficam inalteradas as demais informações em referência. Maiores informações na sala da CPL, situada à Praça 28 de Maio, nº 43, Centro, CEP: 68.825-000, Muaná-PA. Email: cplmuana2017@gmail.com. Telefone para contato: 99291.1597.

Raimundo Pereira

Pregoeiro/PMM.

Protocolo: 141247

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Retificação da Publicação do DOE, edição do dia 25/01/2017. **Onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2017. **Leia - se:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2017- PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.Pgm.: 27/01/2017.

CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2017 - Período de Credenciamento: 30/01/17 a 20/02/17, de 09:00h as 11:30h e das 15:00h as 17:30h. Abertura: 21/02/2017 às 09:00hs. Obj.: Aquis. de gêneros alimentícios da agricultura familiar, objetivando atender as Instituições de Ensino e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o 1º Semestre/2017. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e 14 às 18h na sede da PMP, sito na R. do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.Pgm.:27/01/2017.

Protocolo: 141249

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170035
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-03SEMURB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na iluminação pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 27.886,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2017 a 18 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2017

Protocolo: 140968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170032
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-03SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na iluminação pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2017 a 18 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2017

Protocolo: 140963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170034
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-03SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: JARDINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na iluminação pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 288.552,50 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2017 a 18 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2017

Protocolo: 140967

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170023
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-006SEMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME
OBJETO: Aquisição de materiais (colchão, travesseiro e jogo de lençol) de distribuição gratuita para atender as famílias vulneráveis em período de anormalidade atingida com possível enchente do rio Parauapebas e Igarapé Ilha do Coco, que residem no abrigo de responsabilidade da COMDEC (Coordenação Municipal de Defesa Civil), no município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2017 a 12 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2017.

Protocolo: 140893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170033
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-03SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: H. OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na iluminação pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 18.810,00 (dezoito mil, oitocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2017 a 18 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2017

Protocolo: 140966

EMPRESARIAL

O **Posto São Jerônimo**, CNPJ: 07.533.992/0001-61, torna público solicitou junto à SEMAS Licença de Operação para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos .

Protocolo: 141255

A empresa **Couro do Norte**, CNPJ 04.134.342/0001-55, localizada na Estrada do Outeiro, 260, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém/PA, torna público que requereu a SEMAS a Licença de Operação para utilização de Lodo de Caleiro como fertilizante conforme processo 43905/2016.

Protocolo: 141260

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFICIO
Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi3333-01 venc27/12/16 contra:domed representacoes lt me ced/biofhitus laboratorio nutraceutico lt R\$412,92/ dmi61982venc27/12/16 contra:marco antonio vale ced/central rural c de p a eireli R\$184,85/dmi02/004 venc05/12/16contra:marcia do socorro gester sulaiman ced/ fernando ricardo mesquita machado R\$800,00/dmi248430103ven c27/12/16contra:breno nogueira carvalho borges ced/bcr cilt R\$335,02/dmi13122016bel venc29/12/16contra:e andrea r brito distribuidora e servico ced/colibri carnes lt R\$2787,40/ dmi244638704 venc29/12/16 contra:wilson ivan da costa silva ced/bcr cilt R\$375,21/dmi 15778212venc30/12/16contra:matrix com de artigos escolare ced/credeal manuf de papeis lt R\$620,05/ dmi19100 venc03/01/17contra:j r alves lt epp ced/brilia R\$563,34/ dmi 12 7757/1 venc04/01/17 contra:leonice batista de lima silva ced/cardoso distribuidora R\$328,56/dmi31895 venc01/01/17 contra:hugor rodolfo santos de souza ced/hc pneus s/a R\$523,34/ dmi9470404venc29/12/16 contra:franceclei silva pinheiro ced/jp brink lt R\$675,58/dmi 1938/v venc06/01/17 contra:robson & roberto com pecas e ser lt ced/nova poliuretanos lt R\$840,00/ dmi3490s venc05/01/17 contra:aspra-associacao dos pracas do estado do para ced/doc brasil com e serv de inf lt R\$230,00/ dmi557018/b venc28/12/16contra:maria do socorro de souza santos 6290 ced/hope do nordeste lt R\$447,97/dmi104/90 venc28/12/16 contra:lielson ferreira de mendonca ced/ancora construtora & incorporadora lt R\$1093,67/dmi26838001venc05/12/16 contra:moises paracampos barros ced/suzano papel e celulose R\$201,81/dmi088401d venc26/12/16 contra:carvalho e bittencourt lt ced/natulab laboratorio s/a R\$352,00/dmi 0034318venc02/01/17 contra:hugor rodolfo santos de souza ced/hc pneus s/a R\$510,00/ dmi87665e venc26/12/16 contra:carvalho e bittencourt lt ced/ natulab laboratorio s/a R\$960,50/dmi a206b10/007 venc10/12/16 contra:anderson pereira de souza ced/porto esmeralda incorporadora lt R\$230,90/dmi20 venc08/01/17 contra:gilmar conceicao da costa ced/bkk com de imp e exp lt R\$300,00/dmi24840-e venc06/01/17contra:j orlando da silva me ced/alto liberdade mar e R\$2052,16/dmi nd-028094venc02/01/17 contra:construtores associados lt ced/dhl equipamentos R\$143,00/dmi1853/a venc05/01/17 contra:j orlando da silva me ced/diaman bears ferramentas diama R\$995,00/dmi 6666 venc25/12/16 contra:wilson silva da silva ced/ind de chaves gold lt R\$153,07/dmi 2/1 venc26/12/16 contra:s de Freitas ced/jabi calcados lt R\$1495,20/ dmi6830/7 venc12/12/16 contra:diego g silva ced/new plastic ind e com de plas R\$963,57/dmi14770/7 venc12/12/16 contra:diego g silva ced/new plastic ind e com de plas R\$917,70/dmi73247 venc23/12/16 contra:irmaos barbosa lt ced/emops R\$345,00/ dmi 5650b venc25/12/2016 contra:jose c farias odete farias lt ced/bauhaus tecidos e interiores lt R\$2233,87/dmi61983 venc03/01/17 contra:marco antonio vale ced/central rural c de p a eireli R\$184,85/dmi42820venc30/12/16 contra:j b gemaque com materiais cir ced/toride ind e com lt epp R\$806,78/dmi6266-4venc08/01/17 contra:l moura de s ramos ced/wl ind e com lt R\$1761,40/dsi11156venc14/12/16 contra:salgado e couto serv loter ced/saga serv de vigilancia lt R\$27,93/dsi11145venc14/12/16 contra:efm da silva loteria ced/saga serv de vigilancia lt R\$254,60/ dmi63347/01 venc26/11/16contra:viva com varejista de confeccoes lt ced/irmaos adjiman ind e com lt R\$2842,17/dmi n7833-01 venc24/12/16contra:araruna representacoes e servico lt me ced/mmc ind de prod nutraceuticos R\$862,55/dmi10606 venc08/01/17contra:univet com atacadista de maquina ced/ implanvet implantes veterinarios lt R\$208,23/dmi734075-328 venc09/01/17contra:cjy com de moveis lt ced/moveis k1 lt R\$349,20/dmi734048-428 venc09/01/17 contra:cjy com de moveis lt ced/moveis k1 lt R\$393,09/dmi734028-228 venc09/01/17 contra:cjy com de moveis lt ced/moveis k1 lt R\$406,66/dmi734026-428 venc09/01/17 contra:cjy com de moveis lt ced/moveis k1 lt R\$461,99/dmi734025-428 venc09/01/17 contra:cjy com de moveis lt ced/moveis k1 lt R\$561,99/dmi42886/1 venc21/12/16 contra:ig barbosa epp ced/ duas lagoas R\$1545,35/dmi43007/a venc21/12/16 contra:irmaos barbosa lt ced/duas lagoas R\$1633,02/dmi r00295303 venc09/01/17contra:vitoria dist logist e transportes lt ced/vitoria com e ind de derivados da R\$2718,00/dmi 62233 venc04/01/17 contra:marco antonio vale ced/central rural c de p a eireli R\$150,47/ dmi56322/03venc09/01/17 contra:ecotextil distribuidora e come ced/koretech sistemas lt R\$2283,34/dsi roy870/03 venc25/12/16 contra:i&r com acess de conforto ced/roja gestao de ativos lt R\$424,16/dmi140883/001 venc21/12/16contra:jardins do tapana empreendimentos imo ced/tubo e telha coml lt R\$135,20/ dmi141504/001 venc29/12/16contra:jardins do tapana empreendimentos imo ced/tubo e telha coml lt R\$153,85/ dmi139426/001 venc28/11/16 contra:jardins do tapana empreendimentos imo ced/tubo e telha coml lt R\$197,00/

dmi139874/001 venc22/12/16contra:jardins do tapana empreendimentos imo ced/tubo e telha coml lt R\$265,05/ dmi42064832b venc02/01/17contra:goldfish com de pescados lt ep ced/irmaos teixeira lt R\$338,10/dmi139232/001venc25/11/16 contra:jardins do tapana empreendimentos imo ced/tubo e telha coml lt R\$499,50/dmi140884/001venc22/12/16 contra:jardins do tapana empreendimentos imo ced/tubo e telha coml lt R\$580,00/ dmi138733/002venc19/12/16 contra:jardins do tapana empreendimentos imo ced/tubo e telha coml lt R\$654,25/ dmi140887/001venc21/12/16 contra:jardins do tapana empreendimentos imo ced/tubo e telha coml lt R\$777,00/ dmi246706604venc02/01/17 contra:kezia cristina r da silva fidelis ced/bcr com e ind sa R\$870,69/dmi1290/88venc10/01/17 contra:ana claudia gomes rodrigues ced/ancora constr & incorp lt R\$880,00/dmi 79110-12 venc11/01/17contra:l de o souza com de ferragens-me ced/kelly hidrometalurgica R\$393,08/ dmi9999355339 venc05/01/17contra:music center equipamentos eletronicos lt ced/santana centro eletroni o R\$3040,99/dmi109/ at1 venc10/01/17 contra:otica cristal lt ced/labo optica express lt R\$395,82/dmi6223-b venc11/01/17 contra:zep com cabos opticos mat elet e telef l ced/delta perfilados lt R\$1033,23/dmi 16932110venc29/12/16contra:4012-r prado silva servico de alime me ced/trevibel com de artigos descart R\$174,00/dmi 0100693ed venc04/01/17 contra:oliveira & muinhos lt ced/gira baby confec lt R\$677,98/dsi13venc10/01/17 contra:ronivaldo sodre reis ced/ complexoesportivofdltR\$102,00/dmi28venc05/01/17contra:dilma hely lameira da silva ced/nbr artesanal ind e com R\$1535,60/ dmi56138b venc07/01/17 contra:i l bastos eireli ced/nutrilatina laborat R\$1273,16/dmi nd-028194venc04/01/17contra:tragsa brasil desenvolvimento de projeto ced/dhl equipam R\$260,00/ dmi170 venc07/01/17 contra:m j brito viera ced/emerson tonello alumínios me R\$598,35/dmi9004130a venc06/01/17 contra:venus empreendimentos & servic ced/akad computacao grafica lt R\$815,76/dmi390071 venc28/12/16contra:i&r com de acessorios de ced/casa basica cac R\$1041,86/dmi167685/02 venc12/01/17contra:heitor ayres norat 37887084253 ced/ancora chumbadores lt R\$1074,11/dmi345854-1 venc13/01/17contra:p3 serv odontohospitalar ced/dabi atlante ind med odont lt R\$11457,00/dmi352073-1 venc13/01/17 contra:p3 serv odontohospitalar ced/dabi atlante ind med odont lt R\$14038,60/ dmi23004venc08/01/17 contra:c b santos ced/pst eletronica lt R\$2138,34/dmi16416venc11/01/17 contra:otavio j m pamplona eirelli ced/ghandi secaf veiculos lt R\$4464,00/dmi nf1546 venc01/12/16 contra:elevi egenharia lt-me ced/loc obra com e serv l R\$630,00/dmi34343/07 venc11/01/17 contra:music center eq eletr lt ced/log imp lt R\$2168,06/dmi736045-428 venc12/01/17 contra:cjy com de moveis lt ced/moveis k1 lt R\$1065,56/ dmi4820/002 venc12/01/17contra:julia gonalves de oliveira me ced/jose deoclecio do nascimento R\$2174,67/dmi53/a venc14/01/17 contra:m j brito viera me ced/all car coml imp e exp R\$536,34/dmi68205001 venc18/01/17 contra:a f pereira ponte me ced/metalurgica mor s/a R\$3016,93/dmi518244-2/4 venc02/01/2017 contra:office design com de moveis e interiore ced/martinucci ind de estofados lt R\$1444,98/dmi 00000000914 venc30/12/2016 contra:carleia nogueira freitas ced/santana & silva lt R\$114,00/dmi1060533/05 venc13/01/17 contra:jgsantos com ced/ lorenzetti s/a ind bras elet R\$614,73/ dmi228074venc11/01/17contra:b c tavares epp ced/atacadoao sa R\$2609,65/np001/2016 venc18/11/16 contra:augusto roberto assuncao cavallero ced/jose claudio carneiro alves R\$2000,00/ch000063 venc18/08/16 contra:a dos s lobato materiais de construcao me ced/ mundial ind e com de moveis lt epp R\$7193,00/ch000056 venc17/10/15 contra:uniao forte representacoes lt ced/emmanuel augusto maia lima R\$5475,00/ccb7277312 aval/tiago de oliveira dias ced/bco bradesco s/a R\$17336,10/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo, nº 468, os intimo a virem pagar ou dar a razão do não pagamento, ficando cliente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,24 de janeiro de 2017-SALVIO **ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR** Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício

Protocolo: 141264

“FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE torna público que requereu e foi emitida junta à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da Licença de Operação nº 075/2016, do Empreendimento Condomínio Horizontal Jardins Coimbra” em Marituba - PA.

Protocolo: 141268

Cláudio Atílio Mortari CPF 103.961.791-34, torna público que requereu Licença Prévia à SEMMA para a atividade de lavra e beneficiamento de Ouro aluvionar no Garimpo da Fazenda Serra Dourada X, Mun. de Itaituba Processo 035/2017.

Protocolo: 141272

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO
A ATC- American Tower do Brasil- Cessão de Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I) para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 16/44646, situado na TV. JOÃO ESTUMANO Nº 1772, SÃO PEDRO - ORIXIMINÁ-PA (ORX001AT). RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO ATC-American Tower do Brasil - Cessão Infra- Estrutura LTDA, inscrita no CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breves a Licença Prévia nº 006/2016 e a Licença de Instalação nº 007/2016 para atividade de instalação de estação de rádio base, conforme o endereço situado na AV. CURRALINHO Nº 1377, AEROPORTO - BREVES-PA (BEE002AT). RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO ATC-American Tower do Brasil - Cessão Infra- Estrutura LTDA, inscrita no CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que recebeu da SEMA-Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Baião a Licença Prévia nº 001/2016 e a Licença de Instalação nº 009/2016 para atividade de instalação de estação de rádio base, conforme o endereço situado na RUA. MORAES PINHO, VILA SÃO JOAQUIM DE ITUQUARA S/Nº - BAIÃO-PA (BIO001AT). PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO A ATC- American Tower do Brasil - Cessão de Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ:04.052.108/0001-89, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri a Licença Prévia(L.P) e Licença de Instalação(L.I) para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 388/16, situado na RODOVIA PA - 407, DISTRITO DA VILA MAIAUATA - IGARAPÉ-MIRI-PA (IEM001AT).

Protocolo: 141276

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2017 - CMT.

Processo Licitatório nº 9/2017-0902001. Abertura: 09/02/2017 às 09hs. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Combustíveis (Gasolina) para atender as Necessidades da Câmara Municipal, Destinados ao Abastecimento de Veículos à Serviço da Câmara Municipal; PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - CMT. Processo Licitatório nº 9/2017-0902002. Abertura: 09/02/2017 às 14hs. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de serviços de internet banda larga com link dedicado para atender as necessidades da Câmara Municipal. Local dos certames: Sede do Legislativo. Av. 3 Poderes, nº 276. Bianca de Nazaré Romão - Pregoeira da Câmara Municipal.

Protocolo: 141281

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº35/2016-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº18/2016-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº35/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2016-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2016-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº19/2016-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2016-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº40/2016-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº23/2016-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº40/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2016-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela referente ao Lote nº 01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº42/2016-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2016-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº42/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2016-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela

PROCESSO LICITATÓRIO Nº43/2016-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2016-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº43/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº26/2016-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela. Marabá/PA, 30 de Dezembro de 2016

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2016-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2016-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº28/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2016-CPL/PPE/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa Cardoso Aguiar serviços e Comércio Ltda. no lote 01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº37/2016-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2016-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº37/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2016-CPL/PPE/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa Posto 26 Ltda. Lotes 01 e 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº38/2016-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2016-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº38/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2016-CPL/PPE/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa Marabá Viagens e Turismo Ltda.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº40/2016-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº23/2016-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº40/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2016-CPL/PPE/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa CLARO S/A. no lote 02.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº41/2016-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº24/2016-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº41/2016-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2016-CPL/PPE/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa Sol Informática Ltda. no Lote 01.

Marabá/PA, 30 de Dezembro de 2016
MIGUEL GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 141256

DECRETO Nº 019/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017 INSTITUI O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 45, inciso VI, combinado com o artigo 215 da Lei Municipal nº 2.840/1993, e; CONSIDERANDO que a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais titulares de cargo público efetivo, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para o Município; CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas de gestão de recursos humanos objetivando dar maior transparências à administração pública municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de realizar o cadastramento obrigatório dos servidores públicos municipais na forma estabelecida neste Decreto. Parágrafo 1º: O cadastramento dar-se-á impreterivelmente nos dias 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2017 para os servidores públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo 2º: Para os demais servidores públicos o

recadastramento será realizado nos dias 30 e 31 de janeiro de 2017. Art. 2º. O cadastramento será realizado pessoalmente pelo servidor na sede da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, localizada na Praça Antônio Malato nº 30, através de protocolo formal entregue no Departamento de Pessoal, no horário compreendido entre 08h00 e 13h00 horas. Art. 3º. No ato do cadastramento o servidor deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Decreto e Termo de Nomeação
II - documentos pessoais de identificação (CPF, CTPS - Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, RG, certificado de reservista, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento/Casamento),
III - certidão de nascimento dos dependentes (filhos)
IV - Comprovante de escolaridade
V - Comprovante de endereço.
VI - Carteira de habilitação para os servidores motoristas
VII - Comprovação de inscrição nos órgão de classe para assistente sociais, psicólogos, etc ...
§ Único. Os servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão, deverão apresentar comprovante da autorização legal que ensejou tal situação. Art. 4º. A não realização do cadastramento implicará na suspensão do pagamento dos vencimentos até que o servidor regularize sua situação cadastral na forma deste Decreto. § 1º. O servidor público que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente para efetuar o cadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Secretaria de Administração, no prazo previsto no art. 1º, a respectiva justificativa e documentação probatória. § 2º. Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal da Administração no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de cadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral. Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES
Prefeito Municipal

Protocolo: 141261

A **Norte Log Ltda**, torna público que requereu à SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação Nº 7700/2013, para a atividade de Instalação Portuária, situada na Estrada do Outeiro, S/N, Setor A, Qd. 01, Lt. 4 e 5, Bairro Campina de Icoaraci, Belém-Pa. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 141265

A **SERABI MINERAÇÃO S.A.**, torna público que em 07/12/2016, recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Itaituba a Licença de Operação nº 060/2016 para POSTO DE COMBUSTÍVEL localizado na área da Mina Palito, Itaituba Estado do Pará.

Protocolo: 141277

TOFOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.806.113/0001-20, recebeu a LO nº 10450/2017, porte B-II, Stª Barbara do Pará/PA.

Protocolo: 141262

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, instituído pela Lei 8.662 de 07 de junho 1993, vem por meio deste cancelar o de EDITAL DE CANCELAMENTO “EX-OFFICIO” publicado Diário Oficial do Estado do Pará nº 33250, página 63, de 14 de novembro de 2016, (Protocolo 119874) tornando-o sem efeito. Belém, 10 de janeiro de 2017.

JANILMA BARROS DA SILVA

CONSELHEIRA PRESIDENTE - CRESS 1ª REGIÃO.

Protocolo: 141266

Manoel Deonir Martins de Souza, CPF 377.642.500-82, torna público que Recebeu da SEMAMT Licença Operacional LO nº 095/2016 para a atividade de Extração e Beneficiamento de Minério de Ouro em ambiente secundário no Garimpo Sítio Deonir, BR-163, km 190, Vicinal 46, Mun. do Trairão/Pa. Processo 0260/2016

Protocolo: 141270

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM
EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E
COMERCIAIS E EMPREGADOS DAS ADMINISTRADORAS
DE SHOPPING CENTERS - FENECECOVI
CNPJ/MF Nº 08.285.305/0001-07

Eleições Federativas - Edital de Convocação
Pelo presente edital afixado em nossa sede social, observado o que determina o artigo 23, § 2º do Estatuto Social, faço saber que no dia 13/02/2017, no horário das 09:00 às 17:00 horas, na Sede Social, em São Paulo, na Avenida Prestes Maia, 241, 21º

andar, sala 2120 - São Paulo-SP, será realizada eleições sindicais para a composição da nova Diretoria Administrativa, Conselho de Representantes, Conselho Fiscal, Delegação Confederativa, bem como, seus suplentes, ficando aberto o prazo de 15 dias a contar da publicação deste Aviso Resumido para o registro das chapas que concorrerão ao pleito, nos termos do Capítulo VII, Artigo 26 - do Estatuto Social da Entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será endereçado ao presidente podendo ser assinado por qualquer concorrente da chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 09:00 às 17:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral Federativo, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo. A impugnação dos candidatos deverá ser feita no prazo de 05 dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido em primeira votação o quórum necessário, será realizada uma segunda votação no dia 15 de fevereiro; e não conseguindo o quórum na segunda votação, será realizada uma terceira votação no dia 17 de fevereiro; em caso de empate entre as chapas mais votadas realizar-se-á nova eleição dentro de 15 dias após. São Paulo, 26 de janeiro de 2017.

Clesio do Carmo Quirino
Presidente.

Protocolo: 141274

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Objeto: Seleção e contratação de empresas para fornecimento materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de construção diversos). Abertura: 08/02/2017, às 08:30hs; PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. Objeto: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de Materiais de Expediente, Suprimentos e Equipamentos de Informática e Serviços de Cópias. Abertura: 08/02/2017, às 10:30hs; PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. Objeto: Seleção

e contratação de empresas para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes. Abertura: 08/02/2017, às 12:30hs; PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. Objeto: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de Passagens Aéreas. Abertura: 08/02/2017, às 14:30hs; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. Objeto: Seleção e contratação de empresas para Locação de Veículos. Abertura: 08/02/2017, às 16:30hs; PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. Objeto: Seleção e contratação de empresas para prestar serviços de Divulgação Institucional das atividades do Poder Legislativo. Abertura: 09/02/2017, às 15:30hs; PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Objeto: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de peças de reposição, prestar serviços de manutenção e lavagem de veículos. Abertura: 09/02/2017, às 17:00hs; Local P/ Retirada e Inf. Rua 1º de Janeiro nº 1274, Bairro Catedral, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas. José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro. EXTRATOS DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 0117001/2017. Contratante: Câmara Municipal de Altamira: Contratada: G. S. Elgrably Consultoria e Contabilidade - CNPJ: 12.748.899/0001-04. Contrato Administrativo nº 001/2017 no valor total de R\$: 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e em Licitações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0117001/2017; Fonte de Recursos: 2.001 - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; Assinatura do Contrato: 24/01/2017; INEXIGIBILIDADE Nº 0117002/2017. Contratante: Câmara Municipal de Altamira. Contratado: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ 02.288.268/0001-04. Contrato nº 002/2017 no valor de R\$: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Licença de uso (locação) de Sistemas (Softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010; conforme processo de Inexigibilidade de Licit ação nº 0117002/2017; Fonte de Recurso: 2.001 - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros; Assinatura do Contrato: 26/01/2017; DISPENSA Nº 0117001/2017. Contratante: Câmara Municipal de

Altamira: Contratada: Samira Torres Mauad - CPF: 276.443.942-49. Contrato Administrativo nº 003/2017 no valor total de R\$: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Trav. Comandante Castilho nº 547, Bairro Catedral, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 0117001/2017; Fonte de Recursos: 2.001 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Assinatura do Contrato: 26/01/2017.

Protocolo: 141278

Cláudio Atílio Mortari CPF 103.961.791-34, torna público que requereu Licença Prévia à SEMMA para a atividade de lavra e beneficiamento de Ouro aluvionar no Garimpo da Fazenda Serra Dourada IX, Mun. de Itaituba Processo 034/2017.

Protocolo: 141271

E M ASSUMPÇÃO EIRELI EPP, (Posto Araguaia), CNPJ: 23.027.324/0001-19, torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a sua Licença de Instalação (LI nº 096/2016 - Processo: 3672/2016, com validade até 09/08/2018) para a atividade de Posto de Combustíveis a ser localizado na Rua A km 07 Quadra 01 a 17 Norte s/nº Avenida das Torres Quadra 107 Lotes 02, 02 e 04 Bairro Araguaia - Nova Marabá - Marabá (PA).

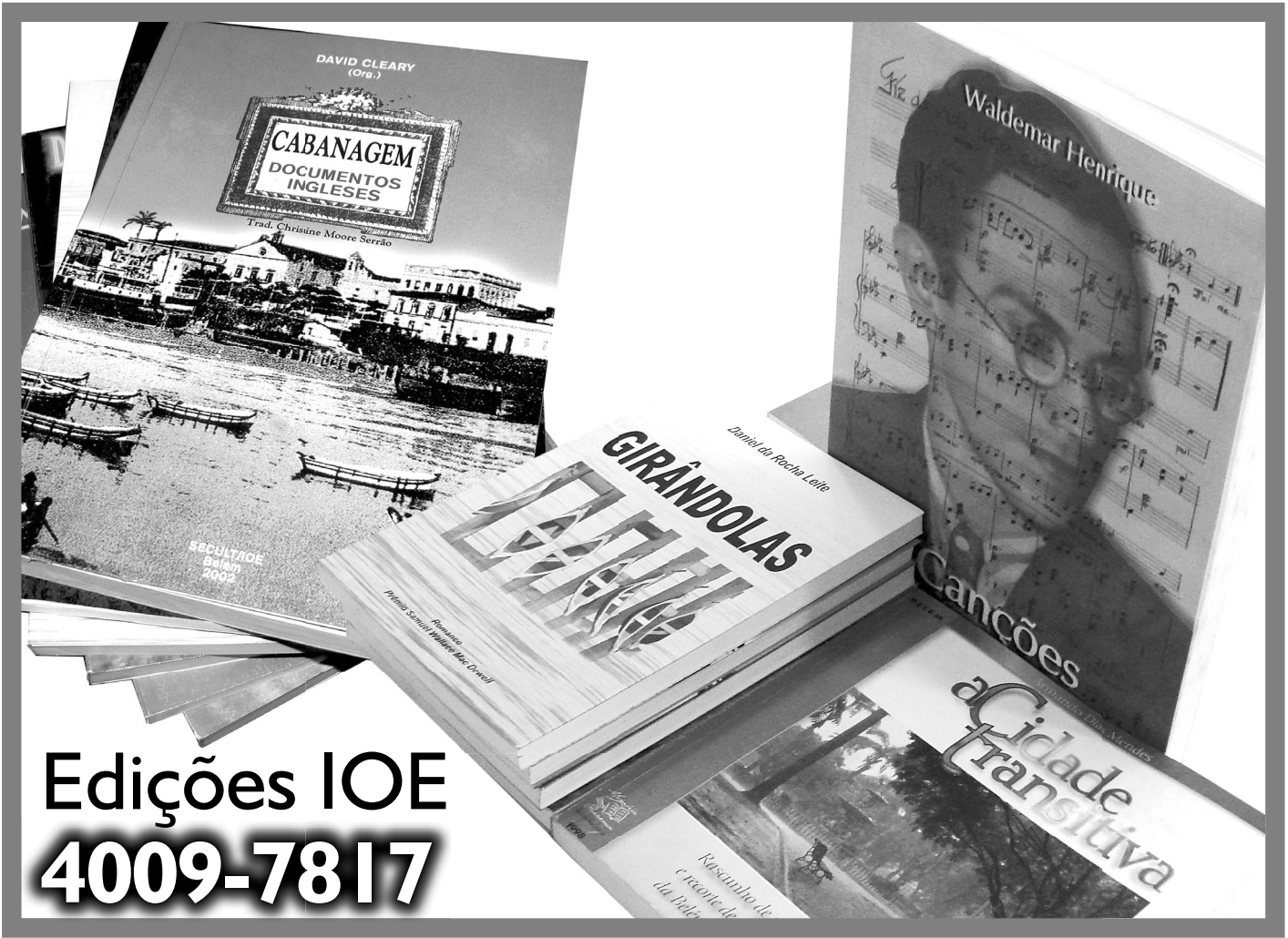
Protocolo: 141259

ABRAMEX COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS - CNPJ 08.990.062/0001-08, recebeu a LO nº 31/2016, venc. 29/12/2018, SECTEMA, MOJU/PA.

Protocolo: 141263

ARCA IND. E AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ nº. 34.634.782/0001-32, torna-se público q/receb eu da SEMAS a Outorga nº.2401/2016, c/ validade até 29/10/2026,p/exercer a atividade de Captação de água subterrânea, na Rod. PA-140, Km-02, S/Nº, bairro Interior, no Município de Tomé Açu/PA.

Protocolo: 141267



Edições IOE
4009-7817

The advertisement displays a collection of books and documents. Visible titles include 'CABANAGEM DOCUMENTOS INGLESSES' by David Cleary, 'GIRÂNDOLAS' by Daniel da Rocha Leite, 'Canções' by Waldemar Henrique, and 'a Cidade transitiva'. The IOE logo is prominently featured in the bottom left corner of the image area.